PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

ANEXO 1
CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS — **2023**

Designação da Entidade: Câmara Municipal de Castelo de Paiva

Gerência: 01 de Janeiro 2023 a 31 de Dezembro de 2023

NOME	Situação na Entidade	Remuneração Liquida Auferida	Periodo de Responsabilidade	Morada
José Duarte de Sousa e Rocha	Presidente da Câmara	37 352,79 €	01/01/2023 a 31/12/2023	Rua Manuel Mil-Homens n.º 25 4550-151-Castelo de Paiva
José António dos Santos Vilela	Vereador em regime de permanência	30 477,56 €	01/01/2023 a 31/12/2023	Rua António Sérgio, 121 4550-110 Castelo de Paiva
Lliliana Catarina Martins Vieira	Vereador em regime de permanência	29 073,70 €	01/01/2023 a 31/12/2023	Rua da valsa n.º 90 SANTA MARIA DE SARDOURA 4550-733 Castelo de Paiva
António dos Santos Rodrigues	Vereador em regime de não permanência	2 139,60 €	01/01/2023 a 31/12/2023	Av.Jean Tyssen ,566 Oliveira do Arda - Raiva 4550-592 Castelo de Paiva
José Manuel Moreira Carvalho	Vereador em regime de não permanência	2 211,20 €	01/01/2023 a 31/12/2023	Rua S. Pedro, 1552, Carvalho Mau 4550-454 UF Raiva, Pedorido e Paraíso
Ricardo Jorge Martins Alves	Vereador em regime de não permanência	1 996,40 €	01/01/2023 a 27/04//2023 29/04/2023 a 31/12/2023	Rua Porto de Lobos - n.º 106 Portela - Raiva 4550 - 581 Castelo de Paiva
Vitor Manuel Quintas Pinho	Vereador em regime de não permanência	2 211,20 €	01/01/2023 a 31/12/2023	Rua Soares dos Reis. 512 6.º ESQ. 4400-312 Vila Nova de Gaia
Luís Filipe Cardoso Valente	Vereador em regime de não permanência	71,60 €	28/04/2023 a 28/04/2023	Rua Principal do Gilde 4550-669 Real Castelo de Paiva

Anexo VIII, da Resolução nº. 4/2001 - 2ª. Secção do Tribunal de Contas, publicada no D. R., II série, nº. 191, de 18 de Agosto de 2001.

A relação nominal de responsáveis, que constitui o anexo VIII, deverá ter em atenção:

a) Na coluna destinada à situação na entidade, será feita referência ao cargo ou função correspondente a cada um dos responsáveis (presidente da câmara, vereador em regime de tempo inteiro, vereador em regime de meio tempo, vereador, no caso dos municipios, presidente da junta, tesoureiro, secretário, no caso das freguesias, etc);

b) A remuneração a indicar neste anexo corresponderá ao vencimento liquido anual (ou relativo ao periodo em que exerceram funções) auferido pelos responsáveis;

c) As moradas indicadas para cada um dos responsáveis devem ser completas, incluindo o respectivo código postal.

O Dirigente responsável pela Área Administrativa e/ou financeira.

Assinatura, _____

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

ANEXO 2
ORGANOGRAMA

ANEXO I

Tarifário

Segunda via do cartão de residente ou de utente: 10 euros.
Período Diário:

Os primeiros 60 minutos de utilização do estacionamento são gratuitos, sendo aos domingos e feriados, alargado para um período de 90 minutos.
Por cada período de 15 minutos: 0,20 euros.
Entre as 8.00 horas e as 19 horas — períodos superiores a 5:00 horas: 4 euros.
Entre as 19:00 horas e as 8:00 horas: até ao limite máximo de 2 euros.

Período Mensal:

Para utentes:

Regime total (24 horas): 50 euros.
Regime parcial:

Diurno (das 8:00 às 20:00 horas): 35 euros
Noturno (das 20:00 às 8:00 horas): 25 euros

Para residentes:

Regime total (24 horas): 35 euros.
Regime parcial:

Diurno (das 8:00 às 20:00 horas): 25 euros
Noturno (das 20:00 às 8:00 horas): 20 euros

Veículos Motorizados (Motos)

Utentes/Residentes:

Regime total (24 horas): 25 euros.
Regime parcial:

Diurno (das 8:00 às 20:00 horas): 15 euros
Noturno (das 20:00 às 8:00 horas): 10 euros

As tarifas indicadas incluem o IVA à taxa legal em vigor.

ANEXO II

Regras de utilização dos carros de compras e dos chapéus de chuva

Artigo 1.º

Finalidade dos Carros de Compras

Esta é uma medida de apoio ao comércio tradicional implementada pela Câmara Municipal das Caldas da Rainha para que os utilizadores dos Parques de Estacionamento Subterrâneos possam fazer as suas compras no centro histórico da cidade, dando assim continuidade e vida ao comércio tradicional da cidade das Caldas da Rainha.

Artigo 2.º

Utilização

1 — A utilização dos carros de compras é gratuita.
2 — Os carros de compras só podem ser requeridos aos Seguranças dos Parques de Estacionamento Subterrâneos.
3 — A utilização do carro de compras é válida a partir do momento em que o utilizador do carro de compras entrega aos seguranças dos Parques de Estacionamento Subterrâneos os seguintes documentos:

a) Um documento pessoal (exceto o Bilhete de Identidade e o Cartão de Cidadão);
b) Um termo de responsabilidade pela utilização do carro de compras.

4 — A utilização do carro de compras termina no momento em que o respetivo utilizador o entrega ao segurança do parque.

Artigo 3.º

Responsabilidade pelos Danos

1 — O carro de compras tem de ser entregue sem qualquer dano.
2 — Se o utilizador o danificar, parcialmente ou totalmente, é responsável pelo ressarcimento dos danos.
3 — De acordo com o termo de responsabilidade, assinado pelo utilizador, se este o danificar deve repor o valor do carro na medida dos danos verificados.

Artigo 4.º

Utilização dos chapéus de chuva

1 — A utilização dos chapéus de chuva é gratuita e destinada aos utilizadores do Parque de Estacionamento Subterrâneos.
2 — Os chapéus de chuva só podem ser requeridos aos seguranças dos Parques de Estacionamento Subterrâneos.
3 — A utilização dos chapéus de chuva é válida a partir do momento em que o utilizador entrega aos seguranças dos Parques de Estacionamento Subterrâneos a quantia de 5 euros, a título de caução.
4 — A utilização dos chapéus de chuva termina no momento em que os respetivos utilizadores o entregam aos seguranças dos Parques de Estacionamento Subterrâneos em bom estado de conservação.
5 — A caução não é devolvida se ocorrer a saída do veículo do parque de estacionamento sem a entrega do chapéu de chuva ou em caso de o chapéu de chuva se encontrar danificado.

Artigo 5.º

Prevalência das Regras e Casos Omissos

1 — As presentes regras sobrepõem-se a qualquer outro regulamento do Município das Caldas da Rainha que o contrarie.
2 — Os casos omissos são decididos por deliberação da Câmara Municipal.

Para constar se passa o presente e outros de integral teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e procede-se à sua publicação no *Diário da República*.

11 de fevereiro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

209364519

MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

Despacho n.º 3027/2016

Organização dos Serviços Municipais — Alteração

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, se faz público que:
Por despacho do Presidente da Câmara Municipal ref.ª 02/GAP/2016, de 21/01/2016, no uso da competência exclusiva conferida pelo artigo 8.º do citado Decreto-Lei n.º 305/2009, se procedeu à criação de mais uma subunidade orgânica na dependência da Divisão de Obras Municipais e Ambiente desta Autarquia, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal em sessão de 22/12/2010, bem como à definição das respetivas atribuições e competências nos seguintes termos:
1 — No âmbito da Divisão de Obras Municipais e Ambiente é criada a Secção de Ambiente e Serviços Urbanos;
2 — São atribuições da respetiva subunidade orgânica nomeadamente:

a) Organização processual e técnico-administrativa na respetiva área;
b) Organizar todo o expediente relativo aos contratos de fornecimento de água, construção de ramais de água e saneamento, instalação e substituição de contadores de água e outros na respetiva área;
c) Promover os procedimentos de contratação pública no âmbito dos serviços de ambiente em colaboração com os Técnicos da respetiva área;
d) Assegurar o relacionamento institucional com serviços e entidades especializadas em questões do ambiente;
e) Assegurar as comunicações obrigatórias ao ERSAR através da plataforma eletrónica;
f) Manter atualizados os registos relativos à inumação e exumação, transladações e perpetuidade de sepulturas;
g) Organizar os processos de concessão de terrenos para sepulturas perpétuas e jazigos, mantendo atualizado o respetivo registo;
h) Organizar os processos relativos ao licenciamento de acampamentos ocasionais e realização de espetáculos desportivos e de divertimento públicos nas vias, jardins e demais espaços públicos ao ar livre;
i) Organizar os processos elaborados no âmbito do regime jurídico da defesa da floresta contra incêndios;
j) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

Mais determinou o despacho supracitado a alteração dos pontos 4. do artigo 2.º e 3.1 do artigo 6.º do despacho do Presidente da Câmara Municipal ref.ª 47/GAP/2011, de 18 de maio, bem como o aditamento do ponto 4.1.2. ao artigo 2.º e do ponto 3.2. ao artigo 6.º do referido despacho, e ainda a alteração do respetivo organograma constante do

anexo I, e, consequentemente, dos correspondentes artigos do capítulo III da Organização dos Serviços publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 104, de 30/05/2011, conforme a seguir se indica:

Artigo 2.º

[...]

.....

4.1.2 — Secção de Ambiente e Serviços Urbanos

Artigo 6.º

[...]

.....

3.1 — Secção Administrativa: a esta Secção compete em geral prestar apoio técnico-administrativo na área de atuação da Divisão; compete-lhe nomeadamente:

a) Organização processual e técnico-administrativa na respetiva área;
b) Receção, registo e encaminhamento de expediente, processos e outra documentação de natureza técnico-administrativa;
c) Organização e gestão do arquivo ativo (corrente) da Secção;
d) Promover todos os procedimentos de contratação pública destinados ao lançamento de empreitadas e sua adjudicação;
e) Colaborar com os Técnicos responsáveis pela fiscalização, controlo e receção das obras e a Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e do Desenvolvimento no controlo e monitorização das obras por empreitada;
f) Assegurar os serviços técnico-administrativos no âmbito da preparação de candidaturas a fundos comunitários na área de atuação da Divisão e colaborar com a Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e do Desenvolvimento durante a sua execução, concedendo toda a informação e documentação pertinentes para o efeito;
g) Organizar os procedimentos de contratação pública relativos à prestação de serviços no âmbito dos projetos de obras e acompanhar a monitorização dos respetivos contratos;
h) Obter junto de outros serviços da Câmara Municipal, dos Serviços da Administração Central e de outras entidades públicas ou privadas os pareceres, as informações e a colaboração que sejam necessários às atribuições da Divisão;
i) Atualizar a tabela de preços unitários correntes dos materiais de construção e equipamentos, de preços de construção e das suas revisões;
j) Organizar e manter atualizado o cadastro das construções, instalações e infraestruturas, equipamentos, máquinas e viaturas, informando e propondo, sempre que necessário, a constituição ou alteração de seguros;
k) Organizar os processos de obras que a Câmara delibere executar por administração direta;
l) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

3.2 — Secção de Ambiente e Serviços Urbanos: São atribuições da respetiva subunidade orgânica nomeadamente:

a) Organização processual e técnico-administrativa na respetiva área;
b) Organizar todo o expediente relativo aos contratos de fornecimento de água, construção de ramais de água e saneamento, instalação e substituição de contadores de água e outros na respetiva área;
c) Promover os procedimentos de contratação pública no âmbito dos serviços de ambiente em colaboração com os Técnicos da respetiva área;
d) Assegurar o relacionamento institucional com serviços e entidades especializadas em questões do ambiente;
e) Assegurar as comunicações obrigatórias ao ERSAR através da plataforma eletrónica;
f) Manter atualizados os registos relativos à inumação e exumação, transladações e perpetuidade de sepulturas;
g) Organizar os processos de concessão de terrenos para sepulturas perpétuas e jazigos, mantendo atualizado o respetivo registo;
h) Organizar os processos relativos ao licenciamento de acampamentos ocasionais e realização de espetáculos desportivos e de divertimento públicos nas vias, jardins e demais espaços públicos ao ar livre;
i) Organizar os processos elaborados no âmbito do regime jurídico da defesa da floresta contra incêndios;
j) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

A presente alteração entra em vigor no primeiro dia útil seguinte à sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

21 de janeiro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus.*

ANEXO I

Organograma

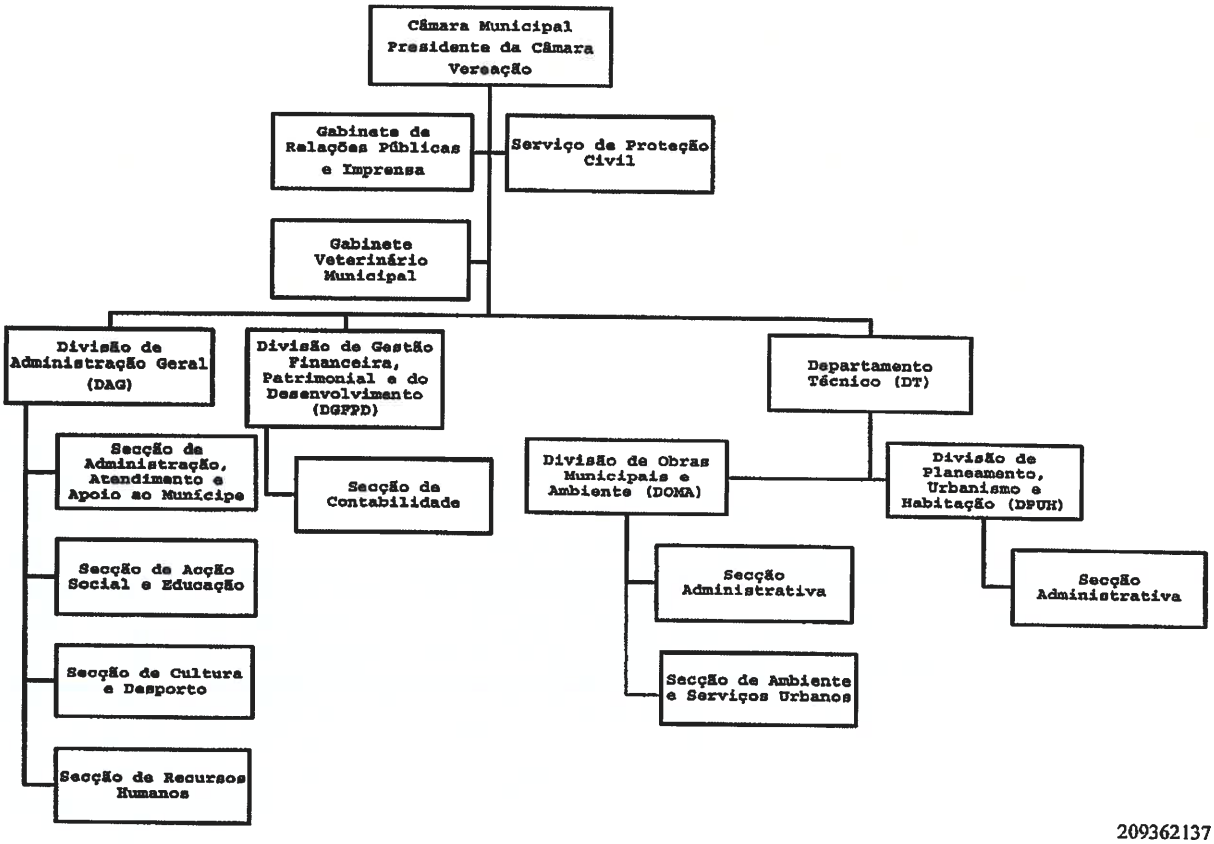

209362137

Candidatos excluídos:

Não houve.

18 de Maio de 2011. — O Vice-Presidente do Município, *Luís Manuel Abreu de Sousa.*

304699519

MUNICÍPIO DE BEJA

Edital n.º 525/2011

Jorge Pulido Valente, presidente da Câmara Municipal de Beja:

Faz público, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, que se encontra aberto por um período de 22 dias úteis, a ter início 5 dias após a publicação do presente Edital, a discussão pública da alteração ao Plano de Urbanização da Expansão Norte — Beja, cujos documentos estão disponíveis para consulta nos seguintes locais:

Instalações dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Beja — Praça da República, n.º 41 — Beja;

Página do Município na Internet.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito.

23 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal de Beja, *Jorge Pulido Valente.*

204714113

MUNICÍPIO DE BORBA

Aviso n.º 11829/2011

Lista unitária de classificação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, dos candidatos aprovados no procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de quatro postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (tempo parcial), conforme caracterização do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Borba, aberto através do aviso n.º 7176/2011, publicado no *Diário da República* n.º 56, 2.ª série, de 21 de Março de 2011, a qual foi homologada, por despacho do Presidente da Câmara de 13 de Maio de 2011:

Candidatos aprovados:

	Valores
1.º Ivone dos Anjos Rainho Pernas Camões	15,89
2.º Clarinda do Céu Serol Carneireiro	15,77
3.º Nuno Miguel Bacalhau Cachapa	15,44
4.º Maria do Carmo Ganito Bravo	15,44
5.º Claudina do Carmo Pereira Carapinha Boto	15,22
6.º Bárbara Natividade de Matos Madeira	13,77
7.º Lina Maria Antunes Morgado	13,77
8.º Carla Maria Sande Morgado Lambuzana	13,77
9.º Vera Sofia Marianito Canhoto	13,55
10.º Vera Mimoso Tiago Malhado	13,55
11.º Tânia do Carmo Milho Torres Boto	13,33
12.º Susana Cristina Montijo Guerra Veiga	13,33
13.º Patrícia do Carmo Cochicho Aires	13,11
14.º Clarisse Maria Filipe Rebocho Pereira	12,44
15.º Cecília Conceição Letras dos Santos Moura	11,77
16.º Carina Isabel dos Santos Lopes	11,77
17.º Ana Sofia Cabaço Canário	11,77
18.º Daniela Sofia Gila Cocó	11,55

A lista unitária encontra-se publicada na página electrónica do Município em www.cm-borba.pt e afixada no Edifício dos Paços do Concelho.

17 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Ângelo João Guarda Verdades de Sá.*

304691101

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Aviso n.º 11830/2011

Para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 90 dias, conforme o disposto no artigo 76.º do RCTFP, com a trabalhadora Maria de Lurdes Rocha Jarego Silva, para a carreira e categoria de assistente operacional, 1.ª posição remuneratória, com início a 11/04/2011.

Foi constituído o seguinte júri para o período experimental:

Presidente — Dr. José Manuel Vieira Rodrigues — subdirector do agrupamento de escolas Marcelino Mesquita;

Vogais efectivos — Dr.ª Virgínia Maria Frazão Isidro Teófilo — adjunta do director do agrupamento de escolas Marcelino Mesquita;

Dr.ª Paula Manuela Belo e Cunha Ferreira — Coordenadora de estabelecimento da EB1 de Vila Chã de Ourique;

Vogais suplentes — Dra. Rita de Cássia Esteves Sousa Rodrigues — adjunta do director do agrupamento de escolas Marcelino Mesquita;

Dr.ª Maria Manuela Vieira Figueiredo — Professora do quadro do 1.º ciclo.

3 de Maio de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Vieira Varanda.*

304701859

MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

Despacho n.º 7832/2011

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, se faz público que:

I

A Assembleia Municipal em sessão ordinária de 22/12/2010, sob proposta da Câmara Municipal de 10/12/2010, aprovou o modelo de estrutura orgânica do Município de Castelo de Paiva, a estrutura nuclear, bem como o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, o número máximo de subunidades orgânicas e de equipas de projecto e ainda a regulamentação do recrutamento, competências e estatuto remuneratório dos cargos de direcção intermédia de 3.º e 4.º grau, como a seguir se indica:

Artigo 1.º

Modelo da estrutura orgânica

A organização interna dos serviços municipais obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, constituída por unidades orgânicas nucleares e flexíveis.

Artigo 2.º

Unidades orgânicas nucleares

A estrutura nuclear dos serviços municipais, correspondendo sempre a uma departamentalização fixa, é composta pela seguinte unidade orgânica, com as atribuições e competências que se referem:

Departamento Técnico.

Artigo 3.º

Atribuições e competências do Departamento Técnico

1 — O Departamento Técnico tem como missão promover o desenvolvimento das actividades de planeamento e gestão urbanística, bem como promover a construção, conservação e reabilitação das edificações e infra-estruturas municipais, as políticas municipais de segurança, circulação e segurança rodoviária, dinamizar as medidas de protecção do ambiente e coordenar os processos de construção e manutenção dos edifícios e equipamentos municipais.

2 — Compete ao Departamento Técnico, no domínio do Planeamento:

a) Coordenar a revisão e actualização do Plano Director Municipal;

b) Elaborar os planos municipais de ordenamento do território, de grau inferior ao Plano Director Municipal, nomeadamente os planos de urbanização e de pormenor;

c) Identificar e programar as acções necessárias ao estabelecimento de um modelo correcto e equilibrado de desenvolvimento urbanístico do território municipal;

d) Assegurar a concepção e implementação do sistema de informação geográfica e manter actualizada a cartografia digital do concelho;
e) Monitorizar a execução dos planos municipais de ordenamento do território e dos outros instrumentos de gestão urbanística;
f) Elaboração e monitorização de projectos de edifícios, equipamentos e loteamentos de promoção municipal;
g) Promover a identificação do património imóvel do município em associação com o sistema de SIG e o respectivo registo cadastral.

3 — Compete ao Departamento Técnico, no domínio do Urbanismo e Habitação:

a) Praticar os actos e funções que permitam aos órgãos municipais exercer os seus poderes no âmbito das operações de loteamento e licenciamento de obras particulares, bem como definir critérios de gestão do património imobiliário do Município no âmbito da política urbanística e de gestão do solo;
b) Coordenar os procedimentos administrativos relacionados com a reabilitação urbana, nomeadamente preparação de candidaturas para financiamento a obras particulares e para conservação do património Municipal;
c) Colaborar na elaboração dos diferentes instrumentos de planeamento, programação, regulamentação, orçamentação e de gestão da actividade da Câmara Municipal;
d) Analisar e dar parecer sobre estudos, planos e projectos na área de urbanismo de âmbito particular e Municipal;
e) Propor a elaboração e assegurar a gestão dos planos de ordenamento municipais;
f) Analisar e dar pareceres sobre pedidos de urbanização e edificação.

4 — Compete ao Departamento Técnico, no domínio das Obras Municipais:

a) Assegurar o levantamento cadastral do concelho;
b) Realizar tarefas de concepção e execução de projectos de índole municipal, sendo o seu âmbito a construção, reconstrução, ampliação, remodelação ou reabilitação de espaços;
c) Executar tarefas relativas à construção, conservação e reabilitação de infra-estruturas públicas, espaços exteriores, equipamento social e edifícios pertencentes ou a cargo da Autarquia;
d) Promover todos os procedimentos de contratação pública destinados ao lançamento de empreitadas e à sua adjudicação;
e) Assegurar a elaboração dos projectos de infra-estruturas de promoção municipal, bem como os projectos de especialidades;
f) Garantir a execução de obras de interesse municipal, nos domínios das infra-estruturas, do espaço público, e dos equipamentos colectivos, através dos meios técnicos e logísticos do Município ou em cooperação com outras entidades públicas e privadas, bem como garantir a fiscalização de obras;
g) Assegurar a coordenação e fiscalização das actividades dos operadores públicos ou privados que intervenham ou ocupem o espaço público, com vista à gestão criteriosa do subsolo, de forma a minimizar o impacto negativo das referidas actividades;
h) Promover todos os procedimentos conducentes à prevenção e segurança nas obras municipais.

5 — Compete ao Departamento Técnico, no domínio do Ambiente e Serviços Urbanos:

a) Promover as acções necessárias com vista à defesa e melhoria do meio ambiente e da floresta;
b) Assegurar a gestão dos sistemas municipais de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de resíduos sólidos;
c) Assegurar a promoção e a valorização dos espaços verdes;
d) Assegurar a gestão do parque de viaturas e máquinas do Município;
e) Promover a manutenção de instalações e equipamentos eléctricos e electromecânicos municipais e desenvolver as actividades relativas à iluminação pública assim como assegurar a gestão dos Armazéns Municipais;
f) Contribuir para o controlo da poluição hídrica, dos solos, sonora e atmosférica;
g) Conceber, promover e apoiar medidas de educação e sensibilização ambiental.

Artigo 4.º

Unidades orgânicas flexíveis

1 — A estrutura flexível dos serviços municipais é composta pelo número máximo de quatro unidades orgânicas flexíveis.
2 — As unidades orgânicas flexíveis são criadas, alteradas e extintas por deliberação da câmara municipal, que define as respectivas competências, visando assegurar a permanente adequação do serviço às necessidades de funcionamento e de optimização dos recursos, tendo em conta a programação e o controlo criteriosos dos custos e resultados.

Artigo 5.º

Cargos de direcção intermédia de 3.º e 4.º grau

1 — Os cargos de direcção intermédia de 3.º e 4.º grau, que poderão ser aplicados em todas as unidades orgânicas, correspondem a funções de coordenação e controlo de serviços ou unidades funcionais, com níveis de autonomia, responsabilidade e dimensão apropriada.
2 — Aos titulares dos cargos de direcção intermédia de 3.º e 4.º grau, designados coordenadores de núcleo, compete coadjuvar o titular do cargo dirigente de que dependam hierarquicamente; coordenar as actividades e gerir os recursos de uma unidade funcional, com uma missão concretamente definida para a prossecução da qual se demonstre indispensável a existência deste nível de direcção ou liderar uma equipa constituída especificamente para executar uma actividade cuja duração não exceda três anos; assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na respectiva unidade e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efectuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respectivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; proceder de forma objectiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objectivos e no espírito de equipa; identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores do respectivo núcleo e propor a frequência das acções de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; proceder ao controlo efectivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da respectiva unidade funcional; praticar os actos cometidos ao titular do cargo de direcção intermédia de grau imediatamente superior na falta, ausências ou impedimentos deste.
3 — Os titulares dos cargos de direcção intermédia de 3.º e 4.º grau são recrutados de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo, e que reúnam no mínimo quatro anos de experiência profissional na área de actuação do cargo e formação adequadas ao exercício das funções a exercer, ainda que não possuidores de licenciatura.
4 — A remuneração dos cargos de direcção intermédia de 3.º e de 4.º grau correspondem, respectivamente, a 80 % e 70 % do valor da remuneração fixada para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau, a que acrescem despesas de representação no valor correspondente a 70 % e 60 % do valor das despesas de representação fixadas para o mesmo cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

Artigo 6.º

Subunidades orgânicas

A estrutura dos serviços é composta pelo número máximo total de oito subunidades orgânicas, predominantemente com funções de natureza executiva, a criar no âmbito das unidades orgânicas.

Artigo 7.º

Equipas de projecto

É de duas o número máximo de equipas de projecto que podem ser criadas no âmbito da estrutura hierarquizada.

Artigo 8.º

Revogação

É revogado o Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, publicado no *Diário da República* n.º 45, apêndice 28, 2.ª série, de 23 de Fevereiro de 2000.

II

Em cumprimento do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, a Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara, em sua reunião ordinária de 23/12/2010, criou as unidades orgânicas flexíveis e definiu as respectivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, nos seguintes termos:

Artigo 1.º

Unidades orgânicas flexíveis

1 — As unidades orgânicas flexíveis são criadas, alteradas e extintas por deliberação da Câmara Municipal, que define as respectivas com-

petências, visando assegurar a permanente adequação do serviço às necessidades de funcionamento e de optimização dos recursos, tendo em conta a programação e o controlo criterioso dos custos e resultados.

2 — Unidades orgânicas flexíveis na directa dependência do Presidente da Câmara:

2.1 — Divisão de Administração Geral;

2.2 — Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e do Desenvolvimento;

3 — Unidades orgânicas flexíveis na directa dependência do Departamento Técnico:

3.1 — Divisão de Obras Municipais e Ambiente;

3.2 — Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação.

Artigo 2.º

Competências comuns às unidades orgânicas

1 — Para além do processamento ordinário do expediente, constituem competências comuns às unidades orgânicas:

a) Assegurar a correcta execução das tarefas dentro dos prazos fixados;

b) Assegurar a rigorosa execução das decisões dos Órgãos municipais, do Presidente da Câmara, dos Vereadores no âmbito das suas atribuições e dos dirigentes das unidades orgânicas nucleares;

c) Colaborar na elaboração das Grandes Opções do Plano, Orçamento e Relatório de Gestão, assim como elaborar o respectivo Plano de Actividades da unidade orgânica;

d) Avaliar e controlar o grau de cumprimento das Grandes Opções do Plano na respectiva área de competência, promovendo a elaboração de indicadores de gestão e propor as medidas e ajustamentos necessários;

e) Colaborar na elaboração ou alteração do Mapa de Pessoal;

f) Gerir os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afectos à sua unidade orgânica e bem como as actividades das subunidades orgânicas sob sua dependência;

g) Difundir, de forma célere e eficaz, a informação que produz, bem como as normas e regulamentos que se revelem necessários ao funcionamento dos Serviços;

h) Elaborar e submeter a aprovação superior propostas, normas ou regulamentos, pertinentes ao correcto funcionamento dos serviços e à elevação do nível de desempenho da unidade orgânica;

i) Promover e manter organizado o arquivo corrente dos respectivos documentos e processos;

j) Proceder à aplicação do sistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores, dirigentes e serviços da respectiva unidade orgânica;

k) Colaborar no Plano de Formação, identificando as necessidades dos serviços;

l) Colaborar com os serviços de saúde, higiene e segurança no trabalho, na implementação de medidas preventivas e no cumprimento das normas de higiene e segurança;

m) Colaborar com os serviços de aprovisionamento no planeamento de necessidades de consumo de materiais e equipamentos, bem como na definição dos requisitos técnicos a que estes devem corresponder;

n) Participar na implementação, acompanhamento e actualização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão de Corrupção e Infracções Conexas;

o) Executar as demais atribuições previstas na lei ou regulamentos internos, bem como as que lhes forem atribuídas.

Artigo 3.º

Competências das unidades orgânicas flexíveis

1 — Divisão de Administração Geral: a Divisão de Administração Geral tem por missão o apoio jurídico e técnico-administrativo às actividades desenvolvidas pelos órgãos ou serviços do município, bem como promover o desenvolvimento sócio-cultural e desportivo da comunidade e o estudo e implementação de medidas no âmbito da acção social, da educação e do ensino.

1.1 — São atribuições desta divisão no âmbito do apoio jurídico e técnico-administrativo:

a) Assegurar a execução de todas as tarefas que se insiram nos domínios da administração dos recursos humanos, de acordo com as disposições legais aplicáveis e critérios de boa gestão;

b) Assegurar o processamento de salários;

c) Executar as tarefas inerentes à recepção, classificação, expedição e arquivo de todo o expediente;

d) Propor e colaborar na execução de medidas tendentes ao aperfeiçoamento organizacional e à racionalização de recursos;

e) Organizar e dar sequência aos procedimentos no âmbito dos serviços de atendimento e apoio ao munícipe;

f) Assegurar o serviço de atendimento telefónico;

g) Dar apoio aos órgãos do município, nomeadamente no âmbito do secretariado das reuniões e apoio técnico-administrativo dos actos eleitorais;

h) Prestar assessoria jurídica aos órgãos e serviços do município;

i) Prestar apoio no âmbito do contencioso;

j) Instruir os processos de contra-ordenação e de execução fiscal nos termos da lei;

k) Assegurar a instrução de processos disciplinares;

l) Promover as actividades de segurança, higiene e saúde no trabalho.

1.2 — São atribuições desta Divisão no âmbito do desporto e cultura:

a) Promover o desenvolvimento cultural da comunidade, fomentando e implementando centros de cultura, biblioteca e museu municipal;

b) Estudar e executar acções de conservação e defesa do património do concelho;

c) Fomentar a construção de instalações e o desenvolvimento de equipamentos para a prática desportiva e recreativa do interesse municipal;

d) Estudar o aproveitamento dos espaços sócio-culturais existentes e outros que venham a ser construídos ou adquiridos;

e) Definir o plano de actividades culturais, desportivas e de ocupação dos tempos livres do município, promover a realização de eventos ao longo do ano e elaborar a carta desportiva;

f) Definir a utilização das instalações, espaços e equipamentos tendo em vista a sua rentabilização e divulgação;

g) Estabelecer contactos com entidades vocacionadas para a defesa do património e promoção cultural;

h) Colaborar com as associações e grupos culturais e desportivos, fomentando as relações institucionais com estes e entre si, com vista à concretização de projectos e programas de dinamização e animação cultural;

i) Inventariar e propor acções de recuperação, conservação e promoção do património cultural e histórico do município sob a sua responsabilidade;

j) Organizar e manter actualizado o cadastro dos monumentos e imóveis classificados do concelho, para fins de conservação e informação em articulação com os serviços de património;

k) Promover e realizar acções que permitam aprofundar e divulgar, sob as diversas formas, os aspectos sócio-culturais e históricos do município;

l) Identificar, registar, catalogar e classificar obras de arte, manuscritos e outros documentos de interesse histórico e cultural, facultando o acesso do público nas condições definidas pela Câmara Municipal, mediante a sua proposta;

m) Propor medidas de segurança e de conservação das peças a que se refere a alínea anterior, inclusive quando haja necessidade de serem transportadas e expostas;

n) Propor formas de contacto e de colaboração com organismos oficiais ou particulares tendentes à defesa e conservação do património histórico;

o) Fomentar a actividade das bibliotecas municipais e assegurar a gestão das mesmas;

p) Promover acções de animação e divulgação do livro, da leitura e da imagem;

q) Propor formas de contactos com organismos oficiais, privados e associativos, com vista ao estabelecimento de políticas de desenvolvimento da leitura pública;

r) Proceder, no âmbito dos arquivos histórico e fotográfico, à recepção e controlo de documentação e proceder à indexação, condensação e armazenagem dos documentos, mantendo actualizado o inventário dos fundos bibliotecário e arquivístico, e promover a conservação e segurança dos espécimes;

s) Fomentar a construção de instalações desportivas e a aquisição de equipamentos para a prática desportiva e recreativa;

t) Fomentar o desenvolvimento de colectividades desportivas e recreativas de acordo com programas específicos e integrados;

u) Assegurar a gestão dos equipamentos desportivos municipais;

v) Apoiar e promover a realização de provas desportivas;

w) Assegurar o relacionamento institucional a nível desportivo entre a autarquia e outras instituições, controlando os protocolos e contratos de utilização das instalações;

x) Assegurar o relacionamento institucional a nível desportivo e de tempos livres entre a autarquia e as instituições, controlando os protocolos e contratos de utilização de instalações e propondo os necessários ao desenvolvimento de acções de ocupação de tempos livres, de animação sócio-cultural e desportiva;

y) Fomentar as artes tradicionais da região, designadamente a música popular, o teatro e as actividades artesanais, e promover estudos e edições destinadas a recolher, preservar e divulgar a cultura popular tradicional;

z) Desenvolver e fomentar o desporto e o recreio através do aproveitamento de espaços naturais, nomeadamente rios, albufeiras, matas, montanha, etc.

1.3 — São competências desta Divisão no âmbito da Acção Social e Escolar:

a) Efectuar estudos que detectem carências sociais da comunidade e de grupos específicos e executar programas especiais de intervenção social;
b) Colaborar na detecção de carências da população em serviços de saúde, bem como em acções de prevenção e profilaxia;
c) Estudar e identificar as causas de exclusão social e propor medidas, programas e acções visando a integração social, em articulação com as instituições existentes;
d) Desenvolver programas, parcerias e protocolos com outras entidades/instituições no âmbito do apoio a indivíduos, grupos, famílias e à comunidade, no sentido de desenvolver o combate à pobreza, à violência e exclusão social;
e) Desenvolver acções de apoio à infância e à terceira idade, bem como a outros grupos que apresentem maior vulnerabilidade, por forma a melhorar a sua qualidade de vida;
f) Promover, apoiar ou acompanhar programas de acção social, de reabilitação, de reintegração sócio-profissional, de estágios profissionais e apoio à qualificação em directa colaboração com os Gabinetes de Inserção Profissional — GIP e de Modernização Administrativa;
g) Desenvolver, apoiar ou acompanhar programas e acções que permitam a integração de pessoas portadoras de deficiência no espaço, nas actividades sociais e na escola;
h) Propor estudos e medidas de intervenção no espaço público e privado, por forma a eliminar as barreiras arquitectónicas e criar condições de acesso e circulação aos cidadãos com mobilidade condicionada;
i) Promover o levantamento das necessidades de equipamentos da área educativa;
j) Programar, localizar e acompanhar a execução de escolas do pré-escolar, do 1.º ciclo do ensino básico e de outros estabelecimentos escolares a cargo do município;
k) Executar todas as tarefas e acções abrangidas pelas competências municipais em matéria de acção social escolar, transportes escolares, gestão de pessoal não docente e outras no domínio da educação, bem como prestar outros apoios às actividades escolares, estabelecendo relações de cooperação com os órgãos da administração central;
l) Estudar, planear, programar e executar acções de cooperação com jardins-de-infância e escolas da rede pública, visando a melhoria da qualidade educativa;
m) Desenvolver e colaborar com outras entidades na promoção do ensino recorrente e na ocupação de tempos livres das crianças nas instalações escolares ou em outras protocoladas para o efeito;
n) Elaborar a carta educativa;
o) Promover a realização de estudos de identificação e caracterização das carências habitacionais, em articulação com o Departamento Técnico;
p) Promover a organização de processos respeitantes ao parque habitacional do município, incluindo os concursos para atribuição de terrenos para a construção de habitação;
q) Organizar e manter actualizados os ficheiros de munícipes carenciados de habitação, e elaborar anualmente o diagnóstico de carência habitacional do concelho;
r) Colaborar nos projectos de avaliação dos processos e programas de realojamento;
s) Efectuar estudos e apresentar propostas de intervenção em zonas socialmente degradadas em articulação com a Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação;
t) Organizar e orientar os processos de concursos para a atribuição de habitação social, por venda ou arrendamento;
u) Promover a informação e o esclarecimento dos munícipes, especialmente os utentes dos fogos municipais, sobre questões de habitação social e de utilização dos fogos.

1.4 — Compete ainda a esta Divisão no âmbito dos Serviços Municipais de Fiscalização:

a) Fiscalizar o cumprimento das leis, decretos-lei, posturas, regulamentos e deliberações;
b) Providenciar pela protecção e guarda do património municipal;
c) Registar os autos de transgressão, reclamações e recursos e dar-lhes o devido encaminhamento dentro dos prazos respectivos;
d) Fiscalizar, sempre que necessário em colaboração com a equipa técnica da DPUH, obras particulares e operações de loteamento, respectivo licenciamento e execução nos termos da lei e dos regulamentos aprovados;
e) Fiscalizar as feiras e mercados, respectiva salubridade e limpeza, e a actividade de vendedor ambulante;
f) Fiscalizar estabelecimentos comerciais, industriais, hoteleiros e outros similares, sem prejuízo das competências próprias de outras entidades;
g) Efectuar vistorias promovidas pelos serviços ou por requisição dos munícipes;
h) Fiscalizar os licenciamentos municipais;
i) Afixar e distribuir autos, anúncios e editais;
j) Proceder ao controlo regular e preventivo nos diversos domínios da utilização, ocupação e uso do território municipal;
k) Realizar autuações, participações, notificações, levantamentos de autos de notícia, entrega de intimações e citações pessoais;
l) Exercer as necessárias acções pedagógicas e esclarecedoras junto das populações, no âmbito das suas competências de fiscalização;
m) Executar tudo o mais que se encontrar relacionado com este serviço e o que for superiormente determinado.

2 — Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e do Desenvolvimento: A Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e do Desenvolvimento tem por missão assegurar a regularidade financeira do município, a eficiência e eficácia e economia dos serviços municipais através de uma rigorosa gestão de recursos financeiros, patrimoniais e salvaguarda da conformidade legal, bem como o estudo e implementação de medidas conducentes ao desenvolvimento económico e modernização do Município.

2.1 — São atribuições desta Divisão no âmbito da gestão financeira e patrimonial:

a) Planear, programar e coordenar actividades de gestão financeira e patrimonial, através de propostas devidamente fundamentadas;
b) Assegurar o cumprimento das deliberações dos órgãos municipais em matéria financeira e patrimonial;
c) Elaborar os instrumentos de gestão financeira da Autarquia, designadamente o Orçamento e as Grandes Opções do Plano e acompanhar a sua execução;
d) Coordenar e controlar as relações financeiras entre a Autarquia e entidades públicas e privadas, no âmbito de contratos-programa ou protocolos;
e) Elaborar anualmente o relatório de gestão e de prestação de contas;
f) Desenvolver e aplicar o sistema de controlo financeiro, e disponibilizar a informação financeira e patrimonial para os órgãos autárquicos;
g) Definir e desenvolver procedimentos administrativos inerentes às funções de contabilidade, tesouraria, receita, aprovisionamento e património nos termos da lei;
h) Garantir a inventariação e salvaguarda dos bens móveis e imóveis do Município;
i) Proceder à contratação de bens e serviços necessários à actividade municipal;
j) Supervisionar os processos de aquisição, alienação e gestão dos bens móveis e imóveis do município;
k) Elaborar estudos e propostas subjacentes à fixação de taxas, tarifas, preços e outras receitas municipais a cobrar pelo município;
l) Coligir todos os elementos necessários à elaboração do Orçamento, respectivas alterações e revisões, bem como o Relatório de Gestão e de Prestação de Contas;
m) Assegurar o cumprimento das normas de contabilidade pública e das finanças locais;
n) Proceder à cobrança e liquidação de taxas e outras receitas e comunicar aos serviços de fiscalização os incumprimentos de pagamento, bem como proceder ao envio dos débitos para execução fiscal;
o) Assegurar a leitura e cobrança dos consumos de água e taxas associadas;
p) Elaborar e tratar a informação financeira e patrimonial periódica e garantir a elaboração dos formulários obrigatórios inerentes à execução do Orçamento e Grandes Opções do Plano;
q) Coordenar a gestão da tesouraria e a correspondente segurança de valores;
r) Organizar e coordenar todas as operações de aquisição, alienação e gestão de bens móveis e imóveis do património municipal, de acordo com o regulamento do cadastro e Inventário dos bens da Autarquia;
s) Organizar e manter actualizado o cadastro de bens móveis e imóveis do município e respectivos registos;
t) Realizar o inventário anual do património imobilizado;
u) Assegurar e gerir os serviços de aprovisionamento e Armazém;
v) Promover o estabelecimento de sistemas de seguro adequados à realidade municipal e gerir a carteira de seguros.

2.2 — Compete ainda a esta Divisão no âmbito do desenvolvimento:

a) Inventariar as potencialidades turísticas da área do município e promover a sua divulgação;
b) Propor o desenvolvimento de infra-estruturas de apoio ao turismo;
c) Propor e desenvolver acções de acolhimento aos turistas e colaborar com os organismos regionais e nacionais de fomento ao turismo;
d) Promover e garantir o acompanhamento, quando solicitado pelos serviços de protocolo, de todas as entidades oficiais ou não, quando em visita ao município;
e) Estudar, propor e promover medidas de estímulo aos operadores hoteleiros, comerciais e industriais que se distingam pelo espírito de

serviço público e na prática de qualidade que prestigie e valorize o município;

f) Promover a criação de uma base de dados (físico-geográficos, demográficos, sociológicos, económicos e culturais), e proceder aos estudos necessários ao suporte de decisões municipais tendentes à promoção do desenvolvimento social e económico do concelho;

g) Promover estudos económicos e financeiros necessários à definição das políticas globais e sectoriais do concelho;

h) Realizar estudos estatísticos relativos a infra-estruturas, indústrias, comércio e serviços, e sobre a evolução sócio-económica do concelho;

i) Assegurar os serviços de apoio ao empresário e às iniciativas locais de emprego, bem como propor e realizar todas as iniciativas ligadas à promoção do desenvolvimento das actividades económicas do concelho;

j) Organizar as feiras e mercados sob jurisdição municipal;

k) Colaborar na organização de feiras e exposições de entidades oficiais e particulares, sob patrocínio ou com o apoio do município;

l) Assegurar, com o apoio da Divisão de Administração Geral, a fiscalização do cumprimento das obrigações de pagamento de taxas e licenças pelos vendedores e pelo cumprimento das normas que regulam a sua actividade nos mercados e feiras e de venda ambulante;

m) Efectuar o arrendamento das áreas livres nos mercados e feiras;

n) Estudar e propor as medidas de alteração ou racionalização dos espaços dentro dos recintos dos mercados e feiras;

o) Propor medidas de descongestionamento ou de criação de novos espaços destinados a mercados e feiras;

p) Propor e colaborar no estudo de medidas tendentes à criação de novas feiras e mercados, bem como à duração, mudanças ou extinção das existentes;

q) Promover e implementar medidas no âmbito do emprego e da empregabilidade, nomeadamente através do Gabinete de Inserção Profissional;

r) Propor e desenvolver medidas e projectos no âmbito da modernização administrativa, tendo em vista a melhoria da qualidade e eficácia dos serviços prestados, a simplificação e uniformização de procedimentos, modernização dos sistemas informativos e operacionais;

s) Promover acções no âmbito da formação dos trabalhadores dos Serviços, bem como campanhas de sensibilização e outras destinadas quer aos trabalhadores quer aos munícipes;

t) Prospeccionar junto das instituições nacionais e comunitárias fontes de financiamento para projectos associados à actividade municipal;

u) Organizar e coordenar os processos de candidatura aos fundos comunitários ou a desenvolver, através de contratos programa ou sob outras modalidades, com a administração central, regional ou local, e executar o seu controlo físico e financeiro, elaborando relatórios periódicos do grau de realização;

v) Gerir os serviços de informática, promovendo o tratamento automático da informação e a introdução de novos métodos de gestão e controlo, correspondentes às atribuições e necessidades dos diversos Serviços e prestar-lhes o apoio técnico necessário ao fomento da utilização da informática;

w) Organizar, instruir e acompanhar os processos de licenciamento da actividade de serviços de táxi, publicidade e ocupação da via pública;

x) Organizar, instruir e acompanhar os processos relativos ao licenciamento de actividades profissionais nos termos da lei, nomeadamente vendedor ambulante, exploração de máquinas de diversão, venda de bilhetes para espectáculos públicos, bem como a realização de leilões;

y) Cooperar com os outros serviços municipais;

z) Executar outras tarefas e serviços que lhe sejam cometidos.

3 — Divisão de Obras Municipais e Ambiente: A Divisão de Obras Municipais e Ambiente tem por missão estudar, propor e executar actividades concorrentes à realização de obras públicas municipais por administração directa e empreitada, à coordenação e fiscalização das mesmas, à gestão dos serviços operativos do município, parque de máquinas e viaturas, bem como proceder à gestão dos serviços de ambiente e higiene pública, abastecimento público e serviços urbanos.

3.1 — São atribuições da Divisão no âmbito das Obras Municipais:

a) Organizar os processos, assegurar o controlo da qualidade e desenvolver a gestão das obras de construção, conservação e ampliação de edifícios, infra-estruturas e equipamentos, que a Câmara delibere executar por administração directa ou através de empreitada;

b) Promover todos os procedimentos de contratação pública destinados ao lançamento de empreitadas e sua adjudicação;

c) Colaborar com os serviços de informação geográfica para o levantamento cadastral do concelho e sua permanente actualização;

d) Fazer a especificação dos materiais a serem aplicados na execução das obras projectadas, e controlar a sua qualidade;

e) Inspeccionar periodicamente as infra-estruturas, instalações, equipamentos e os demais espaços do domínio público municipal, promovendo as medidas necessárias à sua conservação e manutenção;

f) Obter de outros serviços da Câmara, dos departamentos de Administração Central e de entidades públicas ou privadas os pareceres, as informações e a colaboração que sejam necessários às suas atribuições;

g) Executar as obras no âmbito das atribuições e competências do município que a Câmara delibere executar por administração directa municipal;

h) Organizar, coordenar e controlar os processos de empreitadas e de prestação de serviços no âmbito de projectos e obras, promover os respectivos concursos, e fiscalizar o cumprimento dos contratos, regulamentos, normas e trabalhos das obras e serviços;

i) Fiscalizar, controlar e recepcionar as obras e serviços adjudicados;

j) Realizar medições e orçamentos no âmbito das suas atribuições, nomeadamente no que respeita às obras por empreitada;

k) Elaborar os planos de segurança e saúde das obras e efectuar a respectiva fiscalização nos termos da lei, bem como a elaboração do projecto de segurança contra incêndios e respectivo plano de emergência das instalações municipais ou sob a responsabilidade da Autarquia e competente fiscalização;

l) Actualizar a tabela de preços unitários correntes dos materiais de construção e equipamentos, de preços de construção e das suas revisões;

m) Organizar e manter actualizado o cadastro das construções, instalações, infra-estruturas, equipamentos, máquinas e viaturas, informando e propondo, sempre que necessário, a constituição ou alteração de seguros;

n) Proceder ao levantamento, classificação e ordenamento da rede viária municipal em colaboração com os serviços de informação geográfica, e propor programas para a sua conservação;

o) Orientar, distribuir e fiscalizar os trabalhos das brigadas que lhe estejam subordinadas, e zelar pelo cumprimento das normas de saúde, higiene e segurança no trabalho;

p) Desenvolver estudos e projectos no âmbito das suas competências, e assegurar a sua execução quando determinada;

q) Informar os processos que careçam de despacho ou de deliberação;

r) Cooperar com os outros serviços municipais;

s) Executar outras tarefas e serviços que lhe sejam cometidos.

3.2 — Compete ainda a esta Divisão na área do ambiente, higiene sanitária e serviços urbanos:

a) Promover as acções necessárias com vista à defesa e melhoria do meio ambiente e da floresta;

b) Assegurar a gestão dos sistemas municipais de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de resíduos sólidos;

c) Organizar todo o expediente relativo a contratos de fornecimento de água, construção de ramais de ligação de água e saneamento, instalação e substituição de contadores de água e outros na respectiva área;

d) Promover e executar os serviços de limpeza pública, fixando os itinerários para a recolha e transporte de lixo, varredura e lavagem das ruas, praças e logradouros públicos, efectuando a gestão e controle dos veículos utilizados na limpeza pública;

e) Promover a distribuição e colocação de contentores, ecopontos, papeleiras e afins nas vias e espaços públicos;

f) Aplicar os dispositivos das leis e posturas municipais no que se refere à limpeza pública;

g) Executar medidas resultantes de estudos e pesquisas sobre tratamento e aproveitamento dos resíduos sólidos, promovendo a recolha selectiva, assegurando a distribuição e gestão dos ecopontos, sua recolha, transporte e destino final, bem como a gestão e funcionamento dos ecocentros;

h) Assegurar a recolha de monstros, sucata e veículos abandonados, seu transporte e destino final;

i) Assegurar a limpeza de terrenos municipais, com vista à manutenção da higiene e salubridade públicas;

j) Promover, em colaboração com os serviços de fiscalização municipal e autoridades, o cumprimento dos regulamentos e da lei aplicáveis na área das suas atribuições;

k) Assegurar as condições de segurança e de higiene dos equipamentos e instalações públicas da autarquia, nomeadamente a rede de abastecimento público de água e estruturas de saneamento básico;

l) Promover e desenvolver campanhas de sensibilização no âmbito dos diversos sectores de intervenção municipal e em colaboração com entidades e grupos intervenientes na área do ambiente e promover comemorações de dias especiais, como o Dia Internacional do Ambiente e outros;

m) Prevenir e controlar os níveis de poluição hídrica, dos solos, sonora e atmosférica no âmbito das competências camarárias e divulgar os seus índices nos termos da lei;

n) Assegurar o relacionamento institucional com serviços e entidades especializadas em questões do ambiente;

o) Inventariar os eventuais focos de poluição e propor medidas adequadas à sua superação;

p) Administrar os cemitérios sob jurisdição municipal;
q) Promover a limpeza, arborização e manutenção da salubridade pública nas dependências do cemitério;
r) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais referentes aos cemitérios;
s) Promover o alinhamento e numeração das sepulturas e designar os lugares onde podem ser abertas as sepulturas;
t) Manter actualizados os registos relativos à inumação e exumação, transladações e perpetuidade de sepulturas;
u) Organizar os processos de aquisição de terrenos para sepulturas perpétuas e jazigos, mantendo actualizado o respectivo registo;
v) Propor e colaborar na execução de medidas tendentes ao aumento da capacidade e reorganização do espaço nos cemitérios;
w) Colaborar em medidas de apoio às juntas de freguesia em matéria de cemitérios paroquiais;
x) Administrar o funcionamento de balneários, sanitários, lavadouros e outras instalações de higiene pública sob jurisdição municipal;
y) Manter em condições de operacionalidade as oficinas e o parque de máquinas e viaturas e estabelecer regras de utilização, conservação e funcionamento de máquinas e viaturas;
z) Manter actualizadas as inspecções periódicas e os outros requisitos legais impostos ao serviço e trânsito de cada máquina ou viatura;
aa) Efectuar estudos de rentabilidade das máquinas e viaturas, através do registo diário de consumos, reparações e tempo de serviços, e propor as medidas adequadas;
ab) Propor e colaborar com outras entidades na execução de medidas ou acções que visem a protecção da qualidade de vida das populações, incluindo as que digam respeito à defesa dos consumidores;
ac) Colaborar nos planos de protecção civil das populações locais, no estudo, preparação e execução de acções de defesa das populações e de bens em casos de emergência e catástrofes, bem como nos testes à capacidade de execução e avaliação dos mesmos;
ad) Organizar, instruir e acompanhar os processos relativos ao licenciamento de acampamentos ocasionais e realização de espectáculos desportivos e de divertimento públicos nas vias, jardins e demais espaços públicos ao ar livre;
ae) Colaborar nas acções inerentes ao funcionamento dos Serviços no âmbito do Gabinete Veterinário Municipal.

3.3 — Compete também a esta Divisão em matéria de jardins e espaços verdes:

a) Promover a conservação dos parques e jardins do município;
b) Promover e assegurar, em colaboração com os restantes serviços municipais, a requalificação dos espaços públicos, numa perspectiva de melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, bem como o respeito pelos níveis de estrutura verde recomendados por instrumentos de planeamento urbanístico e outros;
c) Promover as acções necessárias à protecção da floresta, nomeadamente no âmbito do Gabinete Técnico Florestal;
d) Instruir e informar os processos de florestação e reflorestação no concelho, abate de árvores e realização de fogueiras e queimadas;
e) Promover comemorações de dias especiais, como o Dia Mundial da Floresta e outros;
f) Promover a arborização e ajardinamento das ruas, praças, jardins e demais logradouros públicos, providenciando a selecção, o plantio e sementeira das espécies que melhor se adaptem às condições locais;
g) Organizar e manter viveiros onde se preparem as mudas para os serviços de arborização dos parques, jardins e praças públicas;
h) Providenciar a organização e manutenção actualizada do cadastro de arborização das áreas urbanas;
i) Promover o combate às pragas e doenças vegetais nos espaços verdes sob a sua administração;
j) Promover a poda das árvores e o tratamento geral dos espaços verdes e ajardinados, bem como o serviço de limpeza respectiva.

4 — Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação:

4.1 — A esta Divisão compete, em geral, executar actividades concorrentes à elaboração de projectos e planos de urbanização e de ordenamento, fomento da construção de habitações, licenciamento e fiscalização das obras particulares e loteamentos urbanos, a defesa do património construído, bem como a implementação e gestão dos serviços de informação geográfica do município.

4.2 — São competências desta Divisão em matéria de planeamento:

a) Coordenar as revisões e actualização do Plano Director Municipal;
b) Elaborar e gerir os planos municipais de ordenamento do território, de grau inferior ao Plano Director Municipal, nomeadamente os Planos de Urbanização e de Pormenor;
c) Promover e acompanhar os processos de reabilitação urbana, dando especial atenção às zonas que vierem a ser consideradas como zonas urbanísticas prioritárias;
d) Promover a elaboração de planos de salvaguarda e valorização do património cultural edificado e respectiva regulamentação;
e) Pronunciar-se sobre planos de ordenamento do território de nível nacional, regional ou especial, articulando-os com os de nível municipal;
f) Propor a consagração, nos planos municipais de ordenamento do território, de critérios de urbanismo comercial tendentes a garantir uma adequada localização e implantação dos equipamentos de comércio e serviços, com vista à sua integração urbanística;
g) Assegurar a concepção e implementação do sistema de informação geográfica e manter actualizada a cartografia digital do Concelho;
h) Manter actualizado o levantamento de recursos existentes na área do município, assinalando as formas do seu eventual aproveitamento;
i) Manter actualizado um ficheiro de terrenos abrangidos por estudos de pormenor urbanístico;
j) Manter actualizado um ficheiro de terrenos urbanos disponíveis;
k) Manter actualizados ficheiros e arquivos dos estudos e planos de urbanização, integrando-os em levantamentos topográficos;
l) Em colaboração com os restantes Serviços do Departamento Técnico, efectuar o levantamento cadastral do Concelho, nomeadamente da rede viária e de infra-estruturas do município;
m) Elaborar as cartas com a indicação dos terrenos municipais disponíveis;
n) Manter actualizadas as cartas topográficas do concelho;
o) Executar plantas de localização das zonas de protecção dos imóveis classificados do concelho, na escala mais conveniente;
p) Executar os levantamentos necessários à elaboração e execução de planos e projectos municipais e a outras acções dos serviços;
q) Elaborar estudos prévios, anteprojectos e projectos de arquitectura e de engenharia, incluindo as respectivas medições, orçamentos e as peças dos processos do concurso que lhe competem;
r) Projectar infra-estruturas urbanas e arranjos urbanísticos;
s) Manter actualizado o arquivo dos desenhos de todos os edifícios, de outras construções e das redes de infra-estruturas do município;
t) Acompanhar as obras desenvolvidas pelo Departamento promovendo a sua inventariação através do sistema de informação geográfica;
u) Fornecer cópias de projectos, plantas topográficas ou outras peças desenhadas, sempre que autorizado;
v) Prestar serviços de avaliações imobiliárias que lhe sejam requisitados por outros serviços municipais;
w) Acompanhar e proceder à apreciação dos estudos e planos urbanísticos a executar para a Câmara por técnicos ou gabinetes estranhos aos serviços.

4.3 — Compete-lhe ainda em matéria de urbanismo e habitação:

a) Proceder à gestão do processo de urbanização do território municipal a jusante dos processos de planeamento, integrando as componentes de apreciação, licenciamento e gestão dos processos de obras particulares e a funcionalidade, imagem e utilização do espaço urbano;
b) Dar pareceres sobre viabilidades e projectos de loteamento, no que respeita ao seu enquadramento técnico legal, recolhendo para tal, junto das entidades envolvidas, as informações e pareceres necessários à instrução dos mesmos;
c) Dar pareceres e informações sobre projectos de infra-estruturas de obras de urbanização;
d) Executar as medidas relativas à aplicação da taxa de urbanização e de compensações urbanísticas;
e) Apreciar e informar os projectos de obras particulares sujeitas a licenciamento ou autorização municipal, recolhendo para tal, junto das entidades envolvidas, as informações e pareceres necessários à instrução dos mesmos;
f) Apreciar e informar os processos de demolições de construções;
g) Organizar os processos de reclamações referentes a construções urbanas, realizar as vistorias, propor a execução de obras nos termos da legislação em vigor;
h) Manter actualizado o registo estatístico do número de edifícios, alojamentos, estabelecimentos comerciais e de serviços, e de instalações industriais;
i) Promover as acções necessárias à fiscalização do cumprimento, pelos particulares ou pessoas colectivas, dos promotores e das licenças, para sustentação das normas legais e regulamentares aplicáveis nesses domínios, requerendo sempre que necessário a intervenção dos serviços municipais de polícia;
j) Promover as acções necessárias ao embargo dos trabalhos executados em desconformidade com o licenciamento, bem como os que estejam a ser executados sem licença;
k) Definir, fornecer e verificar a implantação, os alinhamentos e cotas referentes à execução de obras particulares e de urbanização;
l) Estudar e propor os fundamentos da política de habitação do município como elemento e factor determinante do ordenamento urbanístico e da qualidade de vida;

m) Promover, pela iniciativa da Câmara ou pela iniciativa privada, cooperativa ou não, a construção de habitação social segundo as necessidades efectivas do concelho;
n) Propor medidas para a dinamização do mercado imobiliário, nomeadamente na vertente do arrendamento;
o) Organizar e manter um ficheiro estatístico de dados sobre a situação da habitação do concelho;
p) Manter actualizado o ficheiro de terrenos municipais disponíveis para a construção de habitação;
q) Promover ou colaborar em estudos e projectos de fomento de habitação, divulgando-os aos munícipes;
r) Zelar pelo património habitacional do município e colaborar na preservação do património habitacional propriedade do Estado;
s) Cooperar com organismos do Estado e de outras entidades públicas ou particulares em projectos de desenvolvimento da habitação;
t) Promover a elaboração de estudos, planos de recuperação de parques habitacionais degradados, procedendo à sua divulgação adequada e incentivando os munícipes à participação e colaboração;
u) Organizar, instruir e acompanhar os processos relativos ao licenciamento de recintos itinerantes e improvisados;
v) Promover a execução dos actos e procedimentos administrativos na área de actuação da respectiva Divisão;
w) Cooperar com os outros serviços municipais;
x) No âmbito das suas atribuições prestar informação aos interessados nos termos da lei;
y) Executar outras tarefas e serviços que lhe sejam cometidos.

Artigo 4.º

Organograma

O organograma com a estrutura das unidades orgânicas nucleares e flexíveis da Câmara Municipal de Castelo de Paiva consta do anexo I.

III

O Presidente da Câmara Municipal, por despacho de 18/05/2011, no uso da competência exclusiva conferida pelo artigo 8.º do referido decreto-lei, procedeu à conformação da estrutura interna das unidades orgânicas, à criação das subunidades orgânicas, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, e respectivas competências, tal como se indica:

Artigo 1.º

Subunidades Orgânicas

1 — A estrutura dos serviços é composta por sete subunidades orgânicas (secções), predominantemente com funções de natureza executiva, chefiadas por um coordenador técnico;
2 — Constam ainda da estrutura interna dos Serviços Municipais outras compartimentações, nomeadamente serviços e gabinetes, que completam a estrutura orgânica dos Serviços Municipais, não correspondendo os mesmos a subunidades orgânicas.

Artigo 2.º

Estrutura Interna dos Serviços Municipais

1 — No âmbito dos serviços de assessoria e apoio técnico:
1.1 — Gabinete de Apoio ao Presidente;
1.2 — Gabinetes de apoio aos vereadores em regime de permanência;
1.3 — Gabinete de Relações Públicas e Imprensa;
1.4 — Gabinete Veterinário Municipal;
1.5 — Serviço de Protecção Civil.
2 — Divisão de Administração Geral:
2.1 — Secção de administração, atendimento e apoio ao munícipe;
2.2 — Secção de acção social e educação;
2.3 — Secção de cultura e desporto;
2.4 — Secção de recursos humanos.
3 — Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e do Desenvolvimento
3.1 — Secção de contabilidade.
4 — Departamento Técnico
4.1 — Divisão de Obras Municipais e Ambiente:
4.1.1 — Secção administrativa.
4.2 — Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação:
4.2.1 — Secção administrativa.

Artigo 3.º

Gabinete Veterinário Municipal (GVM)

1 — O exercício da actividade do Médico Veterinário Municipal, encontra-se regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 116/98 de 5 de Maio, sem prejuízo de outros diplomas legais específicos aplicáveis, em que o Médico Veterinário Municipal assume papel de grande relevo no âmbito das várias actividades, quer no domínio da Saúde e bem-estar Animal, no domínio da Saúde Pública Veterinária, da Higiene e da Segurança Alimentar em toda a cadeia alimentar, relativa aos produtos de origem animal.
2 — O Médico Veterinário Municipal, é ainda por inerência de cargo, a Autoridade Sanitária Veterinária Concelhia, cujos poderes lhe são conferidos a título pessoal, não delegáveis, pela Direcção-Geral de Veterinária (DGV) enquanto Autoridade Sanitária Veterinária Nacional e pela Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar (DGFCQA), enquanto Autoridade Coordenadora Nacional do Controlo Oficial dos Géneros Alimentícios.
3 — O Médico Veterinário Municipal, conforme Decreto-Lei n.º 116/98, depende hierarquicamente e disciplinarmente do Presidente da Câmara da respectiva área de intervenção e funcionalmente do Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e Pescas (MADRP), cuja relação funcional é assegurada através das Direcções Regionais de Agricultura e destas com a Direcção-Geral de Veterinária.
4 — O Médico Veterinário Municipal, enquanto Autoridade Sanitária Veterinária Concelhia, tem poder de, sem dependência hierárquica, tomar qualquer decisão, por necessidade técnica e científica, que entenda indispensável ou relevante para a prevenção e correcção de factores ou situações susceptíveis de causarem prejuízos graves à Saúde Pública, bem como nas competências relativas à garantia da salubridade e segurança alimentar dos produtos de origem animal.
5 — O Médico Veterinário Municipal poderá ser também considerado como Autoridade Competente para o exercício do controlo oficial dos géneros alimentícios, pois segundo parecer da DGFCQA o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 132/2000, de 13 de Julho, deve ser entendido como o conjunto das entidades cujas funções directamente vocacionadas para o controlo oficial, e como tal, estas funções poderão incluir-se no conceito material de controlo oficial, tendo em consideração as competências do Médico Veterinário Municipal consignadas no artigo 153.º do Código Administrativo, conjugadas com o disposto nos artigos 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 67/98, de 18 de Março.
6 — O Médico Veterinário Municipal, não só enquanto trabalhador em funções públicas, mas sobretudo enquanto Autoridade Sanitária Veterinária Concelhia, tem a obrigação legal de levantar Autos de Notícia quando detectar uma infracção, designadamente em matéria contra-ordenacional, bem como aplicar as medidas cautelares previstas no artigo 249.º do Código do Processo Penal (Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de Fevereiro) e as previstas no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 67/98, de 18 de Março, nomeadamente para salvaguarda da Saúde Pública.
7 — Nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de Maio, o Médico Veterinário Municipal, enquanto Autoridade Sanitária Veterinária Concelhia, deverá articular-se com a Autoridade de Saúde Concelhia, nos aspectos relacionados com a saúde humana, tendo poderes para solicitar, quando necessário, a colaboração e intervenção das Autoridades Administrativas e Polícias.
8 — Compete especificamente ao Gabinete Veterinário Municipal:

a) Colaborar na execução das tarefas de inspecção e controlo higio-sanitários das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados;
b) Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior;
c) Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecrológico dos animais;
d) Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adoptar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detectados casos de doenças de carácter epizoótico;
e) Emitir guias sanitárias de trânsito;
f) Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respectivo município;
g) Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal;
h) Participação e colaboração na elaboração de programas de acções de sensibilização na área do sector alimentar;
i) Campanha de vacinação anti-rábica e identificação electrónica de canídeos e felinos;
j) Inspecção sanitária a clínicas veterinárias e outros estabelecimentos de prestação de cuidados a animais (lojas de venda de animais e de alimentos para animais, hotéis para animais) e participação nos respectivos licenciamentos;

k) Avaliação e resolução de problemas de incomodidade e ou insalubridade provocadas por animais;

l) Gestão do canil municipal;

m) Remoção de animais mortos ou sinistrados da via pública, podendo ainda, quando solicitada para o efeito, proceder à remoção de cães ou gatos mortos em casa dos seus donos;

n) Captura e alojamento de animais errantes, eutanásia em animais não reclamados no Canil Municipal e promoção da adopção de animais de companhia;

o) Zelar pelo cumprimento das normas e padrões de qualidade alimentar, em especial, nos mercados municipais, feiras e instalações municipais;

p) Desempenhar outras funções cometidas por lei à autoridade sanitária veterinária municipal.

Artigo 4.º

Serviço de Protecção Civil (SPC)

Ao SPC compete, designadamente:

a) Orientar e controlar os resultados operativos provenientes das actividades dos corpos de bombeiros do concelho, bem como coordenar as relações entre estas unidades e as demais entidades públicas e privadas ligadas à protecção civil e ao socorro;

b) Contribuir para o aprofundamento do conhecimento da situação de segurança na área do município, através da consulta entre todas as entidades que o constituem;

c) Aprovar pareceres e solicitações a remeter a todas as entidades que julgue oportunos e directamente relacionados com as questões de segurança, da protecção civil e do socorro;

d) Dirigir o Serviço Municipal de Protecção Civil, tendo em vista o cumprimento dos planos e programas estabelecidos, e coordenar as actividades a desenvolver no domínio da protecção civil, designadamente em operações de socorro e assistência, com especial relevo em situações de catástrofe e calamidade pública e operações de emergência de protecção civil, tendo em vista assegurar a direcção das operações de protecção civil;

e) Promover a elaboração do plano de actividades de protecção civil e do plano de emergência e intervenção;

f) Organizar acções de prevenção, informação e sensibilização das populações locais, de forma a mobilizá-las, em caso de fogos, cheias, sismos ou outras situações de catástrofe;

g) O combate a incêndios;

h) O socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades;

i) O socorro a náufragos e buscas subaquáticas, em articulação com a autoridade competente;

j) Exercer actividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar;

k) Emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de protecção contra incêndios e outros sinistros;

l) Exercer actividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios de prevenção contra o risco e outros acidentes domésticos;

m) Dar apoio técnico e auxiliar a Comissão de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Artigo 5.º

Gabinete de Relações Públicas e Imprensa (GRPI)

Ao GRPI, na dependência directa do Presidente da Câmara, compete:

a) Informar os utentes dos serviços municipais sobre os seus direitos e deveres;

b) Receber as reclamações e sugestões sobre o funcionamento dos serviços, redigindo as reclamações orais, quando os utentes não o possam fazer;

c) Efectuar a avaliação e tratamento estatístico das exposições apresentadas;

d) Dar apoio às relações protocolares que o Município, por intermédio dos seus órgãos ou membros, estabeleça com entidades ou organizações civis, políticas, militares ou religiosas;

e) Colaborar na preparação, organização e acompanhamento de reuniões, cerimónias solenes ou outros eventos, debates, colóquios promovidos pela autarquia local, bem como das entidades públicas, ou outras, de visita ao concelho;

f) Recepcionar e prestar as informações genéricas a munícipes, a título individual ou colectivo, e efectuar o respectivo encaminhamento para os serviços;

g) Apoiar o Presidente da Câmara Municipal e os vereadores com competências delegadas, nos domínios da preparação da sua actuação, colhendo e tratando os elementos necessários para a eficaz elaboração das propostas por si subscritas, a submeter aos outros órgãos da autarquia local, ou para a tomada de decisão, no âmbito dos seus poderes próprios ou delegados;

h) Apoiar os Gabinetes de Apoio ao Presidente e aos Vereadores no que se refere ao atendimento ao público, e na preparação, organização e andamento do respectivo expediente;

i) Promover a organização e manutenção do arquivo do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores com competências delegadas;

j) Proceder à elaboração e ou gestão dos meios de comunicação adoptados pela autarquia local, nomeadamente, SMS, infomail's, linha azul, e-mail, Boletim Municipal e outros que venham a ser implementados;

k) Promover junto da população, especialmente a do concelho, e demais instituições a imagem do município enquanto instituição aberta e eficiente ao serviço exclusivo da comunidade;

l) Promover a melhor informação dos munícipes sobre as posições e as actividades do município face às necessidades do desenvolvimento harmonioso do concelho e aos problemas concretos da população;

m) Promover a comunicação eficiente e útil entre os munícipes e o município, estimulando o diálogo permanente, a co-responsabilização colectiva e a melhoria da qualidade dos serviços prestados;

n) Aconselhar a Câmara nas áreas de imagem, marketing e comunicação;

o) Coordenar todas as iniciativas de imagem, marketing e comunicação desenvolvidas ao nível das várias unidades orgânicas, no sentido de as enquadrar numa estratégia municipal global;

p) Assegurar uma adequada articulação com os órgãos de comunicação social nacionais e regionais, com vista à difusão de informação municipal;

q) Promover a imagem pública dos serviços e instalações municipais e do espaço público em geral;

r) Criar, organizar e produzir os documentos e os suportes de imagem e marketing destinados quer aos munícipes quer a outros públicos;

s) Recolher, tratar e produzir informação, bem como proceder à sua divulgação, através de iniciativas junto da comunicação social local, regional, nacional e internacional, com vista à difusão de informação municipal;

t) Organizar um arquivo com as diversas notícias em diferentes suportes e sua compilação ordenada;

u) Produzir e divulgar esclarecimentos sobre notícias difundidas pelos vários órgãos de informação e que visem o município;

v) Produzir e difundir publicações e outros suportes de comunicação (impressos audiovisuais e outros) de carácter informativo e ou de carácter promocional (cartazes, stands, exposições, etc.);

w) Preparar, elaborar e divulgar boletins informativos;

x) Manter actualizado um ficheiro de entidades, individuais e colectivas, públicas e privadas, às quais interesse, segundo critério superiormente definido, ser permanentemente informadas da actividade da Câmara;

y) Acompanhar a Câmara Municipal, as iniciativas da autarquia local e as realizadas no concelho, procedendo à elaboração de reportagens e notícias, bem como ao registo fotográfico das mesmas;

z) Acompanhar e apoiar, com recurso a meios fotográficos, audiovisuais e outros, as iniciativas organizadas pela autarquia local e promover a sua divulgação;

aa) Coordenar a publicidade da autarquia local nos órgãos de comunicação social, conceber e uniformizar a imagem gráfica, desenvolver e implementar campanhas, produtos e meios de divulgação necessários aos vários sectores de actividade a prosseguir, competindo-lhe, ainda, catalogar, registar e manter actualizada a base de dados de materiais e produtos, de forma a garantir a sua racionalização e a reutilização;

ab) Pesquisar e elaborar, notícias e comunicados de imprensa, com relevo para a autarquia local;

ac) Assegurar a aquisição de jornais, revistas e outras publicações de interesse para a autarquia local, de acordo com as orientações definidas pelos responsáveis;

ad) Organizar, diariamente, a análise da imprensa, com relevo para a autarquia local;

ae) Promover, e realizar, conferências de imprensa e outros eventos;

af) Conceber campanhas institucionais nos diferentes órgãos de comunicação social;

ag) Criar e gerir campanhas publicitárias (cartazes, mailing's, infomail's, desdobráveis, flyer's, convites, publicações, etc.);

ah) Assegurar outras atribuições que lhe sejam cometidas em matéria do seu âmbito.

Artigo 6.º

Competências das subunidades orgânicas

As atribuições e competências das subunidades orgânicas indicadas no artigo 2.º são as seguintes:

1 — Subunidades orgânicas na dependência da Divisão de Administração Geral:

1.1 — Secção de Administração, Atendimento e Apoio ao Munícipe: a esta Secção compete em geral organizar e dar sequência aos proce-

dimentos no âmbito dos serviços de atendimento e apoio ao munícipe, executar as tarefas inerentes à recepção, classificação, expedição e arquivo de todo o expediente e prestar apoio técnico-administrativo à Divisão; compete-lhe nomeadamente:

a) Centralizar todo o relacionamento dos Serviços com os Munícipes;
b) Centralizar a informação relativa aos processos e diligenciar junto dos demais Serviços para o seu efectivo despacho;
c) Garantir a recepção e atendimento do público através de um sistema de atendimento integrado e personalizado;
d) Assegurar o serviço de atendimento telefónico;
e) Executar as tarefas inerentes à recepção, classificação, expedição e arquivo de todo o expediente;
f) Promover a divulgação, pelas diferentes unidades orgânicas, de normas internas e demais directivas de carácter genérico;
g) Elaborar, registar e divulgar editais;
h) Elaborar certidões do que constar na documentação existente, que não sejam da competência de outras Secções;
i) Dar apoio na organização de processos administrativos do interesse dos munícipes, quando não exista outra subunidade orgânica com essa finalidade;
j) Assegurar o serviço de limpeza das instalações;
k) Assegurar o serviço de reprografia;
l) Coordenar e assegurar as tarefas relativas à preparação de actos eleitorais;
m) Coordenar o arquivo do Município no que respeita à sua classificação, conservação, arrumação e actualização de acordo com o regulamento arquivístico do Município;
n) Apoiar o dirigente da respectiva unidade orgânica e os Órgãos do Município no âmbito do secretariado das reuniões;
o) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

1.2 — Secção de Acção Social e Educação: a esta Secção compete em geral prestar apoio técnico-administrativo na área da acção social e educação; compete-lhe nomeadamente:

a) Organização processual e técnico-administrativa na respectiva área;
b) Recepção, registo e encaminhamento de expediente, processos e outra documentação de natureza técnico-administrativa;
c) Organização e gestão do arquivo activo (corrente) da Secção;
d) Colaborar com a Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e do Desenvolvimento no controle e monitorização dos processos de atribuição de subsídios e bolsas de estudo pela Autarquia, nos termos da lei;
e) Assegurar os serviços técnico-administrativos no âmbito da celebração de protocolos e demais acordos ou contratos com outras entidades públicas e ou privadas, na respectiva área de intervenção da Secção e respectivo controlo;
f) Prestar apoio técnico-administrativo nos procedimentos de atribuição de apoios a estratos sociais mais desfavorecidos;
g) Prestar apoio técnico-administrativo no âmbito dos procedimentos relativos à acção social escolar, quando da competência da Autarquia;
h) Assegurar a prossecução das atribuições do Município no âmbito do sistema educativo;
i) Acompanhar o processo administrativo relativo aos transportes escolares;
j) Assegurar o processo administrativo relativo aos refeitórios escolares;
k) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

1.3 — Secção de Cultura e Desporto: a esta Secção compete em geral prestar apoio técnico-administrativo na área da cultura e do desporto; compete-lhe nomeadamente:

a) Organização processual e técnico-administrativa na respectiva área;
b) Recepção, registo e encaminhamento de expediente, processos e outra documentação de natureza técnico-administrativa;
c) Organização e gestão do arquivo activo (corrente) da Secção;
d) Organizar e manter actualizado o cadastro dos imóveis classificados do Concelho, para fins de conservação e informação em articulação com os serviços de património;
e) Divulgação das actividades e demais documentação que se revele de interesse para os munícipes na respectiva área;
f) Assegurar os serviços técnico-administrativos no âmbito da celebração de protocolos e demais acordos ou contratos com outras entidades públicas e ou privadas, na área da cultura e do desporto e respectivo controlo;
g) Colaborar com a Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e do Desenvolvimento no controle e monitorização dos processos de atribuição de subsídios pela Autarquia a Associações e outras Instituições, nos termos da lei;
h) Coordenar a utilização das instalações, espaços e equipamentos desportivos e recreativos municipais pelos Serviços e utentes;
i) Gerir a utilização do mini-autocarro e elaborar os respectivos relatórios com indicação da despesa e receita associadas;
j) Propor e operacionalizar projectos com vista à dinamização da política do juventude e da ocupação de tempos livres;
k) Caracterizar e manter actualizado o registo das associações juvenis do Concelho;
l) Propor e executar parcerias com entidades vocacionadas para a juventude;
m) Colaborar na execução do plano municipal da juventude;
n) Prestar apoio aos Técnicos na concepção e implementação de projectos de dinamização desportiva e de animação cultural;
o) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

1.4 — Secção de Recursos Humanos: a esta Secção compete em geral assegurar a execução das tarefas que se insiram nos domínios da administração dos recursos humanos dos Serviços, de acordo com as disposições legais aplicáveis e critérios de boa gestão, prestar apoio técnico-administrativo na respectiva área, processamento de salários e actividades de segurança, higiene e saúde no trabalho; compete-lhe nomeadamente:

a) Organização processual e técnico-administrativa na respectiva área;
b) Proceder à gestão administrativa dos recursos humanos dos serviços, mantendo actualizados os respectivos processos individuais;
c) Organizar os processos relativos aos procedimentos concursais e procedimentos para aquisição de serviços em regime de tarefa e avença, bem como os referentes à mobilidade interna ou outros instrumentos de mobilidade de pessoal;
d) Colaborar na elaboração e execução de medidas tendentes ao aperfeiçoamento organizacional e à racionalização de recursos;
e) Promover os estudos necessários à gestão previsional dos efectivos, elaborar o balanço social, bem como os relatórios e inquéritos relativos à evolução de efectivos e à despesa com pessoal, nomeadamente os requeridos pela DGAL, e proceder à sua inserção no SIIalNet;
f) Proceder à elaboração do Mapa de Pessoal do Município e acompanhamento da sua execução;
g) Colaborar na elaboração e gestão do orçamento na parte referente à despesa com pessoal;
h) Estudar e propor metodologias de recrutamento e selecção de pessoal;
i) Realizar estudos tendentes à aplicação da legislação inerente às carreiras profissionais dos trabalhadores;
j) Prestar apoio técnico-administrativo no âmbito do sistema de avaliação de desempenho dos trabalhadores em todas as fases, bem como a monitorização do processo de avaliação;
k) Inserção na SIIalNet — DGAL — dos resultados da aplicação da avaliação do desempenho dos trabalhadores;
l) Fazer o controlo e proceder às alterações das posições remuneratórias dos trabalhadores e equivalentes alterações relativamente às carreiras especiais e carreiras não revistas;
m) Auxiliar à análise e descrição de funções dos postos de trabalho com vista à elaboração do mapa de pessoal;
n) Realizar todas as diligências e procedimentos relativos ao processamento dos vencimentos dos trabalhadores;
o) Organizar os processos respeitantes a abono de família e prestações complementares;
p) Organizar os processos respeitantes à protecção social dos trabalhadores, nomeadamente inscrições, alterações e comunicações à Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE;
q) Assegurar o controlo da assiduidade e pontualidade dos trabalhadores, bem como as férias, faltas e licenças;
r) Proceder à elaboração do mapa de férias dos trabalhadores;
s) Informar os assuntos que digam respeito à Secção com vista a decisão superior;
t) Instruir os processos de aposentação;
u) Promover as actividades de segurança, higiene e saúde no trabalho;
v) Organizar os processos de acidentes de serviço, de acidentes de trabalho e doenças profissionais;
w) Gerir os seguros dos trabalhadores em articulação com a Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e do Desenvolvimento;
x) Organização e gestão do arquivo activo (corrente) da Secção;
y) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2 — Subunidades orgânicas na dependência da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e do Desenvolvimento:

2.1 — Secção de Contabilidade: a esta Secção compete em geral assegurar os procedimentos relativos à gestão financeira e patrimonial, contratação pública e aprovisionamento do Município; compete-lhe nomeadamente:

a) Assegurar a regularidade financeira na realização da despesa e supervisionar o cumprimento das normas de contabilidade e finanças locais;
b) Assegurar as operações de realização de despesas e emitir as respectivas ordens de pagamento;
c) Proceder aos registos contabilísticos na óptica orçamental, patrimonial e de custos;

d) Promover a realização de balanços mensais ao cofre municipal;
e) Apreciar os balancetes (resumos) diários de tesouraria e proceder à sua conferência;
f) Proceder ao arquivo organizado de processos de natureza contabilística;
g) Propor e difundir instruções visando o controlo de execução orçamental;
h) Garantir a uniformização de critérios de despesas;
i) Proceder ao controlo da execução orçamental;
j) Proceder às reconciliações bancárias e conferir os pagamentos e recebimentos com o diário de tesouraria;
k) Identificar as interdependências e mecanismos de articulação entre as diversas direcções municipais, com vista à execução orçamental;
l) Coligir todos os elementos necessários à elaboração do Orçamento, respectivas alterações e revisões, bem como o Relatório de Gestão e de Prestação de Contas;
m) Assegurar o cumprimento das normas de contabilidade pública e das finanças locais;
n) Elaborar estudos, pareceres e informações sobre matérias relacionadas com a execução orçamental, bem como sobre se as demonstrações financeiras se apresentam de forma apropriada em todos os aspectos materialmente relevantes;
o) Planear, programar e coordenar actividades de gestão financeira e patrimonial, através de propostas devidamente fundamentadas;
p) Assegurar o cumprimento das deliberações dos órgãos municipais em matéria financeira e patrimonial;
q) Elaborar os instrumentos de gestão financeira da Autarquia, designadamente o Orçamento e as Grandes Opções do Plano e acompanhar a sua execução;
r) Coordenar e controlar as relações financeiras entre a Autarquia e entidades públicas e privadas, no âmbito de contratos-programa e protocolos, bem como a atribuição de subsídios;
s) Elaborar anualmente o relatório de gestão e de prestação de contas;
t) Disponibilizar a informação financeira e patrimonial para os órgãos autárquicos;
u) Definir e desenvolver procedimentos administrativos inerentes às funções de contabilidade, tesouraria, receita, aprovisionamento e património nos termos da lei;
v) Efectuar o controlo das contas bancárias, cheques, vales postais, valores e outros documentos à guarda da tesouraria;
w) Assegurar o processamento, a liquidação e o controlo da cobrança das taxas e outras receitas municipais, nos termos das normas legais e regulamentares em vigor e comunicar aos Serviços de Fiscalização os incumprimentos de pagamento, bem como proceder ao envio dos débitos para execução fiscal;
x) Garantir a normalização do circuito procedimental, documental e financeiro associado à liquidação e controlo da cobrança;
y) Monitorizar o processo de liquidação executado por outros serviços liquidadores;
z) Assegurar a articulação entre os serviços liquidadores e a Divisão através da integração dos respectivos sistemas de informação;
aa) Elaborar propostas de fixação e actualização das taxas e outras receitas municipais;
ab) Acompanhar a elaboração de regulamentos e suas alterações com implicação ao nível da liquidação e cobrança de receita;
ac) Analisar os pedidos de isenção ou redução de taxas, de reembolsos e de pagamentos em prestações;
ad) Assegurar a fiscalização das situações de incumprimento, nomeadamente ao nível dos não pagamentos;
ae) Determinar a cobrança coerciva de dívidas de natureza fiscal e parafiscal e organizar os respectivos processos;
af) Assegurar a gestão e actualização dos licenciamentos anuais relativos a publicidade e ocupação do domínio público e outros que decorram de normas regulamentares ou legais;
ag) Assegurar a emissão de licenças que resultem de disposições legais ou regulamentares;
ah) Assegurar a leitura, processamento e cobrança de consumos de água e taxas associadas.

2.1.1 — São ainda atribuições da Secção no âmbito da contratação pública e serviços de aprovisionamento:

a) Elaborar o plano anual de aquisições e promover a sua aprovação e execução;
b) Proceder à contratação de bens e serviços necessários à actividade municipal;
c) Assegurar todos os processos de negociação tendentes à aquisição de bens e serviços;
d) Assegurar, em colaboração com os serviços, os procedimentos necessários à concretização dos concursos de aquisições de bens e serviços;
e) Assegurar a celebração de contratos de fornecimento contínuo para os bens de consumo permanente;
f) Supervisionar os processos de aquisição, alienação e gestão dos bens móveis e imóveis do município;
g) Coordenar o sistema de gestão de *stocks* em colaboração com os respectivos serviços;
h) Gerir e manter actualizadas as Plataformas Electrónicas;
i) Assegurar a gestão dos contratos de fornecimento de bens e serviços, nomeadamente no que concerne ao cumprimento dos prazos de entrega e condições de fornecimento negociadas;
j) Determinar, fixar e controlar os consumos médios dos serviços;
k) Assegurar que o aprovisionamento de bens e serviços se realize tendo por base critérios de economia, eficiência e eficácia;
l) Assegurar e gerir os serviços de aprovisionamento e armazém;
m) Fornecer os elementos necessários à elaboração do orçamento anual.

2.1.2 — São ainda atribuições da Secção no âmbito do inventário e gestão do património:

a) Criar e manter actualizado o inventário do património municipal relativamente aos bens móveis;
b) Assegurar a elaboração do inventário físico, designadamente, levantamento dos bens que ainda não estão etiquetados;
c) Colaborar no armazenamento temporário dos bens móveis à guarda do Município e na sua entrega;
d) Assegurar o tratamento dos procedimentos inerentes à gestão de bens móveis municipais; acompanhar os pedidos de transferência de bens móveis, elaborar respectivo auto de transferência (entre serviços ou para o armazém municipal), carregar informação na base de dados;
e) Criar e manter actualizado o cadastro do património municipal, independentemente da sua natureza e modalidade de utilização;
f) Instruir os processos para escritura relativos a alienação, aquisição e permuta de imóveis;
g) Registar na Conservatória competente os bens municipais sujeitos a registo, praticando todos os actos instrumentais inerentes;
h) Solicitar certidões de registo predial, teor matricial e outras;
i) Participar à matriz predial as parcelas municipais;
j) Proceder à actualização anual do cadastro e inventário, incluindo as amortizações e reavaliações permitidas por lei;
k) Organizar e intervir nos processos de aquisição, permuta e alienação de imóveis, assegurando o cumprimento das leis e regulamentos respectivos e a melhor rentabilização, atendendo ao enquadramento estratégico do Município e as condições do mercado imobiliário;
l) Organizar e acompanhar os processos de desafectação do domínio público;
m) Assegurar a avaliação e a negociação dos imóveis a adquirir e a alienar;
n) Administrar os bens imóveis e zelar pela sua boa conservação;
o) Liquidar e controlar a cobrança de taxas, rendas e outras receitas provenientes da gestão ou venda dos bens imóveis;
p) Actualizar anualmente o valor das rendas e ou das taxas, no cumprimento da lei e dos regulamentos internos;
q) Elaborar estudos com vista a uma correcta afectação dos bens do domínio privado municipal;
r) Estudar e propor critérios de actualização das receitas provenientes da gestão dos bens imóveis.

3 — Subunidades orgânicas na dependência da Divisão de Obras Municipais e Ambiente:

3.1 — Secção Administrativa: a esta Secção compete em geral prestar apoio técnico-administrativo na área de actuação da Divisão; compete-lhe nomeadamente:

a) Organização processual e técnico-administrativa na respectiva área;
b) Recepção, registo e encaminhamento de expediente, processos e outra documentação de natureza técnico-administrativa;
c) Organização e gestão do arquivo activo (corrente) da Secção;
d) Promover todos os procedimentos de contratação pública destinados ao lançamento de empreitadas e sua adjudicação;
e) Colaborar com os Técnicos responsáveis pela fiscalização, controle e recepção das obras e a Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e do Desenvolvimento no controle e monitorização das obras por empreitada;
f) Assegurar os serviços técnico-administrativos no âmbito da preparação de candidaturas a fundos comunitários na área de actuação da Divisão, e colaborar com a Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e do Desenvolvimento durante a sua execução, concedendo toda a informação e documentação pertinentes para o efeito;
g) Organizar os procedimentos de contratação pública relativos à prestação de serviços no âmbito dos projectos de obras e acompanhar a monitorização dos respectivos contratos;
h) Obter junto de outros serviços da Câmara Municipal, dos Serviços da Administração Central e de outras entidades públicas ou privadas

os pareceres, as informações e a colaboração que sejam necessários às atribuições da Divisão;

i) Actualizar a tabela de preços unitários correntes dos materiais de construção e equipamentos, de preços de construção e das suas revisões;

j) Organizar e manter actualizado o cadastro das construções, instalações e infra-estruturas, equipamentos, máquinas e viaturas, informando e propondo, sempre que necessário, a constituição ou alteração de seguros;

k) Organizar os processos de obras que a Câmara delibere executar por administração directa;

l) Organizar todo o expediente relativo aos contratos de fornecimento de água, construção de ramais de água e saneamento, instalação e substituição de contadores de água e outros na respectiva área;

m) Promover os procedimentos de contratação pública no âmbito dos serviços de ambiente em colaboração com os Técnicos da respectiva área;

n) Assegurar o relacionamento institucional com serviços e entidades especializadas em questões do ambiente;

o) Assegurar as comunicações obrigatórias ao ERSAR através da plataforma electrónica;

p) Manter actualizados os registos relativos à inumação e exumação, transladações e perpetuidade de sepulturas;

q) Organizar os processos de aquisição de terrenos para sepulturas perpétuas e jazigos, mantendo actualizado o respectivo registo;

r) Organizar os processos relativos ao licenciamento de acampamentos ocasionais e realização de espectáculos desportivos e de divertimento públicos nas vias, jardins e demais espaços públicos ao ar livre;

s) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

4 — Subunidades orgânicas na dependência da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação:

4.1 — Secção Administrativa: a esta Secção compete em geral prestar apoio técnico-administrativo na área de actuação da Divisão; compete-lhe nomeadamente:

a) Organização processual e técnico-administrativa na respectiva área;

b) Recepção, registo e encaminhamento de expediente, processos e outra documentação de natureza técnico-administrativa;

c) Organização e gestão do arquivo activo (corrente) da Secção.

Artigo 7.º

Regulamentos Internos

Para além das competências e atribuições definidas no âmbito da reorganização dos serviços a Câmara Municipal poderá elaborar Regulamentos Internos para cada serviço e Manuais de Procedimentos, os quais pormenorizarão as respectivas tarefas e responsabilidades.

Artigo 8.º

Organograma

O organograma com a estrutura das unidades orgânicas nucleares e flexíveis da Câmara Municipal de Castelo de Paiva consta do anexo I.

Artigo 9.º

Mapa de Pessoal

1 — O mapa de pessoal da Câmara Municipal de Castelo de Paiva será objecto de alteração em função da estrutura de organização dos Serviços;

2 — A afectação do pessoal aos serviços será determinada por despacho do Presidente da Câmara ou pelo Vereador com competência delegada para o efeito.

Artigo 10.º

Lacunas e omissões

As lacunas e omissões no âmbito de reorganização dos serviços serão resolvidas, nos termos gerais do direito, pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 11.º

Norma Revogatória

Com a entrada em vigor da presente reorganização de serviços são revogados todos os regulamentos e alterações de organização dos serviços, nomeadamente a Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Castelo de Paiva publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 45, apêndice n.º 28, de 23 de Fevereiro de 2000.

Artigo 12.º

Entrada em Vigor

A presente reorganização dos serviços entra em vigor no dia útil imediatamente seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

19 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus.*

ANEXO I

Organograma

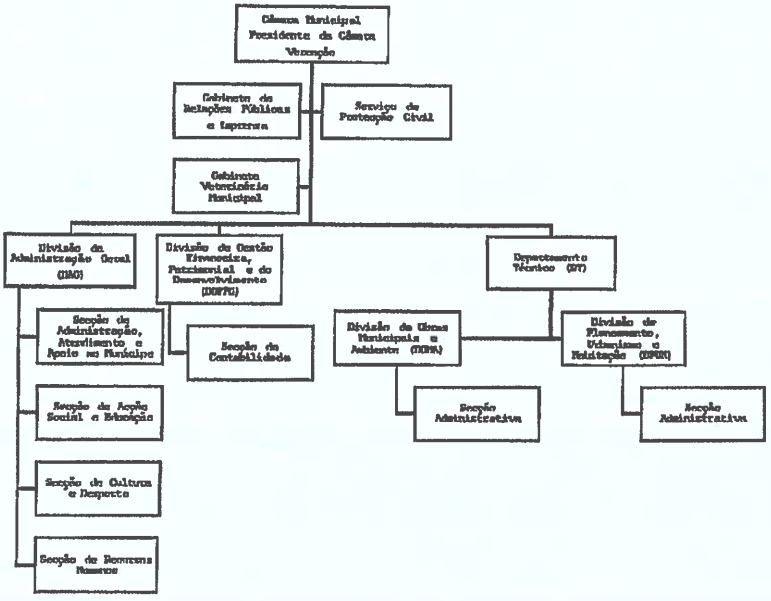

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

ANEXO 3
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

CMCF | Período: 2023/01/01 2023/12/31 | MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS | Ano : 2023 Pág. : 1

Caracterização do Empréstimo	Data apror pela A.M.	Data de contra-tação	Pr. C.	Anos Decor ridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Período				Encargos vencidos e não pagos	Dívida no início do período	Dívida no final do período	Observações
					Nº registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros Mora				
Medio e Longo Prazo																			
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA	2016/11/04	2016/11/24	10	6	2802	2017/03/22	N - FINANCIAMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTOS PDI	228.247,39	228.247,39	1.0000		116.687,84	3.636,32	120.324,16			116.687,84		AMORTIZAÇÃO TOTAL ANTECIPADA EM 07.12.2023 AMORTIZADO NA TOTALIDADE EM 28.12.2023
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	2016/11/04	2017/02/27	10	6	2800	2017/03/22	N - FINANCIAMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTOS PDI	241.315,60	138.391,22	1.0000		93.684,71	4.142,43	97.827,14			93.684,71		
BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	2019/11/30	2019/05/13	9	4	406	2019/07/05	OPERAÇÃO SUBSTITUIÇÃO DE DIVIDA - SANEAMENTO FINANCEIRO	3.500.000,00	3.500.000,00			457.500,00	61.612,51	499.112,51			2.078.125,00	1.620.625,00	
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA	2019/11/30	2019/05/16	9	4	406	2019/07/05	OPERAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DIVIDA - SANEAMENTO FINANCEIRO	915.368,76	915.368,76			97.388,29	15.782,62	113.070,91			494.007,40	396.719,11	
Total.....								4.884.929,75	4.782.008,37			765.160,83	85.173,88	830.334,71			2.782.504,95	2.017.344,11	

Limite de Endividamento..... 12.157.736,29

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.
(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por moedas.
(c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

Órgão executivo
Em ___ de _____ de 20___
_____

Órgão deliberativo
Em ___ de _____ de 20___
_____

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Orçamento 2023 Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	Receita corrente		**15.268.652,11**	**15.268.652,11**	**18.910.596,09**	**18.149.617,59**	**16.624.010,65**	**14.334.427,44**
R1	**Receita fiscal**		**1.826.229,65**	**1.826.229,65**	**1.756.229,65**	**1.756.229,65**	**1.756.229,65**	**1.756.229,65**
R11	Impostos diretos		1.826.209,65	1.826.209,65	1.756.209,65	1.756.209,65	1.756.209,65	1.756.209,65
01	IMPOSTOS DIRECTOS		1.826.209,65	1.826.209,65	1.756.209,65	1.756.209,65	1.756.209,65	1.756.209,65
0102	OUTROS		1.826.209,65	1.826.209,65	1.756.209,65	1.756.209,65	1.756.209,65	1.756.209,65
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		958.515,13	958.515,13	958.515,13	958.515,13	958.515,13	958.515,13
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		371.251,40	371.251,40	371.251,40	371.251,40	371.251,40	371.251,40
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		496.443,12	496.443,12	426.443,12	426.443,12	426.443,12	426.443,12
R12	Impostos indiretos		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
0202	OUTROS		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
02020605	PUBLICIDADE		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
02020699	OUTROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0202069999	Outros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R2	**Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde**							
R3	**Taxas, multas e outras penalidades**		**417.405,77**	**417.405,77**	**493.712,98**	**510.734,92**	**461.127,98**	**446.424,92**
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		417.405,77	417.405,77	493.712,98	510.734,92	461.127,98	446.424,92
0401	TAXAS		405.905,29	405.905,29	479.804,30	496.826,24	447.219,30	432.516,24
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		405.905,29	405.905,29	479.804,30	496.826,24	447.219,30	432.516,24
04012301	MERCADOS E FEIRAS		47.714,45	47.714,45	48.060,46	33.984,40	42.772,40	42.772,40
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		173.069,78	173.069,78	224.156,10	246.156,10	198.859,16	184.156,10
04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		7.608,42	7.608,42	9.216,57	18.314,57	7.216,57	7.216,57
04012399	OUTROS		177.512,64	177.512,64	198.371,17	198.371,17	198.371,17	198.371,17
0401239902	Taxa pela Emissão de Certificado de Registo		27,22	27,22	25,82	25,82	25,82	25,82
0401239999	Outras		177.485,42	177.485,42	198.345,35	198.345,35	198.345,35	198.345,35
040123999901	ARREMATAÇÃO DOS NOVOS LUGARES DA FEIRA DE SOBRADO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
040123999902	TAXAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
040123999903	OUTRAS		177.465,42	177.465,42	198.325,35	198.325,35	198.325,35	198.325,35
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		11.500,48	11.500,48	13.908,68	13.908,68	13.908,68	13.908,68
040201	JUROS DE MORA		2.284,54	2.284,54	2.166,88	2.166,88	2.166,88	2.166,88
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		1.307,86	1.307,86	2.240,50	2.240,50	2.240,50	2.240,50
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		7.898,08	7.898,08	9.491,30	9.491,30	9.491,30	9.491,30
R4	**Rendimentos de propriedade**		**440.573,01**	**440.573,01**	**461.573,01**	**461.573,01**	**461.573,01**	**461.573,01**
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		440.573,01	440.573,01	461.573,01	461.573,01	461.573,01	461.573,01
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.541,92	1.541,92	2.541,92	2.541,92	2.541,92	2.541,92
050701	EMPRESAS PÚBLICAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS							
050703	EMPRESAS PRIVADAS		1.531,92	1.531,92	2.531,92	2.531,92	2.531,92	2.531,92
0510	RENDAS		439.031,09	439.031,09	459.031,09	459.031,09	459.031,09	459.031,09
051001	TERRENOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
051003	HABITAÇÕES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
051004	EDIFÍCIOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	051099	Outros		438.991,09	438.991,09	458.991,09	458.991,09	458.991,09	458.991,09
R5		**Transferências e subsídios correntes**		**10.263.718,68**	**10.263.718,68**	**10.785.716,59**	**10.587.716,15**	**10.502.716,15**	**9.656.836,00**
R51		**Transferências correntes**		**10.263.718,68**	**10.263.718,68**	**10.785.716,59**	**10.587.716,15**	**10.502.716,15**	**9.656.836,00**
R511		**Administrações Públicas**		**10.263.718,68**	**10.263.718,68**	**10.785.716,59**	**10.587.716,15**	**10.502.716,15**	**9.656.836,00**
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							
	060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS							
R5111		Administração Central - Estado Português		9.980.453,93	9.980.453,93	10.611.706,59	10.587.706,15	10.502.706,15	9.656.836,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.980.453,93	9.980.453,93	10.611.706,59	10.587.706,15	10.502.706,15	9.656.836,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		9.980.453,93	9.980.453,93	10.611.706,59	10.587.706,15	10.502.706,15	9.656.836,00
	060301	ESTADO		9.892.925,72	9.892.925,72	10.596.686,59	10.572.686,15	10.487.686,15	9.656.836,00
	06030101	FEF FINAL		6.524.449,00	6.524.449,00	6.748.449,00	6.724.449,00	6.724.449,00	6.524.449,00
	06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		412.155,00	412.155,00	412.155,00	412.155,00	412.155,00	412.155,00
	06030103	IRS		369.079,00	369.079,00	369.079,00	369.079,00	369.079,00	369.079,00
	06030105	Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)		18.742,62	18.742,62	218.742,62	218.742,18	218.742,18	
	06030106	Transferências de competências (correntes) - Estado - Lei 50/2018		2.258.955,00	2.258.955,00	2.258.955,00	2.258.955,00	2.258.955,00	2.258.955,00
	0603010601	SAUDE		338.676,00	338.676,00	338.676,00	338.676,00	338.676,00	338.676,00
	0603010602	EDUCAÇÃO		1.838.041,00	1.838.041,00	1.838.041,00	1.838.041,00	1.838.041,00	1.838.041,00
	0603010603	AÇÃO SOCIAL		82.238,00	82.238,00	82.238,00	82.238,00	82.238,00	82.238,00
	06030107	PARTICIPAÇÃO DO IVA - ART° 26° DA LEI N° 73/2013		92.198,00	92.198,00	92.198,00	92.198,00	92.198,00	92.198,00
	06030108	FEDER		5.000,00	5.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	
	06030109	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)		76.947,31	76.947,31	235.000,00	205.000,00	200.000,00	
	06030110	INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS (IFAP)		98.291,82	98.291,82	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
	06030199	OUTROS		37.107,97	37.107,97	67.107,97	97.107,97	17.107,97	
	060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		87.528,21	87.528,21	15.020,00	15.020,00	15.020,00	
	06030601	FUNDO SOCIAL EUROPEU		87.508,21	87.508,21	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
	06030602	FUNDO SOCIAL EUROPEU (POPH)		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	06030603	POSEUR		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
R5112		Administração Central - Outras entidades		283.264,75	283.264,75	174.010,00	10,00	10,00	
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		283.264,75	283.264,75	174.010,00	10,00	10,00	
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		283.264,75	283.264,75	174.010,00	10,00	10,00	
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		283.264,75	283.264,75	174.010,00	10,00	10,00	
	06030701	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS CORRENTES) - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - LEI 50/2018		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	06030702	IHRU		109.254,75	109.254,75				
	06030703	IEFP - ACORDO COOPERAÇÃO CACE		174.000,00	174.000,00	174.000,00			
R5113		Segurança Social							
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local							
R512		Exterior - U E							
R513		Outras							
R52		Subsídios correntes							
R6		**Venda de bens e serviços**		**1.433.058,77**	**1.433.058,77**	**1.479.060,00**	**1.599.060,00**	**1.508.060,00**	**1.279.060,00**
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		1.433.058,77	1.433.058,77	1.479.060,00	1.599.060,00	1.508.060,00	1.279.060,00
	0701	VENDA DE BENS		652.264,70	652.264,70	623.821,21	744.821,21	653.821,21	523.821,21

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	070108	MERCADORIAS		652.264,70	652.264,70	623.821,21	744.821,21	653.821,21	523.821,21
	07010801	AGUA		652.264,70	652.264,70	623.821,21	744.821,21	653.821,21	523.821,21
	0702	SERVIÇOS		496.208,37	496.208,37	570.653,09	569.653,09	569.653,09	470.653,09
	070206	REPARAÇÕES		1.148,07	1.148,07	1.088,51	1.088,51	1.088,51	1.088,51
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		495.040,30	495.040,30	569.544,58	568.544,58	568.544,58	469.544,58
	07020901	SANEAMENTO		165.609,40	165.609,40	187.079,96	207.079,96	216.079,96	157.079,96
	07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		324.815,59	324.815,59	328.086,49	328.086,49	328.086,49	308.086,49
	07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		796,84	796,84	755,80	755,80	755,80	755,80
	07020905	CEMITÉRIOS		3.233,15	3.233,15	53.066,64	32.066,64	23.066,64	3.066,64
	07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		575,32	575,32	545,69	545,69	545,69	545,69
	07020999	OUTROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	070299	OUTROS		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	07029999	OUTROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0703	RENDAS		284.585,70	284.585,70	284.585,70	284.585,70	284.585,70	284.585,70
	070301	HABITAÇÕES		15.366,12	15.366,12	15.366,12	15.366,12	15.366,12	15.366,12
	07030101	SOCIAL		15.366,12	15.366,12	15.366,12	15.366,12	15.366,12	15.366,12
	070302	EDIFÍCIOS		6.627,31	6.627,31	6.627,31	6.627,31	6.627,31	6.627,31
	070399	OUTRAS		262.592,27	262.592,27	262.592,27	262.592,27	262.592,27	262.592,27
R7		**Outras receitas correntes**		**887.666,23**	**887.666,23**	**3.934.303,86**	**3.234.303,86**	**1.934.303,86**	**734.303,86**
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		887.666,23	887.666,23	3.934.303,86	3.234.303,86	1.934.303,86	734.303,86
	0801	OUTRAS		887.666,23	887.666,23	3.934.303,86	3.234.303,86	1.934.303,86	734.303,86
	080199	OUTRAS		887.666,23	887.666,23	3.934.303,86	3.234.303,86	1.934.303,86	734.303,86
	08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	08019903	IVA Reembolsado		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	08019999	DIVERSAS		887.646,23	887.646,23	3.934.283,86	3.234.283,86	1.934.283,86	734.283,86
		Receita de capital		**5.686.048,66**	**5.686.048,66**	**2.434.899,07**	**2.368.597,00**	**2.368.597,00**	**2.368.597,00**
R8		**Venda de bens de investimento**		**30.191,78**	**30.191,78**	**90,00**	**90,00**	**90,00**	**90,00**
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		30.191,78	30.191,78	90,00	90,00	90,00	90,00
	0901	TERRENOS		40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	090102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	090104	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	090110	FAMÍLIAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0902	HABITAÇÕES		30.131,78	30.131,78	30,00	30,00	30,00	30,00
	090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	090202	SOCIEDADES FINANCEIRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	090206	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE							
	090210	FAMÍLIAS		30.111,78	30.111,78	10,00	10,00	10,00	10,00
	0903	EDIFÍCIOS		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	090310	FAMÍLIAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R9		**Transferências e subsídios de capital**		**3.589.534,81**	**3.589.534,81**	**2.368.487,00**	**2.368.487,00**	**2.368.487,00**	**2.368.487,00**
R91		**Transferências de capital**		**3.589.534,81**	**3.589.534,81**	**2.368.487,00**	**2.368.487,00**	**2.368.487,00**	**2.368.487,00**
R911		**Administrações Públicas**		**3.589.534,81**	**3.589.534,81**	**2.368.487,00**	**2.368.487,00**	**2.368.487,00**	**2.368.487,00**
R9111		Administração Central - Estado Português		2.160.621,29	2.160.621,29	1.018.457,00	1.018.457,00	1.018.457,00	1.018.457,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.160.621,29	2.160.621,29	1.018.457,00	1.018.457,00	1.018.457,00	1.018.457,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.160.621,29	2.160.621,29	1.018.457,00	1.018.457,00	1.018.457,00	1.018.457,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	100301	ESTADO		1.018.437,00	1.018.437,00	1.018.437,00	1.018.437,00	1.018.437,00	1.018.437,00
	10030101	FEF Final		724.939,00	724.939,00	724.939,00	724.939,00	724.939,00	724.939,00
	10030104	Cooperação Técnica e Financeira		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1003010402	DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10030105	TRANSFERENCIA CAPITAL - ART. 35, N.º 3 DA LEI 73/2013		293.468,00	293.468,00	293.468,00	293.468,00	293.468,00	293.468,00
	10030106	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS (CAPITAL) - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - LEI 50/2018		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10030199	Outros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		1.142.184,29	1.142.184,29	20,00	20,00	20,00	20,00
	10030701	FEDER		1.142.174,29	1.142.174,29	10,00	10,00	10,00	10,00
	10030702	POSEUR		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R9112		Administração Central - Outras entidades		1.428.913,52	1.428.913,52	1.350.030,00	1.350.030,00	1.350.030,00	1.350.030,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.428.913,52	1.428.913,52	1.350.030,00	1.350.030,00	1.350.030,00	1.350.030,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.428.913,52	1.428.913,52	1.350.030,00	1.350.030,00	1.350.030,00	1.350.030,00
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.428.913,52	1.428.913,52	1.350.030,00	1.350.030,00	1.350.030,00	1.350.030,00
	10030801	Transferências de competências (capital) - Serviços e fundos autónomos - Lei 50/2018		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10030803	IFAP		78.893,52	78.893,52	10,00	10,00	10,00	10,00
	10030806	OUTROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10030807	IHRU		1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00
R9113		Segurança Social							
R9114		Administração Regional							
R9115		Administração Local							
R912		Exterior - U E							
R913		Outras							
R92		Subsídios de capital							
R10		**Outras receitas de capital**	**2.066.322,07**	**2.066.322,07**	**2.066.322,07**	**66.322,07**	**20,00**	**20,00**	**20,00**
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.066.322,07	2.066.322,07	2.066.322,07	66.322,07	20,00	20,00	20,00
	1301	OUTRAS	2.066.322,07	2.066.322,07	2.066.322,07	66.322,07	20,00	20,00	20,00
	130101	INDEMNIZAÇÕES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	130199	OUTRAS	2.066.312,07	2.066.312,07	2.066.312,07	66.312,07	10,00	10,00	10,00
R11		**Reposições não abatidas aos pagamentos**							
		Receita efetiva [1]	**20.954.700,77**	**20.954.700,77**	**20.954.700,77**	**21.345.495,16**	**20.518.214,59**	**18.992.607,65**	**16.703.024,44**
		Receita não efetiva [2]							
R12		**Receita com ativos financeiros**							
	11	ACTIVOS FINANCEIROS							
	1101	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA							
	1102	TÍTULOS A CURTO PRAZO							
	1103	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS							
	1104	DERIVADOS FINANCEIROS							
	1105	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO							
	110502	SOCIEDADES FINANCEIRAS							
	1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS							
	1108	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES							
	1109	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO							
	1111	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS							
R13		**Receita com passivos financeiros**							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Orçamento 2023 Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
12	PASSIVOS FINANCEIROS							
1201	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA							
1202	TÍTULOS A CURTO PRAZO							
1203	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS							
1204	DERIVADOS FINANCEIROS							
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO							
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS							
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS							
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS							
120603	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO							
1207	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS							
14	**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**							
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR							
1601	SALDO ORÇAMENTAL							
160101	NA POSSE DO SERVIÇO							
	Receita total [3] = [1] + [2]		**20.954.700,77**	**20.954.700,77**	**21.345.495,16**	**20.518.214,59**	**18.992.607,65**	**16.703.024,44**
	Despesa corrente		**14.250.688,67**	**14.250.688,67**	**13.036.759,07**	**12.751.466,20**	**12.443.817,50**	**11.946.719,12**
D1	**Despesas com o pessoal**		**6.180.057,08**	**6.180.057,08**	**6.293.000,39**	**6.283.173,57**	**6.293.620,97**	**6.283.531,48**
D11	Remunerações Certas e Permanentes		4.599.949,52	4.599.949,52	4.634.531,62	4.624.971,53	4.635.091,57	4.624.971,63
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		4.599.949,52	4.599.949,52	4.634.531,62	4.624.971,53	4.635.091,57	4.624.971,63
0103	CAMARA MUNICIPAL		4.599.949,52	4.599.949,52	4.634.531,62	4.624.971,53	4.635.091,57	4.624.971,63
01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.599.949,52	4.599.949,52	4.634.531,62	4.624.971,53	4.635.091,57	4.624.971,63
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.599.949,52	4.599.949,52	4.634.531,62	4.624.971,53	4.635.091,57	4.624.971,63
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		129.000,00	129.000,00	129.000,00	129.000,00	129.000,00	129.000,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		3.127.359,88	3.127.359,88	3.138.947,62	3.128.887,53	3.139.007,57	3.128.887,63
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.805.786,42	2.805.786,42	2.841.142,38	2.841.142,38	2.841.142,38	2.841.142,38
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		55.000,00	55.000,00	10.060,09		10.120,04	
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,10
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		266.563,46	266.563,46	287.735,15	287.735,15	287.735,15	287.735,15
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		21.050,00	21.050,00	21.010,00	21.010,00	21.010,00	21.010,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		50,00	50,00	10,00	10,00	10,00	10,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		25.000,00	25.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		9.000,00	9.000,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
010111	REPRESENTAÇÃO		36.000,00	36.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
01011101	REPRESENTAÇÃO ELEITOS		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
01011102	PESSOAL DOS QUADROS		10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		10,00	10,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		362.529,64	362.529,64	354.000,00	354.500,00	354.500,00	354.500,00
01011301	PESSOAL DO QUADRO		341.688,65	341.688,65	336.000,00	336.000,00	336.000,00	336.000,00
01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		16.762,30	16.762,30	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
01011303	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTARQUICOS		4.078,69	4.078,69	4.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		600.000,00	600.000,00	620.500,00	620.500,00	620.500,00	620.500,00
01011401	PESSOAL DO QUADRO		545.000,00	545.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Orçamento 2023 Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		55.000,00	55.000,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		161.130,00	161.130,00	170.030,03	170.030,06	170.030,09	170.030,12
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		161.130,00	161.130,00	170.030,03	170.030,06	170.030,09	170.030,12
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		26.700,00	26.700,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		26.700,00	26.700,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		26.700,00	26.700,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		2.700,00	2.700,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		24.000,00	24.000,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00
01021303	Senhas de presença		24.000,00	24.000,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		134.430,00	134.430,00	142.030,03	142.030,06	142.030,09	142.030,12
01	DESPESAS COM O PESSOAL		134.430,00	134.430,00	142.030,03	142.030,06	142.030,09	142.030,12
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		134.430,00	134.430,00	142.030,03	142.030,06	142.030,09	142.030,12
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010205	ABONO PARA FALHAS		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
010206	FORMAÇÃO		10,00	10,00	10,03	10,06	10,09	10,12
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		500,00	500,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
010209	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		3.000,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		28.000,00	28.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		44.890,00	44.890,00	44.890,00	44.890,00	44.890,00	44.890,00
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
01021302	OUTROS		34.100,00	34.100,00	34.100,00	34.100,00	34.100,00	34.100,00
01021303	Senhas de presença		10.780,00	10.780,00	10.780,00	10.780,00	10.780,00	10.780,00
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
D13	Segurança social		1.418.977,56	1.418.977,56	1.488.438,74	1.488.171,98	1.488.499,31	1.488.529,73
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.418.977,56	1.418.977,56	1.488.438,74	1.488.171,98	1.488.499,31	1.488.529,73
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010309	SEGUROS		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇ.PROFISSI.		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		1.418.477,56	1.418.477,56	1.487.438,74	1.487.171,98	1.487.499,31	1.487.529,73
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.418.477,56	1.418.477,56	1.487.438,74	1.487.171,98	1.487.499,31	1.487.529,73
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.418.477,56	1.418.477,56	1.487.438,74	1.487.171,98	1.487.499,31	1.487.529,73
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		140.000,00	140.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		60.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
010303	ABONO DE FAMILIA A CRIANÇAS E JOVENS		16.000,00	16.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		24.000,00	24.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.100.427,56	1.100.427,56	1.132.358,59	1.132.061,59	1.132.358,59	1.132.358,59
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS (ADSE)		10,00	10,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS (RCTFP)		1.097.417,56	1.097.417,56	1.129.308,59	1.129.011,59	1.129.308,59	1.129.308,59

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Orçamento 2023 Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		605.029,64	605.029,64	614.865,96	614.568,96	614.865,96	614.865,96
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL REGIME GERAL		492.387,92	492.387,92	514.442,63	514.442,63	514.442,63	514.442,63
01030503	OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		10.000,00	10.000,00	10.030,00	10.060,09	10.090,27	10.120,54
010309	SEGUROS		60.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇ.PROFISSI.		60.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		8.050,00	8.050,00	8.050,15	8.050,30	8.050,45	8.050,60
01031001	EVENTUALIDADE, MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		50,00	50,00	50,15	50,30	50,45	50,60
D2	**Aquisição de bens e serviços**		**5.969.199,64**	**5.969.199,64**	**5.074.276,00**	**4.911.468,00**	**4.653.208,00**	**4.185.720,00**
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		5.969.199,64	5.969.199,64	5.074.276,00	4.911.468,00	4.653.208,00	4.185.720,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2.800,00	2.800,00	2.308,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.800,00	2.800,00	2.308,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		300,00	300,00	308,00	300,00	300,00	300,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00	100,00	108,00	100,00	100,00	100,00
020121	OUTROS BENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.500,00	2.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.400,00	2.400,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		5.966.399,64	5.966.399,64	5.071.968,00	4.909.168,00	4.650.908,00	4.183.420,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.966.399,64	5.966.399,64	5.071.968,00	4.909.168,00	4.650.908,00	4.183.420,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.719.906,60	1.719.906,60	1.481.150,00	1.479.950,00	1.457.800,00	1.452.200,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1.700,00	1.700,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		298.885,09	298.885,09	222.000,00	222.000,00	222.000,00	222.000,00
02010201	Gasolina		4.942,50	4.942,50	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02010202	Gasóleo		192.373,95	192.373,95	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
02010299	Outros		101.568,64	101.568,64	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		14.226,94	14.226,94	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		55.100,00	55.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		12.761,97	12.761,97	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		13.057,75	13.057,75	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		10.000,00	10.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		45.100,00	45.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		35.000,00	35.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		15.398,09	15.398,09	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		25.400,00	25.400,00	23.650,00	28.650,00	14.050,00	13.050,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		882.248,76	882.248,76	800.050,00	800.050,00	800.050,00	800.050,00
02011601	Água		882.198,76	882.198,76	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
02011603	Outros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		4.738,00	4.738,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		240,00	240,00	150,00	50,00	50,00	50,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		26.000,00	26.000,00	24.500,00	24.000,00	23.000,00	22.000,00
020121	OUTROS BENS		279.600,00	279.600,00	258.050,00	253.450,00	246.900,00	243.300,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.246.493,04	4.246.493,04	3.590.818,00	3.429.218,00	3.193.108,00	2.731.220,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		812.477,75	812.477,75	760.000,00	760.000,00	760.000,00	760.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		92.040,00	92.040,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		14.669,92	14.669,92	9.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		174.010,00	174.010,00	174.010,00	10,00	100,00	100,00
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		21.163,46	21.163,46	25.000,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		92.700,00	92.700,00	57.000,00	57.000,00	77.000,00	77.000,00
	020209	COMUNICAÇÕES		45.000,00	45.000,00	55.000,00	55.000,00	45.000,00	30.000,00
	020210	TRANSPORTES		452.500,00	452.500,00	486.700,00	486.700,00	386.000,00	286.000,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020212	SEGUROS		85.000,00	85.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.050,00	1.050,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		773.557,93	773.557,93	598.250,00	543.250,00	537.650,00	537.500,00
	020215	FORMAÇÃO		7.500,00	7.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020217	PUBLICIDADE		45.369,00	45.369,00	18.200,00	18.200,00	16.250,00	16.700,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		68.000,00	68.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		60.556,81	60.556,81	60.000,00	60.000,00	35.000,00	5.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		420.848,78	420.848,78	418.348,00	418.348,00	421.248,00	116.000,00
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		8.000,00	8.000,00	6.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	020223	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		8.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.010,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		80.000,00	80.000,00	60.000,00	132.500,00	55.000,00	55.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		983.889,39	983.889,39	748.350,00	745.750,00	718.400,00	710.550,00
D3		**Juros e outros encargos**		**49.961,55**	**49.961,55**	**33.888,11**	**23.121,75**	**13.072,87**	**3.294,17**
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		49.961,55	49.961,55	33.888,11	23.121,75	13.072,87	3.294,17
0102		OPERAÇÕES FINANCEIRAS		39.503,45	39.503,45	32.878,11	23.011,75	13.052,87	3.274,17
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		39.503,45	39.503,45	32.878,11	23.011,75	13.052,87	3.274,17
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		39.503,45	39.503,45	32.878,11	23.011,75	13.052,87	3.274,17
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		39.503,45	39.503,45	32.878,11	23.011,75	13.052,87	3.274,17
	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos		39.503,45	39.503,45	32.878,11	23.011,75	13.052,87	3.274,17
	0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS - CGD		2.809,19	2.809,19	2.082,56	1.354,06	631,50	45,45
	0301030202	BANCO PORTUGUÊS DO INVESTIMENTO - BPI		21.112,57	21.112,57	16.332,73	11.460,35	6.634,23	1.808,13
	0301030205	NOVO BANCO - BES							
	0301030206	CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA - CCA		15.581,69	15.581,69	14.462,82	10.197,34	5.787,14	1.420,59
0103		CAMARA MUNICIPAL		10.458,10	10.458,10	1.010,00	110,00	20,00	20,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		10.458,10	10.458,10	1.010,00	110,00	20,00	20,00
	0305	OUTROS JUROS		10.458,10	10.458,10	1.010,00	110,00	20,00	20,00
	030502	OUTROS		10.458,10	10.458,10	1.010,00	110,00	20,00	20,00
	03050201	Juros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	03050202	Outros Juros		10.448,10	10.448,10	1.000,00	100,00	10,00	10,00
D4		**Transferências e subsídios correntes**		**1.445.484,64**	**1.445.484,64**	**1.252.901,57**	**1.144.739,88**	**1.104.877,66**	**1.097.135,47**
D41		**Transferências correntes**		**1.445.474,64**	**1.445.474,64**	**1.252.891,57**	**1.144.729,88**	**1.104.867,66**	**1.097.125,47**
D411		**Administrações Públicas**		**635.117,33**	**635.117,33**	**354.881,76**	**230.749,88**	**221.637,66**	**220.895,47**
D4111		Administração Central - Estado Português							
D4112		Administração Central - Outras entidades							
D4113		Segurança Social		10,00	10,00	5.158,76	2.594,88	2.602,66	2.610,47
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		10,00	10,00	5.158,76	2.594,88	2.602,66	2.610,47
0103		CAMARA MUNICIPAL		10,00	10,00	5.158,76	2.594,88	2.602,66	2.610,47
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10,00	10,00	5.158,76	2.594,88	2.602,66	2.610,47
	0406	SEGURANÇA SOCIAL		10,00	10,00	5.158,76	2.594,88	2.602,66	2.610,47
	040602	SEGURANÇA SOCIAL		10,00	10,00	5.158,76	2.594,88	2.602,66	2.610,47
	04060201	Programas Ocupacionais		10,00	10,00	5.158,76	2.594,88	2.602,66	2.610,47
D4114		Administração Regional							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Orçamento 2023 Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
D4115	Administração Local		635.107,33	635.107,33	349.723,00	228.155,00	219.035,00	218.285,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		635.107,33	635.107,33	349.723,00	228.155,00	219.035,00	218.285,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		635.107,33	635.107,33	349.723,00	228.155,00	219.035,00	218.285,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		635.107,33	635.107,33	349.723,00	228.155,00	219.035,00	218.285,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		635.107,33	635.107,33	349.723,00	228.155,00	219.035,00	218.285,00
040501	CONTINENTE		635.107,33	635.107,33	349.723,00	228.155,00	219.035,00	218.285,00
04050102	Freguesias		239.120,00	239.120,00	189.120,00	189.120,00	180.000,00	180.000,00
04050104	Associação de Municipios do Vale do Sousa		102.000,00	102.000,00				
04050105	Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa		241.702,33	241.702,33	119.568,00			
04050106	Adrimag		19.250,00	19.250,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
04050108	Outros		33.035,00	33.035,00	35.035,00	33.035,00	33.035,00	32.285,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		733.150,00	733.150,00	632.150,00	655.050,00	624.300,00	617.300,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		733.150,00	733.150,00	632.150,00	655.050,00	624.300,00	617.300,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		733.150,00	733.150,00	632.150,00	655.050,00	624.300,00	617.300,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		733.150,00	733.150,00	632.150,00	655.050,00	624.300,00	617.300,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		733.150,00	733.150,00	632.150,00	655.050,00	624.300,00	617.300,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		733.150,00	733.150,00	632.150,00	655.050,00	624.300,00	617.300,00
D413	Famílias		76.947,31	76.947,31	265.609,81	258.680,00	258.680,00	258.680,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		76.947,31	76.947,31	265.609,81	258.680,00	258.680,00	258.680,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		76.947,31	76.947,31	265.609,81	258.680,00	258.680,00	258.680,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		76.947,31	76.947,31	265.609,81	258.680,00	258.680,00	258.680,00
0408	FAMÍLIAS		76.947,31	76.947,31	265.609,81	258.680,00	258.680,00	258.680,00
040802	OUTRAS		76.947,31	76.947,31	265.609,81	258.680,00	258.680,00	258.680,00
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		76.947,31	76.947,31	265.609,81	258.680,00	258.680,00	258.680,00
D414	Outras		260,00	260,00	250,00	250,00	250,00	250,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		260,00	260,00	250,00	250,00	250,00	250,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		260,00	260,00	250,00	250,00	250,00	250,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		260,00	260,00	250,00	250,00	250,00	250,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		260,00	260,00	250,00	250,00	250,00	250,00
040101	PÚBLICAS		260,00	260,00	250,00	250,00	250,00	250,00
D42	Subsídios Correntes		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
05	SUBSÍDIOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0508	FAMÍLIAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
050803	OUTRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D5	**Outras despesas correntes**		**605.985,76**	**605.985,76**	**382.693,00**	**388.963,00**	**379.038,00**	**377.038,00**
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		605.985,76	605.985,76	382.693,00	388.963,00	379.038,00	377.038,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		605.985,76	605.985,76	382.693,00	388.963,00	379.038,00	377.038,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		605.985,76	605.985,76	382.693,00	388.963,00	379.038,00	377.038,00
0602	DIVERSAS		605.985,76	605.985,76	382.693,00	388.963,00	379.038,00	377.038,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		349.150,00	349.150,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00
06020100	IMPOSTOS E TAXAS		349.150,00	349.150,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00
0602010001	TAXAS DE JUSTIÇA		3.500,00	3.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0602010002	OUTRAS TAXAS		345.650,00	345.650,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
060203	OUTRAS		256.835,76	256.835,76	181.693,00	187.963,00	178.038,00	176.038,00
06020301	Restituições		5.832,86	5.832,86	5.000,00	5.000,00	500,00	2.500,00
06020302	IVA Pago		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
06020304	Serviços Bancários		10.642,90	10.642,90	10.000,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00
06020305	Outras		107.056,00	107.056,00	84.425,00	84.425,00	84.000,00	80.000,00
06020399	DIVERSAS		133.294,00	133.294,00	82.258,00	92.528,00	92.528,00	92.528,00
0602039901	LEI 50/2018 - SAÚDE		28.280,00	28.280,00	10,00	10.280,00	10.280,00	10.280,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Orçamento 2023 Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
0602039902	LEI 50/2018 - EDUCAÇÃO		22.776,00	22.776,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0602039903	LEI50/2018 - AÇÃO SOCIAL		82.238,00	82.238,00	82.238,00	82.238,00	82.238,00	82.238,00
	Despesa de capital		**6.121.107,20**	**6.121.107,20**	**7.723.151,59**	**7.176.898,41**	**5.954.530,00**	**1.442.530,00**
D6	**Aquisição de bens de capital**		**5.901.106,20**	**5.901.106,20**	**7.592.781,59**	**7.161.518,41**	**5.939.150,00**	**1.427.150,00**
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		5.901.106,20	5.901.106,20	7.592.781,59	7.161.518,41	5.939.150,00	1.427.150,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		5.901.106,20	5.901.106,20	7.592.781,59	7.161.518,41	5.939.150,00	1.427.150,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.901.106,20	5.901.106,20	7.592.781,59	7.161.518,41	5.939.150,00	1.427.150,00
0701	INVESTIMENTOS		5.901.106,20	5.901.106,20	7.592.781,59	7.161.518,41	5.939.150,00	1.427.150,00
070101	TERRENOS		664.000,00	664.000,00	616.000,00	516.000,00	16.000,00	14.000,00
070102	HABITAÇÕES		895.500,00	895.500,00	4.393.631,59	4.427.368,41	4.505.500,00	5.500,00
07010201	Construção		250.000,00	250.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00	
07010202	Aquisição		100.000,00	100.000,00	300.000,00	500.000,00	500.000,00	
07010203	Reparação e Beneficiação		545.500,00	545.500,00	2.593.631,59	927.368,41	5.500,00	5.500,00
070103	EDIFÍCIOS		1.070.029,69	1.070.029,69	315.000,00	305.000,00	54.500,00	53.500,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		293.538,60	293.538,60	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		67.500,00	67.500,00	14.000,00	14.000,00	13.500,00	13.500,00
07010305	ESCOLAS		704.991,09	704.991,09	282.000,00	282.000,00	32.000,00	32.000,00
07010307	OUTROS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	3.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.815.306,00	2.815.306,00	1.914.000,00	1.589.000,00	1.247.000,00	1.240.000,00
07010402	Esgotos		260.000,00	260.000,00	360.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00
07010403	Estações de Tratamento de Águas Residuais		180.000,00	180.000,00	120.000,00	85.000,00		
07010404	Iluminação Pública		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07010405	Parques e Jardins		30.000,00	30.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas							
07010407	Captação, Tratamento e Distribuição de Água		420.000,00	420.000,00	370.000,00	365.000,00	165.000,00	165.000,00
07010408	Viação Rural		1.223.306,00	1.223.306,00	879.000,00	479.000,00	478.000,00	477.000,00
07010409	Sinalização e Trânsito		10.000,00	10.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
07010411	Infraestruturas para Tratamento de Resíduos Sólidos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07010412	Cemitérios		275.000,00	275.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
07010413	OUTROS		397.000,00	397.000,00	162.500,00	127.500,00	71.500,00	65.500,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		60.000,00	60.000,00	41.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
07010602	Outro		60.000,00	60.000,00	41.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		22.250,00	22.250,00	15.250,00	15.250,00	15.250,00	14.250,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		117.500,00	117.500,00	220.400,00	215.400,00	15.400,00	14.400,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		17.000,00	17.000,00	12.500,00	12.500,00	14.500,00	14.500,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		65.000,00	65.000,00	59.000,00	44.000,00	34.000,00	34.000,00
07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos		15.000,00	15.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
07011002	Outro		50.000,00	50.000,00	46.500,00	31.500,00	21.500,00	21.500,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		154.520,51	154.520,51				
07011201	OBRAS DE ARTE		154.520,51	154.520,51				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		20.000,00	20.000,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D7	**Transferências e subsídios de capital**		**80.001,00**	**80.001,00**	**20.370,00**	**15.370,00**	**15.370,00**	**15.370,00**
D71	**Transferências de capital**		**80.001,00**	**80.001,00**	**20.370,00**	**15.370,00**	**15.370,00**	**15.370,00**
D711	**Administrações Públicas**		**42.551,00**	**42.551,00**	**16.920,00**	**11.920,00**	**11.920,00**	**11.920,00**
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		42.551,00	42.551,00	16.920,00	11.920,00	11.920,00	11.920,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		42.551,00	42.551,00	16.920,00	11.920,00	11.920,00	11.920,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
0103	CAMARA MUNICIPAL		42.551,00	42.551,00	16.920,00	11.920,00	11.920,00	11.920,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		42.551,00	42.551,00	16.920,00	11.920,00	11.920,00	11.920,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		42.551,00	42.551,00	16.920,00	11.920,00	11.920,00	11.920,00
080501	CONTINENTE		42.551,00	42.551,00	16.920,00	11.920,00	11.920,00	11.920,00
08050102	Freguesias		11.520,00	11.520,00	11.520,00	11.520,00	11.520,00	11.520,00
08050104	Associação de Municipios do Vale do Sousa		10.000,00	10.000,00				
08050105	Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa		19.631,00	19.631,00	5.000,00			
08050106	Adrimag		1.000,00	1.000,00				
08050108	Outras		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		36.450,00	36.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		36.450,00	36.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		36.450,00	36.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		36.450,00	36.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		36.450,00	36.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		36.450,00	36.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00
D713	Famílias							
D714	Outras		1.000,00	1.000,00				
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00				
0103	CAMARA MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00				
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00				
080102	PRIVADAS		1.000,00	1.000,00				
D72	Subsídios de capital							
D8	**Outras despesas de capital**		**140.000,00**	**140.000,00**	**110.000,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		140.000,00	140.000,00	110.000,00	10,00	10,00	10,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		140.000,00	140.000,00	110.000,00	10,00	10,00	10,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		140.000,00	140.000,00	110.000,00	10,00	10,00	10,00
1102	DIVERSAS		140.000,00	140.000,00	110.000,00	10,00	10,00	10,00
110299	Outras		140.000,00	140.000,00	110.000,00	10,00	10,00	10,00
11029901	INDEMINIZAÇÕES		140.000,00	140.000,00	110.000,00	10,00	10,00	10,00
	Despesa efetiva [4]		**20.371.795,87**	**20.371.795,87**	**20.759.910,66**	**19.928.364,61**	**18.398.347,50**	**13.389.249,12**
	Despesa não efetiva [5]		**582.904,90**	**582.904,90**	**585.584,50**	**589.849,98**	**594.260,15**	**423.560,99**
D9	**Despesa com ativos financeiros**							
D10	**Despesa com passivos financeiros**		**582.904,90**	**582.904,90**	**585.584,50**	**589.849,98**	**594.260,15**	**423.560,99**
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		582.904,90	582.904,90	585.584,50	589.849,98	594.260,15	423.560,99
0102	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		582.904,90	582.904,90	585.584,50	589.849,98	594.260,15	423.560,99
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS							
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA							
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS							
03010301	Empréstimos de curto prazo							
0301030102	BANCO PORTUGUES DO INVESTIMENTO							
10	PASSIVOS FINANCEIROS		582.904,90	582.904,90	585.584,50	589.849,98	594.260,15	423.560,99
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO							
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS							
10050302	BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTO - BPI							
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		582.904,90	582.904,90	585.584,50	589.849,98	594.260,15	423.560,99
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		582.904,90	582.904,90	585.584,50	589.849,98	594.260,15	423.560,99
10060301	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS - C.G.D.		22.043,48	22.043,48	22.044,00	22.044,00	22.044,00	5.510,79

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
10060302	BANCO PORTUGUÊS DO INVESTIMENTO - B.P.I.		437.500,00	437.500,00	437.500,00	437.500,00	437.500,00	328.125,00
10060305	NOVO BANCO - BES							
10060306	CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA - CCA		123.361,42	123.361,42	126.040,50	130.305,98	134.716,15	89.925,20
0103	CAMARA MUNICIPAL							
10	PASSIVOS FINANCEIROS							
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS							
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS							
10060302	BANCO PORTUGUÊS DO INVESTIMENTO - B.P.I.							
	Despesa total [6] = [4] + [5]		**20.954.700,77**	**20.954.700,77**	**21.345.495,16**	**20.518.214,59**	**18.992.607,65**	**13.812.810,11**
	Saldo total [3] - [6]							**2.890.214,33**
	Saldo global [1] - [4]		**582.904,90**	**582.904,90**	**585.584,50**	**589.849,98**	**594.260,15**	**3.313.775,32**

PLANO PLURIANUAL

MUNICÍPIO DE CAMPINAL DE PAIVA

Fls. : 1

Ano : 2013

Identificação do Objectivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | Tipo de Plano : PRIMEIRO PERÍODO DO PLANO | Considerar na Coluna Previsão o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Publicação : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objectivo	Número do projecto	Descrição do projecto	Fonte	Forma de Part.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Exe.	Pagamentos								Total Previsto
												PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2012	2013 (Financ. próprio)	2013 (Financ. Ext.)	2013 (Total)	Períodos seguintes 2014	2015	2016	2017	Outros	
[13]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[7]	[5]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.		**Funções gerais**					236.755,81					269.597,35	267.569,65	570.188,60		570.188,60	222.850,00	222.850,00	204.850,00	204.850,00		2.026.546,10
1.1.		**Serviços gerais de administração pública**					236.755,81					123.220,53	143.170,20	461.788,60		461.788,60	93.850,00	73.850,00	73.850,00	73.850,00		1.052.768,43
1.1.1.		**Administração geral**					236.755,81					123.220,53	143.170,20	461.788,60		461.788,60	93.850,00	73.850,00	73.850,00	73.850,00		1.052.768,43
1.1.1.	02 2012 I 142	Aquisição e reparação de material de transporte	0103/0710602	C				2013/01/02	2017/12/31	S	23.045,62	1.451,23	10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		125.116,85
1.1.1.	05 2012 I 145	Máquinas ferramentas e equipamento para a ROAM	0103/0710602	C				2013/01/02	2026/12/31	S	21.640,12	14.756,00	15.000,00		15.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00		116.660,12
1.1.1.	05 2012 I 145	Aquisição e reparação de máquinas e equipamento para o DAS	0103/0710602	C				2013/01/02	2017/12/31	S	1.074,73	1.111,45	2.000,00		2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		16.186,18
1.1.1.	06 2012 I 146	Aquisição e reparação de material de transporte, Máquinas e equipamento para opções de autarquia.	0103/0710602	C				2013/01/02	2017/12/31	S	702,58	2.443,49	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		18.146,07
1.1.1.	07 2012 I 147	Informatização dos serviços-Licenciamento e software		C				2013/01/02	2026/12/31	S	34.245,25	20.132,12	55.000,00		55.000,00	25.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00		169.377,37
1.1.1.	07 2012 I 147	SOFTWARE INFORMÁTICO	0103/0710602										45.000,00		45.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.1.1.	07 2012 I 147	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0103/0710602										10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.1.1.	09 2012 I 1	Edifícios e Instalações Municipais, Ampliação, Reparação e Conservação	0103/0710501	C				2013/01/02	2017/12/31	S	10.965,62		15.000,00		15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		45.965,62
1.1.1.	10 2012 I 1	Cadastro, avaliação e inventário do domínio público municipal	0103/0710204	C				2013/01/02	2017/12/31	S			30.000,00		30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		34.000,00
1.1.1.	11 2012 I 33	Aquisição e Reparação de Equipamento Administrativo	0103/0710504	C				2013/01/02	2026/12/31	S	25.735,10		5.000,00		5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		42.735,10
1.1.1.	01 2012 I 1	Aquisição de Software de Gestão de Equipamentos Desport. e Associativos	0103/0710505	C				2013/01/02	2026/12/31	S		358,30	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.358,30
1.1.1.	02 2012 I 2	Aquisição de Equipamento Informático para a Biblioteca Municipal		C				2013/01/02	2026/12/31	S			4.750,00		4.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00		11.750,00
1.1.1.	02 2012 I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0103/0710504										3.750,00		3.750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	
1.1.1.	02 2012 I 2	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0103/0710504										1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.1.	03 2012 I 3	Aquisição de Software/Alimentação Informático para a Biblioteca Municipal	0103/0710505	C				2013/01/02	2017/12/31	S			2.000,00		2.000,00	940,00	940,00	940,00	940,00		5.660,00
1.1.1.	05 2014 A 12	Formação Profissional para Qualificação dos Profissionais da Administração Local	0103/0702215	C				2014/01/02	2017/12/31	S	5.773,50	2.147,00	5.000,00		5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		18.921,50
1.1.1.	07 2013 I 4	Requalificação e Modernização do Parque Informático do Município	0103/0710504	C				2013/01/02	2017/12/31	S	3.078,73	1.474,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		29.552,73
1.1.1.	01 2010 I 1	ZOCA DO CIMADE	0103/0710501	E			236.755,81	2010/01/01	2022/12/31	S		99.252,76	273.538,60		273.538,60	10.000,00					383.791,36
1.2.		**Segurança e ordem públicas**									113.777,82	124.399,45	216.400,00		216.400,00	128.400,00	128.400,00	128.400,00	128.400,00		974.177,27
1.2.1.		**Protecção civil e luta contra incendios**									113.777,82	124.399,45	216.400,00		216.400,00	128.400,00	128.400,00	128.400,00	128.400,00		974.177,27
1.2.1.	01 2010 A 25	Apoio à actividade dos Bombeiros	0103/0406701	C				2010/01/01	2017/12/31	S	44.645,56	52.965,10	110.400,00		110.400,00	110.400,00	110.400,00	110.400,00	110.400,00		619.610,66
[5] E - EMPRÉSTIMO A - AUT. DIF. ; C - RENDIMENTOS DE IMÓVEIS; NE - NÃO ESPECIFICADO				Total :			236.755,81				174.817,85	196.876,65	572.188,60		572.188,60	222.850,00	204.850,00	204.850,00	204.850,00		1.702.681,70

Identificação de Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos								Total previsto
					F G	F P	U E	EXPP	Inicio	Fim		PREVISTOS EM PERÍODOS ANT.	EXSTIN. PERÍOD	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes 2024	2025	2026	2027	Outros
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.	01 2010 I 3	Construção e Manutenção de Infraestruturas de Prevenção e Apoio ao Combate de Fogos Florestais	0102/07 01041?	C		4.000,00			2015/01/02	2027/12/31	0			4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		20.000,00
1.2.1.	03 2010 I 5	Instalação de Equipamento de Combate a Incêndios em Estabelecimentos de Ensino	0102/07 010205	C		2.000,00			2013/01/02	2026/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
1.2.1.	04 2010 A 52	Campanhas de divulgação/sensibilização	0102/020225	C		500,00			2012/01/02	2027/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
1.2.1.	01 2013 I 1	Estabilização dos Penedos Monte de S. Domingos	0102/07 010413	E		2.000,00			2013/01/01	2023/12/31	6	69.950,04		2.000,00		2.000,00						71.950,04
1.2.1.	02 2019 A 3	Participação na prevenção de fogos florestais - realização/execução de projetos/estudos para abertura e alargamento de acessos florestais e outras acções no âmbito da Comissão Municipal da defesa da floresta contra incêndios	0102/020214	C		500,00			2019/01/01	2027/12/31	5	4.900,32		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		7.400,32
1.2.1.	02 2019 I 2	Prevenção da Contaminação : Assoreamento e Recuperação Linhas de Agua	0102/07 010406	E		1.000,00			2019/01/01	2021/12/31	6			1.000,00		1.000,00						1.000,00
1.2.1.	02 2019 A 6	Faixas Gestão de combustivel no Ambito da Defesa da Floresta Contra os Incendios	0102/020225	C		55.000,00			2019/01/01	2027/12/31	5		71.493,55	55.000,00		55.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		206.493,55
1.2.1.	02 2023 I 6	Apoio à Aquisição de Equipamento para Bombeiros Voluntários	0102/090701	RA		1.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.		**Funções sociais**				**5.429.859,85**	**192.342,43**					**3.636.118,57**	**1.896.158,05**	**5.622.211,48**		**5.622.211,48**	**1.886.306,59**	**1.851.243,41**	**6.548.500,00**	**2.023.700,00**		**35.464.330,10**
2.1.		**Educação**				**1.359.898,66**	**192.342,43**					**593.853,50**	**65.673,34**	**1.550.441,09**		**1.550.441,09**	**941.450,00**	**936.450,00**	**674.450,00**	**669.200,00**		**6.039.519,93**
2.1.1.		**Ensino não superior**				**1.359.898,66**	**192.342,43**					**593.853,50**	**65.673,34**	**1.550.441,09**		**1.550.441,09**	**941.450,00**	**936.450,00**	**674.450,00**	**669.200,00**		**6.039.519,93**
2.1.1.1.		**Ensino Pre-escolar**				**18.500,00**						**172.982,79**	**116.586,77**	**18.500,00**		**18.500,00**	**15.500,00**	**15.500,00**	**15.500,00**	**15.500,00**		**1.116.069,56**
2.1.1.1.	02 2002 I 2	Aquisição de mobiliário : equipamento e material didático	0102/07 011002	C		5.000,00			2013/01/02	2027/12/31	9		143,05	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.143,05
2.1.1.1.	19 2002 I 4	Reparação de Edificios escolares e coisas envolventes	0102/07 010305	E		15.000,00			2013/01/02	2027/12/31	0	15.597,64	473,68	15.000,00		15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		52.061,32
2.1.1.1.	11 2002 A 1	Transferências referentes a protocolos de cooperação para educação pre-escolar	0102/040701	C		165.000,00			2012/01/02	2027/12/31	5	152.355,19	115.570,04	165.000,00		165.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00		1.062.365,23
2.1.1.1.	05 2014 I 2	Requalificação e Modernização do Parque Informático Escolar	0102/07 0107	C		2.500,00			2014/01/02	2026/12/31	3	3.665,66		2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		16.665,66
2.1.1.2.		**Ensino Basico**				**1.169.898,66**	**192.342,43**					**420.870,71**	**551.088,57**	**1.382.241,09**		**1.382.241,09**	**773.250,00**	**758.250,00**	**506.250,00**	**501.000,00**		**4.088.950,37**
2.1.1.2.	01 2002 I 12	Aquisição de mobiliário, equipamento e material didáctico 1º. ciclo	0102/07 011002	C		5.000,00			2013/01/02	2027/12/31	0		2.157,33	5.000,00		5.000,00	25.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00		57.157,33
2.1.1.2.	02 2002 A 2	Acção social escolar - Auxilios economicos	0102/04050102	C		250,00			2012/01/02	2026/12/31	5			250,00		250,00	250,00	250,00	250,00			1.000,00
2.1.1.2.	03 2002 A 3	Actividades extra-curriculares.	0102/020225	C		82.648,66			2012/01/02	2027/12/31	9	66.353,00	51.837,00	83.000,00		83.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00		501.185,00
[3] E - EMPREITADA; A - AQU. DIR.; C - PROJEC. OU OUTROS; RA - NÃO APLICÁVEL			Total :			71.180,79	235.753,81					407.323,34	428.157,65	553.638,58		553.638,58	494.906,00	459.806,00	451.806,00	451.556,00		2.732.365,66

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : OPÇÕES DO PLANO | Considerar em Global Previsto o valor | Tipo de Visualização : ANOS C/ MOVIMENTO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Fabrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Descrição do projeto	Fabrica	Fonte de Fin.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Exe.	Pagamentos								Total previsto
																Anos				
	Código Ano Tipo Número			Real.	F 15	F 2	F 31	RAM	Início	Fim		PERÍODOS ANT.	EXECUÇÃO 2022	2023 (Fisaac. Definido)	2023 (Fisaac. N./ Def.)	2023 (FICHA)	2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	04 2022 I 15	Reparação de edifícios escolares e zonas envolventes.	0103/0701095	E		24.645,65	1 . 2(*)		2015/01/01	2027/12/31	3	61.215,17	230.293,05	226.645,04		226.645,04	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		656.804,22
2.1.1.2.	05 2017 A 3	Refeições Escolares	0103/0407[illegible]	C		110.000,00			2012/01/01	2027/12/31	9	52.666,50	58.118,29	110.000,00		110.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	130.000,00		[illegible]
2.1.1.2.	06 2017 I 4	Investimentos Propostos no Âmbito da Carta Educativa - Ensino Básico	0103/0701095	C		1.000,00			2017/01/01	2027/12/31	1			1.000,00		1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		41.000,00
2.1.1.2.	09 2018 I 2	Conservação e Reparação de Edifícios Escolares e Espaços Envolventes	0103/0701095	E		10.000,00			2015/01/01	2027/12/31	9			10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		30.000,00
2..	02 2010 A 6	Distribuição de ramais escolares	0103/020102	C		18.000,00			2012/01/01	2027/12/31	9	13.211,70	9.436,62	18.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00		117.648,32
2.1.1.2.	01 2011 A 2	Pegada de Fruta Escolar	0103/020121	C		22.000,00			2012/01/01	2027/12/31	9	13.004,23	11.704,69	22.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00		137.708,92
2.1.1.2.	01 2012 A 11	Transporte de Alunos efectuados pelas Juntas de Freguesia - Contratos Interadministrativos	0103/020225	C		215.000,00			2012/01/01	2027/12/31	9	159.362,00	125.758,70	215.000,00		215.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.309.120,70
2.1.1.2.	01 2014 A 11	Lanche Escolar	0103/040701	C		25.000,00			2014/01/01	2027/12/31	9	15.659,25	10.662,50	25.000,00		25.000,00	22.000,00	22.000,00	21.000,00	21.000,00		136.320,75
2.1.1.2.	07 2014 I 3	Requalificação e Modernização do Parque Informático Escolar	0103/070107	C		5.000,00			2014/01/01	2027/12/31	9	3.666,66		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		28.666,66
2.1.1.2.	01 2017 I 1	Escola Básica de Sobrado	0103/0701095	E		450.000,00			2017/01/01	2027/12/31	1			450.000,00		450.000,00	250.000,00	250.000,00				950.000,00
2.1.1.2.	01 2023 A 1	Refeições Escolares - 2.º, 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário		C		190.000,00			2023/01/01	2027/12/31	9			190.000,00		190.000,00						190.000,00
2.1.1.2.	01 2023 A 1	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	0103/020116			40.000,00								40.000,00		40.000,00						
2.1.1.2.	01 2023 A 1	OUTROS BENS	0103/020121			30.000,00								30.000,00		30.000,00						
2.1.1.2.	01 2023 A 1	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225			50.000,00								50.000,00		50.000,00						
2.1.1.2.	01 2023 A 1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0103/040701			70.000,00								70.000,00		70.000,00						
2.1.1.4.		**Ensino Especial, Artístico e outros**				**700,00**								**700,00**		**700,00**	**700,00**	**700,00**	**700,00**	**700,00**		**3.500,00**
2.[illegible]	05 2012 A [illegible]	Apoio ao ensino artístico	0103/040101	C		250,00			2012/01/01	[illegible]	9			250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		1.250,00
2..	01 2014 I 1	Apoio a eventuais projetos e investimentos para a educação e reabilitação de pessoas inadaptadas.	0103/050701	C		450,00			2014/01/01	[illegible]	0			450,00		450,00	450,00	450,00	450,00	450,00		2.250,00
2.2.		**Saúde**				**6.700,00**								**6.700,00**		**6.700,00**	**4.700,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**		**12.000,00**
2.2.1.		**Serviços individuais de saúde**				**6.700,00**								**6.700,00**		**6.700,00**	**4.700,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**		**12.000,00**
2.2.1.	01 2010 A 10	Dinamização de actividades de informação, sensibilização e de prevenção primária		C		200,00			2012/01/01	2027/12/31	0			200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
2.2.1.	02 2010 A 10	PUBLICITAR	0103/020107			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.2.1.	02 2010 A 10	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.2.1.	01 2022 A [illegible]	Programa Ver e Sorrir - Apoio a Saúde Oral e Oftalmológica		C		4.500,00			2022/01/01	[illegible]	0			4.500,00		4.500,00	4.500,00					9.000,00
2.2.1.	01 2022 A [illegible]	OUTROS BENS	0103/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
2.2.1.	01 2022 A [illegible]	SERVIÇOS DE SAÚDE	0103/020222			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
2.2.1.	01 2022 A [illegible]	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
2.2.1.	01 2023 A 1	Apoio à Fixação de Médicos e outros profissionais de saúde no Concelho		MR		2.000,00			2023/01/01	[illegible]	0			2.000,00		2.000,00						2.000,00
2.2.1.	01 2023 A 1	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0103/020213			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.2.1.	01 2023 A 1	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
[5]: E - EMPRÉSTIMO; A - AUT. DIR.; O - FUNDOS; OU OUTRO; MR - MÃO REGULARIZ.			Total :			1.506.226,45	424.100,24					942.641,65	535.145,34	2.235.226,69		2.235.226,69	1.174.200,00	1.139.700,00	973.700,00	873.450,00		8.073.466,73

Identificação de Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Fabrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Fabrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			F G	F P	D E	EMPP	Inicio	Fim		PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes 2024	2025	2026	2027	Outros	
						Real.							Ex.											
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.				**Segurança e acção sociais**					**309.350,00**						**150.548,51**	**120.845,53**	**309.350,00**		**309.350,00**	**289.350,00**	**287.450,00**	**282.450,00**	**273.950,00**		**1.719.544,04**
2.3.2.				**Acção social**					**309.350,00**						**150.548,51**	**120.845,53**	**309.350,00**		**309.350,00**	**289.350,00**	**287.450,00**	**282.450,00**	**273.950,00**		**1.719.544,04**
2.3.2.	02	2009	A 3	Fundo Social no Âmbito do Regulamento de Solidariedade Social - Transferências Correntes	0103/040504106	O			20.000,00			2012/01/02	2027/12/31	5	1.596,00	16.328,20	20.000,00		20.000,00	22.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		139.244,20
2.3.2.	01	2010	A 13	Prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade socio-económica		O			1.400,00			2012/01/02	2027/12/31	0			1.400,00		1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00		7.000,00
2.3.2.	01	2010	A 13	OUTROS BENS	0103/020121				400,00								400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		
2.3.2.	01	2010	A 13	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.	06	2010	A 15	Promoção e apoio a projectos e acções de inserção e reinserção socio-profissional	0103/040701	O			1.000,00			2012/01/02	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00		6.600,00
2.3.2.	04	2010	A 16	Promoção do Convívio Sénior		O			31.050,00			2012/01/02	2027/12/31	5		28.237,50	31.050,00		31.050,00	36.050,00	36.050,00	36.050,00	36.050,00		203.587,50
2.3.2.	04	2010	A 16	PRÉMIOS, COMEMORAÇÕES E OFERTAS	0103/020115				50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.3.2.	04	2010	A 16	TRANSFERÊNCIAS	0103/020210				30.000,00								30.000,00		30.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		
2.3.2.	04	2010	A 16	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.	05	2010	A 17	Aquisição de cabazes de Natal	0103/020115	O			3.000,00			2012/01/02	2027/12/31	5			3.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		11.000,00
2.3.2.	09	2010	A 50	Transporte Solidário	0103/020225	O			33.750,00			2012/01/02	2027/12/31	4	30.000,00	20.845,95	33.750,00		33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00		219.795,95
2.3.2.	02	2011	I 4	Conservação e Manutenção da Loja Social	0103/070109	A			500,00			2012/01/02	2027/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.3.2.	15	2011	A 9	Feira Social		O			2.500,00			2012/01/02	2027/12/31	5		1.556,33	2.500,00		2.500,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00		16.956,33
2.3.2.	15	2011	A 9	OUTROS BENS	0103/020121				500,00								500,00		500,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
2.3.2.	15	2011	A 9	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225				2.000,00								2.000,00		2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.3.2.	15	2011	A 10	Promoção e defesa do bem-estar das crianças	0103/020225	O			1.000,00			2012/01/02	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.3.2.	02	2012	A 2	Banco Alimentar		O			35.000,00			2012/01/02	2027/12/31	5	16.785,21	12.431,82	35.000,00		35.000,00	30.000,00	39.000,00	30.000,00	30.000,00		194.169,03
2.3.2.	02	2012	A 2	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	0103/030106				15.000,00								15.000,00		15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.3.2.	02	2012	A 2	OUTROS BENS	0103/020121				20.000,00								20.000,00		20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.3.2.	06	2012	A 3	Banco de Ajudas Técnicas	0103/020121	O			1.000,00			2012/01/02	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			7.000,00
2.3.2.	03	2014	A 1	Cheque Farmácia		O			51.000,00			2014/01/02	2027/12/31	5	2.221,36	15.196,25	51.000,00		51.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		314.196,61
2.3.2.	03	2014	A 1	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	0103/020110				45.000,00								45.000,00		45.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.3.2.	03	2014	A 1	OUTROS BENS	0103/020121				6.000,00								6.000,00		6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.3.2.	02	2015	A 5	Programa de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família	0103/020121	O			90.000,00			2015/01/01	2026/12/31	5	58.653,24	22.281,19	90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		530.934,43
2.3.2.	01	2017	A 1	Cooperação com as Instituições de Solidariedade Social do Concelho	0103/040701	O			2.500,00			2017/01/02	2026/12/31	3			2.500,00		2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		14.500,00
2.3.2.	01	2019	I 2	Fundo Social no Âmbito do Regulamento de Solidariedade Social - Transferências de Capital	0103/080504106	O			400,00			2019/01/01	2027/12/31	0			400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		2.000,00
2.3.2.	02	2019	I 17	Casa de Emergência Social	0103/070109	E			40.000,00			2019/01/01	2025/12/31	0			40.000,00		40.000,00	5.000,00	5.000,00				50.000,00
2.3.2.	01	2020	A 1	Projeto "Repara"		O			1.250,00			2020/01/01	2027/12/31	0			1.250,00		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00		6.250,00
2.3.2.	01	2020	A 1	OUTROS BENS	0103/020121				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.	01	2020	A 1	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225				250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		
2.3.2.	01	2022	A 1	Programa Sénior Ativo		O			1.500,00			2022/01/01	2026/12/31	0		18,49	1.500,00		1.500,00	2.000,00	1.500,00	1.500,00			6.518,49
[3] E - EMPRÉSTIMO; A - ADM. DIR.; O - OUTROS; OU - OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				2.112.675,45	476.160,24					653.309,96	1.056.161,22	2.542.175,68		2.542.175,68	1.469.150,00	1.426.150,00	1.161.150,00	1.152.450,00		9.795.510,87

Identificação do Objecto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em Cifra: Previsão o valor | Tipo de Visualização : APENAS O MOVIMENTO
Tipo de Relação : ACTIVIDADES INDICIAIS | Tipo de Pesquisa : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Capítulo	Número do projecto	Designação do projecto	Fonte de	Fonte de	Origem de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total do projecto
														2022 (Ano Orçamento)	2023 (Ano. Seguinte)	2024 (Ano. Seguinte)	Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número			Real					Início	Fim	Proj.	PERÍODO 2022	ANTER. PERÍO.				2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[14]	[15]	[16]			[18]	[17]	[19]	[20]		[21]=[13]+...+[20]
2.2.2.	01 2022 A 1	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0103/000120											500,00								
2.2.2.	01 2022 A 1	OUTROS BENS	0103/000121			500,00								500,00			500,00	500,00	500,00			
2.2.2.	01 2022 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/000220			500,00								500,00			500,00	500,00	500,00			
2.2.2.	01 2022 A 1	OUTROS SERVIÇOS	0103/000225			500,00								500,00			500,00	500,00	500,00			
2.2.2.	02 2022 A 9	Programa PIIM - Cidades Portadoras de Deficiência		C		1.500,00			2022/01/01	2023/12/31				1.500,00		1.500,00						1.500,00
2.2.	02 2022 A 9	OUTROS BENS	0103/000121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.2.	02 2022 A 9	OUTROS SERVIÇOS	0103/000225			500,00								500,00		500,00						
2.2.2.	01 2023 A 2	Intelectuando Ativo e Feliz		C		1.000,00			2023/01/01	2023/12/31	6			1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.2.2.	01 2023 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/000220			500,00								500,00		500,00						
2.2.2.	01 2023 A 2	OUTROS SERVIÇOS	0103/000225			500,00								500,00		500,00						
2.4.		**Habitação e serviços colectivos**										**2.594.333,69**	**817.652,13**	**3.157.855,00**		**3.157.855,00**	**6.363.731,25**	**6.264.468,41**	**5.310.350,00**	**610.500,00**		**25.301.692,82**
2.4.1.		**Habitação**										**19.228,60**	**5.387,40**	**1.573.000,00**		**1.573.000,00**	**5.186.121,25**	**4.573.868,41**	**4.513.000,00**	**13.000,00**		**16.158.616,00**
2.4.1.	01 2002 I 29	Conservação e recuperação do património municipal	0103/0700203	A		600,00			2022/01/02	2027/12/31	0			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
2.4.1.	02 2002 I 40	Loteamentos urbanos de iniciativa autárquica	0103/0700403	E		5.000,00			2006/01/02	2027/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.4.1.	02 2002 I 41	Aquisição de terrenos	0103/070401	C		5.000,00			2012/01/02	2027/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.4.1.	07 2002 I 45	Loteamento municipal das Marinhas	0103/0700413	E		10.000,00			2012/01/02	2025/12/31	0			10.000,00		10.000,00	50.000,00	50.000,00				110.000,00
2.4.1.	01 2021 A 3	Estratégia Local de Habitação	0103/020224	C		300.000,00			2021/01/01	2023/12/31	0	19.228,60	5.387,40	200.000,00		200.000,00	50.000,00					273.616,00
2.4.1.	02 2021 I 3	Estratégia Local de Habitação		EX		950.000,00			2021/01/01	2026/12/31	0			950.000,00		950.000,00	2.400.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00			11.750.000,00
2.4.1.	02 2021 I 3	TERRENOS	0103/070401			500.000,00								500.000,00		500.000,00	600.000,00	500.000,00				
2.4.1.	02 2021 I 3	Construção	0103/070201			250.000,00								250.000,00		250.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00			
2.4.1.	02 2021 I 3	Aquisição	0103/070202			100.000,00								100.000,00		100.000,00	300.000,00	500.000,00	500.000,00			
2.4.1.	01 2022 I 2	Requalificação dos Conjuntos Habitacionais Sociais de Carvalho - Estratégia Local de Habitação	0103/0700203	E		500.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0			500.000,00		500.000,00	2.333.731,25	914.868,41				4.000.000,00
2.4.2.		**Ordenamento do território**										**2.205.312,21**	**361.756,66**	**320.855,00**		**320.855,00**	**98.300,00**	**73.300,00**	**71.500,00**	**71.500,00**		**3.223.263,87**
2.4.2.	06 2002 I 53	Remodelação urbanística	0103/0700413	E		1.000,00			2002/01/02	2025/12/31	4			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				3.000,00
2.4.2.	06 2002 I 55	Aquisição de equipamento e mobiliário urbano	0103/0700802	C		15.000,00			2006/01/02	2026/12/31	3			15.000,00		15.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		21.000,00
2.4.2.	06 2002 I 56	Execução de obras por conta de particulares no âmbito de conservação de edifícios e loteamentos urbanos, ou outras.	0103/0700203	E		2.500,00			2005/01/02	2026/12/31	0			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
2.4.2.	10 2002 I 57	Cadastro de trânsito	0103/0700404	C		5.000,00			2016/01/02	2027/12/31	3		5.366,50	5.000,00		5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		20.366,50
2.4.2.	01 2010 I 12	Aquisição de Imóveis	0103/070101	C		17.000,00			2012/01/02	2027/12/31	0	966,17		12.000,00		12.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		32.966,17
2.4.2.	01 2011 A 13	Revisão do PDM	0103/020224	C		500,00			2013/01/01	2023/12/31	3	46.014,20		500,00		500,00	500,00	500,00				47.514,20
2.4.2.	01 2012 I 9	Reabilitação Urbana	0103/0700403	E		115.356,00			2012/01/02	2026/12/31	4	1.777.457,71	221.751,05	115.356,00		115.356,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		2.274.564,76
2.4.2.	04 2013 I 9	Requalificação e Valorização das Zonas Ribeirinhas e Frentes Fluviais	0103/0700413	C		5.000,00			2013/01/02	2023/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.4.2.	07 2013 I 11	Requalificação do Espaço Envolvente da Igreja de Real	0103/0700413	E		1.000,00			2013/01/02	2023/12/31	6	72.195,80	15.646,71	1.000,00		1.000,00						156.656,51
2.4.2.	10 2014 A 14	Toponímia		C		30,00			2014/01/01	2026/12/31	3			30,00		30,00	300,00	300,00	300,00	300,00		1.230,00
2.4.2.	01 2014 A 14	EDITAIS, IMPRESSOS, FOLHETOS E DOCUMENTAÇÃO	0103/020224			500,00								500,00		500,00	150,00	150,00	150,00			
[5] C - CREDITADA; A - ANT. DIF.; O - NORMC. OU OUTRAS; NE - NÃO APLICÁVEL				Total :		3.446.633,15	424.100,24					2.649.346,29	1.171.412,45	4.873.735,69		4.873.735,69	6.628.581,50	6.474.312,41	5.740.650,00	1.121.500,00		28.561.264,54

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em Total Previsto o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Fabrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Fabrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número				F G	R P	U E	EMPP	Início	Fim		PERÍODOS ANT.	DSTTO. PERÍOD. 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.2.	01 2014 A 14	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225			250,00								250,00		250,00	150,00	150,00	150,00			
2.4.2.	01 2016 I 1	Parque Urbano do Choupal	0103/070405	E		5.000,00			2016/01/01	2023/12/31	3	216.956,38	5.746,69	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		31.692,86
2.4.2.	01 2019 I 10	Toponímia	0103/070115	O		15.000,00			2019/01/01	2024/12/21	2	25.906,84	2.022,11	15.000,00		15.000,00	5.000,00					42.228,95
2.4.2.	02 2019 I 15	Planos Ação Mobilidade Urbana Sustentavel (PAMUS	0103/070105	E		1.000,00			2019/01/01	2022/12/21	4	107.582,41	2.069,54	1.000,00		1.000,00						111.651,95
2.4.2.	01 2020 I 2	Arranjo Urbanistico do Largo de Sta Barbara e Recuperação do Parco Comunitário	0103/070105	E		1.000,00			2020/01/01	2022/12/21	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.4.2.	01 2023 I 4	Requalificação da Boca Ribeirinha e Cais do Castelo - Freguesia de Fornos	0103/070413	E		130.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			130.000,00		130.000,00	10.000,00					140.000,00
2.4.2.	02 2023 I 5	Requalificação e Valorização das Margens do Arda	0103/070413	E		10.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00					20.000,00
2.4.3.		**Saneamento**				**440.000,00**						**110.535,49**	**1.859,91**	**440.000,00**		**440.000,00**	**480.000,00**	**595.000,00**	**510.000,00**	**510.000,00**		**2.647.395,40**
2.4.3.	01 2002 I 58	Sistema geral de saneamento ao concelho	0103/070402	E		250.000,00			2002/01/02	2027/12/31	3	106.137,25		250.000,00		250.000,00	350.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		2.206.137,25
2.4.3.	02 2002 I 59	Outros trabalhos imprevistos	0103/070402	O		15.000,00			2006/01/02	2027/12/31	0	4.398,24	1.859,91	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		56.258,15
2.4.3.	02 2023 I 1	Estações de Tratamento de Águas Residuais	0103/070402	RA		160.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			160.000,00		160.000,00	120.000,00	85.000,00				365.000,00
2.4.4.		**Abastecimento de Água**				**485.500,00**						**143.437,87**	**78.150,46**	**485.500,00**		**485.500,00**	**573.000,00**	**570.000,00**	**170.000,00**	**170.000,00**		**2.182.088,33**
2.4.4.	01 2002 I 75	Abastecimento de água ao concelho	0103/070407	E		5.000,00			2002/01/02	2027/12/31	4			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.4.4.	02 2002 I 76	Conservação, reparação e beneficiação dos sistemas : redes existentes e outros trabalhos imprevistos.	0103/070407	O		120.000,00			2002/01/02	2027/12/31	3	134.335,87	12.653,27	130.000,00		130.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00		766.006,14
2.4.4.	04 2009 I 3	Aquisição de Máquinas, Viaturas e Equipamentos	0103/070407	O		55.000,00			2009/06/05	2027/12/31	9	9.102,00	64.497,19	55.000,00		55.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		208.579,19
2.4.4.	01 2012 I 5	Ampliação da rede das condutas de água	0103/070407	A		70.000,00			2012/01/02	2027/12/31	3			70.000,00		70.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		115.000,00
2.4.4.	01 2023 A 3	Gestão da Rede de Abastecimento de Água - Eficiencias Internas		O		2.500,00			2023/01/01	2023/12/20	1			2.500,00		2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		23.500,00
2.4.4.	01 2023 A 3	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0103/020214			2.500,00								2.500,00		2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.4.	01 2023 A 3	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.4.4.	02 2023 I 3	Gestão da Rede de Abastecimento de Água - Eficiencias Internas		O		222.000,00			2023/01/01	2023/12/20	0			222.000,00		222.000,00	400.000,00	400.000,00				1.022.000,00
2.4.4.	02 2023 I 3	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	0103/070407			160.000,00								160.000,00		160.000,00	200.000,00	200.000,00				
2.4.4.	02 2023 I 3	SOFTWARE INFORMÁTICO	0103/070108			52.000,00								52.000,00		52.000,00	200.000,00	200.000,00				
2.4.5.		**Resíduos sólidos**				**33.050,00**						**32.024,53**	**336.944,53**	**33.050,00**		**33.050,00**	**30.050,00**	**25.050,00**	**25.050,00**	**25.000,00**		**507.169,06**
2.4.5.	01 2002 I 61	Manutenção do sistema de recolha de resíduos sólidos.	0103/070411	O		5.000,00			2002/01/02	2027/12/31	3			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.4.5.	01 2010 I 14	Aquisição e reparação de equipamento de recolha de resíduos		O		25.000,00			2012/01/02	2027/12/31	3	32.024,53	336.944,53	25.000,00		25.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		459.969,06
2.4.5.	01 2010 I 14	Equipamento de Recolha de Resíduos	0103/070411			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.5.	01 2010 I 14	Outro	0103/070411			15.000,00								15.000,00		15.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - AUT. DIR.; O - OUTROS; OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			4.564.135,15	424.106,24					3.504.126,66	1.870.230,59	5.363.235,65		5.363.235,65	7.329.582,56	7.661.211,47	6.445.590,00	1.436.900,00		34.552.365,93

PLANO PLURIANUAL

MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

Pág. : 1

Ano : 2022

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Tipo de Relação : EXERCÍCIOS ANTERIORES

Tipo : Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Ordem : Projeto : CÓDIGO E Nº OPERAÇÃO/ECONOMIA

Considerar em Global Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS COM MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Descrição		Fonte de	Valor a preços constantes	Fontes de Financiamento			Datas		Fase de	Pagamentos							Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Fin.					Início	Fim	Exe.	PERÍODOS ANT.	EXERC. PERÍD.	2023 (Plurianu.)	2023 (Anuais N.Ref.)	2023 (Anuais Ref.)	Períodos seguintes 2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.5.	01 2011 A 13	Ações de sensibilização de ocultação	0103/00017	O	45,00				2012/01/01	2026/12/31	0			50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		250,00
2.4.5.	01 2012 A 11	Recolha de resíduos sólidos, recolha de moos e desinfeção e manutenção de contentores	0103/00022	O	3.000,00				2012/01/01	2026/12/31				3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		23.000,00
2.4.6.		**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**										**83.164,19**	**3.812,77**	**345.250,00**		**345.250,00**	**26.250,00**	**21.250,00**	**21.200,00**	**21.000,00**		**523.156,96**
2.		**Higiene Pública**										**67.771,23**	**632,77**	**25.000,00**		**25.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**		**118.349,00**
2.	01 2012 I 12	Reparação, conservação e manutenção de instalações	0103/0701012	E	600,00				2012/01/01	2027/12/31	0			5.000,00		5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		15.000,00
2.4.6.1.	02 2012 I 12	Aquisição, reparação, conservação e manutenção de equipamento.	0103/0701001	O	5.000,00				2012/01/01	2026/12/31	0	1.732,19		5.000,00		5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		16.732,19
2.4.6.1.	01 2012 I 13	Construção e reparação dos sanitários públicos.	0103/0701013	E	5.000,00				2013/01/01	2025/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00					10.000,00
2.4.6.1.	01 2013 I 6	Centro de recolha animal oficial intermunicipal (CRO)		O	16.000,00				2013/01/01	2023/12/31	6	65.684,54	632,77	10.000,00		10.000,00						76.317,31
2.4.6.1.	01 2013 I 6	OUTROS	0103/0701013		400,00									5.000,00		5.000,00						
2.4.6.1.	01 2013 I 6	Outro	0103/0701002		600,00									5.000,00		5.000,00						
2.4.6.2.		**Cemitérios**											**3.180,00**	**280.000,00**		**280.000,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**		**297.180,00**
2.4.6.2.	02 2012 I 12	Reparação, conservação e manutenção de instalações.	0103/0701012	O	5.000,00				2012/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		15.000,00
2.4.6.2.	01 2002 I 185	Alargamento do Cemitério de Sobrado	0103/0701012	E	2.600,00				2012/01/01	2023/12/31	3		1.180,00	270.000,00		270.000,00						271.180,00
2.4.6.2.	03 2014 I 5	Aquisição de terrenos	0103/0701001	O	3.000,00				2014/01/01	2027/12/31	0			5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.000,00
2.4.6.3.		**Defesa do Meio Ambiente**										**15.677,16**		**41.250,00**		**41.250,00**	**12.750,00**	**12.750,00**	**12.500,00**	**12.500,00**		**107.427,16**
2.4.6.2.	01 2002 A 21	Desenvolver e/ou apoiar iniciativas locais à defesa do meio ambiente e dos recursos naturais.		O	1.250,00				2012/01/01	2025/12/31	0			1.250,00		1.250,00	250,00	250,00				1.750,00
2.4.6.3.	01 2002 A 21	OUTROS BENS	0103/020121		500,00									500,00		500,00						
2.4.6.3.	01 2002 A 21	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225		500,00									500,00		500,00						
2.4.6.3.	01 2002 A 21	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0103/040701		250,00									250,00		250,00	250,00	250,00				
2.4.6.2.	02 2002 I 137	Preparação, reparação e recreação de espaços e jardins públicos.	0103/0701015	O	25.000,00				2015/01/01	2026/12/31	2	15.677,16		35.000,00		35.000,00	2.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		56.677,16
2.4.6.2.	01 2002 I 139	Aquisição de equipamento.	0103/0701002	O	5.000,00				2012/01/01	2027/12/31	5			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.4.6.2.	01 2010 I 17	Parque Urbano na Quinta do Pinheiro	0103/0701015	E	5.000,00				2012/01/01	2027/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.4.6.2.	01 2015 I 7	Promoção da Biodiversidade e Valor Ambiental nas Zonas Ribeirinhas	0103/0701013	NE	5.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0			5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.000,00
2.5.		**Serviços culturais, recreativos e religiosos**										**257.382,27**	**289.694,65**	**557.864,39**		**557.864,39**	**338.473,10**	**352.473,00**	**280.550,00**	**264.850,00**		**2.391.581,31**
2.5.1.		**Cultura**										**159.511,01**	**178.957,65**	**360.714,39**		**360.714,39**	**211.225,00**	**255.025,00**	**177.450,00**	**165.850,00**		**1.509.223,35**
2.5.1.	01 2002 A 10	Comparação ao Desenvolvimento de Cultura, Recreio e Religião	0103/040701	O	100.000,00				2012/01/01	2027/12/31	5	46.820,36	3.025,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		670.820,36
2.5.1.	01 2002 I 14	Conservação, reparação e apetrechamento de instalações.	0103/0701007	E	2.500,00				2012/01/01	2025/12/31	0			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
2.5.1.	01 2010 A 25	Recolha, salvaguarda e valorização do património arquivístico e arqueológico municipal	0103/020225	O	200,00				2012/01/01	2025/12/31	0			200,00		200,00	200,00	200,00				600,00
[5] O - COMPETÊNCIA A - AUT. DIR. O - OUTRO NE - NÃO ESPECIFICADO				Total :	5.456.155,45	470.100,24						3.694.322,35	1.949.168,35	5.845.225,69		5.845.225,69	1.372.581,54	1.785.218,41	6.574.500,00	2.065.400,00		35.733.427,46

Identificação de Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Objetivo	Número do projeto (Código Ano Tipo Número)	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento F G	F P	D E	EMPR	Datas Início	Fim	Base de Dr.	Pagamentos PERMITIDOS ANT.	EXTIN. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes 2024	2025	2026	2027	Outros	Total previsto
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	11 2010 A 29	Actualização dos fundos documentais da Biblioteca Muncipal e Itinerante		O		4.500,00			2012/01/02	2027/12/31	0	110,01	1.151,30	4.500,00		4.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.500,00		17.261,31
2.5.1.	11 2010 A 29	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0103/020126			2.500,00								2.500,00		2.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.1.	11 2010 A 29	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/020229			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.000,00		
2.5.1.	14 2010 A 21	Financiamento das bibliotecas escolares no âmbito do Plano Nacional de Leitura	0103/060207205	O		425,00			2012/01/02	2025/12/31	0			425,00		425,00	425,00	425,00				1.275,00
2.5.1.	05 2011 A 15	Comemoração Natalícia		O		36.000,00			2012/01/02	2027/12/31	0	45.426,74	7.795,60	36.000,00		36.000,00	39.550,00	43.550,00	13.000,00	13.000,00		195.322,34
2.5.1.	05 2011 A 15	PRÉMIOS, COMEMORAÇÕES E OFERTAS	0103/020115			15.000,00								15.000,00		15.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.5.1.	05 2011 A 15	OUTROS BENS	0103/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.050,00	1.050,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	05 2011 A 15	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0103/020219			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	05 2011 A 15	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225			13.500,00								13.500,00		13.500,00	16.500,00	16.500,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	05 2011 A 15	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0103/040101			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	05 2011 A 15	Festas Sanjoaninas		O		35.050,00			2012/01/02	2027/12/31	5	1.125,00	31.251,26	35.050,00		35.050,00	46.050,00	46.050,00	41.100,00	35.100,00		315.726,26
2.5.1.	05 2011 A 15	OUTROS BENS	0103/020121			6.000,00								6.000,00		6.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	05 2011 A 15	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0103/020219			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
2.5.1.	05 2011 A 15	PUBLICIDADE	0103/020217			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	100,00	100,00		
2.5.1.	05 2011 A 15	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/020229			9.000,00								9.000,00		9.000,00	7.000,00	7.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	05 2011 A 15	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225			15.000,00								15.000,00		15.000,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00	10.000,00		
2.5.1.	05 2011 A 15	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0103/040101			30.000,00								30.000,00		30.000,00	14.000,00	14.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.5.1.	06 2011 A 17	Dia Mundial da Criança		O		1.750,00			2012/01/02	2026/12/31	5			1.750,00		1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00		8.750,00
2.5.1.	06 2011 A 17	OUTROS BENS	0103/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	06 2011 A 17	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225			1.250,00								1.250,00		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00		
2.5.1.	07 2011 A 19	Comemoração de datas, efemérides, autores e obras literárias no âmbito das actividades da biblioteca municipal	0103/020225	O		50,00			2012/01/02	2023/12/31	0			50,00		50,00	50,00	50,00				150,00
2.5.1.	13 2012 A 23	Exposições Temáticas, Realização de Ateliês e outras Atividades Lúdicas na Biblioteca Municipal		O		1.000,00			2012/01/02	2026/12/31	0		315,19	1.000,00		1.000,00	200,00	200,00	100,00			1.815,19
2.5.1.	13 2012 A 23	OUTROS BENS	0103/020121			500,00								500,00		500,00	100,00	100,00				
2.5.1.	13 2012 A 23	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225			500,00								500,00		500,00	100,00	100,00	100,00			
2.5.1.	15 2011 A 24	Carnaval infantil		O		1.200,00			2012/01/02	2027/12/31	4			1.200,00		1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.200,00
2.5.1.	15 2011 A 24	PRÉMIOS, COMEMORAÇÕES E OFERTAS	0103/020115			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	15 2011 A 24	TRANSFERÊNCIAS	0103/020210			900,00								900,00		900,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	08 2013 I 13	Centro de Interpretação da Cultura Local		O		4.000,00			2013/01/02	2027/12/31	0			4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		20.000,00
2.5.1.	08 2013 I 13	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0103/070110			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	08 2013 I 13	SOFTWARE INFORMÁTICO	0103/070108			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	08 2013 I 13	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0103/070106			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	01 2014 I 1	Centro Museológico do Couto Mineiro do Pejão	0103/070104113	E		1.000,00			2014/01/01	2026/12/31	6			1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			16.000,00
2.5.1.	05 2014 A 7	Centro de Interpretação da Cultura Local		O		3.500,00			2014/01/01	2027/12/31	4	295,16	455,25	3.500,00		3.500,00	5.100,00	5.000,00	4.500,00	3.500,00		22.161,41
2.5.1.	05 2014 A 7	OUTROS BENS	0103/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	05 2014 A 7	PUBLICIDADE	0103/020217			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	2.000,00	1.000,00		
[5] O - EMPREITADA; A - ARM. DIV.; C - FORNEC. CO JUNTOS; NR - NÃO APLICÁVEL			Total :			5.544.710,15	429.100,24					3.731.152,06	2.028.988,54	5.673.810,60		5.673.810,60	7.970.106,59	7.915.842,43	6.646.450,00	2.127.756,00		36.391.229,69

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Ligação : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em Cálculo Previsão o valor | Tipo de Visualização : ANEXOS DO ORÇAMENTO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Fabrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA [ORGÂN | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Fabrica	Fonte de Fin.	Tipo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Exec.	Pagamentos								Custo Total
														2023 Financ. Definido	2023 Financ. N. Def.	2023 Financ. (Total)	Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número											PERÍODOS ANT.	EXERCÍCIO 2022				2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	05 2014 A 7	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.1.	05 2014 A 13	Centro Museológico do Couto Mineiro do Pejão		0		300,00			2014/01/01	2025/12/31	0			300,00		300,00	300,00	300,00				900,00
2.5.1.	05 2014 A 13	OUTROS BENS	0103/020121			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00				
2.5.1.	05 2014 A 13	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	0103/020123			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00				
2.5.1.	05 2014 A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/020226			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00				
2.5.1.	01 2016 A 3	Feira do Livro		0		1.500,00			2016/01/01	2025/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00				4.500,00
2.5.1.	01 2016 A 3	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0103/020120			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	01 2016 A 3	OUTROS BENS	0103/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	01 2016 A 3	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	01 2016 A 3	Bienal de Cultura		0		37.000,00			2016/01/01	2025/12/31	0	442,50		37.000,00		37.000,00	300,00	40.000,00				77.742,50
2.5.1.	01 2016 A 3	OUTROS BENS	0103/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	100,00	2.000,00				
2.5.1.	01 2016 A 3	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225			7.000,00								7.000,00		7.000,00	100,00	8.000,00				
2.5.1.	01 2016 A 3	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0103/040701			25.000,00								25.000,00		25.000,00	100,00	30.000,00				
2.5.1.	01 2021 I 4	Participação em investimentos das coletividades	0103/060701	RE		10.000,00			2021/01/01	2025/12/31	0	15.000,00	19.349,00	10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		43.349,00
2.5.1.	01 2022 A 6	Cultura para todos		0		91.635,75			2022/01/01	2023/12/31			5.714,25	91.635,75		91.635,75						85.713,75
2.5.1.	01 2022 A 6	OUTROS BENS	0103/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.5.1.	01 2022 A 6	PUBLICIDADE	0103/020127			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.5.1.	01 2022 A 6	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225			76.135,75								76.135,75		76.135,75						
2.5.1.	01 2022 A 6	Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	0103/040503005			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.5.2.		**Desporto, recreio e lazer**				**15.150,00**						**139.471,25**	**110.736,70**	**15.150,00**		**15.150,00**	**12.150,00**	**136.650,00**	**103.200,00**	**99.000,00**		**602.347,95**
2.5.2.	01 2012 A 12	Apoio a coletividades, associações, instituições e iniciativas que prossigam ou contribuam para o desenvolvimento desportivo, e para a ocupação de tempos livres e lazer.	0103/040701	0		91.000,00			2012/01/01	2025/12/31	0	9.250,00	5.600,00	91.000,00		91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00		536.850,00
2.5.2.	02 2012 A 13	Participação em investimentos das coletividades.	0103/040701	0		500,00			2012/01/01	2025/12/31	0			500,00		500,00						500,00
2.5.2.	03 2012 I 17	Construção e valorização de recintos desportivos.	0103/070102	E		2.500,00			2013/01/01	2025/12/31	0			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
2.5.2.	07 2012 I 29	Reparação, conservação, melhoramento e manutenção de instalações	0103/070102	E		50.000,00			2012/01/01	2027/12/31	0	10.665,41		50.000,00		50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		100.665,41
2.5.2.	14 2012 I 35	Construção de Piscinas Municipais	0103/070102	E		5.000,00			2013/01/01	2025/12/31	1			5.000,00		5.000,00	500,00	500,00				6.000,00
2.5.2.	02 2011 A 25	Desporto Escolar		0		400,00			2012/01/01	2025/12/31	0			400,00		400,00	400,00	400,00				1.200,00
2.5.2.	02 2011 A 25	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0103/020113			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00				
2.5.2.	02 2011 A 25	OUTROS BENS	0103/020121			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00				
2.5.2.	02 2011 A 25	TRANSPORTES	0103/020210			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00				
2.5.2.	06 2011 A 29	Férias desportivas de Verão		0		200,00			2012/01/01	2025/12/31	0			200,00		200,00	200,00	200,00				600,00
2.5.2.	06 2011 A 29	TRANSPORTES	0103/020210			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00				
2.5.2.	06 2011 A 29	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00				
2.5.2.	10 2011 A 32	Caminhadas e Corridas Concorrentes	0103/020121	0		100,00			2012/01/01	2025/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00				300,00
[5] 0 - MUNICIPAL; 1 - ADM. DIR.; 0 - OUTROS; RE - NÃO RELEVANTE				Total :		5.817.345,49	429.100,24					3.456.535,27	2.110.401,20	6.241.450,00		6.241.450,00	6.074.466,50	5.040.343,41	6.741.450,00	2.221.250,00		37.265.346,65

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos								Total previsto
					F G	R P	U E	EGPP	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2] Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]								[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	15 2011 A 39	Corrida das Viaturas		O		2.550,00			2012/01/02	2026/12/31	5	55,78		2.550,00		2.550,00	2.450,00	2.450,00	2.200,00			10.145,78
2.5.2.	15 2011 A 39	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0103/020115			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00				
2.5.2.	15 2011 A 39	OUTROS BENS	0103/020121			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
2.5.2.	15 2011 A 39	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
2.5.2.	15 2011 A 39	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0103/040701			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.5.2.	15 2011 A 39	Jogos desportivos		O		2.500,00			2012/01/02	2025/12/31	0	1.596,34	1.653,51	3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		20.751,85
2.5.2.	15 2011 A 39	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0103/020115			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.2.	15 2011 A 39	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0103/040701			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	16 2012 I 11	Reparação, conservação, apetrechamento e manutenção do complexo Desportivo Municipal	0103/070102	A		10.000,00			2012/01/02	2027/12/31	0			10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		14.000,00
2.5.2.	01 2015 I 1	Aquisição de Imóveis e ou Terrenos	0103/070101	AA		1.000,00			2015/01/01	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.5.2.	01 2015 I 3	Participação em investimentos das colectividades.	0103/060701	C		25.000,00			2015/01/01	2027/12/31	0	46.697,81	51.451,19	25.000,00		25.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		127.339,00
2.5.2.	01 2021 A 4	Escola Municipal de Natação		O		4.000,00			2021/01/01	2025/12/31	0			4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	2.000,00			14.000,00
2.5.2.	01 2021 A 4	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, OFICINA E RECREIO	0103/020120			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.000,00			
2.5.2.	01 2021 A 4	OUTROS BENS	0103/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00				
2.5.2.	01 2021 A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/020220			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00			
2.5.2.	03 2022 A 2	Triatlo e Duatlo dos Picos Ibéricos		O		3.500,00			2022/01/01	2024/12/31				3.500,00		3.500,00	3.500,00					7.000,00
2.5.2.	01 2022 A 2	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00					
2.5.2.	01 2022 A 2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0103/040701			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00					
2.5.2.	02 2022 A 3	Trail Terras do Coade		O		4.500,00			2022/01/01	2024/12/31				4.500,00		4.500,00	4.500,00					9.000,00
2.5.2.	02 2022 A 3	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00					
2.5.2.	02 2022 A 3	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0103/040701			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00					
2.5.2.	05 2022 A 4	Paiva Náutica - Desportos Aquáticos		O		4.000,00			2022/01/01	2024/12/31				4.000,00		4.000,00	12.500,00					16.500,00
2.5.2.	05 2022 A 4	OUTROS BENS	0103/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.500,00					
2.5.2.	05 2022 A 4	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULADORIA	0103/020214			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5.000,00					
2.5.2.	05 2022 A 4	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5.000,00					
3.		**Funções económicas**				**1.932.420,51**						**1.117.924,77**	**1.192.205,46**	**1.932.420,51**		**1.932.420,51**	**1.156.650,00**	**644.650,00**	**581.800,00**	**571.900,00**		**7.217.150,74**
3.1.		**Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca**				**5.000,00**								**5.000,00**		**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**		**25.000,00**
3.1.	01 2002 I 7	Participação na prevenção de fogos florestais, incluindo a abertura e alargamento de acessos florestais e noutras acções no âmbito da Comissão Municipal da defesa da floresta contra incêndios	0103/070109	O		5.000,00			2005/01/02	2027/12/31	4			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
3.2.		**Indústria e energia**				**37.500,00**						**14.350,60**	**61.481,36**	**37.500,00**		**37.500,00**	**24.000,00**	**135.500,00**	**58.000,00**	**57.000,00**		**950.831,96**
3.2.1.		**Iluminação Pública**				**15.000,00**						**14.350,60**	**3.481,36**	**15.000,00**		**15.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**		**52.831,96**
3.2.1.	01 2002 I 52	Instalação e ampliação da rede	0103/070104	O		15.000,00			2002/01/02	2027/12/31	4	14.350,60	3.481,36	15.000,00		15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		52.831,96
3.2.2.		**Energia**				**120.000,00**								**120.000,00**		**120.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**320.000,00**
3.2.2.	01 2012 I 6	Eficiência Energética do Município - Edifícios e Instalações Municipais	0103/070113	O		120.000,00			2012/01/02	2026/12/31	0			120.000,00		120.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		320.000,00
3.2.3.		**Desenvolvimento Industrial**				**242.500,00**							**58.000,00**	**242.500,00**		**242.500,00**	**192.000,00**	**80.500,00**	**3.000,00**	**2.000,00**		**578.000,00**
(5) O - EMPREITADA; A - AQUI. DIR.; C - CONSEC. CO OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			6.011.264,94	424.100,24					2.655.456,71	2.115.264,36	6.447.400,00		6.447.400,00	4.168.356,58	6.112.162,42	6.912.650,00	2.267.750,00		37.994.116,16

PLANO PLURIANUAL

MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

Identificação do Orçamento : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar na Total Previsto o valor | Tipo de Visualização : APENAS O MOVIMENTO | Euros

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Fabrico : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Orçamento	Número do projeto	Descrição do projeto	Fabrico	Fonte de Fin.	Tipo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos								Total previsto
																Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Pessoal					Início	Fim	Fase	PERÍODOS ANT.	ESTIM. PERÍL.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N / Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[15]...[20]
3.2.2.	04 2022 I 56	Aquisição de imóveis	0103/0T0101	C		40.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			40.000,00		40.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			45.000,00
3.2.2.	03 2022 I 55	Instalação da área de acolhimento ou área de localização empresarial (Criação da zona industrial de Sarzoura, Pedi e S. Martinho)	0103/0T0103	E		10.000,00			2022/01/01	2027/12/31	1			10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		14.000,00
3.2.2.	01 2016 I 10	Expansão da Zona Industrial das Laranjeiras		E		10.000,00			2016/01/01	2027/12/31	0			10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		14.000,00
3.2.2.	01 2016 I 10	TERRENOS	0103/0T0101			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
3.2.2.	01 2016 I 10	OUTROS	0103/0T0103			5.000,00								5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.2.2.	02 2021 I 2	CMAE - Acordo de Cooperação entre o Município e o IEFP (Port. 65/2020)	0103/0T0102	NE		1.000,00			2021/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00
3.2.2.	05 2021 I 3	Núcleo Empresarial do Couce		NE		6.000,00			2021/01/01	2025/12/31	0			6.000,00		6.000,00	1.000,00	5.000,00				16.000,00
3.2.2.	05 2021 I 3	TERRENOS	0103/0T0101			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
3.2.2.	05 2021 I 3	OUTROS	0103/0T0103			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	5.000,00				
3.2.2.	04 2021 A 1	CMAE - Acordo de Cooperação entre o Município e o IEFP (Port. 65/2020)		C		17.000,00			2021/01/01	2025/06/30	0		50.000,00	17.000,00		17.000,00	17.000,00	2.500,00				69.500,00
3.2.2.	04 2021 A 1	AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS	0103/0T0104			17.000,00								17.000,00		17.000,00	17.000,00					
3.2.2.	04 2021 A 1	ENCARGOS DE UTILIZAÇÃO DE RECEITAS	0103/0T0024															2.500,00				
3.2.2.	05 2021 A 2	Núcleo Empresarial do Couce	0103/0T0024	C		1.500,00			2021/01/01	2023/12/31	0			1.500,00		1.500,00						1.500,00
3.3.		**Transportes e comunicações**				**1.255.000,00**						**1.369.257,15**	**1.801.346,28**	**1.255.003,00**		**1.255.003,00**	**918.000,00**	**418.000,00**	**417.000,00**	**414.000,00**		**5.421.643,45**
3.3.1.		**Transportes rodoviários**				**1.255.000,00**						**1.369.257,15**	**1.801.346,28**	**1.255.003,00**		**1.255.003,00**	**918.000,00**	**418.000,00**	**417.000,00**	**414.000,00**		**5.421.643,45**
3.3.1.1.		**Rede Viária e Sinalização**				**1.255.000,00**						**1.369.257,19**	**1.801.346,28**	**1.255.003,00**		**1.255.003,00**	**918.000**	**418.000,00**	**417.000,00**	**414.000,00**		**5.421.643,45**
3.3.1.1.	02 2022 I 52	Construção de caminhos rurais e muros	0103/0T0105	I		5.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
3.3.1.1.	11 2022 I 101	Remodelação de cruzamentos e entroncamentos.	0103/0T0105	E		5.000,00			2022/01/01	2027/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
3.3.1.1.	12 2022 I 102	Arranjo de escadas, caminhos e arruamentos e outros trabalhos imprevistos.	0103/0T0105	E		500.000,00			2022/01/01	2027/12/31	5	411.026,53	154.513,12	500.000,00		500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		1.465.539,65
3.3.1.1.	14 2022 I 104	Sinalização e equipamento de arruamento do estacionamento		C		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	4	355,43	5.456,32	10.000,00		10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		24.355,43
3.3.1.1.	14 2022 I 104	Vilela Feral	0103/0T0105			5.000,00								5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.3.1.1.	15 2022 I 104	Sinalização e Trânsito	0103/0T0105			5.000,00								5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.3.1.1.	13 2022 I 103	Conservação e manutenção da rede viária, incluindo obras de arte	0103/0T0105	E		300.000,00			2022/01/01	2027/12/31	4	246.204,53	336.737,16	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.122.941,69
3.3.1.1.	07 2022 I 107	Aquisição de terrenos para alargamento de vias municipais.	0103/0T0101	C		50.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0	38.000,00		50.000,00		50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			113.000,00
3.3.1.1.	09 2017 I 6	Desvio de Águas Pluviais	0103/0T0105	E		20.000,00			2017/01/01	2027/12/31	3	2.402,73	2.435,58	20.000,00		20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		26.438,31
3.3.1.1.	10 2017 I 11	Ponte Centenária de Fetsenlo	0103/0T0105	E		13.000,00			2017/01/01	2024/12/31	4	274.453,50	256.421,61	13.000,00		13.000,00						555.255,31
3.3.1.1.	08 2017 I 12	Variante ao Caminho Municipal 1176(Lalmeiras	0103/0T0105	E		1.000,00			2017/01/01	2025/12/31	1			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				3.000,00
3.3.1.1.	06 2019 I 5	Remodelação de Arruamentos Urbanos	0103/0T0105	E		5.000,00			2019/01/01	2026/12/31	1			5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			9.000,00
3.3.1.1.	01 2013 I 1	Expropriação de Terrenos	0103/0T0101	NE		10.000,00			2013/01/01	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		14.000,00
3.3.1.1.	01 2017 I 9	Construção e ou Reconstrução de Muros	0103/0T0103	E		70.000,00			2017/01/01	2027/12/31	0	65.573,72	85.514,12	70.000,00		70.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			138.587,84
3.3.1.1.	01 2021 I 9	Rotunda de Intersecção da EN222 e EN224 (Rotunda do Cêco)	0103/0T0105	E		102.000,00			2021/02/25	2023/12/31	4	6.020,90	204.466,17	102.000,00		102.000,00						312.487,07
[3] E - EMPRÉSTIMO; A - ALI. DIR.; O - FUNDO DE OUTROS; NE - NÃO ESPECÍFICO				Total :		1.306.000,00	470.000,00					1.457.753,82	3.126.555,62	1.937.000,00		1.937.000,00	1.179.356,59	1.611.761,43	1.222.650,00	1.720.750,00		43.999.764,61

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Fabrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Fabrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos								Total previsto
																Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número				F G	P P	U E	EEPP	Início	Fim		PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	2027	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.		**Comércio e turismo**				**314.920,51**						**5.276,50**	**129.377,84**	**314.920,51**		**314.920,51**	**86.650,00**	**86.150,00**	**101.400,00**	**95.500,00**		**819.673,33**
3.4.1.		**Mercados e feiras**				**99.900,00**						**2.714,45**	**31.273,88**	**99.900,00**		**99.900,00**	**62.650,00**	**62.150,00**	**95.400,00**	**92.900,00**		**445.988,33**
3.4.1.	03 2016 I 29	Centro de Promoção e Divulgação dos Produtos Regionais	0103/0[illegible]2015	E		5.000,00			2012/01/02	2027/12/31	9			5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.000,00
3.4.1.	04 2010 A 53	Organização e participação em feiras e certames		O		91.500,00			2012/01/02	2027/12/31	9	2.714,45	31.273,88	91.500,00		91.500,00	57.250,00	57.250,00	91.000,00	91.500,00		422.488,33
3.4.1.	04 2010 A 53	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0103/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00	250,00	250,00	1.000,00	1.000,00		
3.4.1.	04 2010 A 53	OUTROS BENS	0103/020121			10.000,00								10.000,00		10.000,00	3.000,00	3.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.4.1.	04 2010 A 53	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0103/020209			50.000,00								50.000,00		50.000,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00		
3.4.1.	04 2010 A 53	TRANSPORTES	0103/020210			1.500,00								1.500,00		1.500,00	500,00	500,00				
3.4.1.	04 2010 A 53	PUBLICIDADE	0103/020217			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00		500,00		
3.4.1.	04 2010 A 53	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/020220			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.4.1.	04 2010 A 53	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225			25.000,00								25.000,00		25.000,00	20.000,00	20.000,00	35.000,00	25.000,00		
3.4.1.	03 2013 A 2	Apoio ao Desenvolvimento da Economia Local	0103/049[illegible]01	O		500,00			2013/01/02	2025/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00				1.500,00
3.4.1.	02 2013 A 3	Feira Agrícola		O		400,00			2013/01/02	2027/12/31	9			400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		2.000,00
3.4.1.	01 2013 A 3	OUTROS BENS	0103/020121			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
3.4.1.	02 2013 A 3	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
3.4.1.	03 2014 A 3	Centro de Promoção e Divulgação da Cultura Local		O		2.500,00			2014/01/01	2026/12/31	0			2.500,00		2.500,00	3.500,00	3.000,00	3.000,00			12.000,00
3.4.1.	01 2014 A 3	OUTROS BENS	0103/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.4.1.	01 2014 A 3	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225			1.500,00								1.500,00		1.500,00	2.500,00	2.000,00	2.000,00			
3.4.2.		**Turismo**				**215.020,51**						**2.562,53**	**98.103,96**	**215.020,51**		**215.020,51**	**24.000,00**	**24.000,00**	**6.000,00**	**3.000,00**		**372.687,00**
3.4.2.	01 2011 I 10	Loja Interativa de Turismo de Castelo de Paiva		O		11.000,00			2012/01/02	2025/12/31	9			11.000,00		11.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			20.000,00
3.4.2.	01 2011 I 10	OUTROS	0103/0[illegible]0[illegible]0			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.4.2.	01 2011 I 10	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0103/0[illegible]010			5.000,00								5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.4.2.	01 2011 I 10	SOFTWARE INFORMÁTICO	0103/0[illegible]0108			5.000,00								5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.4.2.	03 2013 A 4	Projeto da Carta Europeia de Turismo Sustentável		O		1.500,00			2013/01/02	2025/12/31	5			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00				4.500,00
3.4.2.	01 2013 A 4	OUTROS BENS	0103/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00				
3.4.2.	01 2013 A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/020220			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00				
3.4.2.	01 2013 A 4	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00				
3.4.2.	02 2014 A 10	Loja Interativa de Turismo de Castelo de Paiva		O		2.000,00			2014/01/01	2025/12/31	0	90,50	114,50	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00				6.090,00
3.4.2.	02 2014 A 10	OUTROS BENS	0103/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
3.4.2.	02 2014 A 10	PUBLICIDADE	0103/020217			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00				
3.4.2.	02 2014 A 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/020220			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00				
3.4.2.	01 2015 A 1	Promoção do Município		O		22.000,00			2015/01/01	2025/12/31	3	1.892,03	1.454,35	22.000,00		22.000,00	5.500,00	5.500,00				54.256,38
3.4.2.	01 2015 A 1	OUTROS BENS	0103/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.500,00	1.500,00				
3.4.2.	01 2015 A 1	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	0103/020124			3.500,00								3.500,00		3.500,00	5.000,00	5.000,00				
3.4.2.	01 2015 A 1	PUBLICIDADE	0103/020217			26.500,00								26.500,00		26.500,00	1.500,00	1.500,00				
3.4.2.	01 2015 A 1	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.500,00	1.500,00				
3.4.2.	02 2015 I 11	Requalificação Passagista Monte St.º Adrião	0103/0[illegible]10413	E		5.000,00			2015/01/02	2020/12/31	0			5.000,00		5.000,00						5.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - AQUI. DIR.; C - PROPRIC. CO-OWNERS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			7.665.144,94	420.100,28					5.003.120,94	3.259.352,35	8.084.300,00		8.084.300,00	9.225.006,56	6.685.543,41	7.331.640,00	2.756.650,00		44.426.333,32

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | Tipo de Plano : CENÁRIO DEFESA DO PLANO | Considerar em Moeda Presente a partir de : Atualiza do : ANOS DO MANDATO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Fonte : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL | Financiamento Não Def. : S | Fontes

Objetivo	Número do projeto	Descrição do projeto	Funções	Forma de Part.	Grupo de Despesa				Datas		Fase de Exe.	Despesas									Total previsto
					1	2	3	3.3	Início	Fim		PERÍODOS ANT.	EXERCÍCIO PERÍODO 2022	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2023 (2024)	Períodos seguintes 2024	2025	2026	2027	Outros	
...	Objetivo Ano Tipo Numero													[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]									
3.4.2.	01 2021 1 1	Requalificação do Canalete do Rojo e Zona Envolvente	0103/0701001	E		76.320,53			2021/01/01	2023/12/31	0		46.591,10	191.520,53		134.520,53					251.101,62
3.4.2.	02 2021 1 5	Requalificação do Canalete do Rojo e Zona Envolvente	0103/020219	O		5...,.0			2021/01/01	2025/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00			15.000,00
3.4.2.	05 2021 1 7	S. Domingos de Mozes, Valeiciar e Cristelo	0103/0701013	E		1.0.0,00			2021/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00					1.000,00
3.4.2.	01 2023 1 5	Rede Municipal de Percursos Pedestres		E		1.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00
3....	01 2023 1 5	PERCURSOS	0103/0701001			1...0,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
3.4.2.	01 2023 1 5	Ligação Rural	0103/0701005			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
3.4.2.	02 2023 1 6	Rede Municipal de Percursos Pedestres	0103/020219	O		1.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
4.		**Outras funções**				**63.498,33**						**382.449,55**	**361.614,30**	**63.498,33**		**63.498,33**	**355.982,00**	**27.415,00**	**216.205,00**	**211.735,00**	**2.426.856,50**
4.2.		**Transferências entre administrações**				**655.223,33**						**371.649,55**	**337.257,30**	**655.223,33**		**655.223,33**	**335.716,00**	**211.100,00**	**202.320,00**	**197.520,00**	**2.310.518,50**
4.2.1.		**Freguesias**				**250.640,00**						**163.639,55**	**151.881,02**	**250.640,00**		**250.640,00**	**200.641,33**	**200.640,00**	**151.520,00**	**151.520,00**	**1.369.481,01**
4.2.1.	02 2012 1 38	Transferências correntes - Aquecimento de Edifícios Escolares	0103/0405002	O		9.120,00			2012/01/02	2025/12/31	5	9.120,00	9.120,00	9.120,00		9.120,00	9.120,00	9.120,00			45.600,00
4.2.1.	04 2014 1 1	Transferências Correntes - Limpeza e Manutenção de Vias Municipais	0103/0405002	O		155.0..,00			2014/01/02	2025/12/31	5	139.999,55	135.001,02	160.000,00		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	1.175.001,01
4.2.1.	01 2019 1 6	Transferências de Capital - Conservação e Manutenção de Edifícios Escolares	0103/0605002	O		11.520,00			2019/01/01	2027/12/31	5	11.520,00	7.80,00	11.520,00		11.520,00	11.520,00	11.520,00	11.520,00	11.520,00	76.680,00
4.2.1.	01 2023 1 5	Apoios às Freguesias às Juntas de Freguesia	0103/0405002	AD		50.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			50.000,00		50.000,00					50.000,00
4.2.2.		**Outras**				**404.583,33**						**211.009,55**	**185.376,28**	**404.583,33**		**404.583,33**	**135.065,00**	**10.500,00**	**10.500,00**	**6.000,00**	**963.037,15**
4.2.2.	05 2015 1 3	Transferência para Entidades na qua o Município Participa	0103/0405005	O		500,00			2015/01/02	2025/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		2.000,00
4.2.2.	02 2016 1 51	Associação de Municípios do Vale do Sousa - Transferências Correntes	0103/0405004	O		102.000,00			2016/01/01	2025/12/31	5	101.621,00	76.526,45	102.000,00		102.000,00					274.147,45
4.2.2.	02 2015 1 7	Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa - Transferências Correntes	0103/0405005	O		249.202,33			2015/01/02	2027/12/31	9	94.224,55	45.504,53	249.202,33		249.202,33	110.565,00				444.526,42
4.2.2.	04 2017 1 6	Animar - Transferências Correntes	0103/0405006	O		16.350,00			2017/01/01	2025/12/31	5	11.500,00	36.111,30	16.350,00		16.350,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	90.961,30
4.2.2.	01 2014 1 1	Associação Bóbrica de Municípios Ribeirinhos do Douro - Transferências Correntes	0103/0405035	O		12.000,00			2014/01/02	2026/12/31	5			12.000,00		12.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		24.000,00
4.2.2.	01 2019 1 7	Associação de Municípios do Vale do Sousa - Transferências Capital	0103/0605004	O		10.000,00			2019/01/01	2023/12/31	0		31.197,73	10.000,00		10.000,00					41.197,73
4.2.2.	02 2015 1 8	Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa - Transferências Capital	0103/0605005	O		16.671,00			2015/01/02	2024/12/31	5	3.671,33	3.631,29	16.671,00		16.671,00	5.000,00				30.302,62
4.2.2.	01 2018 1 9	Animar - Transferências Capital	0103/0605006	O		1.000,00			2018/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00					1.000,00
4.3.		**Diversas não especificadas**				**18.273,00**						**17.800,00**	**24.357,00**	**18.273,00**		**18.273,00**	**20.273,00**	**16.273,00**	**14.273,00**	**14.273,00**	**118.572,00**
4.3.1.		**Ensino Superior**				**12.273,00**						**10.800,00**	**24.357,00**	**12.273,00**		**12.273,00**	**14.273,00**	**14.273,00**	**12.273,00**	**12.273,00**	**101.572,00**
4.3.1.	01 2010 1 9	Atribuição de Bolsas Escolares	0103/0405003	O		10.350,00			2010/01/01	2027/12/31	0	10.125,00	21.957,00	10.350,00		10.350,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00	93.077,00
4.3.1.	02 2016 1 6	Atribuição Bolsa Escolar - Semestre Voluntário	0103/0405005	O		2.025,00			2016/01/01	2027/12/31	0	675,00	2.700,00	2.025,00		2.025,00	2.025,00	2.025,00	2.025,00	2.025,00	13.500,00
4.3.1.	01 2022 1 10	Feira das Profissões		O		1.000,00			2022/01/01	2025/12/31				1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00			5.000,00
4.3.1.	01 2022 1 10	OUTROS EDUC	0103/020122			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00			
[5] E - EMPREITADA A - ADM. DIR. G - REGIME GE OUTROS NE - NÃO APLICÁVEL			Total :			6.462.211,63	426.100,28					5.295.490,94	3.717.357,76	6.921.319,62		6.921.319,62	6.614.685,56	6.922.355,41	7.349.245,00	3.004.445,00	47.100.525,52

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAMPO FUNCIONAL
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Considerar em «Total Previsto» o valor
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
														2022 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número			Real.	F G	F ?	U E	EMPP	Início	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	EXERCÍCIO 2022				2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.3.1.	01 2022 A 14	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00				
4.3.2.		**Projetos participativos**				**5.000,00**								**5.000,00**		**5.000,00**	**6.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**		**17.000,00**
4.3.2.	01 2022 A 5	Orçamento Participativo		RA		2.000,00			2022/01/01	2027/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
4.3.2.	01 2022 A 5	OUTROS BENS	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
4.3.2.	01 2022 A 5	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
4.3.2.	02 2022 A 6	Programa Jovem Autarca		O		3.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0			3.000,00		3.000,00	4.000,00					7.000,00
4.3.2.	02 2022 A 6	OUTROS BENS	0102/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	2.500,00					
4.3.2.	02 2022 A 6	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
(5) E - EMPREITADA; A - AMB. MIX.; O - FORNEC. C/ MONTAGE; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			3.467.218,58	426.100,24					5.395.480,34	3.717.358,76	9.926.218,62		9.926.218,62	9.620.646,56	9.525.539,41	7.550.345,00	3.811.145,00		44.137.526,52

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

1. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Período : 2023/01/01 2023/12/31

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2022
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
RA01	**Saldo de gerência anterior**	**-524.565,16**	**134.598,33**	**2.347.645,89**	**700.000,00**	**685.103,53**	**3.342.782,59**	**2.427.502,90**
RI01	Operações orçamentais [1]	-524.565,16	134.598,33	2.347.645,89	700.000,00		2.657.679,06	1.828.420,91
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais							
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
RI03	Operações de tesouraria [A]					685.103,53	685.103,53	599.081,99
RA02	**Receita corrente**	**15.167.912,99**		**18.686,65**			**15.186.599,64**	**13.497.140,51**
R1	Receita fiscal	2.404.506,03					2.404.506,03	1.967.975,25
R1.1	Impostos diretos	2.404.506,03					2.404.506,03	1.967.975,25
R1.2	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde							
...	Taxas, multas e outras penalidades	492.947,20					492.947,20	464.369,59
R4	Rendimentos de propriedade	329.267,06					329.267,06	402.283,65
R5	Transferências e subsídios correntes	10.342.674,78		18.686,65			10.361.361,43	9.228.694,66
R5.1	Transferências correntes	10.342.674,78		18.686,65			10.361.361,43	9.228.694,66
R5.1.1	Administrações Públicas	10.342.674,78		18.686,65			10.361.361,43	9.228.694,66
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	10.168.674,78		18.686,65			10.187.361,43	9.071.478,66
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	174.000,00					174.000,00	157.216,00
R5.1.1.3	Segurança Social							
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local							
R5.1.2	Exterior - U E							
R5.1.3	Outras							
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	1.555.084,64					1.555.084,64	1.364.386,23
R7	Outras receitas correntes	43.433,28					43.433,28	69.431,13
...03	**Receita de capital**	**1.339.115,80**		**1.417.977,20**			**2.757.093,00**	**1.885.609,70**
...8	Venda de bens de investimento	48.715,00					48.715,00	86.004,91
R9	Transferências e subsídios de capital	1.215.396,53		1.417.977,20			2.633.373,73	1.791.190,43
R9.1	Transferências de capital	1.215.396,53		1.417.977,20			2.633.373,73	1.791.190,43
R9.1.1	Administrações Públicas	1.215.396,53		1.417.977,20			2.633.373,73	1.791.190,43
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1.144.067,73		438.526,67			1.582.594,40	1.559.845,61
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	71.328,80		979.450,53			1.050.779,33	231.344,82
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local							
R9.1.2	Exterior - U E							
R9.1.3	Outras							
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	75.004,27					75.004,27	8.414,36
RA04	**Receita efetiva [2]**	**16.507.028,79**		**1.436.663,85**			**17.943.692,64**	**15.382.750,21**
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
RA05	**Receita não efetiva [3]**							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							

[1] Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Período : 2023/01/01 2023/12/31

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2022
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
RA06	**Soma [4]=[1]+[2]+[3]**	**15.982.463,63**	**134.598,33**	**3.784.309,74**	**700.000,00**		**20.601.371,70**	**17.211.171,12**
ROT1	Operações de tesouraria [B]					169.641,51	169.641,51	152.463,44
DA01	**Despesa corrente**	**12.485.718,60**					**12.485.718,60**	**10.539.977,30**
D1	Despesas com o pessoal	5.479.559,99					5.479.559,99	4.681.942,99
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	4.146.998,49					4.146.998,49	3.518.533,85
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	162.087,18					162.087,18	154.126,46
D1.3	Segurança social	1.170.474,32					1.170.474,32	1.009.282,68
D2	Aquisição de bens e serviços	4.621.708,23					4.621.708,23	3.985.148,47
D3	Juros e outros encargos	88.170,90					88.170,90	37.677,62
D4	Transferências e subsídios correntes	1.552.313,03					1.552.313,03	1.147.861,29
D4.1	Transferências correntes	1.552.313,03					1.552.313,03	1.147.861,29
D4.1.1	Administrações Públicas	717.416,88					717.416,88	459.585,02
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D4.1.1.3	Segurança Social							
D4.1.1.4	Administração Regional							
D4.1.1.5	Administração Local	717.416,88					717.416,88	459.585,02
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	718.267,79					718.267,79	527.785,91
D4.1.3	Famílias	116.628,36					116.628,36	160.490,36
D4.1.4	Outras							
D4.2	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes	743.966,45					743.966,45	687.346,93
DA02	**Despesa de capital**	**3.220.613,23**					**3.220.613,23**	**3.390.134,46**
D6	Aquisição de bens de capital	3.039.703,92					3.039.703,92	3.141.852,08
D7	Transferências e subsídios de capital	64.935,82					64.935,82	127.847,56
D7.1	Transferências de capital	64.935,82					64.935,82	127.847,56
D7.1.1	Administrações Públicas	22.765,82					22.765,82	56.556,37
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D7.1.1.3	Segurança Social							
D7.1.1.4	Administração Regional							
D7.1.1.5	Administração Local	22.765,82					22.765,82	56.556,37
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	42.170,00					42.170,00	71.291,19
D7.1.3	Famílias							
D7.1.4	Outras							
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital	115.973,49					115.973,49	120.434,82
DA03	**Despesa efetiva [5]**	**15.706.331,83**					**15.706.331,83**	**13.930.111,76**
DA04	**Despesa não efetiva [6]**	**745.160,83**					**745.160,83**	**623.380,30**
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros	745.160,83					745.160,83	623.380,30
DA05	**Soma [7]=[5]+[6]**	**16.451.492,66**					**16.451.492,66**	**14.553.492,06**
DOT1	Operações de tesouraria [C]					166.807,54	166.807,54	66.441,90
DA06	**Saldo para a gerência seguinte**	**-469.029,03**	**134.598,33**	**3.784.309,74**	**700.000,00**	**687.937,50**	**4.837.816,54**	**3.342.782,59**
DA07	**Operações orçamentais [8] = [4]-[7]**	**-469.029,03**	**134.598,33**	**3.784.309,74**	**700.000,00**		**4.149.879,04**	**2.657.679,06**

' Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Período : 2023/01/01 2023/12/31

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2022
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
DA08	**Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]**					**687.937,50**	**687.937,50**	**685.103,53**
DA09	**Saldo global [2] - [5]**	**800.696,96**		**1.436.663,85**			**2.237.360,81**	**1.452.638,45**
DA10	Despesa primária	15.618.160,93					15.618.160,93	13.892.434,14
DA11	Saldo corrente	2.682.194,39		18.686,65			2.700.881,04	2.957.163,21
DA12	Saldo de capital	-1.881.497,43		1.417.977,20			-463.520,23	-1.504.524,76
DA13	Saldo primário	888.867,86		1.436.663,85			2.325.531,71	1.490.316,07
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	15.982.463,63	134.598,33	3.784.309,74	700.000,00		20.601.371,70	17.211.171,12
DA15	Despesa total [5] + [6]	16.451.492,66					16.451.492,66	14.553.492,06

+ Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

2. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Período : 2023/01/01 2023 12 31 Visualizar Contas s/ Mov. Detalhes

Rubrica	Designação	Previsões correntes	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas líquidas			Reembolsos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos findos				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n-1)	(n-2)	(n-3)	(n-4)	Restantes períodos
	RECEITA CORRENTE	15.[illegible]3.519,05	228.604,17	158.[illegible]38,73	[illegible].202.361,54	42.856,47	15.166.622,60	54,26	54,26	11.[illegible]7,70	15.0[illegible]3.021,54	15.166.599,54		[illegible]2	4.365,41	1.307,24	65,73		
01	**Impostos diretos**	**1.826.229,65**	**-578.296,33**		**2.404.506,03**		**2.404.506,03**				**2.404.506,03**	**2.404.506,03**							
0101	**Sobre o rendimento**																		
0102	**Outros**	**1.826.229,65**	**-578.296,33**		**2.404.506,03**		**2.404.506,03**				**2.404.506,03**	**2.404.506,03**							
010202	Imposto municipal sobre imóveis	956.515,15	-40.665,60		999.184,53		999.184,53				999.184,53	999.184,53							
010203	Imposto único de circulação	371.631,40	-16.089,90		407.541,30		407.541,30				407.541,30	407.541,30							
010204	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	498.083,12	-501.536,83		[illegible]7.[illegible]9,83		997.[illegible]9,83				997.[illegible]9,83	997.[illegible]9,83							
010207	**Impostos abolidos**																		
02	**Impostos indiretos**	**20,00**	**-914,07**	**934,07**										**934,07**					
0201	**Sobre o consumo**																		
0202	**Outros**	**20,00**	**-914,07**	**934,07**										**934,07**					
020[illegible]	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	20,00	-914,07	934,07										[illegible]4,07					
03	**Contribuições para Segurança Social, Caixa Geral Aposentações e ADSE**																		
0301	**Subsistema previdencial**																		
0302	**Regimes complementares e especiais**																		
0303	**Caixa Geral de Aposentações e ADSE**																		
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	**417.435,77**	**-106.854,13**	**31.339,41**	**496.586,71**	**4.166,16**	**492.963,13**	**15,98**	**15,98**	**11.[illegible]7,51**	**481.219,69**	**492.947,20**		**31.312,76**	**481,55**	**103,26**	**5,91**		
0401	**Taxas**	**405.935,29**	**-95.597,67**	**29.583,51**	**476.085,61**	**4.166,16**	**472.072,35**	**15,98**	**15,98**	**[illegible].514,54**	**461.541,43**	**472.056,37**		**29.446,59**	**313,05**	**103,26**	**5,91**		
040123	**Taxas específicas das autarquias locais**	**405.935,29**	**-95.597,67**	**29.583,51**	**476.085,61**	**4.166,16**	**472.072,35**	**15,98**	**15,98**	**[illegible]0.514,54**	**461.541,43**	**472.056,37**		**29.446,59**	**313,05**	**103,26**	**5,91**		
04012301	Mercados e feiras	4[illegible]1[illegible],43	-24.485,74	14.684,47	[illegible]5.[illegible]36,36	52,63	[illegible]5.491,38			[illegible].[illegible]0,84	55.695,[illegible]0	[illegible]5.491,38		[illegible].[illegible]0,1					
04012302	Cemitérios e ciras	[illegible]3.[illegible]64,[illegible]4	-21.[illegible]6,59	4,19	194.[illegible]2,93	55,40	194.[illegible]4,53				194.[illegible]4,53	194.[illegible]4,53		[illegible]4,19					
04012303	Ocupação da via pública	[illegible].[illegible]09,42	-31.[illegible]1,17	[illegible],84	39.[illegible]2,[illegible]1	60,87	39.[illegible]1,[illegible]3				39.[illegible]1,[illegible]3	39.[illegible]1,[illegible]3		[illegible],84					
04012399	**Outras taxas específicas das autarquias locais**	**[illegible]7.512,64**	**-[illegible].551,87**	**14.[illegible]6,06**	**184.[illegible]1.[illegible]0**	**3.954,25**	**180.334,49**	**15,98**	**15,98**	**8.[illegible]13,06**	**171.[illegible]5,45**	**180.[illegible]18,51**		**14.[illegible]46,00**	**313,05**	**103,26**	**5,91**		
04012399902	Taxa pela emissão de certificados de registo	[illegible]7,12	-62,[illegible]8		[illegible]0,87		50,00				50,00	50,00							
[illegible]4[illegible]99	Outras	[illegible]7.[illegible]85,42	-[illegible]7.[illegible]85,[illegible]8	14.[illegible]6,06	[illegible]8.[illegible]0[illegible]7	3.954,25	[illegible]80.[illegible]34,49	15,98	15,98	[illegible]0.[illegible]0,84	171.[illegible]5,45	[illegible]80.[illegible]28,51		[illegible].[illegible]6,00	[illegible]13,05	103,26	5,91		
05	**Rendimentos da propriedade**	**[illegible]40.[illegible]73,01**	**[illegible]11.305,95**		**[illegible]32**		**[illegible]329.[illegible]67,05**				**[illegible]329.[illegible]67,05**	**[illegible]329.[illegible]67,05**							
0501	**Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras**																		
0502	**Juros - Sociedades Financeiras**																		
0503	**Juros - Administrações Públicas**																		
0506	**Juros - Resto do mundo**																		
0507	**Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras**	**1.541,92**	**-825,50**		**2.[illegible]67,42**		**2.[illegible]67,42**				**2.[illegible]67,42**	**2.[illegible]67,42**							
050701	Empresas públicas	10,00	10,00																
050703	Empresas privadas	1.531,92	-835,50		[illegible]7,42		2.[illegible]67,42				2.[illegible]67,42	2.[illegible]67,42							
0509	**Participações nos lucros de administrações públicas**																		
0510	**Rendas**	**439.031,09**	**112.131,45**		**326.899,64**		**326.899,64**				**326.899,64**	**326.899,64**							
	Total :	2.245.[illegible]7,39	-686.890,19	32.[illegible]3,48	2.901.460,16	4.166,16	2.899.936,53	15,98	15,98	11.[illegible]7,51	2.866.[illegible]63,14	2.899.920,65		32.[illegible]46,53	481,55	103,26	5,91		

Período : 2023/01/01 2023/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
051001	Terrenos	10,00	10,00																
051003	Habitações	10,00	10,00																
051004	Edifícios	10,00	10,00																
051005	Bens de domínio público	10,00	10,00																
051099	Outros	438.991,36	112.061,45		326.899,64		326.899,64				326.899,64	326.899,64							
06	**Transferências correntes**	**10.770.584,60**	**409.223,17**		**10.361.361,43**	**620,00**	**10.361.361,43**				**10.361.361,43**	**10.361.361,43**							
0601	**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**																		
060101	**Públicas**																		
0602	**Sociedades financeiras**																		
0603	**Administração central**	**10.770.584,60**	**409.223,17**		**10.361.361,43**	**620,00**	**10.361.361,43**				**10.361.361,43**	**10.361.361,43**							
060301	**Estado**	**10.298.369,58**	**121.610,80**		**10.176.758,78**		**10.176.758,78**				**10.176.758,78**	**10.176.758,78**							
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6.524.449,00			6.524.449,00		6.524.449,00				6.524.449,00	6.524.449,00							
06030102	Fundo Social Municipal	412.155,00			412.155,00		412.155,00				412.155,00	412.155,00							
06030103	Participação fixa no IRS	369.079,00			369.079,00		369.079,00				369.079,00	369.079,00							
06030105	Artigo 36º, nº 6 da Lei 73/2013	18.742,62	16.815,62		1.927,00		1.927,00				1.927,00	1.927,00							
06030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	2.586.642,41	-0,59		2.586.650,00		2.586.650,00				2.586.650,00	2.586.650,00							
06030107	Participação do IVA	92.198,00	-0,42		92.198,42		92.198,42				92.198,42	92.198,42							
06030199	Outras	294.056,55	104.736,19		189.300,36		189.300,36				189.300,36	189.300,36							
061506	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	87.528,21	76.925,56		11.222,65	620,00	10.602,65				10.602,65	10.602,65							
060307	**Serviços e fundos autónomos**	**384.686,81**	**210.686,81**		**174.000,00**		**174.000,00**				**174.000,00**	**174.000,00**							
06030701	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	10,00	10,00																
06030799	Outras	384.676,81	210.676,81		174.000,00		174.000,00				174.000,00	174.000,00							
0604	**Administração regional**																		
0605	**Administração local**																		
060501	**Continente**																		
060502	**Região Autónoma dos Açores**																		
060503	**Região Autónoma da Madeira**																		
0606	**Segurança social**																		
0607	**Instituições sem fins lucrativos**																		
0608	**Famílias**																		
0609	**Resto do mundo**																		
07	**Venda de bens e serviços correntes**	**1.433.050,77**	**-425.096,37**	**300.558,81**	**1.596.589,95**	**39.093,62**	**1.555.102,92**	**78,28**	**78,28**	**101.550,19**	**1.453.534,45**	**1.555.084,64**		**303.070,50**	**4.103,86**	**1.204,08**	**59,84**		
0701	**Venda de bens**	**652.264,70**	**-75.002,73**	**124.146,46**	**631.102,84**	**27.981,87**	**601.017,11**			**40.400,19**	**560.616,92**	**601.017,11**		**126.250,32**	**2.291,94**	**633,59**	**44,20**		
070108	**Mercadorias**	**652.264,70**	**-75.002,73**	**124.146,46**	**631.102,84**	**27.981,87**	**601.017,11**			**40.400,19**	**560.616,92**	**601.017,11**		**126.250,32**	**2.291,94**	**633,59**	**44,20**		
07010801	Habitação social	652.264,70	-75.002,73	124.146,46	631.102,84	27.981,87	601.017,11			40.400,19	560.616,92	601.017,11		126.250,32	2.291,94	633,59	44,20		
070110	**Desperdícios, resíduos e refugos**																		
070111	**Produtos acabados e intermédios**																		
0702	**Serviços**	**496.208,37**	**-125.533,42**	**82.379,35**	**545.393,89**	**6.632,07**	**536.425,39**	**78,28**	**78,28**	**37.822,68**	**498.524,43**	**536.347,11**		**85.394,68**	**1.328,48**	**372,09**	**9,73**		
07020E	Reparações	1.148,07	256,51	348,58	520,78	78,28	520,78	78,28	78,28		542,48	542,48		183,96					
070208	**Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto**																		
07020802	**Serviços recreativos**																		
07020803	**Serviços culturais**																		
070209	**Serviços específicos das autarquias**	**495.040,30**	**-125.575,90**	**82.396,86**	**544.773,13**	**6.553,79**	**535.804,63**			**37.822,68**	**497.981,95**	**535.804,63**		**84.811,57**	**1.328,48**	**372,09**	**9,73**		
07020901	Saneamento	165.609,40	-45.137,39	28.492,47	185.209,18	2.954,86	183.041,10			14.333,15	168.707,95	183.041,10		27.705,68	672,33	109,11			
07020902	Resíduos sólidos	329.815,59	-92.536,45	51.856,40	359.094,57	3.598,93	352.277,47			23.472,83	328.804,62	352.277,47		55.074,57	656,15	262,98	9,73		
	Total :	14.568.630,79	-367.955,48	23.617,79	14.768.368,58	39.400,10	14.725.054,14	94,26	94,26	85.937,70	14.635.026,18	14.724.959,88		241.626,39	4.101,37	1.108,54	59,84		

Período : 2023/01/01 2023/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. : N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas líquidas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
0702	**Transportes colectivos de pessoas e mercadorias**																		
070203	Trabalhos por conta de particulares	230,34	-1.224,47	2.031,31										2.031,31					
070205	Cemitérios	3.233,15	2.425,33	16,66	257,69		224,32			16,66	257,69	104,32							
070207	Parques de estacionamento	275,32	255,58		161,74		161,74				161,74	161,74							
070299	Outros	10,00	10,00																
0799	Outros	20,00	-214,13	234,13										234,13					
07 03	**Rendas**	284.595,70	-224.560,22	93.532,38	420.093,22	4.479,68	417.720,42			23.327,32	394.393,10	417.720,42		91.425,50	483,44	198,40	5,51		
070301	Habitações	15.366,12	-33.156,70	53.695,17	15.134,25	129,77	14.586,59			675,00	13.911,59	14.586,59		54.135,92					
070302	Edifícios	6.627,31	6.627,31																
070399	Outras	262.592,27	-178.026,83	39.837,21	404.958,97	4.349,91	403.133,52			22.652,32	380.480,20	403.133,52		37.289,58	483,44	198,40	5,51		
08	**Outras receitas correntes**	887.666,23	818.916,05	25.296,46	43.530,40	76,69	43.433,23				43.433,23	43.433,23		25.316,69					
08..	**Outras**	887.666,23	818.916,05	25.296,46	43.530,40	76,69	43.433,23				43.433,23	43.433,23		25.316,69					
080199	**Outras**	887.666,23	818.916,05	25.296,46	43.530,40	76,69	43.433,23				43.433,23	43.433,23		25.316,69					
08019901	Indemnizações por destruição, roubo e extravio de bens patrimoniais	10,00	10,00																
08019903	IVA reembolsado	10,00	10,00																
08019999	Diversas	887.646,23	818.896,05	25.296,46	43.530,40	76,69	43.433,23				43.433,23	43.433,23		25.316,69					
0802	**Subsídios**																		
	RECEITA CAPITAL	6.076.774,70	6.251.681,70		2.757.029,00		2.757.029,00				2.757.029,00	2.757.029,00							
09	**Venda de bens de investimento**	30.131,73	-28.523,22		48.715,00		48.715,00				48.715,00	48.715,00							
0901	**Terrenos**	40,00	-28.675,00		28.715,00		28.715,00				28.715,00	28.715,00							
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00	10,00																
090102	Sociedades financeiras	10,00	-28.705,00		28.715,00		28.715,00				28.715,00	28.715,00							
090104	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	10,00	10,00																
090112	Famílias	10,00	10,00																
0903	**Habitações**	30.131,73	10.131,73		20.000,00		20.000,00				20.000,00	20.000,00							
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00	10,00																
090302	Sociedades financeiras	10,00	10,00																
090312	Famílias	30.111,73	10.111,73		20.000,00		20.000,00				20.000,00	20.000,00							
0903	**Edifícios**	20,00	20,00																
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00	10,00																
090312	Famílias	10,00	10,00																
0904	**Outros bens de investimento**																		
090402	**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**																		
090402	**Sociedades financeiras**																		
090403	**Administração Pública - Administração central - Estado**																		
090404	**Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos**																		
090405	**Administração Pública - Administração regional**																		
	Total :	15.805.704,91	209.760,55	358.728,53	15.881.176,38	49.956,47	15.235.406,90	94,28	94,28	113.077,70	15.122.034,94	15.235.314,64		360.631,22	4.585,41	1.207,34	65,53		

Período : 2023/01/01 2023/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
090406	Administração Pública - Administração local - Continente																		
090407	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas																		
090408	Administração Pública - Segurança social																		
090409	Instituições sem fins lucrativos																		
090410	Famílias																		
090411	Resto do mundo - União Europeia																		
090412	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais																		
10	Transferências de capital	6.912.260,85	4.278.887,12		2.633.373,73		2.633.373,73				2.633.373,73	2.633.373,73							
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras																		
100101	Públicas																		
1002	Sociedades financeiras																		
1003	Administração central	6.912.260,85	4.278.887,12		2.633.373,73		2.633.373,73				2.633.373,73	2.633.373,73							
100301	Estado	1.134.037,73	-10.030,00		1.144.067,73		1.144.067,73				1.144.067,73	1.144.067,73							
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	724.932,00			724.932,00		724.932,00				724.932,00	724.932,00							
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	10,00	10,00																
10030105	Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013	293.466,00			293.466,00		293.466,00				293.466,00	293.466,00							
10030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	10,00	10,00																
10030199	Outras	115.610,73	-10.050,00		125.660,73		125.660,73				125.660,73	125.660,73							
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	1.142.184,29	703.657,62		438.526,67		438.526,67				438.526,67	438.526,67							
100308	Serviços e fundos autónomos	4.636.038,83	3.585.259,50		1.050.779,33		1.050.779,33				1.050.779,33	1.050.779,33							
10030931	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	10,00	10,00																
10030999	Outras	4.636.028,83	3.585.249,50		1.050.779,33		1.050.779,33				1.050.779,33	1.050.779,33							
1004	Administração regional																		
1005	Administração local																		
100501	Continente																		
100502	Região Autónoma dos Açores																		
100503	Região Autónoma da Madeira																		
1006	Segurança social																		
1007	Instituições sem fins lucrativos																		
1008	Famílias																		
1009	Resto do mundo																		
11	Ativos financeiros																		
1101	Depósitos, certificados de depósito e poupança																		
1102	Títulos a curto prazo																		
1103	Títulos a médio e longo prazos																		
1104	Derivados financeiros																		
1105	Empréstimos a curto prazo																		
110507	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas																		
1106	Empréstimos a médio e longo prazos																		
	Total :	22.711.970,66	4.498.648,07	358.728,53	17.914.550,31	43.956,47	17.868.786,83	94,26	94,26	113.877,70	17.755.410,57	17.868.588,27		350.634,22	4.565,41	1.307,34	65,73		

Período : 2023/01/01 2023.12.31 Visualizar Contas s Mov. N Decimais : 2

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos fechados				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n-1)	(n-2)	(n-3)	(n-4)	Restantes períodos
110607	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas																		
1108	Acções e outras participações																		
1109	Unidades de participação																		
1111	Outros activos financeiros																		
12	Passivos financeiros																		
1201	Depósitos, certificados de depósito e poupança																		
1202	Títulos a curto prazo																		
1203	Títulos a médio e longo prazos																		
1204	Derivados financeiros																		
1205	Empréstimos a curto prazo																		
	Empréstimos a médio e longo prazos																		
120607	Sociedades e Quase - Sociedades não Financeiras																		
1207	Outros passivos financeiros																		
13	Outras receitas de capital	2.066.322,67	1.991.317,83		75.004,27		75.004,27				75.004,27	75.004,27							
1301	Outras	2.066.322,67	1.991.317,83		75.004,27		75.004,27				75.004,27	75.004,27							
130101	Indemnizações	10,00	10,00																
130199	Outras	2.066.312,67	1.991.307,83		75.004,27		75.004,27				75.004,27	75.004,27							
14	Recursos próprios comunitários																		
1401	Recursos próprios comunitários																		
	RECEITA TOTAL	1.402.300,00			1.402.300,00		1.402.300,00				1.402.300,00	1.402.300,00							
15	Reposições não abatidas nos pagamentos																		
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos																		
16	Saldo da gerência anterior	1.402.300,00			1.402.300,00		1.402.300,00				1.402.300,00	1.402.300,00							
1601	Saldo orçamental	1.402.300,00			1.402.300,00		1.402.300,00				1.402.300,00	1.402.300,00							
160101	Na posse do serviço	1.402.300,00			1.402.300,00		1.402.300,00				1.402.300,00	1.402.300,00							
	Total :	26.166.552,73	6.479.965,83	356.726,73	19.591.859,53	89.959,47	19.346.866,20	94,26	94,26	113.377,70	15.222.714,94	15.335.992,64		320.634,12	4.585,12	1.307,29	65,73		

3. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Periodicidade : Mensal
Período : Mensal após Apuramento dos Resultados

DOES - DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
CRP

Pág. : 1
Ano : 2023

Período : 2023/01/01 2023/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per.anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Emitidas	Recebidas	Per.anteriores	Per. corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(9)	(16)=(8)-(14)	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes
	DESPESA CORRENTE	165.492,81	16.409.854,59			1.2[illegible]5.525,51	14.154.223,68	13.[illegible]3,27	12.565.290,65	12.[illegible]5,5[illegible]	11.853,8[illegible]	11.853,8[illegible]	15[illegible]822,54	12.326.591,65	12.485.[illegible]6,60	1.24[illegible]185,21	180.5[illegible]6,65	121.220,64	41.221,20[illegible]	10.5[illegible]5,65	2.206,25		55.546,40				
01	Despesas com o pessoal	54.502,35	6.255.042,00			555.210,11	5.699.[illegible]23,5[illegible]	5.[illegible]00.210,20	5.535.316,60	5.[illegible]3.550,39			54.502,35	5.422.[illegible]97,04	5.[illegible]79.550,39	102.592,26	55.[illegible]6,8[illegible]	2.656,21									
0101	Remunerações certas e permanentes	50.500,00	4.611.990,00			499.[illegible]3,50	4.[illegible]1.[illegible]33,59	4.[illegible]1.[illegible]33,20	4.[illegible]1.[illegible]85,25	4.[illegible]16.[illegible]98,03			50.500,00	4.[illegible]06.[illegible]60,53	4.[illegible]16.[illegible]99,03	1.[illegible]2,14	50.[illegible]86,78	2.656,21									
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	3.[illegible]91,50	130.[illegible]00,00			3.[illegible]11,65	1[illegible]7.[illegible]16,04	1[illegible]7.[illegible]16,04	1[illegible]7.[illegible]16,04	123.[illegible]14,02			3.[illegible]91,50	120.[illegible]22,[illegible]2	123.[illegible]14,02		3.[illegible]7[illegible],2[illegible]										
010102	Pessoal dos quadros - Regime de função pública																										
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	48.[illegible]70,25	3.[illegible]82.[illegible]31,50			3[illegible]0.[illegible]59,40	2.[illegible]23.[illegible]31,[illegible]3	2.[illegible]23.[illegible]31,[illegible]3	2.[illegible]23.[illegible]31,[illegible]3	2.[illegible]31.[illegible]78,09			48.[illegible]70,25	2.[illegible]31.[illegible]27,66	2.[illegible]79.[illegible]31,09		43.[illegible]13,70										
01010401	Pessoal em funções	39.[illegible]68,25	2.[illegible]61.[illegible]93,50			1[illegible]7.[illegible]61,35	2.[illegible]74.[illegible]22,25	2.[illegible]74.[illegible]22,25	2.[illegible]74.[illegible]22,25	2.[illegible]74.[illegible]83,[illegible]2			39.[illegible]68,25	2.[illegible]65.[illegible]34,[illegible]7	2.[illegible]74.[illegible]83,[illegible]2		39.[illegible]30,53[illegible]										
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		13.[illegible]4,55[illegible]			15.[illegible]4,55[illegible]																					
	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		10,00			10,00																					
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1.501,50	266.563,45			1[illegible]7.[illegible]83,95	8[illegible]7.[illegible]3,50	8[illegible]7.[illegible]3,50	8[illegible]7.[illegible]3,50	85.[illegible]84,37			1.501,50	85.[illegible]83,30	85.[illegible]84,37		1.[illegible]78,17										
010106	Pessoal contratado a termo	120,00	21.[illegible]50,00			2.[illegible]72,00	18.[illegible]27,20	18.[illegible]27,20	18.[illegible]27,20	18.[illegible]04,90			120,00	17.[illegible]80,90	18.[illegible]04,90		172,22										
01010601	Pessoal em funções	124,00	21.[illegible]80,00			2.[illegible]22,00	18.[illegible]27,20	18.[illegible]27,20	18.[illegible]27,20	18.[illegible]04,90			124,00	17.[illegible]80,90	18.[illegible]04,90		17[illegible]2,22										
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50,00			50,00																					
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		15.[illegible]80,00			8[illegible]6,25	14.[illegible]22,[illegible]7	14.[illegible]22,[illegible]7	12.[illegible]95,50	12.[illegible]95,53				12.[illegible]95,50	12.[illegible]95,53	1.[illegible]28,14		2.656,21										
010108	Pessoal a aguardar aposentação	30,00	8.[illegible]80,00			2.[illegible]52,59	5.[illegible]5[illegible],41	5.[illegible]5[illegible],41	5.[illegible]5[illegible],41	5.[illegible]38,41			30,00	5.[illegible]28,41	5.[illegible]38,41		9,00										
010105	Pessoal em qualquer outra situação	4.[illegible]56,[illegible]7	222.[illegible]80,00			28.[illegible]24,28	194.[illegible]5[illegible],[illegible]2	194.[illegible]5[illegible],[illegible]2	194.[illegible]5[illegible],[illegible]2	189.[illegible]99,11			4.[illegible]56,[illegible]7	185.[illegible]23,30	189.[illegible]79,11		5.[illegible]5[illegible],51										
010111	Representação	1.[illegible]8[illegible],[illegible]7	39.[illegible]28,00			2.[illegible]36,50	36.[illegible]91,41	36.[illegible]91,41	36.[illegible]91,41	35.[illegible]83,21			1.[illegible]8[illegible],[illegible]7	34.[illegible]04,44	35.[illegible]83,21		1.[illegible]98,20										
010112	Suplementos e prémios		10,00			10,00																					
010113	Subsídio de refeição		3[illegible]1.[illegible]3,50			2[illegible]8.[illegible]0,[illegible]0	3[illegible]3.[illegible]58,50	3[illegible]3.[illegible]58,50	3[illegible]3.[illegible]58,50	3[illegible]3.[illegible]58,50				3[illegible]5.[illegible]58,50	3[illegible]3.[illegible]58,50												
010114	Subsídios de férias e de Natal	[illegible]20,22	551.[illegible]95,55			2[illegible]1.[illegible]91,42	5[illegible]4.[illegible]14,20	5[illegible]4.[illegible]14,20	5[illegible]4.[illegible]14,20	5[illegible]3.[illegible]31,[illegible]0			[illegible]20,22	5[illegible]3.[illegible]11,52	5[illegible]3.[illegible]31,[illegible]0		9[illegible]2,50										
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1[illegible]0,[illegible]7	99.[illegible]3[illegible],00			4.[illegible]7[illegible],15	9[illegible]5.[illegible]14,[illegible]5	9[illegible]5.[illegible]14,[illegible]5	9[illegible]5.[illegible]14,[illegible]5	9[illegible]2.[illegible]52,65			49[illegible],[illegible]7	9[illegible]2.[illegible]51,30	9[illegible]2.[illegible]52,65		2.[illegible]53,21										
0102	Abonos variáveis ou eventuais	1.[illegible]56,[illegible]5	203.[illegible]28,53			20.[illegible]48,35	163.[illegible]81,28	163.[illegible]81,28	163.[illegible]81,28	162.[illegible]97,18			1.[illegible]56,[illegible]5	160.[illegible]20,63	162.[illegible]97,18		1.[illegible]84,10										
0...	doras extraordinárias	[illegible]95,00	35.[illegible]7,[illegible]53			3.[illegible]40,54	32.[illegible]7,[illegible]5	32.[illegible]7,[illegible]5	32.[illegible]7,[illegible]5	32.[illegible]68,53			[illegible]02,00	31.[illegible]6[illegible],35	32.[illegible]68,53		3[illegible],52										
010203	Alimentação e alojamento		10,00			10,00																					
010204	Ajudas de custo		12.[illegible]0[illegible],00			1.[illegible]1[illegible],45	9.[illegible]82,52	9.[illegible]82,52	9.[illegible]82,52	9.[illegible]82,52				9.[illegible]82,52	9.[illegible]82,52												
010205	Abono para falhas	2[illegible],5[illegible]	8.[illegible]0[illegible],00			1.[illegible]33.[illegible]26	4.[illegible]66,[illegible]0	4.[illegible]66,[illegible]0	4.[illegible]66,[illegible]0	4.[illegible]52,80			2[illegible],5[illegible]	4.[illegible]26,12	4.[illegible]52,80		14,35										
010206	Formação		10,00			10,00																					
010207	Colaboração técnica e especializada		500,00			500,00																					
010208	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		10,00			10,00																					
010209	Subsídio de prevenção		10,00			10,00																					
010210	Subsídio de trabalho nocturno		1.[illegible]00,00			1.[illegible]00,00																					
010211	Subsídio de turno	305,22	30.[illegible]92,14			[illegible]51,16	29.[illegible]70,95	29.[illegible]70,95	29.[illegible]70,95	29.[illegible]15,[illegible]7			305,22	29.[illegible]33,53	29.[illegible]15,[illegible]7		[illegible]23,19										
010212	Indemnizações por cessação de funções		5.[illegible]40,00			5.[illegible]00,00																					
010213	Outros suplementos e prémios	3[illegible]6,54	68.[illegible]96,00			16.[illegible]73,19	51.[illegible]23,01	51.[illegible]23,01	51.[illegible]23,01	51.[illegible]32,50			3[illegible]6,54	51.[illegible]36,[illegible]6	51.[illegible]32,50		[illegible]86,43										
01021301	Prémios de desempenho		10,00			10,00																					
01021302	Outros	3[illegible]5,54	34.[illegible]10,00			[illegible]0[illegible],43	2[illegible].[illegible]52,19	2[illegible].[illegible]52,19	2[illegible].[illegible]52,19	25.[illegible]65,[illegible]3			3[illegible]5,54	25.[illegible]59,22	25.[illegible]65,[illegible]3		[illegible]05,13										
01021303	Senhas de Presença		34.[illegible]80,00			9.[illegible]13,16	25.[illegible]56,82	25.[illegible]56,82	25.[illegible]56,82	25.[illegible]56,82				25.[illegible]56,82	25.[illegible]56,82												
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	305,16	41.[illegible]00,00			6.[illegible]94,59	34.[illegible]05,10	34.[illegible]05,10	34.[illegible]05,10	34.[illegible]50,19			305,16	33.[illegible]5[illegible],03	34.[illegible]50,19		254,31										
0103	Segurança social	4.[illegible]35,69	1.[illegible]28.[illegible]33,50			185.[illegible]38,16	1.[illegible]33.[illegible]12,20	1.[illegible]29.[illegible]43,53	1.[illegible]17.[illegible]89,53	1.[illegible]19.[illegible]74,29			4.[illegible]35,69	1.[illegible]61.[illegible]38,[illegible]0	1.[illegible]19.[illegible]74,29	10[illegible].[illegible]58,24	[illegible]5,21										
	Total :	52.[illegible]66,55	4.[illegible]15.[illegible]29,52			[illegible]69.[illegible]74,85	4.[illegible]35.[illegible]91,[illegible]5	4.[illegible]50.[illegible]94,[illegible]5	4.[illegible]34.[illegible]5[illegible],53	4.[illegible]89.[illegible]85,[illegible]5			52.[illegible]66,55	4.[illegible]56.[illegible]31,12	4.[illegible]89.[illegible]85,[illegible]7	1.[illegible]28,14	55.[illegible]98,35	2.656,21										

Período : 2023/01/01 2023/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. : N Acumulados : S

Euros

Fabrica	Designação	Despesas por pagar de per.anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Reforços	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Emitidas	Recebidas	Fer.anteriores	Fer. corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Fer. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Fer. seguintes
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(8)	(16)=(8)-(14)										
010101	Encargos com a saúde	4.021,98	151.500,00			15.478,02	131.524,27	131.524,27	115.288,00	115.288,00			4.021,98	111.266,02	115.288,00	16.236,27											
010102	Outros encargos com a saúde		53.000,00			11.691,79	41.308,21	41.308,21	41.308,21	41.308,21				41.308,21	41.308,21												
010103	Subsídio familiar a crianças e jovens		15.000,00			7.392,51	8.347,49	8.347,49	8.347,49	8.347,49				8.347,49	8.347,49												
010104	Outras prestações familiares		21.000,00			5.897,59	15.102,41	15.102,41	15.102,41	15.102,41				15.102,41	15.102,41												
010105	**Contribuições para a segurança social**		**1.339.602,55**			**65.850,45**	**1.465.280,01**	**1.465.280,01**	**910.220,00**	**910.220,00**				**910.220,00**	**910.220,00**	**165.810,71**											
01010501	Assistência na doença aos funcionários públicos [DGSP]		10,00			10,00																					
01010502	**Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (DGTFP)**		**1.286.867,55**			**65.440,34**	**1.401.432,22**	**1.401.432,22**	**911.442,40**	**911.442,40**				**911.442,40**	**911.442,40**	**165.810,71**											
01010503	Caixa Geral de Aposentações		609.829,50			10.417,30	599.412,20	597.893,19	535.241,41	535.241,41				535.241,41	535.241,41	62.501,73											
01010504	Segurança social - Regime geral		49.187,82			35.027,80	62.810,02	62.810,02	379.201,99	379.201,99				379.201,99	379.201,99	62.266,63											
01010505	Outros		7.765,69			0,31	7.765,38	7.765,38	7.765,38	7.765,38				7.765,38	7.765,38												
010106	Acidentes em serviço e doenças profissionais		10.000,00			1.687,81	8.312,19	8.365,53	8.365,53	8.365,53				8.365,53	8.365,53												
010201	Seguros		69.500,00			8.114,21	51.385,79	51.385,79	51.385,79	51.385,79				51.385,79	51.385,79												
01010501	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		58.500,00			8.114,21	51.385,79	51.385,79	51.385,79	51.385,79				51.385,79	51.385,79												
010203	Outras despesas de segurança social	93,70	17.850,00			5.750,57	12.299,43	12.299,43	11.180,12	11.273,82			93,70	11.180,12	11.273,82		15,21										
01010301	Conatalidade Maternidade, paternidade e adoção	93,70	17.000,00			5.766,92	11.250,38	11.250,38	11.250,38	11.235,17			93,70	11.141,47	11.235,17		15,21										
01010399	Outras despesas de segurança social		50,00			16,35	33,65	33,65	33,65	38,65				33,65	33,65												
02	**Aquisição de bens e serviços**	**83.118,00**	**6.277.500,00**			**555.899,50**	**5.721.530,29**	**5.501.744,79**	**4.701.722,46**	**4.622.543,87**	**855,71**	**855,71**	**80.683,83**	**4.541.804,48**	**4.622.488,31**	**640.842,33**	**80.054,23**	**739.522,17**	**61.319,87**				**15.817,00**				
0201	**Aquisição de bens**	**21.853,00**	**1.869.852,41**			**173.583,35**	**1.674.500,19**	**1.650.616,00**	**1.449.624,20**	**1.450.435,00**	**264,00**	**160,00**	**21.588,47**	**1.400.574,73**	**1.430.101,40**	**180.735,01**	**19.459,80**	**221.502,41**									
020101	Matérias-primas e subsidiárias	112,25	18.400,00			504,04	9.895,96	9.895,96	9.895,96	9.895,96			432,20	9.395,76	9.895,96												
020102	**Combustíveis e lubrificantes**	7.168,04	**295.835,00**			**18.790,00**	**275.895,01**	**275.895,01**	**250.504,50**	**253.502,02**			7.168,50	**246.765,00**	**253.502,02**	**30.330,63**	**2.963,73**	**112.221,50**									
02010201	Gasolina		5.942,50			1.076,87	4.906,49	4.906,49	3.814,55	3.814,55				3.814,55	3.814,55	1.091,93											
02010202	Gasóleo		175.673,55			7.842,50	168.831,05	168.831,05	151.355,01	151.355,01				151.355,01	151.355,01	16.373,54		112.221,50								
02010299	Outros	7.164,54	104.658,50			1.911,63	102.157,18	102.157,18	81.474,12	83.498,26			7.164,54	71.235,42	83.498,26	29.735,65	2.963,73										
020103	Munições, explosivos e artifícios		50,00			50,00																					
020104	Limpeza e higiene		29.876,50			2.851,15	27.025,85	27.025,85	15.577,00	15.577,00				15.577,00	15.577,00	12.248,85											
020105	Alimentação - Géneros para confeccionar		186.270,00			56.676,50	130.193,50	130.193,50	84.383,50	83.215,00	264,00	264,00		82.551,20	82.551,20	45.899,30	1.432,35	7.975,80									
020106	Vestuário e artigos pessoais		6.261,50			1.382,20	4.879,30	4.879,30	4.347,65	4.185,50				4.185,50	4.185,50	532,80	240,35										
020108	Material de escritório	581,00	23.987,50			4.994,48	18.992,52	18.887,52	12.537,35	12.537,35			509,00	12.028,35	12.537,35	5.350,17											
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	581,30	6.500,00			344,02	5.155,98	5.155,98	5.116,77	5.122,52			509,30	4.522,14	5.122,52	400,21	594,25										
020110	Produtos vendidos nas farmácias		48.875,00			12.579,02	28.296,02	16.995,02	14.383,94	14.383,94				14.383,94	14.383,94	2.302,80											
020111	Material de consumo clínico		100,00			100,00																					
020112	Material de transporte - Peças	28,81	30.000,00			9.222,45	20.777,55	20.777,55	17.554,53	17.554,53				17.554,53	17.554,53	2.023,02											
020114	Outro material - Peças	581,25	15.350,00			5.172,81	10.225,20	10.225,20	9.563,59	9.563,59			508,25	8.365,34	9.563,59	661,61											
020115	Prémios, condecorações e ofertas	5.342,54	42.200,00			6.360,26	35.839,74	35.839,74	33.374,85	30.157,66			5.126,53	25.031,13	30.157,66	2.524,47	3.217,19										
020116	**Mercadorias para venda**		**87.240,74**			**42.500,00**	**814.650,74**	**814.650,74**	**766.650,74**	**766.650,74**				**766.650,74**	**766.650,74**	**48.000,00**											
02011601	Água		87.239,74			42.539,00	814.550,74	814.550,74	766.550,74	766.550,74				766.550,74	766.550,74	48.000,00											
02011603	Outras		50,00			50,00																					
020117	Ferramentas e utensílios	326,00	4.750,00			1.777,82	4.368,50	4.368,50	4.368,50	4.368,50			320,00	4.048,50	4.368,50												
020119	Livros e documentação técnica		250,00			250,00																					
020115	Artigos honoríficos e de decoração		300,00			300,00																					
020120	Material de educação, cultura e recreio	242,03	32.750,00			2.503,69	30.156,31	30.099,41	29.077,15	28.934,69			242,03	28.550,63	28.934,69	25,22	1.139,30										
	Total :	7.322,26	8.020.095,52			711.047,45	7.117.818,13	7.004.100,26	5.780.998,50	5.715.999,66	264,00	264,00	7.597,57	5.648.137,69	5.715.735,69	821.210,35	55.163,54	961.532,70									

Período : 2023/01/01 2023/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per.anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Emitidas	Recebidas	Per.anteriores	Per. corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(9)	(16)=(9)-(14)										
020121	Outros bens	6.535,65	26.000,00			25.604,87	253.153,13	244.055,13	203.[illegible],44	193.995,33			6.545,25	[illegible]	193.995,33	49.157,67	9.382,11	29.[illegible],24					15.807,00				
0202	Aquisição de serviços	61.354,33	4.407.494,43			374.465,33	4.681.859,10	3.801.380,78	3.253.122,10	3.192.111,97	571,10	571,10	59.383,15	3.133.444,67	3.191.547,83	610.344,92	60.574,35	337.638,54	61.384,87								
020201	Encargos das instalações	520,32	40.173,03			1.316,17	46.854,85	46.854,85	40.334,28	40.334,28			520,32	40.334,28	40.334,28	140.150,53		35.516,25									
020202	Limpeza e higiene		99.540,00			7.473,75	92.850,27	92.850,27	92.850,27	87.915,01				87.915,01	87.915,01		5.935,26										
020203	Conservação de bens	135,30	14.569,92			4.485,15	10.254,76	10.254,76	9.349,39	9.163,79			135,30	9.028,49	9.163,79	916,57	104,50	402,40									
020204	Locação de edifícios	14.500,00	169.530,00			10,00	169.540,00	169.540,00	168.540,00	169.540,00			14.500,00	154.040,00	169.540,00			130.500,00									
020205	Locação de material de informática		10,00			10,00																					
020206	Locação de material de transporte		23.153,45			2.874,15	18.285,33	18.285,33	16.286,53	16.286,53				16.286,53	16.286,53	2.874,80		4.194,15	2.449,54								
020207	Locação de outros bens		150.440,00			3.289,35	147.011,65	147.014,65	145.552,84	145.301,92	533,42	533,42		144.768,50	144.768,50	1.137,49	784,34	17.137,59	6.485,64								
020208	Comunicações	166,88	72.180,00			4.234,45	67.855,54	67.855,54	65.610,36	65.516,94	22,22	22,22	166,88	65.327,84	65.494,72	2.246,15	122,36	19.958,36	13.306,85								
020210	Transportes	16.858,55	376.522,51			28.165,31	359.571,30	358.378,30	337.167,25	323.856,34			16.858,55	306.997,79	323.856,34	21.191,45	14.120,31	16.852,20									
020211	Representação dos serviços		50,00			50,00																					
	Seguros		8.400,00			2.096,15	5.693,64	5.693,64	66.730,75	66.730,75				66.730,75	66.730,75	1.573,89											
020213	Deslocações e estadas		550,00			550,00																					
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		846.987,43			262.422,33	583.573,10	583.573,10	239.846,50	234.999,02				234.999,02	234.999,02	348.574,08	4.847,48	119.231,29									
020215	Formação		6.580,00			87,50	5.582,40	5.582,40	5.192,40	5.192,40				5.192,40	5.192,40	390,00											
020216	Seminários, exposições e similares		100,00			100,00																					
020217	Publicidade		24.531,30			3.215,04	21.216,26	21.099,41	20.587,35	20.587,35				20.587,35	20.587,35	412,45											
020218	Vigilância e segurança		92.000,00			97,15	92.852,82	92.852,82	91.479,67	84.173,38				84.173,38	84.173,38	305,13	7.372,29	30.852,27									
020219	Assistência técnica	40,85	64.855,83			11.753,45	52.200,25	49.255,25	47.755,60	47.273,37			40,85	47.232,52	47.273,37	1.499,63	482,23	31.557,35	13.520,30								
020220	Outros trabalhos especializados	1.825,31	652.894,73			17.864,85	655.031,93	654.148,63	320.714,57	301.705,57	15,00	15,00	1.825,31	299.865,26	301.690,57	18.474,25	19.015,00	91.255,77	5.996,25								
020222	Serviços de saúde	187,50	7.000,00			1.535,00	5.465,00	5.465,00	4.215,00	3.955,00			187,50	3.767,50	3.955,00	1.250,00	250,00	1.000,00									
020223	Outros serviços de saúde		1.300,00			1.300,00																					
020224	Encargos de cobrança de receitas		68.000,00			8.701,88	71.299,12	71.299,12	67.299,12	67.299,12				67.299,12	67.299,12	4.000,00											
020225	Outros serviços	21.212,00	1.099.522,09			20.153,54	1.078.754,55	954.116,40	890.605,13	881.637,87			19.154,25	862.865,62	881.637,87	57.542,27	8.958,25	15.897,00					15.897,00				
03	Juros e outros encargos	201,72	81.746,55			3.534,65	88.178,90	88.178,90	88.178,90	88.178,90			201,72	87.859,18	88.178,90			28.280,56	19.554,33	18.573,96	2.304,35							
0301	Juros da dívida pública	201,72	86.287,65			1.873,57	85.173,08	85.173,08	85.173,08	85.173,08			201,72	84.882,16	85.173,08			28.280,56	19.554,33	18.573,96	2.304,35							
030103	Sociedades Financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	201,72	86.287,65			1.873,57	85.173,08	85.173,08	85.173,08	85.173,08			201,72	84.882,16	85.173,08			28.280,56	19.554,33	18.573,96	2.304,35							
03010300	Empréstimos de médio e longo prazos	201,72	86.287,65			1.873,57	85.173,08	85.173,08	85.173,08	85.173,08			201,72	84.882,16	85.173,08			28.280,56	19.554,33	18.573,96	2.304,35							
05.	Administração Pública Central - Estado																										
030104	Administração Pública Central - Serviços e fundos autónomos																										
0302	Outros encargos correntes da dívida pública																										
0303	Juros de locação financeira																										
0304	Juros tributários																										
0305	Outros juros		5.858,10			2.661,48	2.597,02	2.597,02	2.597,02	2.597,02				1.597,02	2.597,02												
030502	Outros		5.858,10			2.661,48	2.597,02	2.597,02	2.597,02	2.597,02				1.597,02	2.597,02												
03050201	Despesas diversas		10,00			10,00																					
03050202	Juros de Mora		5.448,10			2.651,48	2.597,02	2.597,02	2.597,02	2.597,02				2.597,02	2.597,02												
0306	Outros encargos financeiros																										
04	Transferências correntes	18.571,65	1.186.225,92			41.720,58	1.111.691,50	1.737.111,03	1.553.304,19	1.541.211,59	9.410,00	9.410,00	16.696,65	1.535.816,50	1.552.213,03	183.897,84	121,16	50.640,00					50.640,00				
0401	Sociedades e quasi sociedades não financeiras		280,00			280,00																					
040101	Públicas		280,00			280,00																					
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais		250,00			250,00																					
0402	Sociedades financeiras																										
Total :		136.571,65	12.524.355,58			1.111.922,34	11.569.433,15	11.320.103,97	10.335.173,42	10.199.274,65	835,70	835,70	135,57	10.051.301,42	10.109.637,12	1.469.824,53	135.648,30	781.581,50	81.221,20	18.573,96	2.304,35		15.897,00				

Fabrica	Designação	Despesas por pagar de per. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações Disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pgs.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Emitidas	Pagáveis	Per. anteriores	Per. corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(10)-(12)+(13)	(7)-(9)	(8)-(10)										
0103	Administração central																										
0104	Administração regional																										
0105	Administração local	12.716,65	881.137,33			15.852,98	765.204,35	732.273,60	717.016,80	704.740,51	9.323,63	9.323,63	12.716,65	704.670,43	717.016,80	44.603,72	988,80										
010501	Continente	12.716,65	881.137,33			15.852,98	765.204,35	732.273,60	717.016,80	704.740,51	9.323,63	9.323,63	12.716,65	704.670,43	717.016,80	44.603,72	988,80										
01050102	Freguesias		239.520,99			0,01	239.520,99	239.520,99	239.520,99	239.520,99				239.520,99	239.520,99												
01050104	Associações de municípios	8.964,65	113.180,00			604,52	112.691,36	112.691,36	112.158,01	112.158,01			8.964,65	103.162,36	112.158,01	332,57										
01050105	Associações de freguesias	3.550,00	369.282,33			1.744,00	367.494,33	368.314,61	339.249,45	348.573,00	9.323,63	9.323,63	3.550,00	335.599,45	339.249,45	28.655,15										
01050106	Regiões de turismo		19.250,00			75,25	19.174,75	14.352,62	16.777,50	16.777,50				16.777,50	16.777,50	2.572,50										
01050108	Outras	160,00	39.855,00			15.665,00	25.500,00	25.500,00	15.511,01	15.511,01			160,00	15.511,01	15.511,01	18.568,50	289,00										
010502	Região Autónoma dos Açores																										
010503	Região Autónoma da Madeira																										
0106	Segurança social		10,00			10,00																					
010602	Outras transferências		10,00			10,00																					
01060201	Programas Operacionais		10,00			10,00																					
0107	Instituições sem fins lucrativos	5.025,00	835.655,00			22.020,00	813.634,00	809.274,00	718.900,05	710.105,73			3.550,00	704.555,73	718.105,73	99.573,05	721,14										
010701	Instituições sem fins lucrativos	5.025,00	835.655,00			22.020,00	813.634,00	809.274,00	718.900,05	710.105,73			3.550,00	704.555,73	718.105,73	99.573,05	721,14										
0108	Famílias		219.173,33			2.995,76	216.177,57	165.526,83	116.520,36	116.723,62	95,26	95,26		116.628,36	116.628,36	48.990,47		50.640,00					50.640,00				
010802	Outras		219.173,33			2.995,76	216.177,57	165.526,83	116.520,36	116.723,62	95,26	95,26		116.628,36	116.628,36	48.990,47		50.640,00					50.640,00				
01080201	Programas Operacionais		219.173,33			2.995,76	216.177,57	165.526,83	116.520,36	116.723,62	95,26	95,26		116.628,36	116.628,36	48.990,47		50.640,00					50.640,00				
0109	Resto do mundo																										
05	Subsídios		10,00			10,00																					
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras																										
050101	Públicas																										
0502	Sociedades financeiras																										
0503	Administração central																										
0504	Administração regional																										
0505	Administração local																										
0507	Instituições sem fins lucrativos																										
0508	Famílias		10,00			10,00																					
050803	Outras		10,00			10,00																					
06	Outras despesas correntes	7.339,41	939.532,17			119.213,83	810.299,34	810.287,45	774.956,45	765.564,00	1.550,44	1.550,44	2.988,73	761.577,44	773.565,45	68.331,00	4.000,00										
0602	Diversas	7.339,41	939.532,17			119.213,83	810.299,34	810.287,45	774.956,45	765.564,00	1.550,44	1.550,44	2.988,73	761.577,44	773.565,45	68.331,00	4.000,00										
060201	Impostos e taxas	174,23	428.650,00			67.837,26	361.212,74	359.822,11	341.916,94	343.515,38	1.550,44	1.550,44	174,23	341.730,71	341.916,94	18.946,17											
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	174,23	428.650,00			67.837,26	361.212,74	359.822,11	341.916,94	343.515,38	1.550,44	1.550,44	174,23	341.730,71	341.916,94	18.946,17											
0602010199	Outras	174,23	428.650,00			67.837,26	361.212,74	359.822,11	341.916,94	343.515,38	1.550,44	1.550,44	174,23	341.730,71	341.916,94	18.946,17											
060203	Outras	1.965,18	509.882,17			51.376,57	449.086,60	450.465,34	433.039,51	422.048,62			2.814,50	419.234,12	422.048,62	49.384,83	4.000,00										
06020201	Outras restituições		5.032,26			1.499,50	4.403,26	4.403,26	4.403,26	4.403,26				4.403,26	4.403,26												
06020202	IVA pago		10,00			10,00																					
06020204	Serviços bancários	18,00	10.542,50			5.508,50	5.052,34	5.532,34	5.533,31	5.533,31			18,00	5.515,31	5.533,31	29,03											
06020205	Outras	6.545,18	484.317,41			44.368,57	439.521,00	440.497,74	423.102,94	412.112,54			2.796,50	409.320,38	412.112,54	21.365,63	4.000,00										
	DESPESA CAPITAL	174.774,75	14.774.574,14			1.837.870,02	8.941.704,12	8.464.841,75	8.045.648,43	7.955.774,62			174.736,21	7.780.914,45	7.955.774,66	1.474.387,32	21.865,37	574.774,14	502.953,63	547.203,55	413.844,20					
07	Aquisição de bens de capital	153.735,00	9.738.666,28			1.276.574,00	7.591.804,16	6.520.630,39	3.868.770,29	3.859.782,95			155.782,62	3.693.960,30	3.849.742,92	1.683.859,98	21.865,37	38.935,70	1.557,25	645,73						
0701	Investimentos	153.735,00	9.738.666,28			1.276.574,00	7.591.804,16	6.520.630,39	3.868.770,29	3.859.782,95			155.782,62	3.693.960,30	3.849.742,92	1.683.859,98	21.865,37	38.935,70	1.557,25	645,73						
070101	Terrenos		539.539,00			159.522,74	379.849,26	372.732,26	339.532,25	339.532,25				339.532,25	339.532,25	33.520,01											
070102	Habitações		2.916.235,28			631.713,77	3.218.035,50	63.000,63	63.000,63	63.000,63				63.000,63	63.000,63												
07010201	Construção		12.566,00			12.566,00																					
07010202	Aquisição		10.000,00			10.000,00																					
07010203	Reparação e beneficiação		2.893.535,28			589.216,77	3.218.035,50	63.000,63	63.000,63	63.000,63				63.000,63	63.000,63												
070103	Edifícios	106.387,16	7.823.339,00			91.288,27	632.035,02	632.035,02	616.681,52	616.681,52			106.387,16	510.294,36	616.681,52	17.033,50											
Total :		165.582,01	15.874.496,50			2.045.598,82	17.829.591,69	14.509.814,15	13.829.418,94	12.900.582,53	11.053,87	11.053,87	15.622,94	12.731.916,34	12.888.639,40	1.293.463,22	189.574,94	671.330,84	61.221,38	10.573,46	2.209,35		66.546,00				

Periodicidade : Mensal
Período : Mensal Após Apuramento dos Resultados

DGOS - DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
ORÇ?

Pág. : 5
Ano : 2023

Período : 2023/01/01 2023/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumuladas : S

Euros

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per.anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Emitidas	Recebidas	Per.anteriores	Per. corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(9)	(16)=(8)-(9)-(14)										
07010301	Instalações de serviços	15.877,57	319.576,50			15.587,01	304.031,59	304.031,59	300.182,72	300.582,72			15.877,57	285.305,15	301.582,72	3.448,87											
07010302	Instalações desportivas e recreativas		30.650,00			4.828,47	25.201,53	25.201,53	25.201,53	25.201,53				25.201,53	25.201,53												
07010305	Escolas	89.229,05	371.231,05			58.387,97	301.843,08	301.843,08	287.674,55	287.674,55			89.229,05	198.445,50	287.674,55	14.168,53											
07010307	Outros		2.520,00			1.581,26	938,74	938,74	938,74	938,74				938,74	938,74												
0701004	Construções diversas	36.731,71	4.318.724,73			704.827,37	3.315.353,46	3.316.333,08	1.701.715,29	1.699.884,37			36.731,53	1.662.363,34	1.699.884,87	1.482.298,01	4.704,53	24.731,19									
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais		274.500,00			3.850,39	273.649,61	227.754,95	168.211,13	168.211,13				168.211,13	168.211,13	59.543,82											
07010403	Estações de tratamento de águas residuais		5.500,00			5.500,00																					
07010404	Iluminação pública	186,56	70.000,00			5.639,77	66.360,23	12.876,53	12.876,53	12.876,53			186,56	12.589,97	12.876,53												
07010405	Parques e jardins		34.000,00			11.116,57	22.883,43	22.883,43	21.655,53	21.655,53				21.655,53	21.655,53	1.114,50											
0701	Captação e distribuição de água	1.561,12	556.000,00			191.101,84	454.898,16	426.557,02	273.146,89	272.538,14			1.951,96	270.586,18	272.538,14	153.418,88	496,35										
07010406	Viação rural	34.582,53	2.447.870,00			349.535,51	1.738.202,49	1.661.642,74	965.104,52	963.202,52			34.582,53	928.619,99	963.202,52	691.236,22	4.122,98	24.731,19									
07010409	Sinalização e trânsito		5.000,00			577,29	4.433,71	4.433,71	2.224,84	2.224,84				2.224,84	2.224,84	2.208,87											
07010411	Infraestruturas para tratamento de resíduos sólidos		10,00			10,00																					
07010412	Canalizações		396.750,00			26.587,17	357.762,83	357.762,83	253.873,35	253.873,35				253.873,35	253.873,35	112.387,48											
07010413	Outros		576.160,73			200.776,15	375.383,58	372.204,18	23.276,70	23.276,70				23.276,70	23.276,70	348.927,48	81,57										
0702	Material de transporte	1.899,00	60.000,00			18.281,14	47.718,86	47.718,86	45.709,73	45.809,01			1.899,00	44.801,01	45.809,01	2.009,13	90,12										
07010502	Outro	1.899,00	60.000,00			18.281,14	47.718,86	47.718,86	45.709,73	45.809,01			1.899,00	44.801,01	45.809,01	2.009,13	90,12										
0703	Equipamento de informática		12.530,00			7.994,63	4.535,37	4.535,37	3.196,72	3.196,72				3.196,72	3.196,72	1.338,65											
07030	Software informático		110.520,00			70.536,48	39.983,52	39.983,52	39.828,77	26.673,01				26.673,01	26.673,01	153,75	13.155,76	18.332,00									
0705	Equipamento administrativo		11.560,00			2.263,01	9.296,99	9.296,99	7.365,94	7.365,94				7.365,94	7.365,94	2.011,05											
0708	Equipamento básico	1.899,50	180.000,00			34.487,78	123.512,84	123.512,84	110.512,84	110.581,47			1.899,50	108.582,97	110.581,47		2.931,37										
07011001	Equipamento de recolha de resíduos		70.000,00			15.107,45	54.892,55	54.892,55	54.892,55	54.892,55				54.892,55	54.892,55												
07011002	Outro	2.029,50	70.000,00			19.479,33	55.520,67	55.520,67	55.520,67	52.689,92			2.029,50	50.660,42	52.689,92		2.930,75										
0711	Artigos e objectos de valor	11.587,13	129.520,51			511,40	129.009,11	129.009,11	129.046,11	129.046,11			11.587,13	117.411,98	129.046,11												
0715	Outros investimentos		12.500,00			6.572,01	5.927,99	5.927,99	561,99	561,99				561,99	561,99	5.365,00		3.814,50	1.157,25	965,75							
0702	Locação financeira																										
0703	Bens de domínio público																										
07...	...ícios																										
07080	Outras construções e infra-estruturas																										
08	Transferências de capital	16.870,00	102.501,00			13.935,20	88.565,80	78.565,80	64.055,82	64.055,82			16.870,00	48.185,82	64.055,82	13.669,98											
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras		1.000,00			1.000,00																					
080102	Públicas																										
080102	Privadas		1.000,00			1.000,00																					
0802	Sociedades financeiras																										
0803	Administração central																										
0804	Administração regional																										
0805	Administração local		45.551,00			7.550,65	38.000,35	29.000,35	21.735,82	21.735,82				21.735,82	21.735,82	6.264,53											
080501	Continente		45.551,00			7.550,65	38.000,35	29.000,35	21.735,82	21.735,82				21.735,82	21.735,82	6.264,53											
08050102	Freguesias		11.520,00				11.520,00	11.520,00	11.520,00	11.520,00				11.520,00	11.520,00												
08050104	Associações de municípios		7.000,00			7.000,00																					
08050105	Associações de freguesias		25.031,00			150,65	24.880,35	16.480,35	10.215,82	10.215,82				10.215,82	10.215,82	5.264,53											
08050106	Regiões de turismo		1.000,00				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				1.000,00	1.000,00												
08050108	Outros		400,00			400,00																					
0806	Região Autónoma dos Açores																										
0807	Região Autónoma da Madeira																										
	Total :	321.330,57	25.245.869,93			3.009.750,24	22.155.119,59	18.487.183,43	15.789.825,17	15.560.841,41	11.853,47	11.853,47	312.755,58	15.235.321,76	15.548.188,34	2.171.577,50	151.537,33	858.254,34	63.159,45	11.218,71	2.309,25		66.545,09				

Período : 2022/01/01 2022/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. : N Acumulados : S

Euros

Fabrica	Designação	Despesas por pagar de per.anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Autónomas	Excepcionais	Per. anteriores	Per. corrente	Total			(no+1)	(no+2)	(no+3)	(no+4)	Per. seguintes	(no+1)	(no+2)	(no+3)	(no+4)	Per. seguintes
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(8)	(16)=(8)-(14)										
0006	Segurança social																										
0007	Instituições sem fins lucrativos	16.573,00	54.950,00			5.360,65	49.585,35	49.585,35	42.174,00	42.174,00			16.573,00	25.500,00	42.173,00	7.415,35											
000701	Instituições sem fins lucrativos	16.573,00	54.950,00			5.364,65	49.585,35	49.585,35	42.174,00	42.174,00			16.573,00	25.500,00	42.173,00	7.415,35											
0008	Famílias																										
0009	Resto do Mundo																										
09	Ativos financeiros																										
0901	Depósitos, certificados de depósito e poupança																										
0902	Títulos a curto prazo																										
0903	Títulos a médio e longo prazos																										
0904	Derivados financeiros																										
0905	Empréstimos a curto prazo																										
090999	Administração pública local - Regiões Autónomas																										
0906	Empréstimos a médio e longo prazos																										
090699	Administração pública local - Regiões Autónomas																										
0907	Ações e outras participações																										
0908	Unidades de participação																										
0909	Outros ativos financeiros																										
10	Passivos financeiros	6.305,59	65.772,59			514,53	65.258,37	65.258,37	65.158,83	65.158,83			6.305,59	59.014,04	65.158,83	99,54		535.780,04	541.016,50	546.650,20	413.860,30						
1001	Depósitos e certificados de depósito e poupança																										
1002	Títulos a curto prazo																										
1003	Títulos a médio e longo prazos																										
1004	Derivados financeiros																										
1005	Empréstimos a curto prazo																										
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	6.305,59	65.772,59			514,53	65.258,37	65.258,37	65.158,83	65.158,83			6.305,59	59.014,04	65.158,83	99,54		535.780,04	541.016,50	546.650,20	413.860,30						
100693	Sociedades financeiras - bancos e outras instituições financeiras	6.305,59	65.772,59			514,53	65.258,37	65.258,37	65.158,83	65.158,83			6.305,59	59.014,04	65.158,83	99,54		535.780,04	541.016,50	546.650,20	413.860,30						
1007	Outros passivos financeiros																										
11	Outras despesas de capital		100.000,00			20.826,53	115.173,47	115.173,47	115.173,47	115.173,47				115.173,47	115.173,47												
1107	Diversas		100.000,00			20.826,53	115.173,47	115.173,47	115.173,47	115.173,47				115.173,47	115.173,47												
110755	Outras		100.000,00			20.826,53	115.173,47	115.173,47	115.173,47	115.173,47				115.173,47	115.173,47												
	Total :	344.154,28	26.106.592,72			3.110.355,92	23.873.356,80	23.737.921,02	16.503.130,48	16.453.345,72	11.853,87	11.853,87	335.782,55	16.115.710,11	16.451.492,66	2.721.791,53	151.237,30	1.396.553,38	528.173,43	557.307,01	416.108,25		66.546,00				

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

4. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO INVESTIMENTO (PPI)

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2023/01/01 2023/12/31

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previstc			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	D E	EMPR	Inicio	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.				**Funções gerais**				472.573,79	236.757,81				709.333,60	832.200,00	1.541.533,60		505.515,07	505.515,07	71.27	32.79
1.1.				**Serviços gerais de administração pública**				216.920,79	236.757,81				453.678,60	318.500,00	772.178,60		384.824,29	384.824,29	84.82	49.83
1.1.1.				**Administracao geral**				216.920,79	236.757,81				453.678,60	318.500,00	772.178,60		384.824,29	384.824,29	84.82	49.83
1.1.1.	02	2002	I 142	Aquisição e reparação de material de transporte	D6	CAUTRA		20.000,00			2013/01/02	2027/12/31	20.000,00	80.000,00	100.000,00		7.207,16	7.207,16	36.04	7.21
1.1.1.	03	2002	I 143	Máquinas viaturas e equipamento para a DOHA	D6	CAUTRA		41.000,00			2013/01/02	2026/12/31	41.000,00	45.000,00	86.000,00		36.773,57	36.773,57	89.69	42.76
1.1.1.	05	2002	I 145	Aquisição e reparação de máquinas e equipamento para o DAG	D6	CAUTRA		2.000,00			2002/01/02	2027/12/31	2.000,00	12.000,00	14.000,00		1.718,68	1.718,68	85.94	12.28
.	06	2002	I 146	Aquisição e reparação de material de transporte, máquinas e equipamento para orgãos da autarquia.	D6	CAUTRA		3.000,00			2013/01/02	2027/12/31	3.000,00	12.000,00	15.000,00					
1.1.1.	07	2002	I 147	Informatização dos serviços-licenciamento e software		CAUTRA					2013/01/02	2026/12/31	55.000,00	81.000,00	136.000,00		33.211,75	33.211,75	60.38	24.42
1.1.1.	07	2002	I 147	**Aquisição de bens de capital**	D6			45.000,00												
1.1.1.	07	2002	I 147	Aquisição de bens de capital	D6			10.000,00												
1.1.1.	14	2007	I 1	Edificios e Instalações Municipais, Adaptação, Ampliação, Reparação e Conservação	D5	CAUTRA		39.500,00			2013/01/02	2027/12/31	39.500,00	20.000,00	59.500,00		21.391,36	21.391,36	54.15	35.95
1.1.1.	03	2010	A 1	Cadastro, avaliação e inventário do domínio público municipal	D2	CAUTRA		500,00			2012/01/02	2027/12/31	500,00	4.000,00	4.500,00					
1.1.1.	12	2010	I 33	Aquisição e Reparação de Equipamento Administrativo	D6	CAUTRA		630,00			2013/01/02	2026/12/31	630,00	10.000,00	10.630,00		628,00	628,00	99.68	5.91
1.1.1.	01	2012	I 1	Aquisição de Software de Gestão de Equipamentos Desport. e Associativismo	D6	CAUTRA		1.500,00			2013/02/01	2026/12/31	1.500,00	6.000,00	7.500,00					
. . .	02	2012	I 2	Aquisição de Equipamento Informático para a Biblioteca Municipal		CAUTRA					2013/01/02	2026/12/31	1.010,00	7.000,00	8.010,00					
1.1.1.	02	2012	I 2	**Aquisição de bens de capital**	D6			10,00												
1.1.1.	02	2012	I 2	Aquisição de bens de capital	D6			1.000,00												
1.1.1.	03	2012	I 3	Aquisição de Software/Licenciamento Informático para a Biblioteca Municipal	D6	CAUTRA		2.000,00			2013/01/02	2027/12/31	2.000,00	3.500,00	5.500,00					
1.1.1.	05	2014	A 12	Formação Profissional para Qualificação dos Profissionais da Administração Local	D2	CAUTRA		2.500,00			2014/01/02	2027/12/31	2.500,00	8.000,00	10.500,00		1.624,50	1.624,50	64.98	15.47
1.1.1.	07	2014	I 4	Requalificação e Modernização do Parque Informático do Município	D6	CAUTRA		5.000,00			2014/01/01	2027/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00		3.077,71	3.077,71	61.55	12.31
1.1.1.	01	2020	I 1	LOJA DO CIDADÃO	D6	EMPREITADA		43.280,79	236.757,81		2020/01/01	2023/12/31	280.038,60	10.000,00	290.038,60		279.191,36	279.191,36	99.70	96.26
1.2.				**Segurança e ordem públicas**				255.655,00					255.655,00	513.500,00	769.255,00		120.690,78	120.690,78	47.21	15.69
1.2.1.				**Protecção civil e luta contra incêndios**				255.655,00					255.655,00	513.500,00	769.255,00		120.690,78	120.690,78	47.21	15.69
1.2.1.	01	2002	A 25	Apoio à actividade dos Bombeiros	D412	CAUTRA		121.400,00			2006/01/02	2027/12/31	121.400,00	441.500,00	563.000,00		120.690,78	120.690,78	99.42	21.44
					Total :			338.320,79	236.757,81				565.078,60	760.200,00	1.325.278,60		505.515,07	505.515,07	89.90	37.86

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Período : 2023/01/01 2023/12/31 | Euros

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				RG	RP	OE	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.2.1.	01	2010	I 3	Construção e Manutenção de Infraestruturas de Prevenção e Apoio ao Combate de Fogos Florestais	D5	OUTRA		1.500,00			2015/01/02	2027/12/31	1.500,00	15.000,00	16.500,00					
1.2.1.	03	2010	I 5	Instalação de Equipamento de Combate a Incêndios em Estabelecimentos de Ensino	D5	OUTRA		2.000,00			2013/01/02	2026/12/31	2.000,00	8.000,00	10.000,00					
1.2.1.	04	2010	A 52	Campanhas de divulgação/sensibilização	D2	OUTRA		100,00			2012/01/02	2027/12/31	100,00	2.000,00	2.100,00					
1.2.1.	01	2016	I 1	Estabilização dos Penedos Monte de S. Domingos	D5	EMPREITADA		10,00			2018/01/01	2023/12/31	10,00		10,00					
1.2.1.	02	2016	A 3	Participação na prevenção de fogos florestais - realização/execução de projetos/estudos para abertura e alargamento de acessos florestais e noutras acções no âmbito da Comissão Municipal da defesa da floresta contra incêndios	D2	OUTRA		100,00			2018/01/01	2027/12/31	100,00	2.000,00	2.100,00					
1.2.1.	03	2016	I 2	Prevenção da Contaminação e Assoreamento e Recuperação Linhas de Agua	D5	EMPREITADA		1.000,00			2018/01/01	2021/12/31	1.000,00		1.000,00					
1.2.1.	01	2015	A 6	Faixas Gestão de combustivel no Ambito da Defesa da Floresta Contra os Incendios	D2	OUTRA		128.545,00			2015/01/01	2027/12/31	128.545,00	40.000,00	168.545,00					
1.2.1.	01	2023	I 6	Apoio à Aquisição de Equipamento para Bombeiros Voluntários	D12			1.000,00			2023/01/01	2027/12/31	1.000,00	4.000,00	5.000,00					
2.				**Funções sociais**				5.110.409,89	3.600.889,80				8.711.299,69	24.309.850,00	33.021.149,69		3.109.769,34	3.109.769,34	35,70	9,42
2.1.				**Educação**				1.146.558,66	292.342,43				1.438.901,09	3.227.550,00	4.666.451,09		1.122.585,48	1.122.585,48	78,02	24,06
2.1.1.				**Ensino não superior**				1.146.558,66	292.342,43				1.438.901,09	3.227.550,00	4.666.451,09		1.122.585,48	1.122.585,48	78,02	24,06
2.1.1.1.				**Ensino Pre-escolar**				283.500,00					283.500,00	670.000,00	953.500,00		213.608,55	213.608,55	75,35	22,40
2.1.1.1.	02	2002	I 2	Aquisicao de mobiliario e equipamento e material didatico	D5	OUTRA		5.000,00			2013/01/02	2027/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00		3.818,78	3.818,78	76,38	15,28
2.1.1.1.	04	2002	I 4	Reparação de Edifícios escolares e zonas envolventes	D5	EMPREITADA		38.000,00			2013/01/02	2027/12/31	38.000,00	20.000,00	58.000,00		25.735,39	25.735,39	67,79	44,41
2.1.1.1.	11	2002	A 1	Transferências referentes a protocolos de cooperação para educação pre-escolar	D412	OUTRA		238.000,00			2012/01/02	2027/12/31	238.000,00	620.000,00	858.000,00		183.911,37	183.911,37	77,27	21,43
2.1.1.1.	06	2014	I 2	Requalificação e Modernização do Parque Informático Escolar	D5	OUTRA		2.500,00			2014/01/02	2026/12/31	2.500,00	10.000,00	12.500,00		115,01	115,01	4,76	0,95
2.1.1.2.				**Ensino Básico**				862.358,66	292.342,43				1.154.701,09	2.554.750,00	3.709.451,09		908.976,93	908.976,93	78,72	24,50
2.1.1.2.	01	2002	I 12	Aquisição de mobiliário, equipamento e material didáctico (1º. ciclo)	D5	OUTRA		30.000,00			2013/01/02	2027/12/31	30.000,00	50.000,00	80.000,00		28.193,19	28.193,19	93,98	35,24
2.1.1.2.	02	2002	A 2	Acção social escolar - Auxilios económicos	D4115	OUTRA		1.180,00			2012/01/02	2026/12/31	1.180,00	750,00	1.930,00		1.041,01	1.041,01	14,50	13,13
2.1.1.2.	03	2002	A 3	Actividades extra-curriculares.	D2	OUTRA		82.500,00			2012/01/02	2027/12/31	82.500,00	100.060,00	302.560,00		80.298,75	80.298,75	97,33	20,99
2.1.1.2.	04	2002	I 15	Reparação de edifícios escolares e zonas envolventes.	D5	EMPREITADA		79.648,66	192.342,43		2015/01/02	2027/12/31	271.991,09	40.060,00	311.991,09		258.330,99	258.330,99	94,98	82,80
2.1.1.2.	05	2007	A 3	Refeições Escolares	D412	OUTRA		157.000,00			2012/01/02	2027/12/31	157.000,00	535.060,00	702.060,00		147.232,27	147.232,27	88,19	20,98
						Total :		1.122.404,45	429.100,24				1.551.504,69	2.427.950,00	3.979.454,69		1.234.269,83	1.234.269,83	79,55	31,02

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Período : 2023/01/01 2023/12/31 Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código Ano Tipo Número				R G	R P	O E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.1.1.2.	06 2007 I 4	Investimentos Propostos no Âmbito da Carta Educativa - Ensino Básico	D6	OUTRA		10,00			2007/01/02	2027/12/31	10,00	40.000,00	40.010,00					
2.1.1.2.	09 2006 I 2	Conservação e Reparação de Edifícios Escolares e Espaços Envolventes	D6	ADM. DIR.		53.000,00			2015/01/02	2027/12/31	53.000,00	20.000,00	73.000,00		3.598,17	3.598,17	6.77	4.92
2.1.1.2.	02 2010 A 6	Distribuição de manuais escolares	D2	OUTRA		19.100,00			2012/01/02	2027/12/31	19.100,00	72.000,00	91.100,00		18.700,41	18.700,41	97.91	20.53
2.1.1.2.	01 2011 A 2	Regime de Fruta Escolar	D2	OUTRA		23.000,00			2012/01/02	2027/12/31	23.000,00	90.000,00	113.000,00		16.724,77	16.724,77	72.72	14.80
2.1.1.2.	01 2012 A 14	Transporte de Alunos efectuados pelas Juntas de Freguesia - Contratos Interadministrativos	D2	OUTRA		215.000,00			2012/01/02	2027/12/31	215.000,00	800.000,00	1.015.000,00		155.918,12	155.918,12	91.12	15.30
	01 2014 A 11	Lanche Escolar	D412	OUTRA		25.000,00			2014/01/01	2027/12/31	25.000,00	87.000,00	112.000,00		20.514,57	20.514,57	82.46	18.41
2.1.1.2.	01 2014 I 3	Requalificação e Modernização do Parque Informático Escolar	D6	OUTRA		5.000,00			2014/01/01	2027/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00					
2.1.1.2.	01 2017 I 1	Escola Básica de Sobrado	D6	EMPREITADA		6.250,00			2017/01/02	2024/12/31	6.250,00	500.000,00	506.250,00					
2.1.1.2.	01 2023 A 1	Refeições Escolares - 2.º, 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário		OUTRA					2023/01/01	2027/12/31	249.570,00		249.570,00		138.284,68	138.284,68	55.39	55.39
2.1.1.2.	01 2023 A 1	**Aquisição de bens e serviços**	D2			78.170,00	100.000,00											
2.1.1.2.	01 2023 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			10.500,00												
2.1.1.2.	01 2023 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00												
2.1.1.2.	01 2023 A 1	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			60.000,00												
2.1.1.4.		**Ensino Especial, Artístico e outros**				700,00					700,00	2.800,00	3.500,00					
2.1.1.4.	03 2002 A 7	Apoio ao ensino artístico	D414	OUTRA		250,00			2012/01/02	2027/12/31	250,00	1.000,00	1.250,00					
2.1.1.4.	01 2019 I 1	Apoio a eventuais projectos e investimentos para a educação e reabilitação de pessoas inadaptadas.	D712	OUTRA		450,00			2019/01/01	2027/12/31	450,00	1.800,00	2.250,00					
2.2.		**Saúde**				2.700,00					2.700,00	5.300,00	8.000,00					
2.2.1		**Serviços individuais de saúde**				2.700,00					2.700,00	5.300,00	8.000,00					
2..	02 2010 A 10	Dinamização de actividades de informação, sensibilização e de prevenção primária		OUTRA					2012/01/02	2027/12/31	200,00	800,00	1.000,00					
2.2.1.	02 2010 A 10	**Aquisição de bens e serviços**	D2			100,00												
2.2.1.	02 2010 A 10	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
2.2.1.	01 2022 A 7	Programa Ver e Sorrir - Apoio a Saúde Oral e Oftalmológica		OUTRA					2022/01/01	2024/12/31	1.500,00	4.500,00	6.000,00					
2.2.1.	01 2022 A 7	**Aquisição de bens e serviços**	D2			500,00												
2.2.1.	01 2022 A 7	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.2.1.	01 2022 A 7	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.2.1.	01 2023 A 4	Apoio à Fixação de Médicos e outros profissionais de saúde no Concelho							2023/01/01	2023/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.2.1.	01 2023 A 4	**Aquisição de bens e serviços**	D2			500,00												
2.2.1.	01 2023 A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.3.		**Segurança e acção sociais**				314.855,84					314.855,84	1.138.800,00	1.453.655,84		226.635,25	226.635,25	71.98	15.59
2.3.2.		**Acção social**				314.855,84					314.855,84	1.138.800,00	1.453.655,84		226.635,25	226.635,25	71.98	15.59
2.3.2.	08 2006 A 3	Fundo Social no Âmbito do Regulamento de Solidariedade Social - Transferências Correntes	D4115	OUTRA		20.000,00			2012/01/02	2027/12/31	20.000,00	82.000,00	102.000,00		13.820,00	13.820,00	69.10	13.55
				Total :		1.641.834,45	529.160,24				2.170.934,69	4.147.050,00	6.317.984,69		1.641.920,55	1.641.920,55	75.63	25.99

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Período : 2023/01/01 2023/12/31 | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORCAMENTAL

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.3.2.	01 2010 A 13	Prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade socio-económica		OUTRA					2012/01/02	2027/12/31	1.400,00	5.600,00	7.000,00		603,75	603,75	43.13	8.63
2.3.2.	01 2010 A 13	**Aquisição de bens e serviços**	D2			400,00												
2.3.2.	01 2010 A 13	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00												
2.3.2.	03 2010 A 15	Promoção e apoio a projectos e acções de inserção e reinserção socio-profissional	D412	OUTRA		1.000,00			2012/01/02	2026/12/31	1.000,00	5.500,00	6.500,00					
2.3.2.	04 2010 A 16	Promoção do Convivio Sénior		OUTRA					2012/01/02	2027/12/31	28.560,00	144.200,00	172.760,00		28.514,54	28.514,54	99.46	16.49
2.3.2.	04 2010 A 16	**Aquisição de bens e serviços**	D2			50,00												
2.3.2.	04 2010 A 16	Aquisição de bens e serviços	D2			24.550,00												
2.3.2.	04 2010 A 16	Aquisição de bens e serviços	D2			3.960,00												
2.3.2.	05 2010 A 17	Aquisição de cabazes de Natal	D2	OUTRA		3.000,00			2012/01/02	2027/12/31	3.000,00	8.000,00	11.000,00					
2.3.2.	08 2010 A 50	Transporte Solidário	D2	OUTRA		32.750,00			2012/01/02	2027/12/31	32.750,00	135.000,00	167.750,00		32.500,00	32.500,00	99.24	19.37
2.3.2.	02 2011 I 4	Conservação e Manutenção da Loja Social	D5	ADM. DIR.		10,00			2012/01/02	2027/12/31	10,00	2.000,00	2.010,00					
2.3.2.	13 2011 A 8	Feira Social		OUTRA					2012/01/02	2027/12/31	8.590,00	12.800,00	21.390,00		8.460,63	8.460,63	99.54	39.72
2.3.2.	13 2011 A 8	**Aquisição de bens e serviços**	D2			2.790,00												
2.3.2.	13 2011 A 8	Aquisição de bens e serviços	D2			5.800,00												
2.3.2.	15 2011 A 10	Promoção e defesa do bem-estar das crianças	D2	OUTRA		500,00			2012/01/02	2027/12/31	500,00	4.000,00	4.500,00					
2.3.2.	02 2012 A 2	Banco Alimentar		OUTRA					2012/01/02	2027/12/31	20.000,00	120.000,00	140.000,00		10.457,58	10.457,58	52.29	7.47
2.3.2.	02 2012 A 2	**Aquisição de bens e serviços**	D2			8.000,00												
2.3.2.	02 2012 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			12.000,00												
2.3.2.	03 2012 A 3	Banco de Ajudas Técnicas	D2	OUTRA		100,00			2012/01/02	2026/12/31	100,00	5.000,00	6.100,00					
2.3.2.	01 2014 A 1	Cheque Farmácia		OUTRA					2014/01/02	2027/12/31	46.775,84	220.000,00	266.775,84		15.647,93	15.647,93	33.45	5.87
2.3.2.	01 2014 A 1	**Aquisição de bens e serviços**	D2			40.775,84												
2.3.2.	01 2014 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			6.000,00												
2.3.2.	02 2016 A 5	Programa de Incentivo à Natalidade e Apoio à Familia	D2	OUTRA		80.000,00			2016/01/01	2026/12/31	80.000,00	360.000,00	440.000,00		51.629,37	51.629,37	64.54	11.73
2.3.2.	01 2017 A 1	Cooperação com as Instituições de Solidariedade Social do Concelho	D412	OUTRA		2.500,00			2017/01/02	2026/12/31	2.500,00	12.000,00	14.500,00					
2.3.2.	01 2019 I 2	Fundo Social no Âmbito do Regulamento de Solidariedade Social - Transferências de Capital	D7115	OUTRA		400,00			2019/01/01	2027/12/31	400,00	1.600,00	2.000,00					
2.3.2.	02 2019 I 17	Casa de Emergência Social	D5	EMPREITADA		64.000,00			2019/01/01	2025/12/31	64.000,00	10.000,00	74.000,00		63.608,63	63.608,63	99.39	85.96
2.3.2.	01 2020 A 1	Projeto "Repara"		OUTRA					2020/01/01	2027/12/31	1.250,00	5.000,00	6.250,00					
2.3.2.	01 2020 A 1	**Aquisição de bens e serviços**	D2			1.000,00												
2.3.2.	01 2020 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00												
2.3.2.	01 2022 A 1	Programa Sénior Activo		OUTRA					2022/01/01	2026/12/31	1.500,00	5.000,00	6.500,00		420,00	420,00	28.00	6.46
2.3.2.	01 2022 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.3.2.	01 2022 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.3.2.	01 2022 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.3.2.	02 2022 A 8	Programa RIAA - Cidadãos Portadores de Deficiencia		OUTRA					2022/01/01	2023/12/31	1.500,00		1.500,00		972,82	972,82	64.85	64.85
2.3.2.	02 2022 A 8	**Aquisição de bens e serviços**	D2			1.000,00												
2.3.2.	02 2022 A 8	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.3.2.	01 2023 A 2	Envelhecimento Ativo e Feliz		OUTRA					2023/01/01	2023/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.3.2.	01 2023 A 2	**Aquisição de bens e serviços**	D2			500,00												
				Total :		1.536.190,25	529.109,25				2.465.750,53	5.203.650,00	7.669.640,53		1.854.735,80	1.854.735,80	75.22	24.18

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2023/01/01 2023/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código Ano Tipo Número				RG	RP	UB	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.3.2.	01 2023 A 2	Aquisição de bens e serviços	02			500,00												
2.4.		**Habitação e serviços colectivos**				**2.984.886,00**	**3.308.547,37**				6.293.433,37	18.991.550,00	24.984.983,37		1.170.267,19	1.170.267,19	18.60	4.68
2.4.1.		**Habitação**				1.154.520,00	3.308.547,37				4.463.067,37	14.602.000,00	19.065.067,37		266.216,00	266.216,00	5.96	1.40
2.4.1.	01 2002 I 39	Conservação e reparação do património municipal	05	ADM. DIR.		10,00			2012/01/02	2027/12/31	10,00	12.000,00	12.010,00					
2.4.1.	02 2002 I 40	Loteamentos urbanos de iniciativa autárquica	05	EMPREITADA		5.000,00			2006/01/02	2027/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00					
2.4.1.	03 2002 I 41	Aquisição de terrenos	05	OUTRA		5.000,00			2012/01/02	2027/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00					
2.4.1.	05 2002 I 45	Loteamento municipal das Heirinhas	05	EMPREITADA		10,00			2012/01/02	2025/12/31	10,00	100.000,00	100.010,00					
2.4.1.	01 2021 A 3	Estratégia Local da Habitação	02	OUTRA		125.000,00	101.422,06		2021/01/01	2023/12/31	226.422,06	50.000,00	276.422,06		33.210,00	33.210,00	14.67	12.01
	02 2021 I 5	Estratégia Local de Habitação							2021/01/01	2026/12/31	369.500,00	10.930.000,00	11.299.500,00		233.000,00	233.000,00	55.82	2.06
2.4.1.	02 2021 I 5	**Aquisição de bens de capital**	05			**367.000,00**												
2.4.1.	02 2021 I 5	Aquisição de bens de capital	05			12.500,00												
2.4.1.	02 2021 I 5	Aquisição de bens de capital	06			10.000,00												
2.4.1.	01 2023 I 2	Requalificação dos Conjuntos Habitacionais Sociais do Concelho - Estratégia Local de Habitação	06	EMPREITADA		530.000,00	3.207.125,31		2023/01/01	2024/12/31	3.837.125,31	3.500.000,00	7.337.125,31					
2.4.2.		**Ordenamento do território**				177.586,00					177.586,00	314.900,00	492.486,00		137.565,09	137.565,09	77.48	27.94
2.4.2.	06 2002 I 53	Remodelação urbanística	05	EMPREITADA		10,00			2002/01/02	2025/12/31	10,00	2.000,00	2.010,00					
2.4.2.	08 2002 I 55	Aquisição de equipamento e mobiliário urbano	06	OUTRA		15.000,00			2006/01/02	2026/12/31	15.000,00	6.000,00	21.000,00		9.521,55	9.521,55	63.48	45.34
2.4.2.	09 2002 I 56	Execução de obras por conta de particulares no domínio de conservação de edifícios de loteamentos urbanos, ou outras.	06	ADM. DIR.		2.500,00			2006/01/02	2026/12/31	2.500,00	10.000,00	12.500,00					
2.4.2.	10 2002 I 57	Ordenamento de trânsito	05	OUTRA		10,00			2006/01/02	2027/12/31	10,00	10.000,00	10.010,00					
2.4.2.	01 2010 I 12	Aquisição de Imóveis	05	OUTRA		25.000,00			2012/01/02	2027/12/31	25.000,00	20.000,00	45.000,00		24.967,85	24.967,85	99.87	55.48
2.4.2.	01 2011 A 43	Revisão do PDM	02	OUTRA		500,00			2012/01/02	2025/12/31	500,00	1.000,00	1.500,00					
2.4.2.	01 2012 I 4	Regeneração Urbana	05	EMPREITADA		85.306,00			2012/01/02	2026/12/31	85.306,00	200.000,00	285.306,00		78.475,12	78.475,12	91.99	27.51
	04 2013 I 8	Requalificação e Valorização das Zonas Ribeirinhas e Praias Fluviais	06	OUTRA		5.000,00			2013/01/02	2025/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00					
2.4.2.	07 2013 I 11	Requalificação do Espaço Envolvente da Igreja de Real	05	EMPREITADA		10,00			2013/01/02	2023/12/31	10,00		10,00					
2.4.2.	10 2014 A 14	Toponímia		OUTRA					2014/01/01	2026/12/31	750,00	900,00	1.650,00					
2.4.2.	10 2014 A 14	**Aquisição de bens e serviços**	02			**500,00**												
2.4.2.	10 2014 A 14	Aquisição de bens e serviços	02			250,00												
2.4.2.	01 2016 I 1	Parque Urbano do Choupal	05	EMPREITADA		1.000,00			2016/01/01	2023/12/31	1.000,00	20.000,00	21.000,00					
2.4.2.	01 2019 I 10	Toponímia	05	OUTRA		7.500,00			2019/01/01	2024/12/31	7.500,00	5.000,00	12.500,00		761,99	761,99	10.15	6.10
2.4.2.	02 2019 I 15	Planos Ação Mobilidade Urbana Sustentavel (PAMUS)	05	EMPREITADA		1.000,00			2019/01/01	2022/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.4.2.	01 2020 I 2	Arranjo Urbanístico do Largo de Stª Barbara e Recuperação do Forno Comunitário	05	EMPREITADA		27.000,00			2020/01/01	2022/12/31	27.000,00		27.000,00		23.868,18	23.868,18	88.40	88.40
2.4.2.	01 2023 I 4	Requalificação da Zona Ribeirinha e Cais do Castelo - Freguesia de Fornos	05	EMPREITADA		5.000,00			2023/01/01	2024/12/31	5.000,00	10.000,00	15.000,00					
2.4.2.	02 2023 I 5	Requalificação e Valorização das Margens do Arda	05	EMPREITADA		2.000,00			2023/01/01	2024/12/31	2.000,00	10.000,00	12.000,00					
2.4.3.		**Saneamento**				284.000,00					284.000,00	2.065.000,00	2.349.000,00		148.211,13	148.211,13	52.19	6.23
			Total :			3.258.756,29	3.837.547,61				7.106.643,90	20.120.750,00	27.227.193,90		2.258.540,89	2.258.540,89	31.78	8.30

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2023/01/01 2023/12/31
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPP.	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.1.3.	01	2002	I 58	Sistema geral de saneamento ao concelho	D6	EMPREITADA		2[illegible].000,00			2002/01/02	202[illegible]/12/31	2[illegible].000,00	1.850.000,00	2.12[illegible].000,00		148.1[illegible]0,29	148.1[illegible]0,29	53.49	6.9[illegible]
2.1.3.	02	2002	I 59	Outros trabalhos imprevistos	D6	OUTRA		1.500,00			200[illegible]/01/02	202[illegible]/12/31	1.500,00	40.000,00	41.500,00		40,84	40,84	2.[illegible]2	0.10
2.1.3.	01	2023	I 1	Estações de Tratamento de Águas Residuais	D6			5.500,00			2023/01/01	202[illegible]/12/31	5.500,00	205.000,00	210.500,00					
2.1.4.				**Abastecimento de Água**				[illegible]21.500,00					[illegible]21.500,00	1.465.000,00	2.206.500,00		2[illegible]2.650,14	2[illegible]2.650,14	3[illegible].[illegible]9	12.36
2.1.4.	01	2002	I [illegible]5	Abastecimento de água ao concelho	D6	EMPREITADA		5.000,00			2002/01/02	202[illegible]/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00					
2.1.4.	02	2002	I [illegible]6	Conservação, reparação e beneficiação dos sistemas e redes existentes e outros trabalhos imprevistos.	D6	OUTRA		1[illegible]0.000,00			2002/01/02	202[illegible]/12/31	1[illegible]0.000,00	520.000,00	690.000,00		52.994,68	52.994,68	31.1[illegible]	[illegible].58
2.1.4.	04	2006	I 3	Aquisição de Máquinas, Viaturas e Equipamentos	D6	OUTRA		55.000,00			2006/06/05	202[illegible]/12/31	55.000,00	80.000,00	145.000,00		56.395,50	56.395,50	86.[illegible]6	38.89
2.1.4.	01	2012	I 5	Ampliação da rede das condutas de água	D5	ADM. DIR.		256.000,00			2012/01/02	202[illegible]/12/31	256.000,00	45.000,00	301.000,00		163.269,56	163.269,56	63.[illegible]8	54.24
2.1.4.	01	2023	A 3	Gestão da Rede de Abastecimento de Água - Eficiencias Internas		OUTRA					2023/01/01	2023/12/31	3.500,00	20.000,00	23.500,00					
2.1.4.	01	2023	A 3	**Aquisição de bens e serviços**	D2			2.500,00												
2.1.4.	01	2023	A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00												
2.1.4.	02	2023	I 3	Gestão da Rede de Abastecimento de Água - Eficiencias Internas		OUTRA					2023/01/01	2023/12/31	222.000,00	800.000,00	1.022.000,00					
2.1.4.	02	2023	I 3	**Aquisição de bens de capital**	D6			160.000,00												
2.1.4.	02	2023	I 3	Aquisição de bens de capital	D6			62.000,00												
2.1.5.				**Resíduos sólidos**				8[illegible].360,00					8[illegible].350,00	105.150,00	192.510,00		5[illegible].3[illegible]0,5[illegible]	5[illegible].3[illegible]0,5[illegible]	[illegible].12	35.00
2.1.5.	01	2002	I 61	Manutenção do sistema de recolha de resíduos sólidos.	D6	OUTRA		10,00			2002/01/02	202[illegible]/12/31	10,00	20.000,00	20.010,00					
2.1.5.	01	2010	I 14	Aquisição e reparação de equipamento de recolha de resíduos		OUTRA					2012/01/02	202[illegible]/12/31	8[illegible].000,00	55.000,00	152.000,00		5[illegible].3[illegible]0,5[illegible]	5[illegible].3[illegible]0,5[illegible]	[illegible].44	44.32
2.1.5.	01	2010	I 14	**Aquisição de bens de capital**	D6			[illegible]2.000,00												
2.1.5.	01	2010	I 14	Aquisição de bens de capital	D6			15.000,00												
2.1.5.	01	2011	A 13	Acções de sensibilização da população	D2	OUTRA		50,00			2012/01/02	2026/12/31	50,00	150,00	200,00					
2.1.5.	01	2022	A 11	Recolha de resíduos sólidos, recolha de monos e desinfeção e manutenção de contentores	D2	OUTRA		300,00			2022/01/01	2026/12/31	300,00	20.000,00	20.300,00					
2.1.6.				**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				558.920,00					55[illegible].920,00	8[illegible].500,00	64[illegible].420,00		2[illegible]8.230,26	2[illegible]3.230,26	49.69	42.94
2.1.6.1.				**Higiene Publica**				98.520,00					98.520,00	25.000,00	123.520,00		832,21	832,21	0.84	0.[illegible]
2.1.6.1.	01	2002	I 63	Reparação, conservação e manutenção de instalações	D6	ADM. DIR.		10,00			2012/01/02	202[illegible]/12/31	10,00	10.000,00	10.010,00					
2.1.6.1.	02	2002	I 64	Aquisição, reparação, conservação e manutenção de equipamento.	D6	OUTRA		1.000,00			2012/01/02	2026/12/31	1.000,00	10.000,00	11.000,00					
2.1.6.1.	03	2002	I 65	Construção e reparação dos sanitários públicos.	D6	EMPREITADA		10,00			2008/01/02	2025/12/31	10,00	5.000,00	5.010,00					
2.1.6.1.	01	2013	I 6	Centro de recolha animal oficial intermunicipal (CRO)		OUTRA					2013/01/02	2023/12/31	5[illegible].500,00		5[illegible].500,00		832,21	832,21	0.85	0.85
2.1.6.1.	01	2015	I 6	**Aquisição de bens de capital**	D5			92.500,00												
2.1.6.1.	01	2015	I 6	Aquisição de bens de capital	D6			5.000,00												
2.1.6.2.				**Cemiterios**				421.[illegible]50,00					421.[illegible]50,00	14.000,00	435.[illegible]50,00		255.0[illegible]5,35	255.0[illegible]5,35	60.48	58.54
						Total :		4.490.1[illegible]6,29	3.83[illegible].64[illegible],61				8.25[illegible].823,50	23.830.900,00	32.126.[illegible]23,50		2.[illegible]4[illegible].504,94	2.[illegible]4[illegible].504,94	33.11	8.55

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : OCTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2023/01/01 2023/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.1.6.2.	03	2002	I 69	Reparação, conservação e manutenção de instalações.	D6	CUTRA		5.000,00			2012/01/02	2026/12/31	5.000,00	10.000,00	15.000,00					
2.1.6.2.	10	2002	I 188	Alargamento do Cemitério de Sobrado	D6	EMPRESTADA		391.750,00			2012/01/02	2023/12/31	391.750,00		391.750,00		255.055,35	255.055,35	65.11	65.11
2.1.6.2.	08	2014	I 5	Aquisição de terrenos	D6	CUTRA		25.000,00			2014/01/01	2027/12/31	25.000,00	4.000,00	29.000,00					
2.1.6.3.				**Defesa do Meio Ambiente**				**39.650,00**					39.650,00	50.500,00	90.150,00		22.322,70	22.322,70	56.30	24.76
2.1.6.3.	01	2002	A 28	Desenvolver e/ou apoiar iniciativas ligadas à defesa do meio ambiente e dos recursos naturais.		CUTRA					2012/01/02	2025/12/31	150,00	500,00	650,00					
2.1.6.3.	01	2002	A 28	**Aquisição de bens e serviços**	D2			50,00												
2.1.6.3.	01	2002	A 28	Aquisição de bens e serviços	D2			50,00												
2.1.6.3.	01	2002	A 28	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			50,00												
2.1.6.3.	02	2002	I 137	Preparação, reparação e renovação de parques e jardins públicos.	D6	CUTRA		29.000,00			2009/01/02	2026/12/31	29.000,00	6.000,00	35.000,00		21.466,93	21.466,93	74.02	61.33
2.1.6.3.	03	2002	I 138	Aquisição de equipamentos.	D6	CUTRA		5.000,00			2012/01/02	2027/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00		855,77	855,77	17.12	2.42
2.1.6.3.	01	2010	I 17	Parque Urbano na Quinta do Pinheiro	D6	ADM. DIR.		5.000,00			2012/01/02	2027/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00					
2.1.6.3.	01	2023	I 1	Promoção da Biodiversidade e Valor Ambiental das Zonas Ribeirinhas	D6			500,00			2023/01/01	2027/12/31	500,00	4.000,00	4.500,00					
2.5.				**Serviços culturais, recreativos e religiosos**				**661.409,39**					661.409,39	1.246.650,00	1.908.059,39		590.231,42	590.231,42	89.25	30.94
2.5.1.				**Cultura**				**467.894,39**					467.894,39	810.650,00	1.278.544,39		409.546,96	409.546,96	87.53	32.03
2.5.1.	01	2002	A 10	Cooperação no Desenvolvimento da Cultura, Recreio e Religião	D412	CUTRA		95.000,00			2012/01/02	2027/12/31	95.000,00	400.000,00	495.000,00		73.750,00	73.750,00	78.74	14.90
2.5.1.	03	2002	I 19	Conservação, reparação e apetrechamento de instalações.	D6	EMPRESTADA		2.500,00			2012/01/02	2025/12/31	2.500,00	10.000,00	12.500,00		938,72	938,72	37.55	7.51
2.5.1.	08	2010	A 26	Recolha, salvaguarda e valorização do património arquivístico e arqueológico municipal	D2	CUTRA		200,00			2012/01/02	2025/12/31	200,00	400,00	600,00					
2.5.1.	11	2010	A 29	Actualização dos fundos documentais da Biblioteca Municipal e Itinerante		CUTRA					2012/01/02	2027/12/31	3.800,00	11.500,00	15.300,00		2.275,59	2.275,59	59.88	14.87
2.5.1.	11	2010	A 29	**Aquisição de bens e serviços**	D2			3.500,00												
2.5.1.	11	2010	A 29	Aquisição de bens e serviços	D2			300,00												
2.5.1.	14	2010	A 31	Financiamento das bibliotecas escolares no âmbito do Plano Nacional de Leitura	D5	CUTRA		425,00			2012/01/02	2025/12/31	425,00	850,00	1.275,00					
2.5.1.	03	2011	A 15	Comemoração Natalícia		CUTRA					2012/01/02	2027/12/31	110.800,00	108.100,00	218.900,00		93.076,42	93.076,42	84.01	42.52
2.5.1.	03	2011	A 15	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**19.000,00**												
2.5.1.	03	2011	A 15	Aquisição de bens e serviços	D2			7.500,00												
2.5.1.	03	2011	A 15	Aquisição de bens e serviços	D2			38.300,00												
2.5.1.	03	2011	A 15	Aquisição de bens e serviços	D2			45.000,00												
2.5.1.	03	2011	A 15	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			1.000,00												
2.5.1.	05	2011	A 16	Festas Sanjoaninas		CUTRA					2012/01/02	2027/12/31	92.650,00	169.300,00	261.950,00		92.399,71	92.399,71	99.73	35.27
2.5.1.	05	2011	A 16	**Aquisição de bens e serviços**	D2			6.500,00												
2.5.1.	05	2011	A 16	Aquisição de bens e serviços	D2			10.900,00												
2.5.1.	05	2011	A 16	Aquisição de bens e serviços	D2			50,00												
2.5.1.	05	2011	A 16	Aquisição de bens e serviços	D2			10.000,00												
2.5.1.	05	2011	A 16	Aquisição de bens e serviços	D2			35.000,00												
2.5.1.	05	2011	A 16	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			30.200,00												
2.5.1.	06	2011	A 17	Dia Mundial da Criança		CUTRA					2012/01/02	2026/12/31	1.350,00	7.000,00	8.350,00		1.230,00	1.230,00	91.11	14.73
2.5.1.	06	2011	A 17	**Aquisição de bens e serviços**	D2			100,00												
Total :								5.227.051,29	3.837.547,61				9.065.948,90	24.602.550,00	33.668.498,90		3.290.656,43	3.290.656,43	36.30	9.77

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES COMPRIMIDAS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2023/01/01 2023/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.5.1.	06	2011	A 17	Aquisição de bens e serviços	D2			1.250,00												
2.5.1.	07	2011	A 18	Comemoração de datas, efemérides, autores e obras literárias no âmbito das actividades da biblioteca municipal	D2	OUTRA		50,00			2012/01/02	2025/12/31	50,00	100,00	150,00					
2.5.1.	18	2011	A 23	Exposições Temáticas, Realização de Atliês e outras Atividades Lúdicas na Biblioteca Municipal		OUTRA					2012/01/02	2026/12/31	1.000,00	500,00	1.500,00		953,60	953,80	95.30	62.59
2.5.1.	18	2011	A 23	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.5.1.	18	2011	A 23	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.5.1.	19	2011	A 24	Carnaval infantil		OUTRA					2012/01/02	2027/12/31	1.300,00	6.000,00	7.300,00		1.034,70	1.064,70	83.44	14.86
2.5.1.	19	2011	A 24	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.5.1.	19	2011	A 24	Aquisição de bens e serviços	D2			800,00												
2.5.1.	06	2013	I 13	Centro de Interpretação da Cultura Local		OUTRA					2013/01/02	2027/12/31	30,00	15.000,00	16.030,00					
2.5.1.	06	2013	I 13	Aquisição de bens de capital	D6			10,00												
2.5.1.	06	2013	I 13	Aquisição de bens de capital	D6			10,00												
2.5.1.	06	2013	I 13	Aquisição de bens de capital	D6			10,00												
2.5.1.	01	2014	I 1	Centro Museológico do Couto Mineiro do Pejão	D6	EMPREITADA		1.000,00			2014/01/01	2026/12/31	1.000,00	15.000,00	16.000,00					
2.5.1.	05	2014	A 7	Centro de Interpretação da Cultura Local		OUTRA					2014/01/01	2027/12/31	1.500,00	18.000,00	19.500,00		939,99	939,99	62.67	4.82
2.5.1.	05	2014	A 7	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00												
2.5.1.	05	2014	A 7	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00												
2.5.1.	05	2014	A 7	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00												
2.5.1.	09	2014	A 13	Centro Museológico do Couto Mineiro do Pejão		OUTRA					2014/01/01	2025/12/31	300,00	600,00	900,00					
2.5.1.	09	2014	A 13	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
2.5.1.	09	2014	A 13	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
2.5.1.	09	2014	A 13	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
2.5.1.	01	2016	A 3	Feira do livro		OUTRA					2016/01/01	2025/12/31	150,00	3.000,00	3.150,00					
2.5.1.	01	2016	A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			50,00												
2.5.1.	01	2016	A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			50,00												
2.5.1.	01	2016	A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			50,00												
2.5.1.	01	2019	A 3	Bienal da Cultura		OUTRA					2019/01/01	2025/12/31	74.700,00	40.360,00	115.060,00		74.455,48	74.455,48	99.67	64.74
2.5.1.	01	2019	A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			1.400,00												
2.5.1.	01	2019	A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			3.250,00												
2.5.1.	01	2019	A 3	Entidades de Setor Não Lucrativo	D412			50,00												
2.5.1.	01	2021	I 4	Participação em investimentos das colectividades	D12			12.500,00			2021/01/01	2027/12/31	12.500,00	4.000,00	16.500,00		2.500,00	2.500,00	20.00	15.15
2.5.1.	01	2022	A 9	Cultura para todos		OUTRA					2022/01/01	2023/12/31	68.539,39		68.539,39		63.939,55	63.939,55	93.15	93.15
2.5.1.	01	2022	A 9	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.5.1.	01	2022	A 9	Aquisição de bens e serviços	D2			1.500,00												
2.5.1.	01	2022	A 9	Aquisição de bens e serviços	D2			66.539,39												
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer				193.515,00					193.515,00	436.000,00	629.515,00		180.734,46	180.734,46	93.40	28.71
						Total :		5.309.470,68	3.837.647,61				9.227.118,29	24.705.050,00	33.933.168,29		3.434.549,95	3.434.549,95	37.22	10.12

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2023/01/01 2023/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.5.2.	01	2002	A 12	Apoio a colectividades, associações, instituições e iniciativas que prossigam ou contribuam para o desenvolvimento desportivo, e para a ocupação de tempos livres e lazer.	D412	OUTRA		82.455,00			2012/01/02	2025/12/31	82.455,00	320.000,00	402.455,00		81.350,00	81.350,00	98.66	20.21
2.5.2.	02	2002	A 13	Participação em investimentos das colectividades.	D412	OUTRA		500,00			2012/01/02	2023/12/31	500,00		500,00					
2.5.2.	05	2002	I 27	Construção e valorização de recintos desportivos.	D6	EMPREITADA		10,00			2008/01/02	2025/12/31	10,00	10.000,00	10.010,00					
.	07	2002	I 29	Reparação, conservação, apetrechamento e manutenção de instalações	D6	EMPRESTADA		30.000,00			2012/01/02	202[illegible]/12/31	30.000,00	40.000,00	[illegible]0.000,00		25.201,53	25.201,53	84.01	36.00
2.5.2.	14	2002	I 35	Construção de Piscinas Municipais	D6	EMPREITADA		10,00			2008/01/02	2026/12/31	10,00	1.000,00	1.010,00					
2.5.2.	03	2011	A 25	Desporto Escolar		OUTRA					2012/01/02	2025/12/31	900,00	800,00	1.[illegible]00,00		465,19	465,19	51.66	2[illegible].36
2.5.2.	03	2011	A 25	**Aquisição de bens e serviços**	D2			100,00												
2.5.2.	03	2011	A 25	Aquisição de bens e serviços	D2			[illegible]00,00												
2.5.2.	03	2011	A 25	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
2.5.2.	08	2011	A 29	Férias desportivas de Verão		OUTRA					2012/01/02	2025/12/31	200,00	400,00	600,00					
2.5.2.	08	2011	A 29	**Aquisição de bens e serviços**	D2			100,00												
2.5.2.	08	2011	A 29	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
2.5.2.	12	2011	A 32	Caminhadas e Corridas Comemorativas	D2	OUTRA		100,00			2012/01/02	2025/12/31	100,00	200,00	300,00					
2.5.2.	18	2011	A 38	Corrida das Vindimas		OUTRA					2012/01/02	2026/12/31	2.950,00	[illegible].100,00	10.050,00		2.645,00	2.645,00	89.66	26.32
2.5.2.	18	2011	A 38	**Aquisição de bens e serviços**	D2			250,00												
2.5.2.	18	2011	A 38	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
2.5.2.	18	2011	A 38	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
2.5.2.	18	2011	A 38	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			2.500,00												
2.5.2.	19	2011	A 39	Jogos desportivos		OUTRA					2012/01/02	2025/12/31	4.500,00	14.000,00	18.500,00		3.019,54	3.019,54	65.64	16.23
[illegible]	19	2011	A 39	**Aquisição de bens e serviços**	D2			4.200,00												
	19	2011	A 39	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			400,00												
2.5.2.	08	2012	I 11	Reparação, conservação, apetrechamento e manutenção do complexo Desportivo Municipal	D6	ADM. DIR.		10,00			2012/01/02	202[illegible]/12/31	10,00	4.000,00	4.010,00					
2.5.2.	01	2015	I 1	Aquisição de Imóveis e ou terrenos	D6			18.500,00			2015/01/01	202[illegible]/12/31	18.500,00	4.000,00	22.500,00		1[illegible].564,40	1[illegible].564,40	94.94	[illegible]8.06
2.5.2.	01	2019	I 3	Participação em investimentos das colectividades.	D[illegible]12	OUTRA		41.000,00			2015/01/01	202[illegible]/12/31	41.000,00	4.000,00	45.000,00		39.6[illegible]0,00	39.6[illegible]0,00	96.[illegible]6	88.16
2.5.2.	01	2021	A 4	Escola Municipal de Natação		OUTRA					2021/01/01	2025/12/31	2.000,00	10.000,00	12.000,00		1.024,10	1.024,10	51.20	8.53
2.5.2.	01	2021	A 4	**Aquisição de bens e serviços**	D2			1.500,00												
2.5.2.	01	2021	A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.5.2.	01	2022	A 2	Triatlo e Duatlo dos Rios Ibéricos		OUTRA					2022/01/01	2024/12/31	[illegible].100,00	3.500,00	10.600,00		[illegible].065,80	[illegible].065,80	99.52	66.66
2.5.2.	01	2022	A 2	**Aquisição de bens e serviços**	D2			600,00												
2.5.2.	01	2022	A 2	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			6.500,00												
2.5.2.	02	2022	A 3	Trail Terras do Conde		OUTRA					2022/01/01	2024/12/31	2.880,00	4.500,00	[illegible].380,00		2.[illegible]28,90	2.[illegible]28,90	94.[illegible]5	36.98
2.5.2.	02	2022	A 3	**Aquisição de bens e serviços**	D2			880,00												
2.5.2.	02	2022	A 3	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			2.000,00												
2.5.2.	03	2022	A 4	Payva Náutica - Desportos Aquáticos		OUTRA					2022/01/01	2024/12/31	300,00	12.500,00	12.800,00					
2.5.2.	03	2022	A 4	**Aquisição de bens e serviços**	D2			50,00												
2.5.2.	03	2022	A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			50,00												
2.5.2.	03	2022	A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			200,00												
Total :								5.582.985,68	3.83[illegible].64[illegible],61				9.420.633,29	25.142.050,00	34.562.983,29		3.615.234,41	3.615.284,41	38.38	10.46

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Período : 2023/01/01 2023/12/31 | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES COMPRIMIDAS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	O E	EMPP	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
3.				**Funções económicas**				**3.092.243,24**					**3.092.243,24**	**2.954.600,00**	**6.046.843,24**		**1.426.960,90**	**1.426.960,90**	**46.15**	**23.60**
3.1.				**Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca**				**1.000,00**					**1.000,00**	**20.000,00**	**21.000,00**					
3.1.	01	2002	I 3	Participação na prevenção de fogos florestais, incluindo a abertura e alargamento de acessos florestais e noutras acções no âmbito da Comissão Municipal da defesa da floresta contra incêndios	D5	OUTRA		1.000,00			2005/01/02	2027/12/31	1.000,00	20.000,00	21.000,00					
3.2.				**Indústria e energia**				**279.010,00**					**279.010,00**	**495.500,00**	**776.510,00**		**261.376,93**	**261.376,93**	**72.18**	**25.93**
3.2.1.				**Iluminação Pública**				**70.000,00**					**70.000,00**	**20.000,00**	**90.000,00**		**12.876,93**	**12.876,93**	**18.40**	**14.31**
3.2.1.	01	2002	I 52	Instalação e ampliação da rede	D5	OUTRA		70.000,00			2002/01/02	2027/12/31	70.000,00	20.000,00	90.000,00		12.876,93	12.876,93	18.40	14.31
3.2.2.				**Energia**				**8.000,00**					**8.000,00**	**200.000,00**	**208.000,00**					
3.2.2.	01	2012	I 6	Eficiência Energética do Município - Edifícios e Instalações Municipais	D5	OUTRA		8.000,00			2012/01/02	2026/12/31	8.000,00	200.000,00	208.000,00					
3.2.3.				**Desenvolvimento Industrial**				**201.010,00**					**261.010,00**	**247.500,00**	**508.510,00**		**188.500,00**	**188.500,00**	**93.78**	**35.39**
3.2.3.	04	2002	I 86	Aquisição de imóveis	D5	OUTRA		2.000,00			2012/01/02	2026/12/31	2.000,00	3.000,00	5.000,00					
3.2.3.	08	2002	I 90	Instalação da área de acolhimento ou área de localização empresarial (Criação da zona industrial de Sardoura, Real e S. Martinho)	D5	EMPREITADA		2.000,00			2008/01/02	2027/12/31	2.000,00	4.000,00	6.000,00					
3.2.3.	01	2016	I 10	Expansão da Zona Industrial das Lavaqueiras		EMPREITADA					2016/01/01	2027/12/31	1.010,00	4.000,00	5.010,00					
3.2.3.	01	2016	I 10	**Aquisição de bens de capital**	D5			10,00												
3.2.3.	01	2016	I 10	Aquisição de bens de capital	D5			1.000,00												
3.2.3.	02	2021	I 2	CIMCE - Acordo de Cooperação entre o Município e o IEFP (Port. 65/2020)	D1			1.000,00			2021/01/01	2023/12/31	1.000,00		1.000,00					
3.2.3.	03	2021	I 3	Núcleo Empresarial do Cobre							2021/01/01	2025/12/31	6.000,00	20.000,00	26.000,00					
3.2.3.	03	2021	I 3	**Aquisição de bens de capital**	D5			5.000,00												
3.2.3.	03	2021	I 3	Aquisição de bens de capital	D5			1.000,00												
3.2.3.	04	2021	A 1	CIMCE - Acordo de Cooperação entre o Município e o IEFP (Port. 65/2020)		OUTRA					2021/01/01	2025/06/30	188.500,00	246.500,00	435.000,00		188.500,00	188.500,00	100.00	43.33
3.2.3.	04	2021	A 1	**Aquisição de bens e serviços**	D2			188.500,00												
3.2.3.	05	2021	A 2	Núcleo Empresarial do Cobre	D2	OUTRA		500,00			2021/01/01	2023/12/31	500,00		500,00					
3.3.				**Transportes e comunicações**				**2.515.122,73**					**2.515.122,73**	**2.067.000,00**	**4.582.122,73**		**950.441,09**	**950.441,09**	**37.79**	**20.74**
3.3.1.				**Transportes rodoviários**				**2.515.122,73**					**2.515.122,73**	**2.067.000,00**	**4.582.122,73**		**950.441,09**	**950.441,09**	**37.79**	**20.74**
3.3.1.1.				**Rede Viaria e Sinalização**				**2.515.122,73**					**2.515.122,73**	**2.067.000,00**	**4.582.122,73**		**950.441,09**	**950.441,09**	**37.79**	**20.74**
3.3.1.1.	02	2002	I 92	Construção de caminhos rurais e outros	D5	ADM. DIR.		10,00			2003/01/02	2027/12/31	10,00	20.000,00	20.010,00					
3.3.1.1.	11	2002	I 101	Remodelação de cruzamentos e entroncamentos.	D5	EMPREITADA		10,00			2002/01/02	2027/12/31	10,00	20.000,00	20.010,00					
3.3.1.1.	12	2002	I 102	Arranjo de estradas, caminhos e arruamentos e outros trabalhos imprevistos.	D5	EMPREITADA		991.392,00			2002/01/02	2027/12/31	991.392,00	809.000,00	1.791.392,00		428.478,00	428.478,00	43.22	23.92
3.3.1.1.	14	2002	I 104	Sinalização e equipamento de ordenamento do estacionamento		OUTRA					2002/01/02	2026/12/31	10.000,00	8.000,00	18.000,00		4.018,99	4.018,99	40.19	22.33
3.3.1.1.	14	2002	I 104	**Aquisição de bens de capital**	D5			5.000,00												
3.3.1.1.	14	2002	I 104	Aquisição de bens de capital	D5			5.000,00												
						Total :		6.869.407,98	3.837.647,61				10.702.055,29	26.507.550,00	37.209.605,29		4.249.158,33	4.249.158,33	39.70	11.42

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2023/01/01 2023/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo	Número			R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
3.3.1.1.	15	2002	I	105	Conservação e manutenção da rede viária, incluindo obras de arte	D5	EMPREITADA		565.000,00			2002/01/02	202[illegible]/12/31	565.000,00	1.200.000,00	1.[illegible]65.000,00		18[illegible].905,04	18[illegible].905,04	33.26	10.65
3.3.1.1.	30	2002	I	120	Aquisição de terrenos para alargamento de vias municipais.	D5	OUTRA		80.000,00			2012/01/02	2026/12/31	80.000,00	3.000,00	83.000,00		63.930,00	63.960,00	[illegible]9.9[illegible]	[illegible].08
3.3.1.1.	48	200[illegible]	I	6	Desvio de Águas Pluviais	D5	ADM. DIR.		158.500,00			200[illegible]/01/02	202[illegible]/12/31	158.600,00	4.000,00	162.500,00		4[illegible].932,6[illegible]	4[illegible].932,6[illegible]	30.22	29.48
3.3.1.1.	53	200[illegible]	I	11	Ponte Centenária de Pedorido	D5	EMPREITADA		13[illegible].000,00			2012/01/02	2024/12/31	13[illegible].000,00		13[illegible].000,00		82.996,48	82.996,48	60.58	60.58
3.3.1.1.	54	200[illegible]	I	12	Variante ao Caminho Municipal 1138/Ladroeira	D5	EMPREITADA		10,00			200[illegible]/01/02	2025/12/31	10,00	2.000,00	2.010,00					
3.3.1.1.	58	2009	I	5	Remodelação de Arruamentos Urbanos	D5	EMPREITADA		10,00			2009/01/02	2026/12/31	10,00	3.000,00	3.010,00					
[illegible].1.1.	01	2013	I	1	Expropriação de Terrenos	D5			10.000,00			2013/01/02	2026/12/31	10.000,00	4.000,00	14.000,00					
.1.	01	201[illegible]	I	3	Construção e ou Reconstrução de Muros	D5	EMPREITADA		451.100,[illegible]3			201[illegible]/01/02	202[illegible]/12/31	451.100,[illegible]3	3.000,00	454.100,[illegible]3		23.28[illegible],03	23.28[illegible],03	5.16	5.13
3.3.1.1.	01	2021	I	8	Rotunda da Interseçao da EN222 e EN224 (Rotunda do Côco)	D5	EMPREITADA		112.000,00			2021/02/25	2023/12/31	112.000,00		112.000,00		111.832,68	111.832,88	99.85	99.85
3.4.					**Comércio e turismo**				**297.100,51**					28[illegible].100,51	3[illegible].100,00	66[illegible].200,51		2[illegible]5.142,68	2[illegible]5.142,88	92.61	41.24
3.4.1.					**Mercados e feiras**				**126.500,00**					126.500,00	313.100,00	439.600,00		11[illegible].166,81	11[illegible].166,81	92.62	26.55
3.4.1.	03	2010	I	29	Centro de Promoção e Divulgação dos Produtos Regionais	D5	EMPREITADA		5.000,00			2012/01/02	202[illegible]/12/31	5.000,00	4.000,00	9.000,00					
3.4.1.	04	2010	A	53	Organização e participação em feiras e certames		OUTRA					2012/01/02	202[illegible]/12/31	120.800,00	29[illegible].000,00	41[illegible].800,00		11[illegible].166,81	11[illegible].166,81	96.99	28.04
3.4.1.	04	2010	A	53	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**100,00**												
3.4.1.	04	2010	A	53	Aquisição de bens e serviços	D2			10.000,00												
3.4.1.	04	2010	A	53	Aquisição de bens e serviços	D2			[illegible]5.000,00												
3.4.1.	04	2010	A	53	Aquisição de bens e serviços	D2			2.500,00												
3.4.1.	04	2010	A	53	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
3.4.1.	04	2010	A	53	Aquisição de bens e serviços	D2			2.500,00												
3.4.1.	04	2010	A	53	Aquisição de bens e serviços	D2			30.200,00												
3.4.1.	01	2013	A	2	Apoio ao Desenvolvimento da Economia Local	D412	OUTRA		100,00			2013/01/02	2025/12/31	100,00	1.000,00	1.100,00					
.	02	2013	A	3	Feira Agrícola		OUTRA					2013/01/02	202[illegible]/12/31	100,00	1.600,00	1.[illegible]00,00					
3.4.1.	02	2013	A	3	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**50,00**												
3.4.1.	02	2013	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2			50,00												
3.4.1.	01	2014	A	8	Centro de Promoção e Divulgação da Cultura Local		OUTRA					2014/01/01	2026/12/31	500,00	9.500,00	10.000,00					
3.4.1.	01	2014	A	8	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**250,00**												
3.4.1.	01	2014	A	8	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00												
3.4.2.					**Turismo**				**170.600,51**					17[illegible].600,51	5[illegible].000,00	22[illegible].600,51		15[illegible].9[illegible]6,0[illegible]	15[illegible].9[illegible]6,0[illegible]	92.60	69.41
3.4.2.	01	2011	I	10	Loja Interativa de Turismo de Castelo de Paiva		OUTRA					2012/01/02	2026/12/31	30,00	9.000,00	9.030,00					
3.4.2.	01	2011	I	10	**Aquisição de bens de capital**	D5			**10,00**												
3.4.2.	01	2011	I	10	Aquisição de bens de capital	D5			10,00												
3.4.2.	01	2011	I	10	Aquisição de bens de capital	D5			10,00												
3.4.2.	01	2013	A	4	Projeto da Carta Europeia de Turismo Sustentavel		OUTRA					2013/01/02	2025/12/31	1.000,00	3.000,00	4.000,00					
3.4.2.	01	2013	A	4	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**250,00**												
3.4.2.	01	2013	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00												
3.4.2.	01	2013	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
3.4.2.	02	2014	A	10	Loja Interativa de Turismo de Castelo de Paiva		OUTRA					2014/01/01	2025/12/31	1.600,00	4.000,00	5.600,00		550,[illegible]8	550,[illegible]8	34.42	9.84
					Total :			8.505.536,41	3.83[illegible].64[illegible],61					12.344.906,02	28.055.650,00	40.400.556,02		4.884.820,02	4.884.820,02	39.5[illegible]	12.09

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Período : 2023/01/01 2023/12/31 | Euros

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	O E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
3.1.2.	02	2014	A 10	**Aquisição de bens e serviços**	02			**1.000,00**												
3.1.2.	02	2014	A 10	Aquisição de bens e serviços	02			500,00												
3.1.2.	02	2014	A 10	Aquisição de bens e serviços	02			100,00												
3.1.2.	01	2015	A 1	Promoção do Município		OUTRA					2015/01/01	2025/12/31	29.350,00	15.000,00	44.350,00		28.415,18	28.415,18	96.83	58.78
3.1.2.	01	2015	A 1	**Aquisição de bens e serviços**	02			**1.000,00**												
3.1.2.	01	2015	A 1	Aquisição de bens e serviços	02			100,00												
3.1.2.	01	2015	A 1	Aquisição de bens e serviços	02			912,30												
3.1.2.	01	2015	A 1	Aquisição de bens e serviços	02			27.337,70												
3.1.2.	03	2019	I 11	Requalificação Paisagista Monte St.º Adrião	05	EMPREITADA		1.000,00			2015/01/02	2022/12/31	1.000,00		1.000,00					
3.1.2.	01	2021	I 1	Requalificação do Cavalete do Rojo e Zona Envolvente	05	EMPREITADA		129.520,51			2021/01/01	2023/12/31	129.520,51		129.520,51		129.036,11	129.036,11	99.60	99.60
3.1.2.	02	2021	A 5	Requalificação do Cavalete do Rojo e Zona Envolvente	02	OUTRA		5.000,00			2021/01/01	2025/12/31	5.000,00	10.000,00	15.000,00					
3.1.2.	05	2021	I 7	S. Domingos do Monte, Valorizar e Usufruir	05	EMPREITADA		1.000,00			2021/01/01	2023/12/31	1.000,00		1.000,00					
3.1.2.	01	2023	I 8	Rede Municipal de Percursos Pedestres		EMPREITADA					2023/01/01	2207/12/31	2.000,00	8.000,00	10.000,00					
3.1.2.	01	2023	I 8	**Aquisição de bens de capital**	05			**1.000,00**												
3.1.2.	01	2023	I 8	Aquisição de bens de capital	05			1.000,00												
3.1.2.	02	2023	A 6	Rede Municipal de Percursos Pedestres	02	OUTRA		100,00			2023/01/01	2207/12/31	100,00	4.000,00	4.100,00					
4.				**Outras funções**				**834.298,33**					834.298,33	1.011.468,00	1.845.766,33		725.321,69	725.321,69	86.94	39.30
4.2.				**Transferências entre administrações**				**819.823,33**					819.823,33	946.368,00	1.766.211,33		724.571,69	724.571,69	88.38	41.02
4.2.1.				**Freguesias**				**251.140,00**					251.140,00	784.320,00	1.035.460,00		251.139,99	251.139,99	100.00	24.25
4.2.1.	02	2002	A 36	Transferências correntes - Aquecimento de Edifícios Escolares	04115	OUTRA		9.120,00			2012/01/02	2025/12/31	9.120,00	18.240,00	27.360,00		9.120,00	9.120,00	100.00	33.33
4.2.1.	04	2004	A 1	Transferências Correntes - Limpeza e Manutenção de Vias Municipais	04115	OUTRA		180.000,00			2014/01/02	2025/12/31	180.000,00	720.000,00	900.000,00		179.999,99	179.999,99	100.00	20.00
4.2.1.	01	2019	I 6	Transferências de Capital - Conservação e Manutenção de Edifícios Escolares	07115	OUTRA		11.520,00			2015/01/01	2207/12/31	11.520,00	46.080,00	57.600,00		11.520,00	11.520,00	100.00	20.00
4.2.1.	01	2023	A 5	Apoios de Proximidade às Juntas de Freguesia	04115			50.500,00			2023/01/01	2025/12/31	50.500,00		50.500,00		50.500,00	50.500,00	100.00	100.00
4.2.2.				**Outras**				**568.683,33**					568.683,33	162.048,00	730.731,33		473.431,70	473.431,70	83.25	64.79
4.2.2.	03	2005	A 3	Transferência para Entidades em que o Município Participa	04115	OUTRA		500,00			2012/01/02	2025/12/31	500,00	1.500,00	2.000,00					
4.2.2.	03	2010	A 51	Associação de Municípios do Vale do Sousa - Transferências Correntes	04115	OUTRA		113.100,00			2012/01/02	2025/12/31	113.100,00		113.100,00		112.158,81	112.158,81	99.17	99.17
4.2.2.	02	2013	A 7	Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa - Transferências Correntes	04115	OUTRA		389.202,33			2013/01/02	2023/12/31	389.202,33	112.568,00	508.770,33		339.249,45	339.249,45	87.17	66.68
4.2.2.	04	2013	A 9	Adrimag - Transferências Correntes	04115	OUTRA		19.250,00			2013/01/03	2026/12/31	19.250,00	24.000,00	43.250,00		10.777,62	10.777,62	55.99	24.92
4.2.2.	01	2014	A 4	Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro - Transferências Correntes	05	OUTRA		12.900,00			2014/01/02	2026/12/31	12.900,00	12.000,00	24.900,00					
4.2.2.	01	2019	I 7	Associação de Municípios do Vale do Sousa - Transferências Capital	07115	OUTRA		7.000,00			2015/01/01	2023/12/31	7.000,00		7.000,00					
4.2.2.	02	2019	I 8	Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa - Transferências Capita	07115	OUTRA		26.531,00			2015/01/01	2024/12/31	26.531,00	5.000,00	31.531,00		10.245,82	10.245,82	38.47	32.39
				Total :				9.494.052,25	2.837.647,61				13.331.699,86	25.042.038,00	42.374.737,86		5.755.817,00	5.755.817,00	43.25	13.61

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2023/01/01 2023/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	O E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
4.2.2.	03	2019	I 9	Adrimag - Transferências Capital	D7115	OUTRA		1.000,00			2019/01/01	2023/12/31	1.000,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00	100.00	100.00
4.3.				**Diversas não especificadas**				**14.475,00**					14.475,00	65.100,00	79.575,00		750,00	750,00	5.18	0.94
4.3.1.				**Ensino Superior**				**12.475,00**					12.475,00	53.100,00	65.575,00		750,00	750,00	6.01	1.14
4.3.1.	01	2002	A 9	Atribuição de Bolsas Escolares	D4115	OUTRA		10.250,00			2012/01/02	2027/12/31	10.250,00	41.000,00	51.250,00		750,00	750,00	7.32	1.46
4.3.1.	02	2016	A 6	Atribuição Bolsa Escolar - Bombeiro Voluntário	D4115	OUTRA		2.025,00			2016/01/01	2027/12/31	2.025,00	8.100,00	10.125,00					
4.3.1.	01	2022	A 10	Feira das Profissões		OUTRA					2022/01/01	2025/12/31	200,00	4.000,00	4.200,00					
4.3.1.	01	2022	A 10	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**100,00**												
4.3.1.	01	2022	A 10	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
4.3.2.				**Projetos participativos**				**2.000,00**					2.000,00	12.000,00	14.000,00					
	01	2022	A 5	Orçamento Participativo							2022/01/01	2027/12/31	1.000,00	8.000,00	9.000,00					
4.3.2.	01	2022	A 5	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**500,00**												
4.3.2.	01	2022	A 5	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
4.3.2.	02	2022	A 6	Programa Jovem Autarca		OUTRA					2022/01/01	2024/12/31	1.000,00	4.000,00	5.000,00					
4.3.2.	02	2022	A 6	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**500,00**												
4.3.2.	02	2022	A 6	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
Total :								9.509.527,25	3.837.847,61				13.347.174,86	29.108.138,00	42.455.312,86		5.756.756,00	5.756.756,00	43.21	13.59

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

5. ANEXO ÁS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

ANEXO 1
ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 5 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2023 (ORÇAMENTO DO ANO : **2023**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]	Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
R1	**Receita fiscal**		**1.826.229,65**				**1.826.229,65**	
R11	Impostos diretos		1.826.209,65				1.826.209,65	
01	IMPOSTOS DIRECTOS		1.826.209,65				1.826.209,65	
0102	OUTROS		1.826.209,65				1.826.209,65	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		958.515,13				958.515,13	
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		371.251,40				371.251,40	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		496.443,12				496.443,12	
R12	Impostos indiretos		20,00				20,00	
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		20,00				20,00	
0202	OUTROS		20,00				20,00	
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		20,00				20,00	
02020605	PUBLICIDADE		10,00				10,00	
02020699	OUTROS		10,00				10,00	
0202069999	Outros		10,00				10,00	
R3	**Taxas, multas e outras penalidades**		**417.405,77**				**417.405,77**	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		417.405,77				417.405,77	
0401	TAXAS		405.905,29				405.905,29	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		405.905,29				405.905,29	
04012301	MERCADOS E FEIRAS		47.714,45				47.714,45	
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		173.069,78				173.069,78	
04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		7.608,42				7.608,42	
04012399	OUTROS		177.512,64				177.512,64	
0401239902	Taxa pela Emissão de Certificado de Registo		27,22				27,22	
0401239999	Outras		177.485,42				177.485,42	
040123999901	ARREMATAÇÃO DOS NOVOS LUGARES DA FEIRA DE SOBRADO		10,00				10,00	
040123999902	TAXAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA		10,00				10,00	
040123999903	OUTRAS		177.465,42				177.465,42	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		11.500,48				11.500,48	
040201	JUROS DE MORA		2.284,54				2.284,54	
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		10,00				10,00	
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		1.307,86				1.307,86	
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		7.898,08				7.898,08	
R4	**Rendimentos de propriedade**		**440.573,01**				**440.573,01**	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		440.573,01				440.573,01	
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.541,92				1.541,92	
050701	EMPRESAS PÚBLICAS		10,00				10,00	
050703	EMPRESAS PRIVADAS		1.531,92				1.531,92	
	Total		2.245.177,34				2.245.177,34	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 5 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2023 (ORÇAMENTO DO ANO : **2023**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
0510	RENDAS		439.031,09				439.031,09	
051001	TERRENOS		10,00				10,00	
051003	HABITAÇÕES		10,00				10,00	
051004	EDIFÍCIOS		10,00				10,00	
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		10,00				10,00	
051099	Outros		438.991,09				438.991,09	
R5	**Transferências e subsídios correntes**	**P/M**	**10.263.718,68**	**506.865,92**			**10.770.584,60**	
R51	**Transferências correntes**	**P/M**	**10.263.718,68**	**506.865,92**			**10.770.584,60**	
R511	**Administrações Públicas**	**P/M**	**10.263.718,68**	**506.865,92**			**10.770.584,60**	
R5111	Administração Central - Estado Português	P/M	9.980.453,93	405.443,86			10.385.897,79	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	9.980.453,93	405.443,86			10.385.897,79	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	P/M	9.980.453,93	405.443,86			10.385.897,79	
060301	ESTADO	P/M	9.892.925,72	405.443,86			10.298.369,58	
06030101	FEF FINAL		6.524.449,00				6.524.449,00	
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		412.155,00				412.155,00	
06030103	IRS		369.079,00				369.079,00	
06030105	Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)		18.742,62				18.742,62	
06030106	Transferências de competências (correntes) - Estado - Lei 50/2018	M	2.258.955,00	328.694,41			2.587.649,41	
0603010601	SAUDE		338.676,00				338.676,00	
0603010602	EDUCAÇÃO	M	1.838.041,00	285.665,00			2.123.706,00	
0603010603	AÇÃO SOCIAL	M	82.238,00	43.029,41			125.267,41	
06030107	PARTICIPAÇÃO DO IVA - ART° 26° DA LEI N° 73/2013		92.198,00				92.198,00	
06030108	FEDER		5.000,00				5.000,00	
06030109	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)	P	76.947,31	76.749,45			153.696,76	
06030110	INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS (IFAP)		98.291,82				98.291,82	
06030199	OUTROS		37.107,97				37.107,97	
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		87.528,21				87.528,21	
06030601	FUNDO SOCIAL EUROPEU		87.508,21				87.508,21	
06030602	FUNDO SOCIAL EUROPEU (POPH)		10,00				10,00	
06030603	POSEUR		10,00				10,00	
R5112	Administração Central - Outras entidades	M	283.264,75	101.422,06			384.686,81	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M	283.264,75	101.422,06			384.686,81	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	M	283.264,75	101.422,06			384.686,81	
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	M	283.264,75	101.422,06			384.686,81	
06030701	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS CORRENTES) - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - LEI 50/2018		10,00				10,00	
	Total		12.664.672,36	405.443,86			13.070.116,22	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 5 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2023 (ORÇAMENTO DO ANO : **2023**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

	Rubricas	Designação	Tipo	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas	Observações
					Inscri./reforç.	Dimin./anul.	Créditos espec.		
	[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]+[5]+[6]	[8]
	06030702	IHRU	M	109.254,75	101.422,06			210.676,81	
	06030703	IEFP - ACORDO COOPERAÇÃO CACE		174.000,00				174.000,00	
R6		**Venda de bens e serviços**		**1.433.058,77**				**1.433.058,77**	
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		1.433.058,77				1.433.058,77	
	0701	VENDA DE BENS		652.264,70				652.264,70	
	070108	MERCADORIAS		652.264,70				652.264,70	
	07010801	AGUA		652.264,70				652.264,70	
	0702	SERVIÇOS		496.208,37				496.208,37	
	070206	REPARAÇÕES		1.148,07				1.148,07	
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		495.040,30				495.040,30	
	07020901	SANEAMENTO		165.609,40				165.609,40	
	07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		324.815,59				324.815,59	
	07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		796,84				796,84	
	07020905	CEMITÉRIOS		3.233,15				3.233,15	
	07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		575,32				575,32	
	07020999	OUTROS		10,00				10,00	
	070299	OUTROS		20,00				20,00	
	07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		10,00				10,00	
	07029999	OUTROS		10,00				10,00	
	0703	RENDAS		284.585,70				284.585,70	
	070301	HABITAÇÕES		15.366,12				15.366,12	
	07030101	SOCIAL		15.366,12				15.366,12	
	070302	EDIFÍCIOS		6.627,31				6.627,31	
	070399	OUTRAS		262.592,27				262.592,27	
R7		**Outras receitas correntes**		**887.666,23**				**887.666,23**	
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		887.666,23				887.666,23	
	0801	OUTRAS		887.666,23				887.666,23	
	080199	OUTRAS		887.666,23				887.666,23	
	08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		10,00				10,00	
	08019903	IVA Reembolsado		10,00				10,00	
	08019999	DIVERSAS		887.646,23				887.646,23	
R8		**Venda de bens de investimento**		**30.191,78**				**30.191,78**	
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		30.191,78				30.191,78	
	0901	TERRENOS		40,00				40,00	
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		10,00				10,00	
	090102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		10,00				10,00	
	090104	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		10,00				10,00	
	090110	FAMÍLIAS		10,00				10,00	
	0902	HABITAÇÕES		30.131,78				30.131,78	
	090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		10,00				10,00	
	090202	SOCIEDADES FINANCEIRAS		10,00				10,00	
	090210	FAMÍLIAS		30.111,78				30.111,78	
		Total		15.298.823,89	506.865,92			15.805.689,81	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 5 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2023 (ORÇAMENTO DO ANO : **2023**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
0903	EDIFÍCIOS		20,00				20,00	
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		10,00				10,00	
090310	FAMÍLIAS		10,00				10,00	
R9	**Transferências e subsídios de capital**	**M**	**3.589.534,81**	**3.322.726,04**			**6.912.260,85**	
R91	**Transferências de capital**	**M**	**3.589.534,81**	**3.322.726,04**			**6.912.260,85**	
R911	**Administrações Públicas**	**M**	**3.589.534,81**	**3.322.726,04**			**6.912.260,85**	
R9111	Administração Central - Estado Português	M	2.160.621,29	115.600,73			2.276.222,02	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	M	2.160.621,29	115.600,73			2.276.222,02	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	M	2.160.621,29	115.600,73			2.276.222,02	
100301	ESTADO	M	1.018.437,00	115.600,73			1.134.037,73	
10030101	FEF Final		724.939,00				724.939,00	
10030104	Cooperação Técnica e Financeira		10,00				10,00	
1003010402	DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS		10,00				10,00	
10030105	TRANSFERENCIA CAPITAL - ART. 35, N.º 3 DA LEI 73/2013		293.468,00				293.468,00	
10030106	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS (CAPITAL) - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - LEI 50/2018		10,00				10,00	
10030199	Outros	M	10,00	115.600,73			115.610,73	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		1.142.184,29				1.142.184,29	
10030701	FEDER		1.142.174,29				1.142.174,29	
10030702	POSEUR		10,00				10,00	
R9112	Administração Central - Outras entidades	M	1.428.913,52	3.207.125,31			4.636.038,83	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	M	1.428.913,52	3.207.125,31			4.636.038,83	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	M	1.428.913,52	3.207.125,31			4.636.038,83	
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	M	1.428.913,52	3.207.125,31			4.636.038,83	
10030801	Transferências de competências (capital) - Serviços e fundos autónomos - Lei 50/2018		10,00				10,00	
10030803	IFAP		78.893,52				78.893,52	
10030806	OUTROS		10,00				10,00	
10030807	IHRU	M	1.350.000,00	3.207.125,31			4.557.125,31	
R10	**Outras receitas de capital**		**2.066.322,07**				**2.066.322,07**	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		2.066.322,07				2.066.322,07	
1301	OUTRAS		2.066.322,07				2.066.322,07	
130101	INDEMNIZAÇÕES		10,00				10,00	
130199	OUTRAS		2.066.312,07				2.066.312,07	
R14	**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**	**M**		**1.402.300,00**			**1.402.300,00**	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	M		1.402.300,00			1.402.300,00	
	Total		20.954.700,77	3.829.591,96			24.784.292,73	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 5 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2023 (ORÇAMENTO DO ANO : **2023**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]	Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
1601	SALDO ORÇAMENTAL	M		1.402.300,00			1.402.300,00	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	M		1.402.300,00			1.402.300,00	
	Total		20.954.700,77	5.231.891,96			26.186.592,73	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

ANEXO 2
ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 31 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2023 (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscr./reforços [4]	Alterações Orçamentais Dim./anulações [5]	Alterações Orçamentais Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
D1	**Despesas com o pessoal**	P/M	**6.180.057,08**	**201.224,45**	**126.238,45**		**6.255.043,08**	
D11	Remunerações Certas e Permanentes	P/M	4.599.949,52	125.078,82	113.038,45		4.611.989,89	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	P/M	4.599.949,52	125.078,82	113.038,45		4.611.989,89	
0103	CAMARA MUNICIPAL	P/M	4.599.949,52	125.078,82	113.038,45		4.611.989,89	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P/M	4.599.949,52	125.078,82	113.038,45		4.611.989,89	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P/M	4.599.949,52	125.078,82	113.038,45		4.611.989,89	
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	M	129.000,00	1.300,00			130.300,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	P/M	3.127.359,88	64.697,16	50.025,45		3.142.031,59	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	P/M	2.805.786,42	64.697,16	9.000,00		2.861.483,58	
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	P	55.000,00		41.025,45		13.974,55	
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		10,00				10,00	
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		266.563,46				266.563,46	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		21.050,00				21.050,00	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		21.000,00				21.000,00	
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		50,00				50,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	P	25.000,00		10.000,00		15.000,00	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	P	9.000,00		1.000,00		8.000,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P/M	210.000,00	12.900,00			222.900,00	
010111	REPRESENTAÇÃO	P	36.000,00	3.220,00			39.220,00	
01011101	REPRESENTAÇÃO ELEITOS	P	26.000,00	3.220,00			29.220,00	
01011102	PESSOAL DOS QUADROS		10.000,00				10.000,00	
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		10,00				10,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	P/M	362.529,64	9.350,00			371.879,64	
01011301	PESSOAL DO QUADRO	P/M	341.688,65	8.650,00			350.338,65	
01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	16.762,30	500,00			17.262,30	
01011303	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTARQUICOS	P	4.078,69	200,00			4.278,69	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	P/M	600.000,00	11.918,66	50.013,00		561.905,66	
01011401	PESSOAL DO QUADRO	P/M	545.000,00	11.918,66	43.513,00		513.405,66	
01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	55.000,00		6.500,00		48.500,00	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	P	80.000,00	21.693,00	2.000,00		99.693,00	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	P	161.130,00	44.409,63	2.200,00		203.339,63	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	P	161.130,00	44.409,63	2.200,00		203.339,63	
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		26.700,00				26.700,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		26.700,00				26.700,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		26.700,00				26.700,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO		2.700,00				2.700,00	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		24.000,00				24.000,00	
Total			4.602.649,52	125.078,82	113.038,45		4.614.689,89	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 31 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2023 (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscr./reforços [4]	Alterações Orçamentais Dim./anulações [5]	Alterações Orçamentais Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
01021303	Senhas de presença		24.000,00				24.000,00	
0103	CAMARA MUNICIPAL	P	134.430,00	44.409,63	2.200,00		176.639,63	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	134.430,00	44.409,63	2.200,00		176.639,63	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	P	134.430,00	44.409,63	2.200,00		176.639,63	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	P	10.000,00	26.217,49			36.217,49	
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		10,00				10,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO		10.000,00				10.000,00	
010205	ABONO PARA FALHAS		8.000,00				8.000,00	
010206	FORMAÇÃO		10,00				10,00	
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		500,00				500,00	
010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		10,00				10,00	
010209	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO		10,00				10,00	
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	P	3.000,00		2.000,00		1.000,00	
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	P	28.000,00	2.192,14			30.192,14	
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		5.000,00				5.000,00	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	P	44.890,00		200,00		44.690,00	
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		10,00				10,00	
01021302	OUTROS		34.100,00				34.100,00	
01021303	Senhas de presença	P	10.780,00		200,00		10.580,00	
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	P	25.000,00	16.000,00			41.000,00	
D13	Segurança social	P/M	1.418.977,56	31.736,00	11.000,00		1.439.713,56	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	P/M	1.418.977,56	31.736,00	11.000,00		1.439.713,56	
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		500,00				500,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		500,00				500,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		500,00				500,00	
010309	SEGUROS		500,00				500,00	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇ.PROFISSI.		500,00				500,00	
0103	CAMARA MUNICIPAL	P/M	1.418.477,56	31.736,00	11.000,00		1.439.213,56	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P/M	1.418.477,56	31.736,00	11.000,00		1.439.213,56	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	P/M	1.418.477,56	31.736,00	11.000,00		1.439.213,56	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	P	140.000,00	12.500,00	1.000,00		151.500,00	
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	P	60.000,00		7.000,00		53.000,00	
010303	ABONO DE FAMILIA A CRIANÇAS E JOVENS		16.000,00				16.000,00	
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	P	24.000,00		3.000,00		21.000,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	P/M	1.100.427,56	10.236,00			1.110.663,56	
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS (ADSE)		10,00				10,00	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS (RCTFP)	M	1.097.417,56	9.450,00			1.106.867,56	
Total			5.001.589,52	181.988,45	126.238,45		5.057.339,52	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 31 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2023 (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscr./reforços [4]	Alterações Orçamentais Dim./anulações [5]	Alterações Orçamentais Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	M	605.029,64	4.800,00			609.829,64	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL REGIME GERAL	M	492.387,92	4.650,00			497.037,92	
01030503	OUTROS	P	3.000,00	786,00			3.786,00	
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		10.000,00				10.000,00	
010309	SEGUROS		60.000,00				60.000,00	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇ.PROFISSI.		60.000,00				60.000,00	
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	P	8.050,00	9.000,00			17.050,00	
01031001	EVENTUALIDADE, MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	P	8.000,00	9.000,00			17.000,00	
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		50,00				50,00	
D2	**Aquisição de bens e serviços**	P/M	**5.969.199,64**	**1.067.609,76**	**759.462,53**		**6.277.346,87**	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	P/M	5.969.199,64	1.067.609,76	759.462,53		6.277.346,87	
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2.800,00				2.800,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.800,00				2.800,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		300,00				300,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00				100,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00				100,00	
020121	OUTROS BENS		100,00				100,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.500,00				2.500,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.400,00				2.400,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS		100,00				100,00	
0103	CAMARA MUNICIPAL	P/M	5.966.399,64	1.067.609,76	759.462,53		6.274.546,87	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P/M	5.966.399,64	1.067.609,76	759.462,53		6.274.546,87	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P/M	1.719.906,60	336.750,00	207.104,16		1.849.552,44	
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	P	1.700,00	8.700,00			10.400,00	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	P	298.885,09	8.000,00	21.000,00		285.885,09	
02010201	Gasolina	P	4.942,50	1.000,00			5.942,50	
02010202	Gasóleo	P	192.373,95		16.500,00		175.873,95	
02010299	Outros	P	101.568,64	7.000,00	4.500,00		104.068,64	
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		50,00				50,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE	P	14.226,94	15.750,00			29.976,94	
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	P/M	55.100,00	247.000,00	115.830,00		186.270,00	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	P	12.761,97		6.500,00		6.261,97	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	P	13.057,75	10.750,00			23.807,75	
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	P	10.000,00		3.500,00		6.500,00	
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	P	45.100,00		4.224,16		40.875,84	
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		100,00				100,00	
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	P	35.000,00		5.000,00		30.000,00	
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		15.398,09				15.398,09	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	P	25.400,00	16.700,00			42.100,00	
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	P	882.248,76		25.000,00		857.248,76	
02011601	Água	P	882.198,76		25.000,00		857.198,76	
02011603	Outros		50,00				50,00	
Total			7.591.885,68	508.124,45	307.292,61		7.792.717,52	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 31 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2023 (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		4.738,00				4.738,00	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		240,00				240,00	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		300,00				300,00	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	P	26.000,00	7.550,00	850,00		32.700,00	
020121	OUTROS BENS	P	279.600,00	22.300,00	25.200,00		276.700,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P/M	4.246.493,04	730.859,76	552.358,37		4.424.994,43	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	P/M	812.477,75	100.000,00	164.306,72		748.171,03	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	P	92.040,00	7.500,00			99.540,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		14.669,92				14.669,92	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	P	174.010,00	14.500,00			188.510,00	
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		10,00				10,00	
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		21.163,46				21.163,46	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	P	92.700,00	60.300,00	2.600,00		150.400,00	
020209	COMUNICAÇÕES	P	45.000,00	27.100,00			72.100,00	
020210	TRANSPORTES	P	452.500,00	65.000,00	138.976,39		378.523,61	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		50,00				50,00	
020212	SEGUROS	P	85.000,00		6.600,00		78.400,00	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	P	1.050,00		500,00		550,00	
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	P/M	773.557,93	181.422,06	108.882,56		846.097,43	
020215	FORMAÇÃO	P	7.500,00		1.000,00		6.500,00	
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00				100,00	
020217	PUBLICIDADE	P	45.369,00	6.000,00	26.837,70		24.531,30	
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	P	68.000,00	25.000,00			93.000,00	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	P	60.556,81	13.500,00	10.000,00		64.056,81	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	420.848,78	36.000,00	6.350,00		450.498,78	
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	P	8.000,00		1.000,00		7.000,00	
020223	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	P	8.000,00		6.700,00		1.300,00	
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		80.000,00				80.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	983.889,39	194.537,70	78.605,00		1.099.822,09	
D3	**Juros e outros encargos**	P	**49.961,55**	**47.853,00**	**6.109,00**		**91.705,55**	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	P	49.961,55	47.853,00	6.109,00		91.705,55	
0102	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	P	39.503,45	47.853,00	1.109,00		86.247,45	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	P	39.503,45	47.853,00	1.109,00		86.247,45	
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	P	39.503,45	47.853,00	1.109,00		86.247,45	
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	P	39.503,45	47.853,00	1.109,00		86.247,45	
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	P	39.503,45	47.853,00	1.109,00		86.247,45	
0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS - CGD	P	2.809,19	2.353,00			5.162,19	
0301030202	BANCO PORTUGUÊS DO INVESTIMENTO - BPI	P	21.112,57	40.500,00			61.612,57	
0301030206	CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA - CCA	P	15.581,69	5.000,00	1.109,00		19.472,69	
0103	CAMARA MUNICIPAL	P	10.458,10		5.000,00		5.458,10	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	P	10.458,10		5.000,00		5.458,10	
0305	OUTROS JUROS	P	10.458,10		5.000,00		5.458,10	
Total			12.188.760,17	1.316.687,21	886.809,98		12.618.637,40	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 31 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2023 (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscr./reforços [4]	Alterações Orçamentais Dim./anulações [5]	Alterações Orçamentais Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
030502	OUTROS	P	10.458,10		5.000,00		5.458,10	
03050201	Juros		10,00				10,00	
03050202	Outros Juros	P	10.448,10		5.000,00		5.448,10	
D4	**Transferências e subsídios correntes**	P	**1.445.484,64**	**432.911,28**	**22.150,00**		**1.856.245,92**	
D41	**Transferências correntes**	P	**1.445.474,64**	**432.911,28**	**22.150,00**		**1.856.235,92**	
D411	**Administrações Públicas**	P	**635.117,33**	**166.030,00**			**801.147,33**	
D4113	Segurança Social		10,00				10,00	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		10,00				10,00	
0103	CAMARA MUNICIPAL		10,00				10,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10,00				10,00	
0406	SEGURANÇA SOCIAL		10,00				10,00	
040602	SEGURANÇA SOCIAL		10,00				10,00	
04060201	Programas Ocupacionais		10,00				10,00	
D4115	Administração Local	P	635.107,33	166.030,00			801.137,33	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	P	635.107,33	166.030,00			801.137,33	
0103	CAMARA MUNICIPAL	P	635.107,33	166.030,00			801.137,33	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	635.107,33	166.030,00			801.137,33	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P	635.107,33	166.030,00			801.137,33	
040501	CONTINENTE	P	635.107,33	166.030,00			801.137,33	
04050102	Freguesias	P	239.120,00	500,00			239.620,00	
04050104	Associação de Municipios do Vale do Sousa	P	102.000,00	11.100,00			113.100,00	
04050105	Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	P	241.702,33	147.500,00			389.202,33	
04050106	Adrimag		19.250,00				19.250,00	
04050108	Outros	P	33.035,00	6.930,00			39.965,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	P	733.150,00	124.655,00	22.150,00		835.655,00	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	P	733.150,00	124.655,00	22.150,00		835.655,00	
0103	CAMARA MUNICIPAL	P	733.150,00	124.655,00	22.150,00		835.655,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	733.150,00	124.655,00	22.150,00		835.655,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	733.150,00	124.655,00	22.150,00		835.655,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	733.150,00	124.655,00	22.150,00		835.655,00	
D413	Famílias	P	76.947,31	142.226,28			219.173,59	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	P	76.947,31	142.226,28			219.173,59	
0103	CAMARA MUNICIPAL	P	76.947,31	142.226,28			219.173,59	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	76.947,31	142.226,28			219.173,59	
0408	FAMÍLIAS	P	76.947,31	142.226,28			219.173,59	
040802	OUTRAS	P	76.947,31	142.226,28			219.173,59	
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	P	76.947,31	142.226,28			219.173,59	
D414	Outras		260,00				260,00	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		260,00				260,00	
0103	CAMARA MUNICIPAL		260,00				260,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		260,00				260,00	
Total			13.644.432,91	1.749.598,49	913.959,98		14.480.071,42	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 31 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2023 (ORÇAMENTO DO ANO : **2023**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscr./reforços [4]	Alterações Orçamentais Dim./anulações [5]	Alterações Orçamentais Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		260,00				260,00	
040101	PÚBLICAS		260,00				260,00	
D42	Subsídios Correntes		10,00				10,00	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		10,00				10,00	
0103	CAMARA MUNICIPAL		10,00				10,00	
05	SUBSÍDIOS		10,00				10,00	
0508	FAMÍLIAS		10,00				10,00	
050803	OUTRAS		10,00				10,00	
D5	**Outras despesas correntes**	P/M	**605.985,76**	**680.167,41**	**356.640,00**		**929.513,17**	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	P/M	605.985,76	680.167,41	356.640,00		929.513,17	
0103	CAMARA MUNICIPAL	P/M	605.985,76	680.167,41	356.640,00		929.513,17	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	P/M	605.985,76	680.167,41	356.640,00		929.513,17	
0602	DIVERSAS	P/M	605.985,76	680.167,41	356.640,00		929.513,17	
060201	IMPOSTOS E TAXAS	P/M	349.150,00	152.500,00	73.000,00		428.650,00	
06020100	IMPOSTOS E TAXAS	P/M	349.150,00	152.500,00	73.000,00		428.650,00	
0602010001	TAXAS DE JUSTIÇA	P	3.500,00	2.500,00			6.000,00	
0602010002	OUTRAS TAXAS	P/M	345.650,00	150.000,00	73.000,00		422.650,00	
060203	OUTRAS	P/M	256.835,76	527.667,41	283.640,00		500.863,17	
06020301	Restituições		5.832,86				5.832,86	
06020302	IVA Pago		10,00				10,00	
06020304	Serviços Bancários		10.642,90				10.642,90	
06020305	Outras	P/M	107.056,00	255.000,00	115.560,00		246.496,00	
06020399	DIVERSAS	P/M	133.294,00	272.667,41	168.080,00		237.881,41	
0602039901	LEI 50/2018 - SAÚDE		28.280,00				28.280,00	
0602039902	LEI 50/2018 - EDUCAÇÃO	P/M	22.776,00	212.765,00	141.150,00		94.391,00	
0602039903	LEI50/2018 - AÇÃO SOCIAL	P/M	82.238,00	59.902,41	26.930,00		115.210,41	
D6	**Aquisição de bens de capital**	P/M	**5.901.106,20**	**5.622.476,04**	**1.735.118,00**		**9.788.464,24**	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	P/M	5.901.106,20	5.622.476,04	1.735.118,00		9.788.464,24	
0103	CAMARA MUNICIPAL	P/M	5.901.106,20	5.622.476,04	1.735.118,00		9.788.464,24	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P/M	5.901.106,20	5.622.476,04	1.735.118,00		9.788.464,24	
0701	INVESTIMENTOS	P/M	5.901.106,20	5.622.476,04	1.735.118,00		9.788.464,24	
070101	TERRENOS	P	664.000,00	50.500,00	175.990,00		538.510,00	
070102	HABITAÇÕES	P/M	895.500,00	3.361.125,31	330.490,00		3.926.135,31	
07010201	Construção	P	250.000,00		237.500,00		12.500,00	
07010202	Aquisição	P	100.000,00		90.000,00		10.000,00	
07010203	Reparação e Beneficiação	P/M	545.500,00	3.361.125,31	2.990,00		3.903.635,31	
070103	EDIFÍCIOS	P	1.070.029,69	127.500,00	474.190,00		723.339,69	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	P	293.538,60	34.500,00	8.500,00		319.538,60	
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	P	67.500,00		37.470,00		30.030,00	
07010305	ESCOLAS	P	704.991,09	93.000,00	426.740,00		371.251,09	
07010307	OUTROS	P	4.000,00		1.480,00		2.520,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	P/M	2.815.306,00	1.975.350,73	680.888,00		4.109.768,73	
07010402	Esgotos	P	260.000,00	67.000,00	48.500,00		278.500,00	
Total			17.140.218,36	6.035.891,21	2.299.769,98		20.876.339,59	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 31 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2023 (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscr./reforços [4]	Alterações Orçamentais Dim./anulações [5]	Alterações Orçamentais Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
07010403	Estações de Tratamento de Águas Residuais	P	180.000,00		174.500,00		5.500,00	
07010404	Iluminação Pública	P/M	15.000,00	55.000,00			70.000,00	
07010405	Parques e Jardins	P/M	30.000,00	20.000,00	16.000,00		34.000,00	
07010407	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	P	420.000,00	246.000,00	10.000,00		656.000,00	
07010408	Viação Rural	P/M	1.223.306,00	1.119.000,00	254.468,00		2.087.838,00	
07010409	Sinalização e Trânsito	P	10.000,00		4.990,00		5.010,00	
07010411	Infraestruturas para Tratamento de Resíduos Sólidos	P	5.000,00		4.990,00		10,00	
07010412	Cemitérios	P	275.000,00	121.750,00			396.750,00	
07010413	OUTROS	P/M	397.000,00	346.600,73	167.440,00		576.160,73	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	P	60.000,00	16.000,00	10.000,00		66.000,00	
07010602	Outro	P	60.000,00	16.000,00	10.000,00		66.000,00	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	P	22.250,00		9.720,00		12.530,00	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	P	117.500,00		6.980,00		110.520,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	P	17.000,00		5.360,00		11.640,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	P	65.000,00	87.000,00	4.000,00		148.000,00	
07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	P	15.000,00	62.000,00	4.000,00		73.000,00	
07011002	Outro	P	50.000,00	25.000,00			75.000,00	
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	P	154.520,51	5.000,00	30.000,00		129.520,51	
07011201	OBRAS DE ARTE	P	154.520,51	5.000,00	30.000,00		129.520,51	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	P	20.000,00		7.500,00		12.500,00	
D7	**Transferências e subsídios de capital**	P/M	**80.001,00**	**40.500,00**	**18.000,00**		**102.501,00**	
D71	**Transferências de capital**	P/M	**80.001,00**	**40.500,00**	**18.000,00**		**102.501,00**	
D711	**Administrações Públicas**	P	**42.551,00**	**7.000,00**	**3.000,00**		**46.551,00**	
D7115	Administração Local	P	42.551,00	7.000,00	3.000,00		46.551,00	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	P	42.551,00	7.000,00	3.000,00		46.551,00	
0103	CAMARA MUNICIPAL	P	42.551,00	7.000,00	3.000,00		46.551,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P	42.551,00	7.000,00	3.000,00		46.551,00	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P	42.551,00	7.000,00	3.000,00		46.551,00	
080501	CONTINENTE	P	42.551,00	7.000,00	3.000,00		46.551,00	
08050102	Freguesias		11.520,00				11.520,00	
08050104	Associação de Municipios do Vale do Sousa	P	10.000,00		3.000,00		7.000,00	
08050105	Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	P	19.631,00	7.000,00			26.631,00	
08050106	Adrimag		1.000,00				1.000,00	
08050108	Outras		400,00				400,00	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	P/M	36.450,00	33.500,00	15.000,00		54.950,00	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	P/M	36.450,00	33.500,00	15.000,00		54.950,00	
0103	CAMARA MUNICIPAL	P/M	36.450,00	33.500,00	15.000,00		54.950,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P/M	36.450,00	33.500,00	15.000,00		54.950,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P/M	36.450,00	33.500,00	15.000,00		54.950,00	
Total			20.194.345,87	8.059.241,94	3.008.717,98		25.244.869,83	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 31 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2023 (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P/M	36.450,00	33.500,00	15.000,00		54.950,00	
D714	Outras		1.000,00				1.000,00	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.000,00				1.000,00	
0103	CAMARA MUNICIPAL		1.000,00				1.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000,00				1.000,00	
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00				1.000,00	
080102	PRIVADAS		1.000,00				1.000,00	
D8	**Outras despesas de capital**		**140.000,00**				**140.000,00**	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		140.000,00				140.000,00	
0103	CAMARA MUNICIPAL		140.000,00				140.000,00	
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		140.000,00				140.000,00	
1102	DIVERSAS		140.000,00				140.000,00	
110299	Outras		140.000,00				140.000,00	
11029901	INDEMINIZAÇÕES		140.000,00				140.000,00	
D10	**Despesa com passivos financeiros**	P	**582.904,90**	**167.868,00**	**5.000,00**		**745.772,90**	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	P	582.904,90	167.868,00	5.000,00		745.772,90	
0102	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	P	582.904,90	167.868,00	5.000,00		745.772,90	
10	PASSIVOS FINANCEIROS	P	582.904,90	167.868,00	5.000,00		745.772,90	
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	P	582.904,90	167.868,00	5.000,00		745.772,90	
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	P	582.904,90	167.868,00	5.000,00		745.772,90	
10060301	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS - C.G.D.	P	22.043,48	77.153,00	5.000,00		94.196,48	
10060302	BANCO PORTUGUÊS DO INVESTIMENTO - B.P.I.		437.500,00				437.500,00	
10060306	CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA - CCA	P	123.361,42	90.715,00			214.076,42	
Total			20.954.700,77	8.260.609,94	3.028.717,98		26.186.592,73	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutati
M se alteração modificativa

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

ANEXO 3
ALTERAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI)

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 23 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2023

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificaçãc	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
				Inicio	Fim	2023		Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número	Designação do prcjeto				Dot. atual	Dot. corrigida	2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]	[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
1.		**Funções gerais**				**343.288,60**	**362.688,60**						**19.400,00**
1.1.		**Serviços gerais de administração pública**				**337.288,60**	**361.178,60**						**23.890,00**
1.1.1.		**Administracao geral**				**337.288,60**	**361.178,60**						**23.890,00**
1.1.1.	02 2002 I 142	Aquisição e reparação de material de transporte		2013/01/02	202[illegible]/12/31								
1.1.1.	03 2002 I 143	Máquinas viaturas e equipamento para a DOMA	0103/0[illegible]010602	2013/01/02	2026/12/31	35.000,00	41.000,00						6.000,00
1.1.1.	05 2002 I 145	Aquisição e reparação de máquinas e equipamento para o DAG		2002/01/02	202[illegible]/12/31								
1.1.1.	06 2002 I 146	Aquisição e reparação de material de transporte, máquinas e equipamento para orgãos da autarquia.		2013/01/02	202[illegible]/12/31								
1.1.1.	0[illegible] 2002 I 14[illegible]	Informatização dos serviços-licenciamento e software		2013/01/02	2026/12/31								
1.1.1.	14 200[illegible] I 1	Edificios e Instalações Municipais, Adaptação, Ampliação, Reparação e Conservação	0103/0[illegible]010301	2013/01/02	202[illegible]/12/31	15.000,00	39.500,00						24.500,00
1.1.1.	12 2010 I 33	Aquisição e Reparação de Equipamento Administrativo	0103/0[illegible]0109	2013/01/02	2026/12/31	5.000,00	630,00						-4.370,00
1.1.1.	01 2012 I 1	Aquisição de Software de Gestão de Equipamentos Desport. e Associativismo		2013/02/01	2026/12/31								
1.1.1.	02 2012 I 2	Aquisição de Equipamento Informático para a Biblioteca Municipal		2013/01/02	2026/12/31								
1.1.1.	02 2012 I 2		0103/0[illegible]0107			3.750,00	10,00						-3.740,00
1.1.1.	03 2012 I 3	Aquisição de Software/Licenciamento Informático para a Biblioteca Municipal		2013/01/02	202[illegible]/12/31								
1.1.1.	0[illegible] 2014 I 4	Requalificação e Modernização do Parque Informático do Município		2014/01/01	202[illegible]/12/31								
1.1.1.	01 2020 I 1	LOJA DO CIDADÃO	0103/0[illegible]010301	2020/01/01	2023/12/31	2[illegible]8.538,60	230.038,60						1.500,00
1.2.		**Segurança e ordem públicas**				**6.000,00**	**1.510,00**						**-4.490,00**
1.		**Protecção civil e luta contra incêndios**				**6.000,00**	**1.510,00**						**-4.490,00**
1.2.1.	01 2010 I 3	Construção e Manutenção de Infraestruturas de Prevenção e Apoio ao Combate de Focos Florestais	0103/0[illegible]010408	2015/01/02	202[illegible]/12/31	4.000,00	1.500,00						-2.500,00
1.2.1.	03 2010 I 5	Instalação de Equipamento de Combate a Incêndios em Estabelecimentos de Ensino		2013/01/02	2026/12/31								
1.2.1.	01 2018 I 1	Estabilização dos Penedos Monte de S. Domingos	0103/0[illegible]010413	2018/01/01	2023/12/31	2.000,00	10,00						-1.990,00
1.2.1.	03 2018 I 2	Prevenção da Contaminação e Asscreamento e Recuperação Linhas de Água		2018/01/01	2021/12/31								
1.2.1.	01 2023 I 6	Apoio à Aquisição de Equipamento para Bombeiros Voluntários		2023/01/01	202[illegible]/12/31								
2.		**Funções sociais**				**3.549.297,09**	**6.331.582,40**						**2.782.285,31**
2.1.		**Educação**				**707.991,09**	**399.251,09**						**-308.740,00**
2.1.1.		**Ensino não superior**				**707.991,09**	**399.251,09**						**-308.740,00**
2.1.1.1.		**Ensino Pre-escolar**				**15.000,00**	**38.000,00**						**23.000,00**
2.1.1.1.	02 2002 I 2	Aquisicao de mobiliario e equipamento e material didatico		2013/01/02	202[illegible]/12/31								
2.1.1.1.	04 2002 I 4	Reparação de Edificios escolares e zonas envolventes	0103/0[illegible]010305	2013/01/02	202[illegible]/12/31	15.000,00	38.000,00						23.000,00
2.1.1.1.	06 2014 I 2	Requalificação e Modernização do Parque Informático Escolar		2014/01/02	2026/12/31								

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 23 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2023

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificaçã	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
				Inicio	Fim	2023		Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto				Dot. atual	Dot. corrigida	2024	2025	2026	2027	Outros
[1]	[2]	[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
2.1.1.2.		**Ensino Básico**				**692.991,09**	**361.251,09**						**-331.740,00**
2.1.1.2.	01 2002 I 12	Aquisição de mobiliário, equipamento e material didáctico (1º. ciclo)	0103/0 010302	2013/01,02	202 /12/31	5.000,00	30.000,00						25.000,00
2.1.1.2.	04 2002 I 15	Reparação de edifícios escolares e zonas envolventes.	0103/0 010305	2015/01,02	202 /12/31	226.991,09	271.991,09						45.000,00
2.1.1.2.	06 200 I 4	Investimentos Propostos no Âmbito da Carta Educativa - Ensino Básico	0103/0 010305	200 /01,02	202 /12/31	1.000,00	10,00						-990,00
2.1.1.2.	08 2008 I 2	Conservação e Reparação de Edifícios Escolares e Espaços Envolventes	0103/0 010305	2015/01,02	202 /12/31	10.000,00	53.000,00						43.000,00
2.1.1.2.	0 2014 I 3	Requalificação e Modernização do Parque Informático Escolar		2014/01,01	202 /12/31								
2.1.1.2.	01 201 I 1	Escola Básica de Sobrado	0103/0 010305	201 /01,02	2024/12/31	450.000,00	6.250,00						-443.750,00
2.1.1.4.	01 2019 I 1	Apoio a eventuais projectos e investimentos para a educação e reabilitação de pessoas inadaptadas.		2019/01,01	202 /12/31								
2.3.		**Segurança e acção sociais**				**40.500,00**	**64.010,00**						**23.510,00**
2.3.2.		**Acção social**				**40.500,00**	**64.010,00**						**23.510,00**
2.3.2.	02 2011 I 4	Conservação e Manutenção da Loja Social	0103/0 01030	2012/01,02	202 /12/31	500,00	10,00						-490,00
2.3.2.	01 2019 I 2	Fundo Social no Âmbito do Regulamento de Solidariedade Social - Transferências de Capital		2019/01,01	202 /12/31								
2.3.2.	02 2019 I 1	Casa de Emergência Social	0103/0 010203	2019/01,01	2025/12/31	40.000,00	64.000,00						24.000,00
2.4.		**Habitação e serviços colectivos**				**2.693.306,00**	**5.766.261,31**						**3.072.955,31**
2.4.1.		**Habitação**				**1.363.000,00**	**4.226.645,31**						**2.863.645,31**
2.4.1.	01 2002 I 39	Conservação e reparação do património municipal	0103/0 010203	2012/01,02	202 /12/31	3.000,00	10,00						-2.990,00
2.4.1.	02 2002 I 40	Loteamentos urbanos de iniciativa autárquica		2005/01,02	202 /12/31								
2.4.1.	03 2002 I 41	Aquisição de terrenos		2012/01,02	202 /12/31								
2.4.1.	0 2002 I 45	Loteamento municipal das Meirinhas	0103/0 010413	2012/01,02	2025/12/31	10.000,00	10,00						-9.990,00
2.4.1.	02 2021 I 5	Estratégia Local de Habitação		2021/01,01	2026/12/31								
2.4.1.	02 2021 I 5		0103/0 0101			**500.000,00**	**367.000,00**						**-133.000,00**
2.4.1.	02 2021 I 5		0103/0 010201			250.000,00	12.500,00						-237.500,00
2.4.1.	02 2021 I 5		0103/0 010202			100.000,00	10.000,00						-90.000,00
2.4.1.	01 2023 I 2	Requalificação dos Conjuntos Habitacionais Sociais do Concelho - Estratégia Local de Habitação	0103/0 010203	2023/01,01	2024/12/31	500.000,00	3.837.125,31						3.337.125,31
2.4.2.		**Ordenamento do território**				**295.306,00**	**152.836,00**						**-142.470,00**
2.4.2.	05 2002 I 53	Remodelação urbanística	0103/0 010413	2002/01,02	2025/12/31	1.000,00	10,00						-990,00
2.4.2.	08 2002 I 55	Aquisição de equipamento e mobiliário urbano		2006/01,02	2026/12/31								
2.4.2.	09 2002 I 56	Execução de obras por conta de particulares no domínio de conservação de edifícios de loteamentos urbanos, ou outras.		2008/01,02	2026/12/31								
2.4.2.	10 2002 I 5	Ordenamento de trânsito	0103/0 010409	2006/01,02	202 /12/31	5.000,00	10,00						-4.990,00
2.4.2.	01 2010 I 12	Aquisição de Imóveis	0103/0 0101	2012/01,02	202 /12/31	12.000,00	25.000,00						13.000,00
2.4.2.	01 2012 I 4	Regeneração Urbana	0103/0 010408	2012/01,02	2026/12/31	115.306,00	85.306,00						-30.000,00
2.4.2.	04 2013 I 8	Requalificação e Valorização das Zonas Ribeirinhas e Praias Fluviais		2013/01,02	2025/12/31								
2.4.2.	0 2013 I 11	Requalificação do Espaço Envolvente da Igreja de Real	0103/0 010413	2013/01,02	2023/12/31	1.000,00	10,00						-990,00
2.4.2.	01 2016 I 1	Parque Urbano do Choupal	0103/0 010408	2016/01,01	2023/12/31	5.000,00	1.000,00						-4.000,00

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 23 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2023

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificaç	Datas		Pagamentos							Modificação
				Inicio	Fim	2023		Períodos seguintes					
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2024 [8]	2025 [9]	2026 [10]	2027 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
2.4.2.	01 2019 I 10	Toponimia	0103/0 010115	2019/01/01	2024/12/31	15.000,00	7.500,00						-7.500,00
2.4.2.	02 2019 I 15	Planos Ação Mobilidade Urbana Sustentavel (PAMUS)		2019/01/01	2022/12/31								
2.4.2.	01 2020 I 2	Arranjo Urbanistico do Largo de Stª Barbara e Recuperação do Forno Comunitário	0103/0 010408	2020/01/01	2022/12/31	1.000,00	27.000,00						26.000,00
2.4.2.	01 2023 I 4	Requalificação da Zona Ribeirinha e Cais do Castelo - Freguesia de Pornos	0103/0 010413	2023/01/01	2024/12/31	130.000,00	5.000,00						-125.000,00
2.4.2.	02 2023 I 5	Requalificação e Valorização das Margens do Arda	0103/0 010413	2023/01/01	2024/12/31	10.000,00	2.000,00						-8.000,00
2.4.3.		**Saneamento**				**440.000,00**	**284.000,00**						**-156.000,00**
2.4.3.	01 2002 I 58	Sistema geral de saneamento ao concelho	0103/0 010402	2002/01/02	2027/12/31	250.000,00	277.000,00						27.000,00
2.4.3.	02 2002 I 59	Outros trabalhos imprevistos	0103/0 010402	2006/01/02	2027/12/31	10.000,00	1.500,00						-8.500,00
2.4.3.	01 2023 I 1	Estações de Tratamento de Águas Residuais	0103/0 010403	2023/01/01	2027/12/31	180.000,00	5.500,00						-174.500,00
2.4.4.		**Abastecimento de Água**				**255.000,00**	**491.000,00**						**236.000,00**
2.4.4.	01 2002 I 75	Abastecimento de água ao concelho		2002/01/02	2027/12/31								
2.4.4.	02 2002 I 76	Conservação, reparação e beneficiação dos sistemas e redes existentes e outros trabalhos imprevistos.	0103/0 010407	2002/01/02	2027/12/31	130.000,00	170.000,00						40.000,00
2.4.4.	04 2008 I 3	Aquisição de Máquinas, Viaturas e Equipamentos	0103/0 010407	2008/05/05	2027/12/31	55.000,00	65.000,00						10.000,00
2.4.4.	01 2012 I 5	Ampliação da rede das condutas de água	0103/0 010407	2012/01/02	2027/12/31	70.000,00	256.000,00						186.000,00
2.4.4.	02 2023 I 3	Gestão da Rede de Abastecimento de Água - Eficiencias Internas		2023/01/01	2023/12/31								
2.4.5.		**Resíduos sólidos**				**15.000,00**	**72.010,00**						**57.010,00**
2.4.5.	01 2002 I 61	Manutenção do sistema de recolha de resíduos sólidos.	0103/0 010411	2002/01/02	2027/12/31	5.000,00	10,00						-4.990,00
2.4.5.	01 2010 I 14	Aquisição e reparação de equipamento de recolha de resíduos		2012/01/02	2027/12/31								
2.4.6.	01 2010 I 14	**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**	0103/0 011001			10.000,00 **325.000,00**	72.000,00 **539.770,00**						62.000,00 **214.770,00**
2.4.6.1.		**Higiene Publica**				**20.000,00**	**93.520,00**						**73.520,00**
2.4.6.1.	01 2002 I 63	Reparação, conservação e manutenção de instalações	0103/0 010413	2012/01/02	2027/12/31	5.000,00	10,00						-4.990,00
2.4.6.1.	02 2002 I 64	Aquisição, reparação, conservação e manutenção de equipamento.	0103/0 011001	2012/01/02	2026/12/31	5.000,00	1.000,00						-4.000,00
2.4.6.1.	03 2002 I 65	Construção e reparação dos sanitários públicos.	0103/0 010413	2008/01/02	2025/12/31	5.000,00	10,00						-4.990,00
2.4.6.1.	01 2013 I 6	Centro de recolha animal oficial intermunicipal (CRO)		2013/01/02	2023/12/31								
2.4.6.2.	01 2013 I 6	**Cemiterios**	0103/0 010413			5.000,00 **275.000,00**	92.500,00 **416.750,00**						87.500,00 **141.750,00**
2.4.6.2.	03 2002 I 69	Reparação, conservação e manutenção de instalações.		2012/01/02	2026/12/31								
2.4.6.2.	10 2002 I 168	Alargamento do Cemitério de Sobrado	0103/0 010412	2012/01/02	2023/12/31	270.000,00	391.750,00						121.750,00
2.4.6.2.	08 2014 I 5	Aquisição de terrenos	0103/0 0101	2014/01/01	2027/12/31	5.000,00	25.000,00						20.000,00
2.4.6.3.		**Defesa do Meio Ambiente**				**30.000,00**	**29.500,00**						**-500,00**
2.4.6.3.	02 2002 I 137	Preparação, reparação e renovação de parques e jardins públicos.	0103/0 010405	2009/01/02	2026/12/31	25.000,00	29.000,00						4.000,00
2.4.6.3.	03 2002 I 138	Aquisição de equipamento.		2012/01/02	2027/12/31								

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 23 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2023

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONEL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificaçã	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
				Inicio	Fim	2023		Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto				Dot. atual	Dot. corrigida	2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]	[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
2.4.6.3.	01 2010 I 17	Parque Urbano na Quinta do Pinheiro		2012/01,02	202 /12/31								
2.4.6.3.	01 2023 I	Promoção da Biodiversidade e Valor Ambiental das Zonas Ribeirinhas	0103/0 010413	2023/01,01	202 /12/31	5.000,00	500,00						-4.500,00
2.5.		**Servicos culturais, recreativos e religiosos**				**107.500,00**	**102.060,00**						**-5.440,00**
2.5.1.		**Cultura**				**14.000,00**	**12.530,00**						**-1.470,00**
2.5.1.	03 2002 I 19	Conservação, reparação e apetrechamento de instalações.		2012/01,02	2025/12/31								
2.5.1.	06 2013 I 13	Centro de Interpretação da Cultura Local		2013/01,02	202 /12/31								
2.5.1.	06 2013 I 13		0103/0 0107			**1.000,00**	**10,00**						**-990,00**
2.5.1.	06 2013 I 13		0103/0 0108			2.000,00	10,00						-1.990,00
2.5.1.	06 2013 I 13		0103/0 0109			1.000,00	10,00						-990,00
2.5.1.	01 2014 I 1	Centro Museológico do Couto Mineiro do Pejão		2014/01,01	2026/12/31								
2.5.1.	01 2021 I 4	Participação em investimentos das colectividades	0103/080701	2021/01,01	202 /12/31	10.000,00	12.500,00						2.500,00
2.5.2.		**Desporto, recreio e lazer**				**93.500,00**	**89.530,00**						**-3.970,00**
2.5.2.	05 2002 I 2	Construção e valorização de recintos desportivos.	0103/0 010302	2008/01,02	2025/12/31	2.500,00	10,00						-2.490,00
2.5.2.	0 2002 I 29	Reparação, conservação, apetrechamento e manutenção de instalações	0103/0 010302	2012/01,02	202 /12/31	50.000,00	30.000,00						-20.000,00
2.5.2.	14 2002 I 35	Construção de Piscinas Municipais	0103/0 010302	2008/01,02	2026/12/31	5.000,00	10,00						-4.990,00
2.5.2.	08 2012 I 11	Reparação, conservação, apetrechamento e manutenção do complexo Desportivo Municipal	0103/0 010302	2012/01,02	202 /12/31	10.000,00	10,00						-9.990,00
2.5.2.	01 2015 I 1	Aquisição de Imóveis e ou terrenos	0103/0 0101	2015/01,01	202 /12/31	1.000,00	18.500,00						17.500,00
2.5.2.	01 2019 I 3	Participação em investimentos das colectividades.	0103/080701	2019/01,01	202 /12/31	25.000,00	41.000,00						16.000,00
3.		**Funções económicas**				**1.525.520,51**	**2.629.693,24**						**1.104.172,73**
3.1.		**Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca**				**5.000,00**	**1.000,00**						**-4.000,00**
3.1.	01 2002 I 3	Participação na prevenção de fogos florestais, incluindo a abertura e alargamento de acessos florestais e noutras acções no âmbito da Comissão Municipal da defesa da floresta contra incêndios	0103/0 010408	2005/01,02	202 /12/31	5.000,00	1.000,00						-4.000,00
3.2.		**Indústria e energia**				**195.000,00**	**83.010,00**						**-111.990,00**
3.2.1.		**Iluminação Publica**				**15.000,00**	**70.000,00**						**55.000,00**
3.2.1.	01 2002 I 52	Instalação e ampliação da rede	0103/0 010404	2002/01,02	202 /12/31	15.000,00	70.000,00						55.000,00
3.2.2.		**Energia**				**120.000,00**	**8.000,00**						**-112.000,00**
3.2.2.	01 2012 I 6	Eficiência Energética do Municipio - Edificios e Instalações Municipais	0103/0 010413	2012/01,02	2026/12/31	120.000,00	8.000,00						-112.000,00
3.2.3.		**Desenvolvimento Industrial**				**60.000,00**	**5.010,00**						**-54.990,00**
3.2.3.	04 2002 I 86	Aquisição de imóveis	0103/0 0101	2012/01,02	2026/12/31	40.000,00	2.000,00						-38.000,00
3.2.3.	08 2002 I 90	Instalação da área de acolhimento ou área de localização empresarial (Criação da zona industrial de Sardoura, Real e S. Martinho)	0103/0 010413	2008/01,02	202 /12/31	10.000,00	2.000,00						-8.000,00
3.2.3.	01 2016 I 10	Expansão da Zona Industrial das Lavagueiras		2016/01,01	202 /12/31								
3.2.3.	01 2016 I 10		0103/0 0101			**5.000,00**	**10,00**						**-4.990,00**
3.2.3.	01 2016 I 10		0103/0 010413			5.000,00	1.000,00						-4.000,00
3.2.3.	02 2021 I 2	CACE - Acordo de Cooperação entre o Municipio e o IEFP (Port. 65/2020)		2021/01,01	2023/12/31								
3.2.3.	03 2021 I 3	Nucleo Empresarial do Cobre		2021/01,01	2025/12/31								

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 23 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2023

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificaç	Datas		Pagamentos							Modificação
				Inicio	Fim	2023		Períodos seguintes					
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2024 [8]	2025 [9]	2026 [10]	2027 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
3.3.		**Transportes e comunicações**				**1.155.000,00**	**2.415.132,73**						**1.260.132,73**
3.3.1.		**Transportes rodoviários**				**1.155.000,00**	**2.415.132,73**						**1.260.132,73**
3.3.1.1.		**Rede Viaria e Sinalização**				**1.155.000,00**	**2.415.132,73**						**1.260.132,73**
3.3.1.1.	02 2002 I 92	Construção de caminhos rurais e muros	0103/0 010408	2003/01/02	202 /12/31	5.000,00	10,00						-4.990,00
3.3.1.1.	11 2002 I 101	Remodelação de cruzamentos e entroncamentos.	0103/0 010408	2002/01/02	202 /12/31	5.000,00	10,00						-4.990,00
3.3.1.1.	12 2002 I 102	Arranjo de estradas, caminhos e arruamentos e outros trabalhos imprevistos.	0103/0 010408	2002/01/02	202 /12/31	500.000,00	991.392,00						491.392,00
3.3.1.1.	14 2002 I 104	Sinalização e equipamento de ordenamento do estacionamento		2002/01/02	2026/12/31								
1.	15 2002 I 105	Conservação e manutenção da rede viária, incluindo obras de arte	0103/0 010408	2002/01/02	202 /12/31	300.000,00	565.000,00						265.000,00
3.3.1.1.	30 2002 I 120	Aquisição de terrenos para alargamento de vias municipais.		2012/01/02	2026/12/31								
3.3.1.1.	48 200 I 6	Desvio de Águas Pluviais	0103/0 010408	200 /01/02	202 /12/31	30.000,00	158.600,00						128.600,00
3.3.1.1.	53 200 I 11	Ponte Centenária de Pedorido	0103/0 010408	2012/01/02	2024/12/31	137.000,00	137.000,00						
3.3.1.1.	54 200 I 12	Variante ao Caminho Municipal 1138/Ladroeira	0103/0 010408	200 /01/02	2025/12/31	1.000,00	10,00						-990,00
3.3.1.1.	58 2009 I 5	Remodelação de Arruamentos Urbanos	0103/0 010408	2009/01/02	2026/12/31	5.000,00	10,00						-4.990,00
3.3.1.1.	01 2013 I 1	Expropriação de Terrenos		2013/01/02	2026/12/31								
3.3.1.1.	01 201 I 3	Construção e ou Reconstrução de Muros	0103/0 010413	201 /01/02	202 /12/31	0.000,00	451.100, 3						381.100, 3
3.3.1.1.	01 2021 I 8	Rotunda da Interseçao da EN222 e EN224 (Rotunda do Côto)	0103/0 010408	2021/02/25	2023/12/31	102.000,00	112.000,00						10.000,00
3.4.		**Comércio e turismo**				**170.520,51**	**130.550,51**						**-39.970,00**
3.4.1.	03 2010 I 29	Centro de Promoção e Divulgação dos Produtos Regionais		2012/01/02	202 /12/31								
3.4.2.		**Turismo**				**170.520,51**	**130.550,51**						**-39.970,00**
3.4.2.	01 2011 I 10	Loja Interativa de Turismo de Castelo de Paiva		2012/01/02	2026/12/31								
3.4.2.	01 2011 I 10		0103/0 01030			1.000,00	10,00						-990,00
	01 2011 I 10		0103/0 0107			5.000,00	10,00						-4.990,00
3.4.2.	01 2011 I 10		0103/0 0108			5.000,00	10,00						-4.990,00
3.4.2.	03 2019 I 11	Requalificação Paisagista Monte St.º Adrião	0103/0 010413	2019/01/02	2022/12/31	5.000,00	1.000,00						-4.000,00
3.4.2.	01 2021 I 1	Requalificação do Cavalete do Fojo e Zona Envolvente	0103/0 011201	2021/01/01	2023/12/31	154.520,51	129.520,51						-25.000,00
3.4.2.	05 2021 I 7	S. Domingos do Monte, Valorizar e Usufruir		2021/01/01	2023/12/31								
3.4.2.	01 2023 I 8	Rede Municipal de Percursos Pedestres		2023/01/01	220 /12/31								
4.		**Outras funções**				**29.631,00**	**33.631,00**						**4.000,00**
4.2.		**Transferências entre administrações**				**29.631,00**	**33.631,00**						**4.000,00**
4.2.1.	01 2019 I 6	Transferências de Capital - Conservação e Manutenção de Edificios Escolares		2019/01/01	202 /12/31								
4.2.2.		**Outras**				**29.631,00**	**33.631,00**						**4.000,00**
4.2.2.	01 2019 I 7	Associação de Municipios do Vale do Sousa - Transferências Capital	0103/08050104	2019/01/01	2023/12/31	10.000,00	7.000,00						-3.000,00
4.2.2.	02 2019 I 8	Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa - Transferências Capita	0103/08050105	2019/01/01	2024/12/31	19.631,00	26.631,00						7.000,00
4.2.2.	03 2019 I 9	Adrimag - Transferências Capital		2019/01/01	2023/12/31								
					Total :	5.447.736,20	9.356.595,24						3.909.858,04

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

ANEXO 4
OPERAÇÕES DE TESOURARIA

TIPO DE CONTAS : AMBAS

VISUALIZAR CONTAS S/ MOVIMENTO :

Código das Contas		Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07	07	Operações de tesouraria	685.103,53	169.641,51	166.807,54	687.937,50
07.1	07.2	Recebimentos por operações de tesouraria / Pagamentos por operações de tesouraria	685.103,53	169.641,51	166.807,54	687.937,50
07.1.2	07.2.2	Cobrança de receita por conta de outrem / Entrega de receita cobrada por conta de outrem	685.103,53	169.641,51	166.807,54	687.937,50
07.1.2.1	07.2.2.1	Receita Fiscal / Receita Fiscal	560.402,40	21.355,13	166.807,54	414.949,99
07.1.2.1.1	07.2.2.1.1	Autarquias locais / Autarquias locais	560.402,40	21.355,13	166.807,54	414.949,99
07.1.2.2	07.2.2.2	Receita Não Fiscal / Receita Não Fiscal	124.701,13	148.286,38		272.987,51
		TOTAL	685.103,53	169.641,51	166.807,54	687.937,50

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

ANEXO 5
CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Tipo de Consulta : [assinar com um X a única opção] Consulta de execução [1] | Consulta de contratos [2] | Consulta de contratos diversos : [3] Incluir os contratos diversos : [3] Incluir as modificações ao abrigo do CPBSD : [4] Consultar as observações : [5]

ENTIDADE		CONTRATO								Comunicação ao TC (Visto)			FUNDOS EU		Data de previsão	PAGAMENTOS NO EXERCÍCIO (€)						PAGAMENTOS EXTRAORDINÁRIOS (€)						Código de Identificação no Anexo Aux.	Observações
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Data/ano de Conclusão (Efetiva)	Proc. Contr.	Mod.	NIPC (se diferente da Ent. Adj.)	Contratação Centralizada	Contratação SIMEO-TP	Tipo	Data	Conclusão da execução financeira	Trabalhos Preparatórios	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Preparatórios	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total		
5[illegible]	[illegible]	99	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	01							[illegible]	1.841,16					1.841,16	24.668,32					24.668,32		
5[illegible]	[illegible]	99	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	01							[illegible]	737,50					737,50	25.668,32					25.668,32		
5[illegible]	[illegible]	99	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	01							[illegible]	2.737,50					2.737,50	28.405,82					28.405,82		
5[illegible]	[illegible]	99	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	01							[illegible]	15.895,20					15.895,20	26.467,57					26.467,57		
5[illegible]	[illegible]	99	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	01							[illegible]	3.248,50					3.248,50	30.455,69					30.455,69		
5[illegible]	[illegible]	99	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	01							[illegible]	14.280,40					14.280,40	30.456,57					30.456,57		
5[illegible]	[illegible]	99	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	01							[illegible]	5.693,40					5.693,40	34.149,77					34.149,77		
5[illegible]	[illegible]	99	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	01							[illegible]	2.533,20					2.533,20	37.273,17					37.273,17		
5[illegible]	[illegible]	99	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	01							[illegible]	6.000,00					6.000,00	37.273,17					37.273,17		
5[illegible]	[illegible]	99	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	01							[illegible]	180.333,33					180.333,33	154.606,50					154.606,50		
5[illegible]	[illegible]	99	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	01							[illegible]	12.600,00					12.600,00	167.206,50					167.206,50		
5[illegible]	[illegible]	99	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	01							[illegible]	133.333,33					133.333,33	155.606,50					155.606,50		
5[illegible]	[illegible]	99	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	01							[illegible]	2.333,33					2.333,33	167.606,50					167.606,50		
5[illegible]	[illegible]	99	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	01							[illegible]	15.333,33					15.333,33	151.939,83					151.939,83		
5[illegible]	[illegible]	99	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	01							[illegible]	25.166,66					25.166,66	151.939,83					151.939,83		
5[illegible]	[illegible]	99	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	01							[illegible]	16.572,00					16.572,00	151.939,83					151.939,83		
5[illegible]	[illegible]	99	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	01							[illegible]	46.572,00					46.572,00	151.939,83					151.939,83		
5[illegible]	[illegible]	99	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	01							[illegible]	80.956,70					80.956,70	151.939,83					151.939,83		
5[illegible]	[illegible]	99	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	01							[illegible]	15.000,00					15.000,00	151.939,83					151.939,83		
5[illegible]	[illegible]	99	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	01							[illegible]	94.949,40					94.949,40								
5[illegible]	[illegible]	99	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	01							[illegible]	6.300,47					6.300,47	6.300,47					6.300,47		
TOTAIS					[illegible]	[illegible]											422.504,46		94.949,40			517.453,86	329.153,50		94.949,40			424.102,90		

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (ref. exceção dos anulados) Nomenclatura Atividades Agroalimentares : CAE Incluir os contratos diversos : S Incluir as modalidades em análise do SIMAC : S Considerar as observações : S

ENTIDADE		CONTRATO								Comunicação ao IMT (plataforma)			CCP/RJC DO T.C.		Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	PAGAMENTOS NO EXERCÍCIO (€)						PREVISÕES ANTERIORES (€)						Código de Identificação no Balanço Soc.	Observações
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Prazo Contratual	Forma de Contratação	Fábrica de Construção	Fase	Proc. Centr.	Ref.	Lei nº / Artº/Nº	Observações	Contratação CCP-RJC	Nº Req.	Data		Trabalhos Normais	Fiscalização de Obra/ps	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a mais	Total	Trabalhos Normais	Fiscalização de Obra/ps	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a mais	Total		
500[illegible]	SOCARIAL, S.A.	0	1 - Obra	1 - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	1					[illegible]	[illegible]	10.000,00					10.000,00	10.000,00					10.000,00		
5[illegible]	HERDEIROS [illegible], LDA.	0	2 - Fornecimento	1 - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	1					[illegible]	[illegible]	9.000,00					9.000,00	9.000,00					9.000,00		
5[illegible]	SOCIEDADE DOS HERDEIROS DE [illegible], LDA.	0	2 - Fornecimento	1 - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	1					[illegible]	[illegible]	6.750,00					6.750,00	6.750,00					6.750,00		
5[illegible]	[illegible] - [illegible]	0	1 - Obra	1 - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	1					[illegible]	[illegible]	7.000,00					7.000,00	7.000,00					7.000,00		
5[illegible]	[illegible] - [illegible]	0	1 - Obra	1 - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	1					[illegible]	[illegible]	22.500,00					22.500,00	22.500,00					22.500,00		
5[illegible]	[illegible] - [illegible]	0	1 - Obra	1 - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	1					[illegible]	[illegible]	5.400,00					5.400,00	5.400,00					5.400,00		
5[illegible]	[illegible]	0	1 - Obra	1 - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	1					[illegible]	[illegible]	8.000,00					8.000,00	8.000,00					8.000,00		
5[illegible]	[illegible]	0	1 - Obra	1 - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	1					[illegible]	[illegible]	69.877,00					69.877,00	69.877,00					69.877,00		
5[illegible]	[illegible]	0	2 - Fornecimento	1 - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	1					[illegible]	[illegible]	26.500,00					26.500,00	26.500,00					26.500,00		
5[illegible]	[illegible]	0	1 - Obra	1 - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	1					[illegible]	[illegible]	9.165,00					9.165,00	9.165,00					9.165,00		
5[illegible]	[illegible]	0	1 - Obra	1 - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	1					[illegible]	[illegible]	9.750,00					9.750,00	9.750,00					9.750,00		
5[illegible]	[illegible]	0	1 - Obra	1 - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	1					[illegible]	[illegible]	69.222,00					69.222,00	69.222,00					69.222,00		
5[illegible]	[illegible]	0	1 - Obra	1 - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	1					[illegible]	[illegible]	11.987,70					11.987,70	11.987,70					11.987,70		
5[illegible]	[illegible]	0	1 - Obra	1 - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	1					[illegible]	[illegible]	2.850,00					2.850,00	2.850,00					2.850,00		
5[illegible]	[illegible]	0	1 - Obra	1 - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	1					[illegible]	[illegible]	6.000,00					6.000,00	6.000,00					6.000,00		
5[illegible]	[illegible] - [illegible]	0	1 - Obra	1 - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	1					[illegible]	[illegible]	1.800,00					1.800,00	1.800,00					1.800,00		
5[illegible]	[illegible]	0	1 - Obra	1 - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	1					[illegible]	[illegible]	7.350,00					7.350,00	7.350,00					7.350,00		
5[illegible]	[illegible] - [illegible]	0	1 - Obra	1 - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	1					[illegible]	[illegible]	1.500,00					1.500,00	1.500,00					1.500,00		
5[illegible]	[illegible] - [illegible]	0	7 - Outros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	1					[illegible]	1.500,00			1.500,00			1.500,00		1.500,00				1.500,00		
5[illegible]	[illegible]	0	1 - Obra	1 - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	1					[illegible]	[illegible]	12.000,00					12.000,00	12.000,00					12.000,00		
5[illegible]	[illegible]	0	1 - Obra	1 - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	1					[illegible]	[illegible]	11.327,50					11.327,50	11.327,50					11.327,50		
TOTAL					1.222.717,50	1.045.185,50												268.955,50	1.500,00	54.950,00			325.405,50	265.373,50	1.500,00	54.950,00			321.823,50		

PERÍODO: 2021/01/01 a 2021/12/31
Nº DO CONTRATO/ESTUDO: 22

CONTRATOS DOS CONVÉNIOS - ESC. N.º 1 "A" 2021 | ESC. N.º 1 "B" 2021 | ESC. N.º 1 "C" 2021
DIRECÇÃO DE CUSTOS DE PESSOAL

FOLHA: 1

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (só execução dos analíticos) Nomenclatura Habilitações Adjudicação : CP2 Incluir os contratos diferentes : S Incluir as modalidades na análise de CONTRATO : S Considerar as observações : S

ENTIDADE		CONTRATO								Comunicação ao TC (Visto)			CONTRATO DE T.C.		Data de primeira suspensão (início da execução financeira)	PAGAMENTOS DO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ANTERIORES (€)						Código de identificação na Base Gest.	Observações
NIPC	Denominação	Tipo	Objecto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (Efectiva)	Proc. Contr.	Mod. Adj.	NIPC Exis. nº 30/2021	Contratos adicionais	Contratos CONTP-TC	Nº Seq.	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a mais	Total		
500877150	SOMINFO, S.A.	1	706	Nº1/DAE-DSP/2020 - AQUISIÇÃO DE PROGRAMAS DE GESTÃO PARA CENTRAL TELEFÓNICA	2020/09/01	26.115,72	21.405,38	2020/09/01	2020/09/01	0	1					2020/10/01	4.571,77					4.571,77	4.571,77					4.571,77		
500897710	APARTAMENTOS - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, S.A.	1	800	PS/DAE-DSP/2020 - AQUISIÇÃO DE VIATURA ELÉTRICA	2020/12/30	17.325,59	21.300,00	2020/12/30	2020/12/30	0	1					2020/12/30	21.300,00					21.300,00	21.300,00					21.300,00		
500546520	CGI - PORTUGAL - SOCIEDADE I INF. UNIPESSOAL, S.A.	1	692	PS/DAE-DSP/2020 - DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	2020/12/30	26.115,72	36.000,00	2020/12/30	2020/12/30	0	1					2020/12/30	15.300,00					15.300,00	15.300,00					15.300,00		
507346890	SN ELECTRICIDADE / EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.	1	690	ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2020 DE VNO	2020/12/30	421.000,00	421.000,00	2020/12/30	2020/12/30	0	1					2020/12/30	366.474,00					366.474,00	366.474,00					366.474,00		
500369550	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	1	711	TERMOS ELÉTRICOS ADAPTADOS AS ESCOLAS COM CENTRAL DE PELLET	2020/12/30	4.500,00	10.000,00	2020/12/30	2020/12/30	0	1					2020/12/30	3.257,00					3.257,00	3.257,00					3.257,00		
500[illegible]	[illegible] DE CASTELO DE PAIVA	1	736	CONSUMO ENERGIA ELÉCTRICA - MEDIDA Nº 20/C/100/20 - PERÍODO DE 15.07.2020 A 14.07.2021.	2020/07/15	2.000,00	2.000,00	2020/07/15	2020/07/15	0	1					2020/07/15	1.111,60					1.111,60	1.111,60					1.111,60		
500369550	CONSTRUÇÕES CRUZ DA CARREIRA, LDA	1	678		2020/09/15	26.007,20	17.332,80	2020/09/15	2020/09/15	0	1					2020/09/15	3.000,00					3.000,00	27.332,80					27.332,80		
500369550	CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO, LDA	1	672		2020/07/30	159.355,40	159.355,40	2020/07/30	2020/07/30	0	0					2020/07/30	2.031,00					2.031,00	159.355,40					159.355,40		
500369550	C.C.P. - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, SA	1	669	ADJUDICAÇÃO DA ESCOLA DO CARVEIRO DO AMIAL	2020/12/30	526.000,00	501.500,00	2020/12/30	2020/12/30	0	1					2020/12/30	114.852,60					114.852,60	555.000,00					555.000,00		
500369550	INFRATEL CONSTRUÇÕES E MATERIAIS CETEL, LDA	1	668	EMPREITADA Nº6/2020 - 1.ª FASE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO CARVEIRO	2020/06/30	331.400,00	371.500,00	2020/06/30	2020/06/30	0	1					2020/06/30	221.500,00					221.500,00	553.000,00					773.000,00		
500369550	CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO, LDA	1	653	PS/DAE/2020/004 - EMPREITADA REPARAÇÃO REDE DE ÁGUA E DE ESG	2020/06/30	299.000,00	306.500,00	2020/06/30	2020/06/30	0	1					2020/06/30	43.000,00					43.000,00	306.500,00					306.500,00		
500369550	CIVILOPAVA - CONSTRUÇÕES, LDA	1	587	REQUALIFICAÇÃO DO CIRCUITO DE PISTA E ESPAÇOS EXTERIORES - 1.ª FASE, PROCESSO E PARALISAÇÃO	2020/06/30	377.750,00	359.500,00	2020/06/30	2020/06/30	0	1					2020/06/30	94.000,00					94.000,00	359.500,00					359.500,00		
500369550	ADÃO FERREIRA PIRES & FILHOS, LDA	1	565	MOVIMENTOS DE CONSTRUÇÃO	2020/06/30	339.750,00	340.500,00	2020/06/30	2020/06/30	0	1					2020/06/30	156.000,00					156.000,00	339.500,00					339.500,00		
500369550	ENGILASA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	1	654	EMPREITADA PARQUES INFANTIS 2020/2020 - ARRANJO URBANÍSTICO NA PRAÇA DA TRANSPARÊNCIA E LARGO DA CORUJA	2020/09/01	44.500,00	47.125,00	2020/09/01	2020/09/01	0	1					2020/09/01		47.125,00				47.125,00		47.125,00				47.125,00		
500369550	J. M.ª SIMÕES & CIA., S.A.	1	677	EMPREITADA PARQUES INFANTIS 2020/2020 - REQUALIFICAÇÃO DAS ZONAS JOGO PARQUE INFANTIL, ESPAÇO DESCOBERTO E ANEXO EXISTENTE	2020/09/01	35.500,00	31.300,00	2020/09/01	2020/09/01	0	1					2020/09/01		31.300,00				31.300,00		31.300,00				31.300,00		
500369550	PAVIMENTOS - PAVIMENTAÇÕES DE OBRAS, LDA	1	676	EMPREITADA Nº6/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO CARVALHEIRO DE S. JOÃO - 1.ª FASE	2020/09/01	91.736,00	66.300,00	2020/09/01	2020/09/01	0	1					2020/09/01	54.900,00					54.900,00	66.300,00					66.300,00		
500369550	ADÃO FERREIRA PIRES & FILHOS, LDA	1	681	TRABALHOS COMPLEMENTARES EMPREITADA ARRANJOS EXTERIORES ESCOLAS	2020/12/30	17.500,00	18.500,00	2020/12/30	2020/12/30	0	1					2020/12/30			18.500,00			18.500,00			18.500,00			18.500,00		
514139200	PAVIMENTAÇÃO, LDA	1	666	EMPREITADA - REQUALIFICAÇÃO DA RUA MONTEMURO E RUA DO ADRO (EN 107/1, PERCURSO, PARAÍSO)	2020/12/30	15.500,00	15.500,00	2020/12/30	2020/12/30	0	1					2020/12/30	15.500,00					15.500,00	15.500,00					15.500,00		
500369550	CIVILOPAVA - CONSTRUÇÕES, LDA	1	677	TRABALHOS COMPLEMENTARES 654/2020 - REQUALIFICAÇÃO CIRCUITOS DE PISTA E ESPAÇOS EXTERIORES	2020/12/30	17.500,00	16.500,00	2020/12/30	2020/12/30	0	1					2020/12/30			16.000,00			16.000,00			16.000,00			16.000,00		
500369550	PAVIMENTOS - PAVIMENTAÇÕES DE OBRAS, LDA	1	664	EMPREITADA PARQUES - PS/DAE/2020/005 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA CENTRAL DA QUINTA - ZONA	2020/12/30	37,50	384,75	2020/12/30	2020/12/30	0	1					2020/12/30		384,75				384,75		384,75				384,75		
TOTAIS						1.884.805,91	4.125.000,00										1.545.787,60	68.172,75	91.500,00			2.111.559,20	1.866.108,32	68.172,75	91.500,00			1.545.781,07		

DIRF

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS PAGOS E DE IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

ANO-CALENDÁRIO 2023

EXERCÍCIO 2024

NATUREZA DA DECLARAÇÃO: ORIGINAL

Tipo de Tributação: 1-pessoa ou que tiverem exercício financeiro no exercício só exceção dos anteriores | Natureza das Atividades Agropecuárias: 1 | Declarar os contratos diferentes: S | Declarar as modalidades ou atividades do SIMEI: S | Considerar as observações: S

| DECLARANTE | | BENEFICIÁRIO | | |

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção dos anulados) Nomenclatura Individualizada Adjudicação : CPV Incluir os contratos diferentes : $ Incluir os individualizados no âmbito do SNCP : $ Considerar as observações : $

ENTIDADE		CONTRATO									Comunicação ao TC (Global)			VISTO DO T.C.		Data de prestação suplementar à data da emissão financeira	PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Código de Identificação na Base Aber.	Observações
NIF	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Data/Ano de Conclusão (Efetiva)	Proc. Contr.	Anul.	Artº 5º Lei nº 30/2021	Contratos Pré-Contratuais	Contratos CRPCN-PB	Nº	Data		Trabalhos Preparatórios	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Preparatórios	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total		
510[illegible]	PINTURAS - PINTURAS [illegible]	S	58	REVISÃO DE PREÇOS CONTRATUAIS [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CP								0,00					0,00						0,00		
5[illegible]	[illegible] CONSTRUÇÃO E [illegible]	S	454	REVISÃO DE PREÇOS CONTRATUAIS [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CPR								31.252,56					31.252,56						31.252,56		
5[illegible]	CONSTRUTEX - CONSTRUÇÕES, SA	S	435	REVISÃO DE PREÇOS CONTRATUAIS DEFINITIVOS - REQUALIFICAÇÃO DO CIRCUITO DE PISTA E ÁREAS ENVOLVENTES - RF DE MATOS, PINHEIRO E PARENTE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CPR								14.685,11					14.685,11						14.685,11		
5[illegible]	PAVIGETE - AC. INDUSTRIAIS SA,	D	535	ARRENDAMENTO PARA FINS HABITACIONAIS (CASA - HOUSE CONSTRUÇÃO DENTRO HABITACIONAL)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									100.500,00					50.000,00						50.000,00		
5[illegible]	REALSOM PORTUGAL, COMERCIALIZAÇÃO MUSICAIS, S.L.	S	331	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MÓVEIS DE VOZ E DADOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CP								234,62					3.017,20						3.017,20		
5[illegible]	AQUAMONT - ARQUITETURA E PLANEAMENTO, SRL.	S	373	MOBILIÁRIO - PROC. 01/2020/DOM	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CP								10.500,00					10.500,00						10.500,00		
5[illegible]	CIMPOR - PORTUGAL	S	405	AQUISIÇÃO DE CIMENTO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CP								8.685,00					34.682,70						34.682,70		
5[illegible]	L. DUARTE MARQUES - SOCIEDADE DE TÉCNICOS OFICIAIS, SA.	S	473	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTARES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CP								5.474,00					15.000,00						15.000,00		
5[illegible]	BSB - SISTEMAS DE SEGURANÇA E TRANCAS, SA	S	460	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CP								14.230,00					14.230,00						14.230,00		
5[illegible]	ANDRÉ CORREIA MARQUES, ARQUITETO, UNIPESSOAL, LDA.	S	389	AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS - RESTAURANTE DO CLUBE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CP								6.000,00					6.000,00						6.000,00		
5[illegible]	PIMEC - CIMP, S.A.	S	333	ASSISTÊNCIA TÉCNICA/MANUTENÇÃO RADIADORES CI E RESPARTES (ANEXO 2021 E ANEXO DE 2020)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	MAS								1.500,00					4.72[illegible]						4.72[illegible]		
5[illegible]	CIMPOR - INDÚSTRIA DE PORTUGAL, SA.	S	336	AQUISIÇÃO/ASSISTÊNCIA TÉCNICA RADIADOR ANEXO 2021 - 2021 E ANEXO 2020	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	MAS								541,20					1.72[illegible]						1.72[illegible]		
5[illegible]	EMILIA FELIX FERREIRA MATOS	S	540	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA CLÍNICA E DA SAÚDE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CP								1.800,00					16.020,00						16.020,00		
5[illegible]	L.P.A. - LABORATÓRIO PRÓ-ATLÉTICA, S.L.	S	57	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA, CONSULTAS, EXAMES DE SAÚDE, FISIOTERAPIAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO CENTRO DE FITNESS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CP								650,00					5.512,70						5.512,70		
5[illegible]	CIMPOR - PORTUGAL	S	460	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA PROFISSIONAIS (5ª ANEXO)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CP								3.200,00					8.87[illegible]						8.87[illegible]		
5[illegible]	ANDRÉ JOSÉ GOMES RAMOS	S	362	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE MESAS REDONDAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CP								2.321,50					10.27[illegible]						10.27[illegible]		
5[illegible]	PRINTSOUL, SOLUÇÕES GRÁFICAS, LDA	S	571	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PUBLICITÁRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ÂMBITO DAS COMUNICAÇÕES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CP								33.210,00					33.210,00						33.210,00		
5[illegible]	JOSÉ ANTÓNIO GOMES DE SOUSA	S	574	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISCINAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CP								4.950,00					7.950,00						7.950,00		
TOTAL					4.245.447,50	4.717.549,50											2.206.410,00	35.210,00	91.500,00			2.333.320,56	4.101.132,50	37.295,00	91.500,00			5.180.500,13		

EXERCÍCIO 2022/01/01 2022/12/31
DO DOC CONTABILÍSTICOS DE 2023

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS (ARTS. 8.º E 9.º/2012) | (ARTS. 8.º E 9.º/2012) | (ARTS. 8.º E 9.º/2012)
EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PARTES

PÁG.

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (s/ exceção dos anulados) Nomenclatura Hierárquica: 1/Classificação : 022 Incluir os contratos diferentes : S Incluir os anulados no âmbito do CONTRATO : S Considerar as observações : S

ENTIDADE		CONTRATO									Comunicação ao TC (Artº 29.º)			TIPO DE T.C.		Data de formação sequencial do início da execução (Cronológica)	PAGAMENTOS DO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Código de Identificação no Anexo Gest.	Observações
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Situação de Execução (Efetiva)	Proc. Contrat.	Anul.	RIGEC Lei n.º 64/2013	Contratos Plurianuais	Contratos PPP/PFI-PB	Nº	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total		
5[illegible]5	SOMAFEL[illegible] - PROMOTORA DE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO, SA	S	67	PAV/2022/79 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE SOLUÇÕES DE PAVIMENTO EM[illegible] COMPREENDENDO TRABALHOS DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS EXISTENTES, REPOSIÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DANIFICADAS E CONSTRUÇÃO DE NOVOS ARRUAMENTOS	2022/12/31	35.000,00	34.987,50	2022/12/31	2023/12/31		D						2022/12/31	34.987,50					34.987,50	34.987,50					34.987,50		
5[illegible]0	CONSTRUÇÕES MARTINS[illegible], SA	S	68	PAV/2022 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	2022/12/31	18.000,00	17.995,00	2022/12/31	2023/12/31		D						2022/12/31	17.995,00					17.995,00	17.995,00					17.995,00		
5[illegible]7	[illegible] - [illegible], SA	S	69	PAV/2022/79 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	2022/12/31	18.000,00	18.000,00	2022/12/31	2023/12/31		D						2022/12/31	18.000,00					18.000,00	18.000,00					18.000,00		
[illegible]		S	70	PAV/2022 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	2022/12/31	550,00	547,50	2022/12/31	2023/12/31		D						2022/12/31	547,50					547,50	547,50					547,50		
5[illegible]7	CONSTRUTORA [illegible] PEDREIRA, [illegible]	S	71	PAV/2022 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	2022/12/31	12.000,00	11.994,00	2022/12/31	2023/12/31		D						2022/12/31	11.994,00					11.994,00	11.994,00					11.994,00		
5[illegible]6	[illegible] [illegible] [illegible] [illegible], SA	S	72	PAV/2022 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	2022/12/31	4.500,00	4.497,75	2022/12/31	2023/12/31		D						2022/12/31	4.497,75					4.497,75	4.497,75					4.497,75		
5[illegible]6	[illegible], [illegible], [illegible], SA	S	73	PAV/2022 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	2022/12/31	12.500,00	12.493,75	2022/12/31	2023/12/31		D						2022/12/31	12.493,75					12.493,75	12.493,75					12.493,75		
5[illegible]7	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CENTRO [illegible] - [illegible]	S	74	PAV/2022 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	2022/12/31	11.500,00	11.494,25	2022/12/31	2023/12/31		D						2022/12/31	11.494,25					11.494,25	11.494,25					11.494,25		
5[illegible]5	[illegible] - [illegible] [illegible] [illegible], SA	S	75	PAV/2022/79 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	2022/12/31	5.500,00	5.497,25	2022/12/31	2023/12/31		D						2022/12/31	5.497,25					5.497,25	5.497,25					5.497,25		
5[illegible]8	[illegible] [illegible] - [illegible]	S	76	PAV/2022 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	2022/12/31	9.500,00	9.495,25	2022/12/31	2023/12/31		D						2022/12/31	9.495,25					9.495,25	9.495,25					9.495,25		
5[illegible]7	[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]	S	77	PAV/2022 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	2022/12/31	10.000,00	9.995,00	2022/12/31	2023/12/31		D						2022/12/31	9.995,00					9.995,00	9.995,00					9.995,00		
5[illegible]0	[illegible] - [illegible], [illegible]	S	78	PAV/2022 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	2022/12/31	18.500,00	18.490,75	2022/12/31	2023/12/31		D						2022/12/31	18.490,75					18.490,75	18.490,75					18.490,75		
5[illegible]3	[illegible] - [illegible] [illegible] [illegible], [illegible]	S	79	PAV/2022 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	2022/12/31	7.000,00	6.996,50	2022/12/31	2023/12/31		D						2022/12/31	6.996,50					6.996,50	6.996,50					6.996,50		
5[illegible]7	[illegible] - [illegible], SA	S	80	PAV/2022 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	2022/12/31	15.000,00	14.992,50	2022/12/31	2023/12/31		D						2022/12/31	14.992,50					14.992,50	14.992,50					14.992,50		
5[illegible]8	[illegible] - [illegible], SA	S	81	PAV/2022 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	2022/12/31	8.000,00	7.996,00	2022/12/31	2023/12/31		D						2022/12/31	7.996,00					7.996,00	7.996,00					7.996,00		
5[illegible]0	[illegible] - [illegible], SA	S	82	PAV/2022 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	2022/12/31	5.500,00	5.497,25	2022/12/31	2023/12/31		D						2022/12/31	5.497,25					5.497,25	5.497,25					5.497,25		
5[illegible]6	[illegible] - [illegible] [illegible] [illegible], [illegible]	S	83	PAV/2022 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	2022/12/31	7.500,00	7.496,25	2022/12/31	2023/12/31		D						2022/12/31	7.496,25					7.496,25	7.496,25					7.496,25		
TOTAL					1.850.000,00	1.849.075,00											1.147.250,75	337.370,00	91.500,00			1.576.120,75	1.850.000,00	337.370,00	91.500,00			2.278.870,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAPIVARI/RN — EXERCÍCIO 2023

EXTRAÇÃO DOS CONTRATOS (ART. 8.º DA PORTARIA) | (ART. 8.º DA PORTARIA)

DIRETORIA DE CONTROLE DE PESSOAL

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (s/ execução dos excluídos) Normas Internas Adotadas para Aplicação : NÃO Incluir os contratos diferentes : S Incluir as modalidades no cálculo do CNTRO : S Considerar as observações : S

ENTIDADE		CONTRATO									Comunicação ao TC (Art.4.º)			FUNDEB 60% F.T.		Data do término aproximado (término da execução) (Financeira)	PAGAMENTOS DO PERÍODO (R$)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (R$)						Código de Identificação no Sicap.Gest.	Observações
UGE	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Forma de Execução	Natureza de Execução (Física)	Proc. Contr.	Mod. Adj.	SICF (art.4º Inc.I/Port.2021)	Contratos Aditivos	Contratos GRUPO-B	Cl. º Beg.	Data		Trabalhos Humanos	Serviços de Terceiros	Trabalhos / serviços / ferramentas complementares	Trabalhos de empreitada de obras e emissões	Outras Entd., inclusivo os Entd. a menos	Total	Trabalhos Humanos	Serviços de Terceiros	Trabalhos / serviços / ferramentas complementares	Trabalhos de empreitada de obras e emissões	Outras Entd., inclusivo os Entd. a menos	Total		
2023	RENTA + 12 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, LDA	S	PRESTAÇÃO - 10/07/2023 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS DE CONTABILIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO GESTÃO SOCIAL																									
2023	JOSÉ EDILSON CORREIA PEREIRA	S	PRESTAÇÃO - 10/07/2023 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO SOCIAL - MÊS DE JUNHO																									
2023	FERREIRA CONSTRUÇÕES, LDA	S	PRESTAÇÃO - 10/07/2023 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA PARA RECURSOS CONTABILÍSTICOS																									
2023	MERCADO - ASSOCIAÇÃO DE MARANHÕES SERVIÇOS	S	PRESTAÇÃO - 10/07/2023 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MARANHÕES SERVIÇOS																									
2023	GOLAZ - MARTINÓPOLIS, LDA	S	PRESTAÇÃO - 10/07/2023 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) 2023																									
2023	ASSESSORIA - EMPRÉSTIMOS E ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO, LDA	S	PRESTAÇÃO - 10/07/2023 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE (GRÁFICA) DO MUNICÍPIO MUNICIPAL																									
2023	ASSESSORIA, EMPRESSORIAL, LDA	S	PRESTAÇÃO - 10/07/2023 - AQUISIÇÃO DE TERRA CENTRAL - EXTENSÕES MÊSES 2023																									
2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS - ESTÁTUA E ESPIRITUAL, LDA	S	PRESTAÇÃO - 10/07/2023 - AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE MÚSICA - MÊSES 2023																									
2023	LIDOS - RT, S.A.	S	OPERAÇÃO - CONSTRUÇÃO - MÊSES - IMPRESSÃO RT																									
2023	SERVIÇOS DE CONTAS DE ÁGUA	S	SALÁRIOS FUNCIONÁRIOS - P. 1 2º SEMESTRE DE 2022.																									
2023	SERVIÇOS DE CONTAS DE ÁGUA	S	SALÁRIOS GESTÃO - P. 1 1º. SEMESTRE DE 2022																									
2023	EMP COMERCIAL - CONSTRUÇÃO DE MÓVEIS, S.L	S	MÓVEIS ESCRITÓRIO - ESCOLA MÓVEIS DE CONTAS DE ÁGUA 2023																									
2023	EMP COMERCIAL - CONSTRUÇÃO DE MÓVEIS, S.L	S	MÓVEIS SOCIAIS DE CONTAS																									
2023	SERVIÇOS DE CONTAS DE ÁGUA	S	CONTRATO EMPRESA EXECUÇÃO 1 - PROJETO 1.1/2023/CEI 4772																									
2023	SERVIÇOS DE CONTAS DE ÁGUA	S	INSTRUMENTO DE CONTRATO CCB 1 PROJETO CONTRATO EMPRESA EXECUÇÃO 1 PROJETO 1.1/2023/CEI 4772, COM VIGÊNCIA DE 14.02.2023 A 13.03.2023																									
2023	SERVIÇOS DE CONTAS DE ÁGUA	S	CONTRATO EMPRESA EXECUÇÃO 1 PROJETO Nº 1.1/2023/CEI 4772																									
2023	SERVIÇOS DE CONTAS DE ÁGUA	S	CONTRATO EMPRESA EXECUÇÃO - PROJETO Nº 1.1/2023/CEI 4772																									
2023	SERVIÇOS DE CONTAS DE ÁGUA	S	SALÁRIOS TRABALHADORES ENTRE A EXECUÇÃO / TRABALHADORES CONTRATADOS																									
2023	SERVIÇOS DE CONTAS DE ÁGUA	S	CONTRATO EMPRESA EXECUÇÃO - PROJETO Nº 1.1/2023/CEI 4772																									
2023	SERVIÇOS DE CONTAS DE ÁGUA	S	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CCB 1 PROJETO CONTRATO EMPRESA EXECUÇÃO 1 PROJETO Nº 1.1/2023/CEI 4772 - DATA VIGÊNCIA DE 1º.03.2023 A 14.03.2023)																									
TOTAIS																													

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (p/ exceção dos anulados) Nomenclatura Subfunções Adaptada : CPP Incluir os contratos diversos : S Incluir os subfunções ao abrigo do CRPCD : S Considerar as alterações : S

CONTRATO																														
											Classificação do TC (Global)			FUNDO DO T.C.		Data do primeiro pagamento ao abrigo da execução financeira	PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Código de Identificação no Banco Port.	Observações
ITEM	Denominação	Tipo	Objeto		Data	Valor do Contrato	Preços Contratuais	Prazos de Execução	Entidades de Fiscalização	Proc.	Subf.	Cont. Adic.	Cont. Adic.	Cont. Adic.	Cont. Adic.			Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a mesmo	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a mesmo	Total		
2.2.1.1.1	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE EMPREITADA	1	1.1	CONSTRUÇÃO HOSPITAL DE RETAGUARDA - PROJETO Nº 2019/CM/0020	2019/CM/0020	9.000.000,00 €	9.000.000,00 €	0,00 €	0,00 €	1	0					2020/CM/0020	600.000,00 €					600.000,00 €	600.000,00 €					600.000,00 €		
2.2.1.1.2	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE EMPREITADA	1	1.2	PREVISÃO DE REVISÃO DE PREÇOS - CCP 6 CONTRATO INICIAL DESIGNAÇÃO - PROJETO Nº 2019/CM/0020 (PUBLICADO EM 30.06.2020 E 31/08/2020)	2019/CM/0020	9.000.000,00 €	9.000.000,00 €	0,00 €	0,00 €	1	0					2020/CM/0020	1.500.000,00 €					1.500.000,00 €	1.500.000,00 €					1.500.000,00 €		
2.2.1.1.3	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE EMPREITADA	1	1.3	PREVISÃO DE REVISÃO DE PREÇOS - CCP 6 CONTRATO INICIAL DESIGNAÇÃO - PROJETO Nº 2019/CM/0020 (PUBLICADO EM 30.06.2020 E 31/08/2020)	2019/CM/0020	9.000.000,00 €	9.000.000,00 €	0,00 €	0,00 €	1	0					2020/CM/0020	4.350.000,00 €					4.350.000,00 €	4.350.000,00 €					4.350.000,00 €		
2.2.1.1.4	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE EMPREITADA	1	1.4	PREVISÃO DE REVISÃO DE PREÇOS - CCP 6 CONTRATO INICIAL DESIGNAÇÃO - PROJETO Nº 2019/CM/0020 - PUBLICADO EM 17.07.2020 E 15.08.2020.	2019/CM/0020	2.400.000,00 €	2.400.000,00 €	0,00 €	0,00 €	1	0					2020/CM/0020	1.200.000,00 €					1.200.000,00 €	1.200.000,00 €					1.200.000,00 €		
	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE EMPREITADA	1	1.5	CONSTRUÇÃO HOSPITAL DESIGNAÇÃO 6 - PROJETO Nº 2019/CM/0020 (PT)	2019/CM/0020	14.000.000,00 €	14.000.000,00 €	0,00 €	0,00 €	1	0					2020/CM/0020	4.000.000,00 €					4.000.000,00 €	4.000.000,00 €					4.000.000,00 €		
2.2.1.1.5	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE EMPREITADA	1	1.6	CONSTRUÇÃO HOSPITAL DESIGNAÇÃO 6 - PROJETO Nº 2019/CM/0020	2019/CM/0020	14.000.000,00 €	14.000.000,00 €	0,00 €	0,00 €	1	0					2020/CM/0020	4.000.000,00 €					4.000.000,00 €	4.000.000,00 €					4.000.000,00 €		
2.2.1.1.6	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE EMPREITADA	1	1.7	PREVISÃO DE REVISÃO DE PREÇOS 6 PROJETO CONSTRUÇÃO HOSPITAL DESIGNAÇÃO 6 (PT) - PROJETO Nº 19.08.2020 E 31.08.2020	2019/CM/0020	2.700.000,00 €	2.700.000,00 €	0,00 €	0,00 €	1	0					2020/CM/0020	900.000,00 €					900.000,00 €	900.000,00 €					900.000,00 €		
2.2.1.1.7	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE EMPREITADA	1	1.8	CONSTRUÇÃO HOSPITAL DESIGNAÇÃO 6 PROJETO Nº 2019/CM/0020 (PT)	2019/CM/0020	14.000.000,00 €	14.000.000,00 €	0,00 €	0,00 €	1	0					2020/CM/0020	2.400.000,00 €					2.400.000,00 €	2.400.000,00 €					2.400.000,00 €		
TOTAL						200.700.000,00 €	211.400.000,00 €										6.200.000,00 €	37.200.000,00 €	92.700,00 €			6.000.000,00 €	15.200.000,00 €	37.200.000,00 €	92.700,00 €			36.671.400,00 €		

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

ANEXO 6
CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO

Tipo de Consulta : Todas as adjudicações registadas/celebradas no exercício (c/ exceção das anuladas) Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S

FILTRAR PELO N. CONTRATO / Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para inovação		TOTAL	
	Número dos contratos	Preço contratual [1]	Número dos contratos	Preço contratual [2]	Número dos contratos	Preço contratual [3]	Número dos contratos	Preço contratual [4]	Número dos contratos	Preço contratual [5]	Número dos contratos	Preço contratual [6]	Número dos contratos	Preço contratual [7]	Número dos contratos	Preço contratual [8]
Empreitadas de obras públicas	15	1.689.344,41							6	136.602,87	9	541.964,15			30	2.36[illegible].911,43
Aquisição de serviços									23	279.450,88	18	615.537,69			41	894.988,5[illegible]
Locação ou aquisição de bens móveis	5	223.651,84							12	420.514,45	16	384.447,51			33	1.028.613,80
Concessão de obras públicas																
Concessão de serviços públicos																
Outros																
TOTAL	20	1.912.996,25							41	836.568,20	43	1.541.949,35			104	4.291.513,80

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

ANEXO 7
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEITA

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade financiadora NIF	Entidade financiadora Nome / Designação [3]	Receita Prevista [4]	Receita recebida [5]	Receita prevista e não recebida [6]=[4]-[5]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [7]	Observações [8]
Transferências correntes									
06030101 - FEF FINAL	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600019837	DIRECCAO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	6.524.449,00	489.334,00	6.035.115,00		DUODÉCIMO DE ABRIL DE 2023, FOI EETUADA A RETENÇÃO DE 54.370,00 { NÃO SUBMISSÃO DE INFORMAÇÃO CONFORME COMUNICAÇÃO DA DGAL DE 12.04.2023}.
06030101 - FEF FINAL	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600019837	DIRECCAO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	6.524.449,00	543.704,00	5.980.745,00		DUODÉCIMO DE FEVEREIRO 2023
06030101 - FEF FINAL	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600019837	DIRECCAO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	6.524.449,00	543.704,00	5.980.745,00		DUODÉCIMO DE JANEIRO 2023
06030101 - FEF FINAL	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600019837	DIRECCAO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	6.524.449,00	543.704,00	5.980.745,00		DUDÉCIMO DE MARÇO DE 2023
06030101 - FEF FINAL	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	6.524.449,00	543.704,00	5.980.745,00		DUODÉCIMO DE OUTUBRO DE 2023
06030101 - FEF FINAL	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	6.524.449,00	543.704,00	5.980.745,00		DUODÉCIMO DE NOVEMBRO/2023
06030101 - FEF FINAL	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	6.524.449,00	543.704,00	5.980.745,00		DUODÉCIMO DE SETEMBRO DE 2023.
06030101 - FEF FINAL	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	6.524.449,00	543.705,00	5.980.744,00		DUODÉCIMO DE DEZEMBRO/2023
06030101 - FEF FINAL	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	6.524.449,00	543.704,00	5.980.745,00		DUODECIMO DE AGOSTO DE 2023
06030101 - FEF FINAL	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	6.524.449,00	543.704,00	5.980.745,00		DUDÉCIMO DE JUNHO DE 2023
06030101 - FEF FINAL	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	6.524.449,00	489.334,00	6.035.115,00		DUODECIMO DO MÊS DE MAIO DE 2023, FOI EFETUADA A RETENÇÃO DE 54.370,00 {NÃO SUBMISSÃO DE INFORMAÇÃO CONFORME COMUNICAÇÃO DA DGAL DE 12.05.2023}
06030101 - FEF FINAL	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	6.524.449,00	54.370,00	6.470.079,00		PAGAMENTO DA VERBA RETIDA - DUODECIMO DE MÊS DE ABRIL/2023
06030101 - FEF FINAL	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	6.524.449,00	54.370,00	6.470.079,00		PAGAMENTO DA VERBA RETIDA - DUODECIMO DE MÊS DE MAIO/2023
06030101 - FEF FINAL	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	6.524.449,00	543.704,00	5.980.745,00		DUODÉCIMO DE JULHO DE 2023.
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600019837	DIRECCAO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	412.155,00	34.346,00	377.809,00		DUODÉCIMO DE ABRIL DE 2023, FOI EETUADA A RETENÇÃO DE 54.370,00 { NÃO SUBMISSÃO DE INFORMAÇÃO CONFORME COMUNICAÇÃO DA DGAL DE 12.04.2023}.
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600019837	DIRECCAO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	412.155,00	34.346,00	377.809,00		DUODÉCIMO DE FEVEREIRO 2023
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600019837	DIRECCAO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	412.155,00	34.346,00	377.809,00		DUODÉCIMO DE JANEIRO 2023
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600019837	DIRECCAO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	412.155,00	34.346,00	377.809,00		DUDÉCIMO DE MARÇO DE 2023
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	412.155,00	34.346,00	377.809,00		DUDÉCIMO DE JUNHO DE 2023
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	412.155,00	34.346,00	377.809,00		DUODECIMO DE AGOSTO DE 2023

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade financiadora NIF	Entidade financiadora Nome / Designação [3]	Receita Prevista [4]	Receita recebida [5]	Receita prevista e não recebida [6]=[4]-[5]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [7]	Observações [8]
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	412.155,00	34.349,00	377.806,00		DUODÉCIMO DE DEZEMBRO/2023
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	412.155,00	34.346,00	377.809,00		DUODÉCIMO DE JULHO DE 2023.
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	412.155,00	34.346,00	377.809,00		DUODÉCIMO DE NOVEMBRO/2023
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	412.155,00	34.346,00	377.809,00		DUODÉCIMO DE OUTUBRO DE 2023
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	412.155,00	34.346,00	377.809,00		DUODÉCIMO DE SETEMBRO DE 2023.
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	412.155,00	34.346,00	377.809,00		DUODECIMO DO MÊS DE MAIO DE 2023, FOI EFETUADA A RETENÇÃO DE 54.370,00 (NÃO SUBMISSÃO DE INFORMAÇÃO CONFORME COMUNICAÇÃO DA DGAL DE 12.05.2023)
06030103 - IRS	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600019837	DIRECCAO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	369.079,00	30.756,00	338.323,00		DUODÉCIMO DE ABRIL DE 2023, FOI EETUADA A RETENÇÃO DE 54.370,00 (NÃO SUBMISSÃO DE INFORMAÇÃO CONFORME COMUNICAÇÃO DA DGAL DE 12.04.2023).
06030103 - IRS	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600019837	DIRECCAO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	369.079,00	30.756,00	338.323,00		DUODÉCIMO DE FEVEREIRO 2023
06030103 - IRS	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600019837	DIRECCAO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	369.079,00	30.756,00	338.323,00		DUODÉCIMO DE JANEIRO 2023
06030103 - IRS	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600019837	DIRECCAO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	369.079,00	30.756,00	338.323,00		DUDÉCIMO DE MARÇO DE 2023
06030103 - IRS	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	369.079,00	30.756,00	338.323,00		DUDÉCIMO DE JUNHO DE 2023
06030103 - IRS	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	369.079,00	30.756,00	338.323,00		DUODECIMO DE AGOSTO DE 2023
06030103 - IRS	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	369.079,00	30.763,00	338.316,00		DUODÉCIMO DE DEZEMBRO/2023
06030103 - IRS	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	369.079,00	30.756,00	338.323,00		DUODÉCIMO DE JULHO DE 2023.
06030103 - IRS	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	369.079,00	30.756,00	338.323,00		DUODÉCIMO DE NOVEMBRO/2023
06030103 - IRS	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	369.079,00	30.756,00	338.323,00		DUODÉCIMO DE OUTUBRO DE 2023
06030103 - IRS	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	369.079,00	30.756,00	338.323,00		DUODECIMO DO MÊS DE MAIO DE 2023, FOI EFETUADA A RETENÇÃO DE 54.370,00 (NÃO SUBMISSÃO DE INFORMAÇÃO CONFORME COMUNICAÇÃO DA DGAL DE 12.05.2023)
06030103 - IRS	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	369.079,00	30.756,00	338.323,00		DUODÉCIMO DE SETEMBRO DE 2023.

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
	[1]	[2]	[3]		[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]
06030105 - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)	ACORDO DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS PROGRAMA	DESPESA PROTOCOLADA EDUCAÇÃO	600086020	DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABEL. ESCOLARES (DGESTE)DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO NORTE	18.742,62	1.927,00	16.815,62		TRANSFERÊNCIA DO VALOR EM FALTA REFERENTE À 2ª. E 3ª TRANCHE REFERENTE AO ANO LETIVO 2020/2021 NO ÂMBITO DO PGR (PROGRAMA GENERALIZADO DE REFEIÇÕES - 1º. CICLO) VALOR CREDITADO NO DIA 19.12.2022.
0603010601 - SAUDE	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA COMPETENCIAS NA AREA DA SAUDE	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	338.676,00	13.915,00	324.761,00		PAGAMENTO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD)- MES DE AGOSTO DE 2023-SAÚDE
0603010601 - SAUDE	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA COMPETENCIAS NA AREA DA SAUDE	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	338.676,00	28.221,00	310.455,00		PAGAMENTO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD) - MES DE SETEMBRO DE 2023 / SAÚDE.
0603010601 - SAUDE	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA COMPETENCIAS NA AREA DA SAUDE	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	338.676,00	28.221,00	310.455,00		PAGAMENTO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD) - MES DE OUTUBRO DE 2023 / SAÚDE.
0603010601 - SAUDE	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA COMPETENCIAS NA AREA DA SAUDE	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	338.676,00	28.221,00	310.455,00		PAGAMENTO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD) - MES DE NOVEMBRO DE 2023 / SAÚDE.
0603010601 - SAUDE	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA COMPETENCIAS NA AREA DA SAUDE	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	338.676,00	28.245,00	310.431,00		PAGAMENTO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD) - MES DE DEZEMBRO DE 2023 / SAÚDE.
0603010601 - SAUDE	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA COMPETENCIAS NA AREA DA SAUDE	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	338.676,00	27.003,00	311.673,00		PAGAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD) DO MÊS DE MARÇO 2023 - ÁREA DA SAÚDE.
[illegible]601 - SAUDE	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA COMPETENCIAS NA AREA DA SAUDE	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	338.676,00	33.093,00	305.583,00		PAGAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD) DO MÊS DE MAIO 2023 - ÁREA DA SAÚDE.
0603010601 - SAUDE	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA COMPETENCIAS NA AREA DA SAUDE	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	338.676,00	28.221,00	310.455,00		PAGAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD) DO MÊS DE JUNHO 2023 - ÁREA DA SAÚDE.
0603010601 - SAUDE	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA COMPETENCIAS NA AREA DA SAUDE	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	338.676,00	27.003,00	311.673,00		PAGAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD) DO MÊS DE JANEIRO 2023 - ÁREA DA SAÚDE.
0603010601 - SAUDE	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA COMPETENCIAS NA AREA DA SAUDE	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	338.676,00	27.003,00	311.673,00		PAGAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD) DO MÊS DE FEVEREIRO 2023 - ÁREA DA SAÚDE.
0603010601 - SAUDE	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA COMPETENCIAS NA AREA DA SAUDE	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	338.676,00	27.003,00	311.673,00		PAGAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD) DO MÊS DE ABRIL 2023 - ÁREA DA SAÚDE.

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade financiadora NIF	Entidade financiadora Nome / Designação [3]	Receita Prevista [4]	Receita recebida [5]	Receita prevista e não recebida [6]=[4]-[5]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [7]	Observações [8]
0603010501 - SAUDE	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA COMPETENCIAS NA AREA DA SAUDE	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	338.676,00	28.221,00	310.455,00		PAGAMENTO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD)- MÊS DE JULHO 2023 AREA SAÚDE
0603010602 - EDUCAÇÃO	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS AREA DA EDUCAÇÃO	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	2.123.706,00	137.658,12	1.986.047,88		PAGAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD) DO MÊS DE ABRIL 2023 - ÁREA DA EDUCAÇÃO - COMPLEMENTO À GUIA Nº. 2023/49/2 - VALOR CREDITADO NO DIA 20.04.2023
0603010602 - EDUCAÇÃO	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS AREA DA EDUCAÇÃO	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	2.123.706,00	75.568,00	2.048.138,00		PAGAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD) DO MÊS DE ABRIL 2023 - ÁREA DA EDUCAÇÃO.
0603010602 - EDUCAÇÃO	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS AREA DA EDUCAÇÃO	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	2.123.706,00	133.145,96	1.990.560,04		PAGAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD) DO MÊS DE FEVEREIRO 2023 - ÁREA DA EDUCAÇÃO.
0603010602 - EDUCAÇÃO	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS AREA DA EDUCAÇÃO	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	2.123.706,00	133.145,96	1.990.560,04		PAGAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD) DO MÊS DE JANEIRO 2023 - ÁREA DA EDUCAÇÃO.
0603010602 - EDUCAÇÃO	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS AREA DA EDUCAÇÃO	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	2.123.706,00	153.168,00	1.970.538,00		PAGAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD) DO MÊS DE JULHO 2023 - ÁREA DA EDUCAÇÃO.
0603010602 - EDUCAÇÃO	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS AREA DA EDUCAÇÃO	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	2.123.706,00	153.166,00	1.970.540,00		PAGAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD) DO MÊS DE MAIO 2023 - ÁREA DA EDUCAÇÃO.
0603010602 - EDUCAÇÃO	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS AREA DA EDUCAÇÃO	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	2.123.706,00	133.145,96	1.990.560,04		PAGAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD) DO MÊS DE MARÇO 2023 - ÁREA DA EDUCAÇÃO.
0603010602 - EDUCAÇÃO	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS AREA DA EDUCAÇÃO	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	2.123.706,00	158.412,00	1.965.294,00		PAGAMENTO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD) - MES DE AGOSTO / EDUCAÇÃO.
0603010602 - EDUCAÇÃO	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS AREA DA EDUCAÇÃO	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	2.123.706,00	177.024,00	1.946.682,00		PAGAMENTO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD) - MES DE DEZEMBRO DE 2023 / EDUCAÇÃO.
0603010602 - EDUCAÇÃO	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS AREA DA EDUCAÇÃO	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	2.123.706,00	153.168,00	1.970.538,00		PAGAMENTO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD)- MÊS DE JULHO 2023 AREA EDUCAÇÃO

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade financiadora NIF	Entidade financiadora Nome / Designação [3]	Receita Prevista [4]	Receita recebida [5]	Receita prevista e não recebida [6]=[4]-[5]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [7]	Observações [8]
0603010602 - EDUCAÇÃO	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS AREA DA EDUCAÇÃO	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	2.123.706,00	36.708,00	2.086.998,00		PAGAMENTO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD) - REFORÇO AREA EDUCAÇÃO - PROCESSAMENTO INTERCALAR.
0603010602 - EDUCAÇÃO	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS AREA DA EDUCAÇÃO	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	2.123.706,00	176.973,00	1.946.733,00		PAGAMENTO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD) - MES DE NOVEMBRO DE 2023 / EDUCAÇÃO.
0603010602 - EDUCAÇÃO	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS AREA DA EDUCAÇÃO	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	2.123.706,00	176.973,00	1.946.733,00		PAGAMENTO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD) - MES DE OUTUBRO DE 2023 / EDUCAÇÃO.
0603010602 - EDUCAÇÃO	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS AREA DA EDUCAÇÃO	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	2.123.706,00	158.412,00	1.965.294,00		PAGAMENTO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD) - MES DE SETEMBRO DE 2023 / EDUCAÇÃO.
0603010602 - EDUCAÇÃO	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS AREA DA EDUCAÇÃO	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	2.123.706,00	167.049,00	1.956.657,00		FFD REFORÇO EDUCAÇÃO - APOIOS ALIMENTARES - PROCESSAMENTO INTERCALAR / ATUALIZAÇÃO DO VALOR (7.614,00 PASSA PARA 26.175,00).
0603010603 - AÇÃO SOCIAL	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS AREA DA AÇÃO SOCIAL	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	125.267,41	13.915,00	111.352,41		PAGAMENTO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD) - MES DE SETEMBRO DE 2023 / ACÃO SOCIAL.
0603010603 - AÇÃO SOCIAL	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS AREA DA AÇÃO SOCIAL	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	125.267,41	6.584,00	118.683,41		PAGAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD) DO MÊS DE ABRIL 2023 - ÁREA DA AÇÃO SOCIAL
10603 - AÇÃO SOCIAL	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS AREA DA AÇÃO SOCIAL	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	125.267,41	13.915,00	111.352,41		PAGAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD) DO MÊS DE JUNHO 2023 - ÁREA DA AÇÃO SOCIAL.
0603010603 - AÇÃO SOCIAL	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS AREA DA AÇÃO SOCIAL	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	125.267,41	7.120,00	118.147,41		PAGAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD) DO MÊS DE MAIO 2023 - ÁREA DA AÇÃO SOCIAL
0603010603 - AÇÃO SOCIAL	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS AREA DA AÇÃO SOCIAL	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	125.267,41	28.221,00	97.046,41		PAGAMENTO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD) - MÊS DE AGOSTO 2023 / AÇÃO SOCIAL
0603010603 - AÇÃO SOCIAL	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS AREA DA AÇÃO SOCIAL	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	125.267,41	13.933,00	111.334,41		PAGAMENTO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD) - MES DE DEZEMBRO DE 2023 / ACÃO SOCIAL.
0603010603 - AÇÃO SOCIAL	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS AREA DA AÇÃO SOCIAL	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	125.267,41	13.915,00	111.352,41		PAGAMENTO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD) - MES DE NOVEMBRO DE 2023 / ACÃ SOCIAL.

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade financiadora NIF	Entidade financiadora Nome / Designação [3]	Receita Prevista [4]	Receita recebida [5]	Receita prevista e não recebida [6]=[4]-[5]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [7]	Observações [8]
0503010603 - AÇÃO SOCIAL	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS AREA DA AÇÃO SOCIAL	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	125.267,41	13.915,00	111.352,41		PAGAMENTO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD) - MES DE OUTUBRO DE 2023 / ACÃO SOCIAL.
0503010603 - AÇÃO SOCIAL	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS AREA DA AÇÃO SOCIAL	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	125.267,41	13.915,00	111.352,41		PAGAMENTO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD)- MÊS DE JULHO 2023 AREA AÇÃO SOCIAL
0503010603 - AÇÃO SOCIAL	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS AREA DA AÇÃO SOCIAL	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	125.267,41	14.130,00	111.137,41		FFD REFORÇO ACÃO SOCIAL / DESPACHO Nº.4637/2023 - PROCESSAMENTO INTERCALAR.
06030107 - PARTICIPAÇÃO DO IVA - ARTº 26º DA LEI Nº 73/2013	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600019837	DIRECCAO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	92.198,00	7.683,00	84.515,00		DUODÉCIMO DE FEVEREIRO 2023
06030107 - PARTICIPAÇÃO DO IVA - ARTº 26º DA LEI Nº 73/2013	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600019837	DIRECCAO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	92.198,00	7.683,00	84.515,00		DUODÉCIMO DE JANEIRO 2023
06030107 - PARTICIPAÇÃO DO IVA - ARTº 26º DA LEI Nº 73/2013	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600019837	DIRECCAO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	92.198,00	7.683,00	84.515,00		DUDÉCIMO DE MARÇO DE 2023
06030107 - PARTICIPAÇÃO DO IVA - ARTº 26º DA LEI Nº 73/2013	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600019837	DIRECCAO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	92.198,00	7.683,00	84.515,00		DUODÉCIMO DE ABRIL DE 2023, FOI EETUADA A RETENÇÃO DE 54.370,00 (NÃO SUBMISSÃO DE INFORMAÇÃO CONFORME COMUNICAÇÃO DA DGAL DE 12.04.2023).
06030107 - PARTICIPAÇÃO DO IVA - ARTº 26º DA LEI Nº 73/2013	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	92.198,00	7.683,00	84.515,00		DUODÉCIMO DE NOVEMBRO/2023
06030107 - PARTICIPAÇÃO DO IVA - ARTº 26º DA LEI Nº 73/2013	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	92.198,00	7.683,00	84.515,00		DUODECIMO DE AGOSTO DE 2023
06030107 - PARTICIPAÇÃO DO IVA - ARTº 26º DA LEI Nº 73/2013	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	92.198,00	7.683,00	84.515,00		DUDÉCIMO DE JUNHO DE 2023
06030107 - PARTICIPAÇÃO DO IVA - ARTº 26º DA LEI Nº 73/2013	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	92.198,00	7.683,00	84.515,00		DUODÉCIMO DE JULHO DE 2023.
06030107 - PARTICIPAÇÃO DO IVA - ARTº 26º DA LEI Nº 73/2013	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	92.198,00	7.685,42	84.512,58		DUODÉCIMO DE DEZEMBRO/2023
06030107 - PARTICIPAÇÃO DO IVA - ARTº 26º DA LEI Nº 73/2013	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	92.198,00	7.683,00	84.515,00		DUODÉCIMO DE OUTUBRO DE 2023
06030107 - PARTICIPAÇÃO DO IVA - ARTº 26º DA LEI Nº 73/2013	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	92.198,00	7.683,00	84.515,00		DUODÉCIMO DE SETEMBRO DE 2023.
06030107 - PARTICIPAÇÃO DO IVA - ARTº 26º DA LEI Nº 73/2013	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	92.198,00	7.683,00	84.515,00		DUODECIMO DO MÊS DE MAIO DE 2023, FOI EFETUADA A RETENÇÃO DE 54.370,00 (NÃO SUBMISSÃO DE INFORMAÇÃO CONFORME COMUNICAÇÃO DA DGAL DE 12.05.2023)
06030108 - FEDER	TRANSFERENCIAS FEDER	SALDO FINAL COM RETENÇAO DOS 5% - OPERAÇÃO FEDER 000131-A IMPORTANCIA DOS FUNDOS ESTRUTUR.	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO I.P	5.000,00	18.686,65	-13.686,65		SALDO FINAL COM RETENÇAO DOS 5% - OPERAÇÃO FEDER 000131-A IMPORTANCIA DOS FUNDOS ESTRUTUR.
06030109 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)	GIP - ESTRUTURAS DE APOIO AO EMPREGO	GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL,IP	153.696,76	2.068,86	151.627,90		SALDO DA PRORROGAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO GIP DE JUNHO 2022 A FEVEREIRO DE 2023
06030109 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)	GIP - ESTRUTURAS DE APOIO AO EMPREGO	GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL,IP	153.696,76	2.402,15	151.294,61		DESPESAS FUNCIONAMENTO GIP
06030109 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)	GIP - ESTRUTURAS DE APOIO AO EMPREGO	GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL,IP	153.696,76	1.994,40	151.702,36		DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO GIP -PROC.1280989.

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade financiadora NIF	Entidade financiadora Nome / Designação [3]	Receita Prevista [4]	Receita recebida [5]	Receita prevista e não recebida [6]=[4]-[5]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [7]	Observações [8]
06030109 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)	PROGRAMAS OCUPACIONAS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO - CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL,IP	153.696,76	1.383,62	152.313,14		ADIANTAMENTO REFERENTE AO PROJETO Nº.063/CEI+/23
06030109 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)	PROGRAMAS OCUPACIONAS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO - CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL,IP	153.696,76	1.993,18	151.703,58		ADIANTAMENTO REFERENTE AO PROJETO 165/CEI+/22
06030109 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)	PROGRAMAS OCUPACIONAS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO - CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL,IP	153.696,76	1.993,18	151.703,58		ADIANTAMENTO REFERENTE AO PROJETO 144/CEI+/22
06030109 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)	PROGRAMAS OCUPACIONAS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO - CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL,IP	153.696,76	7.658,50	146.038,26		ADIANTAMENTO REFERENTE AO PROJETO 102/CEI+/22
[illegible]09 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)	PROGRAMAS OCUPACIONAS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO - CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL,IP	153.696,76	691,81	153.004,95		ADIANTAMENTO REFERENTE AO PROJETO 047/CEI+/23
06030109 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)	PROGRAMAS OCUPACIONAS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO - CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL,IP	153.696,76	1.383,62	152.313,14		ADIANTAMENTO REFERENTE AO PROJETO Nº.075/CEI+/23
06030109 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)	PROGRAMAS OCUPACIONAS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO - CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL,IP	153.696,76	3.642,28	150.054,48		ENCERRAMENTO - PROJETO Nº.103/CEI+/22
06030109 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)	PROGRAMAS OCUPACIONAS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO - CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL,IP	153.696,76	5.303,26	148.393,50		ENCERRAMENTO - PROJETO Nº.123/CEI+/22
06030109 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)	PROGRAMAS OCUPACIONAS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO - CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL,IP	153.696,76	1.661,09	152.035,67		ENCERRAMENTO DO PROJECTO 053/CEI+/2022
06030109 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)	PROGRAMAS OCUPACIONAS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO - CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL,IP	153.696,76	14.040,57	139.656,19		REEMBOLSO - PROJETO Nº.102/CEI+/22
[illegible]09 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)	PROGRAMAS OCUPACIONAS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO - CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL,IP	153.696,76	1.660,98	152.035,78		REEMBOLSO - PROJETO Nº.103/CEI+/22
06030109 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)	PROGRAMAS OCUPACIONAS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO - CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL,IP	153.696,76	2.656,77	151.039,99		ENCERRAMENTO - PROJETO Nº.002/CEI+/22
06030109 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)	PROGRAMAS OCUPACIONAS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO - CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL,IP	153.696,76	1.861,47	151.835,29		ENCERRAMENTO - PROJETO Nº.015/CEI+/22
06030109 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)	PROGRAMAS OCUPACIONAS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO - CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL,IP	153.696,76	1.660,98	152.035,78		REEMBOLSO REFERENTE AO PROJETO Nº.165/CEI+/22
06030109 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)	PROGRAMAS OCUPACIONAS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO - CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL,IP	153.696,76	4.445,57	149.251,19		REEMBOLSO REFERENTE AO PROJETO Nº.106/CEI+/23
06030109 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)	PROGRAMAS OCUPACIONAS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO - CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL,IP	153.696,76	2.767,25	150.929,51		REEMBOLSO REFERENTE AO PROJETO Nº.103/CEI+/23
06030109 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)	PROGRAMAS OCUPACIONAS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO - CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL,IP	153.696,76	1.153,02	152.543,74		REEMBOLSO DO PROJECTO 075/CEI+/23

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]
06030109 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)	PROGRAMAS OCUPACIONAIS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO - CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL,IP	153.696,76	3.654,15	150.042,61		REEMBOLSO - PROJETO Nº.144/CEI+/22
06030109 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)	PROGRAMAS OCUPACIONAIS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO - CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL,IP	153.696,76	2.375,75	151.321,01		ENCERRAMENTO - PROJETO Nº.004/CEI+/22
06030110 - INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS (IFAP)	PORTARIA 1242/2009 - FRUTA ESCOLAR	PROGRAMA FRUTA E LEITE ESCOLAR	508136644	IFAP - INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, IP	98.291,82	4.282,92	94.008,90		REEMBOLSO DE LEITE E FRUTA ESCOLAR ANO LETIVO 2022/2023(2117,70 LEITE), (2165,22 FRUTA).
06030199 - OUTROS	FUNDO AMBIENTAL	FUNDO FLORESTAL	510342647	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS,I.P	37.107,97	13.979,00	23.128,97		APOIO AO FUNCIONAMENTO DO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL MUNICIPAL 2023
06030199 - OUTROS	INSTITUTO CONSERVAÇÃO NATUREZA E FLORESTAS	CAMPANHA DE APOIO À IDENTIFICAÇÃO ELETRÓNICA E REGISTO DE ANIMAIS DE COMPANHIA	510342647	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS,I.P	37.107,97	678,00	36.429,97		CANDIDATURA: AVISO 4/2022-CAMPANHA DE APOIO À IDENTIFICAÇÃO ELETRÓNICA E REGISTO DE ANIMAIS DE COMPANHIA.
06030199 - OUTROS	LEI-QUADRO TRANSF.COMPETÊNCIAS	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETENCIAS - REFEIÇOES ESCOLARES	60007291	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO	37.107,97	524,91	36.583,06		TRANSFERENCIA REFEIÇÕES ESCOLARES DEZEMBRO 2023
06030199 - OUTROS	LEI-QUADRO TRANSF.COMPETÊNCIAS	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETENCIAS - REFEIÇOES ESCOLARES	60007291	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO	37.107,97	651,42	36.456,55		TRANSFERÊNCIA REFERENTE À RECEITA DAS REFEICÕES, MÊS DE JUNHO DE 2023.
06030199 - OUTROS	LEI-QUADRO TRANSF.COMPETÊNCIAS	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETENCIAS - REFEIÇOES ESCOLARES	60007291	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO	37.107,97	2.553,45	34.554,52		TRANSFERÊNCIA REFERENTE À RECEITA DAS REFEICÕES, MÊS DE MARÇO DE 2023.
06030199 - OUTROS	LEI-QUADRO TRANSF.COMPETÊNCIAS	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETENCIAS - REFEIÇOES ESCOLARES	60007291	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO	37.107,97	1.906,96	35.201,01		TRANSFERÊNCIA REFERENTE À RECEITA DAS REFEICÕES, MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.
06030199 - OUTROS	LEI-QUADRO TRANSF.COMPETÊNCIAS	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETENCIAS - REFEIÇOES ESCOLARES	60007291	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO	37.107,97	1.633,67	35.474,30		TRANSFERÊNCIA REFERENTE À RECEITA DAS REFEICÕES, MÊS DE ABRIL DE 2023.
06030199 - OUTROS	LEI-QUADRO TRANSF.COMPETÊNCIAS	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETENCIAS - REFEIÇOES ESCOLARES	60007291	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO	37.107,97	832,86	36.275,11		TRANSFERENCIA REFEIÇÕES ESCOLARES NOVEMBRO 2023
06030199 - OUTROS	LEI-QUADRO TRANSF.COMPETÊNCIAS	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETENCIAS - REFEIÇOES ESCOLARES	60007291	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO	37.107,97	1.022,31	36.085,66		TRANSFERÊNCIA REFERENTE À RECEITA DAS REFEICÕES, MÊS DE OUTUBRO DE 2023.
06030199 - OUTROS	LEI-QUADRO TRANSF.COMPETÊNCIAS	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETENCIAS - REFEIÇOES ESCOLARES	60007291	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO	37.107,97	2.604,29	34.503,68		TRANSFERÊNCIA REFERENTE À RECEITA DAS REFEICÕES, MÊS DE MAIO DE 2023.
06030199 - OUTROS	LEI-QUADRO TRANSF.COMPETÊNCIAS	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETENCIAS - REFEIÇOES ESCOLARES	60007291	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO	37.107,97	2.212,33	34.895,64		TRANSFERÊNCIA REFERENTE À RECEITA DAS REFEICÕES, MÊS DE JANEIRO DE 2023.
06030199 - OUTROS	LEI-QUADRO TRANSF.COMPETÊNCIAS	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETENCIAS - REFEIÇOES ESCOLARES	60007291	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO	37.107,97	1.228,25	35.879,72		RECEITAS DE SENHAS ADQUIRIDAS DEZEMBRO/2022
06030199 - OUTROS	LEI-QUADRO TRANSF.COMPETÊNCIAS	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETENCIAS - REFEIÇOES ESCOLARES	60007291	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO	37.107,97	777,19	36.330,78		TRANSFERÊNCIA REFERENTE À RECEITA DAS REFEICÕES, MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
	[1]	[2]	[3]		[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]
06030199 - OUTROS	LEI-QUADRO TRANSF.COMPETÊNCIAS	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETENCIAS - REFEIÇOES ESCOLARES	600077187	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE CASTELO DE PAIVA	37.107,97	4.775,80	32.392,17		TRANSFERÊNCIA REFERENTE À RECEITA DAS REFEIÇÕES ESCOLARES DOS ALUNOS DOS CURSOS PROFISSIONAIS DE JANEIRO A JUNHO DE 2023
06030199 - OUTROS	LEI-QUADRO TRANSF.COMPETÊNCIAS	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETENCIAS - REFEIÇOES ESCOLARES	600077187	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE CASTELO DE PAIVA	37.107,97	12.928,13	24.179,84		TRANSFERÊNCIA REFERENTE À RECEITA DAS REFEIÇÕES ESCOLARES, MÊS DE MARÇO E ABRIL DE 2023.
06030199 - OUTROS	LEI-QUADRO TRANSF.COMPETÊNCIAS	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETENCIAS - REFEIÇOES ESCOLARES	600077187	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE CASTELO DE PAIVA	37.107,97	11.780,08	25.327,89		TRANSFERÊNCIA REFERENTE À RECEITA DAS REFEIÇÕES MES DE JANEIRO/2023 (6.881,71) E FEVEREIRO/2023 (4.898,37).
06030199 - OUTROS	LEI-QUADRO TRANSF.COMPETÊNCIAS	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETENCIAS - REFEIÇOES ESCOLARES	600077187	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE CASTELO DE PAIVA	37.107,97	9.998,62	27.108,35		TRANSFERÊNCIA REFERENTE À RECEITA DAS REFEIÇÕES MES MAIO E JUNHO /ESCALÃO B
06030199 - OUTROS	LEI-QUADRO TRANSF.COMPETÊNCIAS	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETENCIAS - REFEIÇOES ESCOLARES	600077187	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE CASTELO DE PAIVA	37.107,97	7.434,86	29.673,11		TRANSFERÊNCIA REFERENTE À RECEITA DAS REFEIÇÕES ESCOLARES MES DE SETEMBRO E OUTUBRO / 2023
06030199 - OUTROS	PROTOCOLO ENTRE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL E ANMP	COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE MENORES	600086755	COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO - CNPDPCJ	37.107,97	10.208,10	26.899,87		DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CPCJ 2.º SEMESTRE 2023
06030199 - OUTROS	PROTOCOLO ENTRE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL E ANMP	COMISSÃO PROTEÇÃO MENORES	600086755	COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO - CNPDPCJ	37.107,97	10.208,10	26.899,87		DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CPCJ 1.º SEMESTRE 2023
06030601 - FUNDO SOCIAL EUROPEU	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	RETENÇÃO SEGURANÇA SOCIAL	501102990	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL (CENTRO REG AVEIRO)	87.508,21	4.670,71	82.837,50		ARTIGO 65.º OE 2023
06030602 - FUNDO SOCIAL EUROPEU (POPH)	FEDER/POSEUR/SIAC/PROVERE/FSE	FUNDOS COMUNITÁRIOS - CONTRAPARTIDA NACIONAL (MUNICÍPIO)	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL (	10,00	612,00	-602,00		REEMBOLSO AO P2/2022-OPR FSE CULTURA PARA TODOS - 00099.
06030602 - FUNDO SOCIAL EUROPEU (POPH)	FEDER/POSEUR/SIAC/PROVERE/FSE	FUNDOS COMUNITÁRIOS - CONTRAPARTIDA NACIONAL (MUNICÍPIO)	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL (	10,00	4.492,90	-4.482,90		REEMBOLSO AO R3/2022 - OPR FSE - CULTURA PARA TODOS - 00099.
06030602 - FUNDO SOCIAL EUROPEU (POPH)	FEDER/POSEUR/SIAC/PROVERE/FSE	FUNDOS COMUNITÁRIOS - CONTRAPARTIDA NACIONAL (MUNICÍPIO)	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL (	10,00	827,04	-817,04		ADIANTAMENTO AO A1/2023 - OPR FSE - CULTURA PARA TODOS - 00099.
06030703 - IEFP - ACORDO COOPERAÇÃO CACE	ACORDO DE COOPERAÇÃO - APOIO VITIMAS INCENDIO AO CACE VALE DE SOUSA E BAIXO TAMEGA	APOIO VITIMAS INCENDIO CACE VALE SOUSA E BAIXO TAMEGA	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL,IP	174.000,00	43.500,00	130.500,00		PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO E IEFP PARA INSTALAÇÃO DO CACE, MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023.
06030703 - IEFP - ACORDO COOPERAÇÃO CACE	ACORDO DE COOPERAÇÃO - APOIO VITIMAS INCENDIO AO CACE VALE DE SOUSA E BAIXO TAMEGA	APOIO VITIMAS INCENDIO CACE VALE SOUSA E BAIXO TAMEGA	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL,IP	174.000,00	87.000,00	87.000,00		TRANSFERÊNCIA EFETUADA PELA DELEGAÇÃO NORTE, REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O IEFP.I.P. E O MUNICIPIO DE CASTELO DE PAIVA
06030703 - IEFP - ACORDO COOPERAÇÃO CACE	ACORDO DE COOPERAÇÃO - APOIO VITIMAS INCENDIO AO CACE VALE DE SOUSA E BAIXO TAMEGA	APOIO VITIMAS INCENDIO CACE VALE SOUSA E BAIXO TAMEGA	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL,IP	174.000,00	43.500,00	130.500,00		PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO E IEFP PARA INSTALAÇÃO DO CACE
Total transferências correntes					10.559.887,79	10.361.361,43	198.526,36		
Transferências de capital									

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]
10030101 - FEF Final	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600019837	DIRECCAO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	724.939,00	241.644,00	483.295,00		
10030101 - FEF Final	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	724.939,00	483.295,00	241.644,00		
10030105 - TRANSFERENCIA CAPITAL - ART. 35, N.º 3 DA LEI 73/2013	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600019837	DIRECCAO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	293.468,00	97.820,00	195.648,00		
10030105 - TRANSFERENCIA CAPITAL - ART. 35, N.º 3 DA LEI 73/2013	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	293.468,00	195.648,00	97.820,00		
10030199 - Outros	APOIO AS CHEIAS E INUNDAÇÕES DEZEMBRO 2022 E JANEIRO 2023	CONTRATO PROGRAMA - REPARAÇÃO DOS DANOS PROVOCADOS PELAS CHEIAS E INUNDAÇÕES OCORRIDAS NOS MESES DE DEZEMBRO DE 2022 E JANEIRO 2023.	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	115.610,73	115.660,73	-50,00		CONTRATO PROGRAMA - REPARAÇÃO DOS DANOS PROVOCADOS PELAS CHEIAS E INUNDAÇÕES OCORRIDAS NOS MESES DE DEZEMBRO DE 2022 E JANEIRO 2023.
10030199 - Outros	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE RECOLHA ANIMAL	CONTRATO PROGRAMA DE INCENTIVOS FINANCEIROS PARA A CONSTRUÇÃO CENTRO DE RECOLHA DE ANIMAIS DE COMPANHIA - CROA	600035972	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	115.610,73	10.000,00	105.610,73		CONTRATO PROGRAMA DE INCENTIVOS FINANCEIROS PARA A CONSTRUÇÃO CENTRO DE RECOLHA DE ANIMAIS DE COMPANHIA - CROA
10030701 - FEDER	FEDER/POSEUR/SIAC/PROVERE/FSE	FUNDOS COMUNITARIOS - CONTRAPARTIDA NACIONAL	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO I.P	1.142.174,29	51.372,61	1.090.801,68		
10030701 - FEDER	FEDER/POSEUR/SIAC/PROVERE/FSE	FUNDOS COMUNITÁRIOS	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO I.P	1.142.174,29	127.428,48	1.014.745,81		
10030701 - FEDER	FEDER/POSEUR/SIAC/PROVERE/FSE	LOJA DO CIDADAO - OPERAÇÃO FEDER 000154.	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO I.P	1.142.174,29	41.211,09	1.100.963,20		
10030701 - FEDER	FEDER/POSEUR/SIAC/PROVERE/FSE	LOJA DO CIDADAO - OPR FEDER 000154.	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO I.P	1.142.174,29	14.623,68	1.127.550,61		
10030701 - FEDER	FEDER/POSEUR/SIAC/PROVERE/FSE	OPERAÇÃO 000158 - FEDER- PONTE VELHA PEDGRIDO.	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO I.P	1.142.174,29	15.343,82	1.126.830,47		
10030701 - FEDER	FEDER/POSEUR/SIAC/PROVERE/FSE	OPERAÇÃO 000145 - REQUALIFICAÇÃO TURISTICA CHOUPAL.	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO I.P	1.142.174,29	1.330,57	1.140.843,72		
10030701 - FEDER	FEDER/POSEUR/SIAC/PROVERE/FSE	OPERAÇÃO 168 - REQUALIFICAÇÃO DA EB 1 DE O.ARDA.	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO I.P	1.142.174,29	75.845,41	1.066.328,88		
10030701 - FEDER	FEDER/POSEUR/SIAC/PROVERE/FSE	OPERAÇÃO FEDER 000154 - LOJA DO CIDADAO.	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO I.P	1.142.174,29	18.177,53	1.123.996,76		
10030701 - FEDER	FEDER/POSEUR/SIAC/PROVERE/FSE	OPERAÇÃO FEDER 000168 - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA O.ARDA.	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO I.P	1.142.174,29	3.626,89	1.138.547,40		
10030701 - FEDER	FEDER/POSEUR/SIAC/PROVERE/FSE	OPERAÇÃO FEDER 506 - BLOCOS ROCHOSOS .	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO I.P	1.142.174,29	11.554,79	1.130.619,50		
10030701 - FEDER	FEDER/POSEUR/SIAC/PROVERE/FSE	OPERAÇÃO NORTE 04-2316-FEDER 000261 - AV. GENERAL HUMBERTO DELGADO	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO I.P	1.142.174,29	9.093,94	1.133.080,35		
10030701 - FEDER	FEDER/POSEUR/SIAC/PROVERE/FSE	OPR FEDER 00364 - REQUALIF RUAS DIREITA E JULIO STRECHT.	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO I.P	1.142.174,29	29.091,77	1.113.082,52		
10030701 - FEDER	FEDER/POSEUR/SIAC/PROVERE/FSE	REPROGRAMAÇÃO DE 03/11/2023- OPR FEDER 00421 - REQUALIFICAÇÃO DE RUAS	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO I.P	1.142.174,29	25.391,25	1.116.783,04		
10030701 - FEDER	FEDER/POSEUR/SIAC/PROVERE/FSE	REPROGRAMAÇÃO DE 03/11/2023- OPR FEDER 00421 - REQUALIFICAÇÃO DE RUAS.	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO I.P	1.142.174,29	8.197,19	1.133.977,10		
10030702 - POSEUR	FEDER/POSEUR/SIAC/PROVERE/FSE	FUNDOS COMUNITARIOS - CONTRAPARTIDA NACIONAL	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO I.P	10,00	6.237,65	-6.227,65		

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
	[1]	[2]	[3]		[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]
10030803 - IFAP	FEDER/POSEUR/SIAC/PROVERE/FSE	FUNDOS COMUNITÁRIOS - CONTRAPARTIDA NACIONAL	508136644	IFAP - INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, IP	8.893,52	71.328,80	7.564,72		OPERAÇÃO FEADER - CAVALETE DO FOJO
10030807 - IHRU	Programa 1.º Direito-Estratégia Local de Habitação	PROGRAMA 1.º DIREITO/INVESTIMENTO RE-C02-I01 - PROGRAMA DE APOIO ACESSO HABITAÇÃO	501460888	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA,I.P	4.557.125,31	979.450,53	3.577.674,78		
Total transferências de capital					6.912.220,85	2.633.373,73	4.278.847,12		
Subsídios									
Total subsídios									

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

ANEXO 8
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS DESPESA

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
Transferências correntes										
04050102 - Freguesias	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023 - CATIVAÇÃO JUNTAS FREGUESIA	600015837	DIRECCAO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	239.620,00	90.000,00	50.000,00			
04050102 - Freguesias	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023 - CATIVAÇÃO JUNTAS FREGUESIA	600035672	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	239.620,00	74.999,99	74.999,99			
04050102 - Freguesias	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2023 - CATIVAÇÃO JUNTAS FREGUESIA	600035672	DIRECÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	239.620,00	15.000,00	15.000,00			
04050102 - Freguesias	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS	506520581	FREGUESIA DE SANTA MARIA DE SARDOURA	239.620,00	840,00	840,00			CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS
04050102 - Freguesias	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS	506520581	FREGUESIA DE SANTA MARIA DE SARDOURA	239.620,00	2.500,00	2.500,00			CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS
04050102 - Freguesias	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS	506520581	FREGUESIA DE SANTA MARIA DE SARDOURA	239.620,00	840,00	840,00			CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS
04050102 - Freguesias	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIOS DE PROXIMIDADE ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO / ANO DE 2023,CONFORME DELIBERAÇÃO DE C.M DE 27.01.2023.	507049675	FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE SARDOURA	239.620,00	15.000,00	15.000,00			CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS
04050102 - Freguesias	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DESPESAS PROTOCOLADAS - 1º SEMESTRE DE 2023 - AQUECIMENTO EDIFICIOS ESCOLARES.	507049675	FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE SARDOURA	239.620,00	600,00	600,00			CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS
04050102 - Freguesias	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DESPESAS PROTOCOLADAS - AEE - PARA 2º SEMESTRE 2023	507049675	FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE SARDOURA	239.620,00	600,00	600,00			CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS
04050102 - Freguesias	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS	507644786	FREGUESIA DE FORNOS	239.620,00	480,00	480,00			CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS
04050102 - Freguesias	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS	507644786	FREGUESIA DE FORNOS	239.620,00	15.000,00	15.000,00			CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS
04050102 - Freguesias	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS	507644786	FREGUESIA DE FORNOS	239.620,00	480,00	480,00			CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS
04050102 - Freguesias	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIOS DE PROXIMIDADE ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO / ANO DE 2023,CONFORME DELIBERAÇÃO DE C.M DE 27.01.2023.	507817257	FREGUESIA DE REAL	239.620,00	3.000,00	3.000,00			CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS
04050102 - Freguesias	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DESPESAS PROTOCOLADAS - 1º SEMESTRE DE 2023 - AQUECIMENTO EDIFICIOS ESCOLARES.	507817257	FREGUESIA DE REAL	239.620,00	480,00	480,00			CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS
04050102 - Freguesias	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DESPESAS PROTOCOLADAS - AEE - PARA 2º SEMESTRE 2023	507817257	FREGUESIA DE REAL	239.620,00	480,00	480,00			CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS
04050102 - Freguesias	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS	510839070	UNIÃO DE FREGUESIAS DE RAIVA, PEDORIDO E PAIVÓ	239.620,00	1.800,00	1.800,00			CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS
04050102 - Freguesias	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS	510839070	UNIÃO DE FREGUESIAS DE RAIVA, PEDORIDO E PAIVÓ	239.620,00	1.800,00	1.800,00			CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS
04050102 - Freguesias	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS	510840238	UNIÃO DE FREGUESIAS DE SOBRADO E BAIRROS	239.620,00	360,00	360,00			CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS
04050102 - Freguesias	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS	510840238	UNIÃO DE FREGUESIAS DE SOBRADO E BAIRROS	239.620,00	360,00	360,00			CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS
04050102 - Freguesias	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS	510840238	UNIÃO DE FREGUESIAS DE SOBRADO E BAIRROS	239.620,00	15.000,00	15.000,00			CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS

VISUALISAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária NIF	Entidade beneficiária Nome / Designação [3]	Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
04050104 - Associação de Municipios do Vale do Sousa	FEDER/POSEUR/SIAC/PROVERE/FSE	CONTRAPARTIDA NACIONAL	502599189	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA	113.100,00	1.832,57	1.500,00	332,57		CONTRAPARTIDA NACIONAL
04050104 - Associação de Municipios do Vale do Sousa	QUOTAS	QUOTAS	502599189	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA	113.100,00	1.832,57	332,57	1.500,00		QUOTAS
04050104 - Associação de Municipios do Vale do Sousa	QUOTAS	QUOTAS	502599189	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA	113.100,00	7.900,00	7.900,00			QUOTAS
04050104 - Associação de Municipios do Vale do Sousa	QUOTAS	QUOTAS	502599189	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA	113.100,00	6.916,67	6.916,67			QUOTAS
04050104 - Associação de Municipios do Vale do Sousa	QUOTAS	QUOTAS	502599189	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA	113.100,00	291,65	291,65			QUOTAS
04050104 - Associação de Municipios do Vale do Sousa	QUOTAS	QUOTAS	502599189	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA	113.100,00	259,38	186,19	73,19		QUOTAS
04050104 - Associação de Municipios do Vale do Sousa	QUOTAS	QUOTAS	502599189	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA	113.100,00	1.820,40	1.820,40			QUOTAS
04050104 - Associação de Municipios do Vale do Sousa	QUOTAS	QUOTAS	502599189	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA	113.100,00	291,65	291,65			QUOTAS
04050104 - Associação de Municipios do Vale do Sousa	QUOTAS	QUOTAS	502599189	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA	113.100,00	41.500,02	41.500,02			QUOTAS
04050104 - Associação de Municipios do Vale do Sousa	QUOTAS	QUOTAS	502599189	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA	113.100,00	15.800,00	15.800,00			QUOTAS
04050104 - Associação de Municipios do Vale do Sousa	QUOTAS	QUOTAS	502599189	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA	113.100,00	1.500,00	1.500,00			QUOTAS
04050104 - Associação de Municipios do Vale do Sousa	QUOTAS	QUOTAS	502599189	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA	113.100,00	249,90	249,90			QUOTAS
04050104 - Associação de Municipios do Vale do Sousa	QUOTAS	QUOTAS	502599189	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA	113.100,00	5.899,98	5.899,98			QUOTAS
04050104 - Associação de Municipios do Vale do Sousa	QUOTAS	QUOTAS	502599189	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA	113.100,00	291,65	291,65			QUOTAS
04050104 - Associação de Municipios do Vale do Sousa	QUOTAS	QUOTAS	502599189	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA	113.100,00	7.900,00	7.900,00			QUOTAS
04050104 - Associação de Municipios do Vale do Sousa	QUOTAS	QUOTAS	502599189	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA	113.100,00	291,65	291,65			QUOTAS
04050104 - Associação de Municipios do Vale do Sousa	QUOTAS	QUOTAS	502599189	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA	113.100,00	7.900,00	7.900,00			QUOTAS
04050104 - Associação de Municipios do Vale do Sousa	QUOTAS	QUOTAS	502599189	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA	113.100,00	291,65	291,65			QUOTAS
04050104 - Associação de Municipios do Vale do Sousa	QUOTAS	QUOTAS	502599189	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA	113.100,00	7.900,00	7.900,00			QUOTAS
04050104 - Associação de Municipios do Vale do Sousa	QUOTAS	QUOTAS	502599189	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA	113.100,00	250,00	250,00			QUOTAS
04050104 - Associação de Municipios do Vale do Sousa	QUOTAS	QUOTAS	502599189	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA	113.100,00	291,65	291,65			QUOTAS
04050104 - Associação de Municipios do Vale do Sousa	QUOTAS	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/01/03 DO ANO 2022, VALOR INICIAL: 259,38	502599189	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA	113.100,00	259,38	259,38			QUOTAS
04050104 - Associação de Municipios do Vale do Sousa	QUOTAS	TRANSFERÊNCIA REFERENTE ÀS JUNTAS DE RIO IHÃO E SEBOLIDO PELA LOCALIZAÇÃO DO ATERRO, 1º. SEMESTRE DE 2022 - 259,38/MES.	502599189	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA	113.100,00	1.556,28	1.556,28			QUOTAS

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04050104 - Associação de Municipios do Vale do Sousa	QUOTAS	TRANSFERÊNCIA REFERENTE ÀS JUNTAS DE RIO UAU E SEBOLIDO PELA LOCALIZAÇÃO DO ATERRO, AGOSTO DE 2023 - 259,38/MES.	502599189	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA	113.100,00	259,38	259,38			QUOTAS
04050104 - Associação de Municipios do Vale do Sousa	QUOTAS	TRANSFERÊNCIA REFERENTE ÀS JUNTAS DE RIO UAU E SEBOLIDO PELA LOCALIZAÇÃO DO ATERRO, JULHO DE 2023 - 259,38/MES.	502599189	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA	113.100,00	259,38	259,38			QUOTAS
04050104 - Associação de Municipios do Vale do Sousa	QUOTAS	TRANSFERÊNCIA REFERENTE ÀS JUNTAS DE RIO UAU E SEBOLIDO PELA LOCALIZAÇÃO DO ATERRO, OUTUBRO DE 2023 - 259,38/MES.	502599189	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA	113.100,00	259,38	259,38			QUOTAS
04050104 - Associação de Municipios do Vale do Sousa	QUOTAS	TRANSFERÊNCIA REFERENTE ÀS JUNTAS DE RIO UAU E SEBOLIDO PELA LOCALIZAÇÃO DO ATERRO, SETEMBRO DE 2023 - 259,38/MES.	502599189	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA	113.100,00	259,38	259,38			QUOTAS
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889910	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	740,00	740,00			
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889910	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	66.840,24	66.840,24			
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889910	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	7.568,98	7.568,98			
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889910	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	373,35	373,35			
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889910	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	5.678,77	5.678,77		2.843,27	
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889910	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	823,00	823,00		823,00	
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889910	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	264,22	264,22		264,22	
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889910	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	2.363,02	2.363,02			
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889910	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	2.024,68	2.024,68		2.024,68	
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889910	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	2.100,00	2.100,00			
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889910	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	1.622,00	1.622,00			
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889910	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	21.900,00	1.900,00	20.000,00		
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889910	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	363,39	363,39			
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889910	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	1.818,18	1.818,18			
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889910	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	1.339,00	1.339,00			
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889910	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	945,46	945,46			
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889910	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	823,00	823,00			
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889910	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	2.024,68	2.024,68			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]	[3]		[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889510	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	211,28	211,28			
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889510	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	1.818,18	1.818,18		1.818,18	
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889510	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	264,22	264,22			
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889510	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	9.657,70	9.657,70			
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889510	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	2.009,63	2.009,63			
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889510	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	542,41	542,41			
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889510	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	37.000,00	25.731,83	11.268,17		
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889510	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	27.000,00	26.999,97	0,03		
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889510	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	2.525,00	2.525,00			
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889510	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	211,28	211,28		211,28	
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889510	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	30.289,54	30.289,54			
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889510	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	5.848,68	5.848,68			
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889510	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	1.553,00	358,32	1.194,68		
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889510	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	2.136,00	2.136,00			
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889510	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	7.765,44	5.525,67	2.239,77		
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889510	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	48.964,02	48.964,02			
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889510	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	13.947,11	13.947,11			
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889510	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	3.121,37	3.121,37			
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889510	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	840,95	840,95			
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			508889510	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	3.694,95	3.694,95			
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	FEDER/POSEUR/SIAC/PROVERE/FSE	FUNDOS COMUNITÁRIOS - CONTRAPARTIDA NACIONAL (MUNICÍPIO)	508889510	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	14.474,00	14.474,00			CONTRAPARTIDA NACIONAL - MUNICIPIO
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	FEDER/POSEUR/SIAC/PROVERE/FSE	FUNDOS COMUNITÁRIOS - CONTRAPARTIDA NACIONAL (MUNICÍPIO)	508889510	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	700,00	700,00			CONTRAPARTIDA NACIONAL - MUNICPIO
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	FEDER/POSEUR/SIAC/PROVERE/FSE	FUNDOS COMUNITÁRIOS - CONTRAPARTIDA NACIONAL (MUNICÍPIO)	508889510	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	1.339,00	1.339,00		1.339,00	CONTRAPARTIDA NACIONAL - MUNICIPIO
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	QUOTAS	QUOTAS	508889510	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	4.000,00	4.000,00			QUOTAS
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	QUOTAS	QUOTAS	508889510	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	21.900,00	20.000,00	1.900,00		QUOTAS

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]	[3]		[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	QUOTAS	QUOTAS	508889910	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	20.000,00	20.000,00			QUOTAS
04050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	QUOTAS	QUOTAS	508889910	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	389.202,33	3.650,00	3.650,00			QUOTAS
04050106 - Adrimag	FEDER/POSEUR/SIAC/PROVERE/FSE	CONTRAPARTIDA NACIONAL MUNICIPAL	502753943	ADRIMAG-ASSOCIAC.DE DESENVOLV.RURAL INTEG.SERRAS DO MONTE. A.G	19.250,00	1.944,21	1.944,21			CONTRAPARTIDA NACIONAL MUNICIPAL
04050106 - Adrimag	FEDER/POSEUR/SIAC/PROVERE/FSE	CONTRAPARTIDA NACIONAL MUNICIPAL	502753943	ADRIMAG-ASSOCIAC.DE DESENVOLV.RURAL INTEG.SERRAS DO MONTE. A.G	19.250,00	3.140,37	3.140,37			CONTRAPARTIDA NACIONAL MUNICIPAL
04050106 - Adrimag	FEDER/POSEUR/SIAC/PROVERE/FSE	CONTRAPARTIDA NACIONAL MUNICIPAL	502753943	ADRIMAG-ASSOCIAC.DE DESENVOLV.RURAL INTEG.SERRAS DO MONTE. A.G	19.250,00	3.268,04	193,04	3.075,00		CONTRAPARTIDA NACIONAL MUNICIPAL
04050106 - Adrimag	QUOTAS	QUOTAS	502753943	ADRIMAG-ASSOCIAC.DE DESENVOLV.RURAL INTEG.SERRAS DO MONTE. A.G	19.250,00	3.000,00	3.000,00			QUOTAS
04050106 - Adrimag	QUOTAS	QUOTAS	502753943	ADRIMAG-ASSOCIAC.DE DESENVOLV.RURAL INTEG.SERRAS DO MONTE. A.G	19.250,00	500,00	500,00			QUOTAS
04050106 - Adrimag	QUOTAS	QUOTAS	502753943	ADRIMAG-ASSOCIAC.DE DESENVOLV.RURAL INTEG.SERRAS DO MONTE. A.G	19.250,00	2.500,00	1.000,00	1.500,00		QUOTAS
04050106 - Adrimag	QUOTAS	QUOTAS	502753943	ADRIMAG-ASSOCIAC.DE DESENVOLV.RURAL INTEG.SERRAS DO MONTE. A.G	19.250,00	2.500,00	1.000,00	1.500,00		
04050108 - Outros			255427417	MARIA LEONOR VAZ PÊGO DO VALE	39.965,00	750,00	750,00			
04050108 - Outros			504650939	CENTRO SOCIAL DE SANTA MARIA DE SARDOURA	39.965,00	2.585,00	407,50	2.177,50		
04050108 - Outros	ACORDO DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS PROGRAMA	PAGAMENTO DE PROLONGAMENTO E CATL A CRIANÇAS SINALIZADAS PELA CPCJ - ANO LETIVO 2023/2024	504914987	ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE BAIRROS"OS CUCOS"	39.965,00	3.630,00	519,30	3.110,70		DESPESA PROTOCOLADA EDUCAÇÃO
04050108 - Outros	ACORDO DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS PROGRAMA	PAGAMENTO DE PROLONGAMENTO E CATL A CRIANÇAS SINALIZADAS PELA CPCJ - ANO LETIVO 2023/2024	506244830	CENTRO SOCIAL DE REAL	39.965,00	715,00	114,21	600,79		DESPESA PROTOCOLADA EDUCAÇÃO
04050108 - Outros	DESCENTRALIZAÇÃO COMPETENCIAS AÇÃO SOCIAL	ALOJAMENTO DE EMERGENCIA SOCIAL	513965459	FLOWER RESIDENCE, LDA	39.965,00	120,00	120,00			
04050108 - Outros	REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MUNICIPAL	PROGRAMA RENDA APOIADA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL POR UM PERIODO DE 5 MESES (CONFORME INFORMAÇÃO ANEXA DOS SERVIÇOS).	112482945	OLÍVIA SILVA CORREIA	39.965,00	600,00	500,00	100,00		RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE
04050108 - Outros	REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MUNICIPAL	RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE	116914730	ARMINDA VIEIRA GONÇALVES	39.965,00	400,00	400,00			RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE
04050108 - Outros	REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MUNICIPAL	RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE	116914730	ARMINDA VIEIRA GONÇALVES	39.965,00	1.200,00	500,00	700,00		RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE
04050108 - Outros	REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MUNICIPAL	RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE	138514873	MARIA ALICE LAGES DA SILVA PONGO	39.965,00	600,00	400,00	200,00		RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE

VISUALISAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]	[3]		[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04050108 - Outros	REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MUNICIPAL	RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE	146104153	ANGELO ALMEIDA PEREIRA	39.965,00	600,00	300,00	300,00		
04050108 - Outros	REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MUNICIPAL	RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE	146104153	ANGELO ALMEIDA PEREIRA	39.965,00	600,00	600,00			
04050108 - Outros	REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MUNICIPAL	PROGRAMA RENDA APOIADA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL POR UM PERIODO DE 5 MESES (CONFORME INFORMAÇÃO ANEXA DOS SERVIÇOS).	149118040	JOSE FERNANDO SILVA TAVARES	39.965,00	600,00	600,00			
04050108 - Outros	REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MUNICIPAL	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/01/03 DO ANO 2022, VALOR INICIAL: 600,00	149118040	JOSE FERNANDO SILVA TAVARES	39.965,00	100,00	100,00			
04050103 - Outros	REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MUNICIPAL	RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE	172758128	ANTÓNIO AUGUSTO FERREIRA ALVES	39.965,00	600,00	500,00	100,00		
04050108 - Outros	REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MUNICIPAL	RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE	179814303	EMILIA VIEIRA MARTINS	39.965,00	600,00	600,00			RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE
04050108 - Outros	REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MUNICIPAL	RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE	182005887	MARIA IRENE CORREIA DE ALMEIDA	39.965,00	600,00	600,00			RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE
04050106 - Outros	REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MUNICIPAL	RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE	182005887	MARIA IRENE CORREIA DE ALMEIDA	39.965,00	600,00	200,00	400,00		RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE
04050106 - Outros	REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MUNICIPAL	RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE	192413538	ARMINDA ROSA SILVA MOREIRA	39.965,00	600,00	600,00			RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE
04050106 - Outros	REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MUNICIPAL	RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE	195434552	NICOLAU DE OLIVEIRA DA SILVA	39.965,00	500,00	500,00			RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE
04050106 - Outros	REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MUNICIPAL	PROGRAMA RENDA APOIADA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL POR UM PERIODO DE 5 MESES (CONFORME INFORMAÇÃO ANEXA DOS SERVIÇOS).	197535054	JOSEFINA FERREIRA MOREIRA	39.965,00	600,00	500,00	100,00		RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE
04050108 - Outros	REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MUNICIPAL	PROGRAMA RENDA APOIADA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL POR UM PERIODO DE 5 MESES (CONFORME INFORMAÇÃO ANEXA DOS SERVIÇOS).	205137164	BEATRIZ CONCEIÇÃO SILVA MOREIRA	39.965,00	600,00	600,00			RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE
04050108 - Outros	REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MUNICIPAL	RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE	206782276	CRISTINA SOUSA FILIPE SILVA	39.965,00	600,00	100,00	500,00		RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE
04050108 - Outros	REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MUNICIPAL	RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE	214048542	MARIA DE LA SALETE AMARAL TEIXEIRA	39.965,00	600,00	600,00			RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa [1]	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária NIF	Entidade beneficiária Nome / Designação [3]	Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
04050108 - Outros	REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MUNICIPAL	RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE	214048542	MARIA DE LA SALETE AMARAL TEIXEIRA	39.965,00	600,00	200,00	400,00		RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE
04050108 - Outros	REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MUNICIPAL	RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE	216928566	JOSÉ ANTONIO SOARES PINTO	39.965,00	600,00	600,00			RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE
04050108 - Outros	REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MUNICIPAL	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/01/03 DO ANO 2022, VALOR INICIAL: 600,00	219422010	CÉLIA MARISA DE JESUS PINTO	39.965,00	200,00	200,00			RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE
04050108 - Outros	REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MUNICIPAL	PROGRAMA RENDA APOIADA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL POR UM PERIODO DE 5 MESES (CONFORME INFORMAÇÃO ANEXA DOS SERVIÇOS).	224378481	SANDRA CRISTINA CORREIA DIAS	39.965,00	600,00	200,00	400,00		RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE
04050108 - Outros	REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MUNICIPAL	PROGRAMA RENDA APOIADA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL POR UM PERIODO DE 5 MESES (CONFORME INFORMAÇÃO ANEXA DOS SERVIÇOS).	224378481	SANDRA CRISTINA CORREIA DIAS	39.965,00	600,00	600,00			RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE
04050108 - Outros	REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MUNICIPAL	RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE	227221400	PAULA CRISTINA FERNANDES ALVES	39.965,00	600,00	500,00	100,00		RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE
04050108 - Outros	REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MUNICIPAL	RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE	227221400	PAULA CRISTINA FERNANDES ALVES	39.965,00	600,00	600,00			RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE
04050108 - Outros	REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MUNICIPAL	RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE	229745393	SARA MANUELA LOPES PEREIRA	39.965,00	600,00	600,00			
[illegible] - Outros	REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MUNICIPAL	RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE	233837590	PAULA CRISTINA GOMES TEIXEIRA	39.965,00	600,00	400,00	200,00		RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE
04050108 - Outros	REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MUNICIPAL	RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE	237987562	NATÁLIA DA SILVA AMORIM BRANDÃO	39.965,00	600,00	400,00	200,00		RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE
04050108 - Outros	REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MUNICIPAL	RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE	248584159	SOFIA DANIELA DA SILVA PEREIRA	39.965,00	600,00	500,00	100,00		RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE
04050108 - Outros	REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MUNICIPAL	RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE	248584159	SOFIA DANIELA DA SILVA PEREIRA	39.965,00	100,00	100,00			RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE
04050108 - Outros	REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MUNICIPAL	RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE	303318856	ÂNGELA HOFFA DA SILVA RIGUEIRA	39.965,00	600,00	600,00			RENDA APOIADA - ACESSO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501124314	CENTRO SOCIAL DO COUTO MINEIRO DO PEJAO	835.655,00	2.130,00	1.597,50	532,50		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501124314	CENTRO SOCIAL DO COUTO MINEIRO DO PEJAO	835.655,00	478,23	358,67	119,56		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501124314	CENTRO SOCIAL DO COUTO MINEIRO DO PEJAO	835.655,00	210,00	157,50	52,50		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501124314	CENTRO SOCIAL DO COUTO MINEIRO DO PEJAO	835.655,00	100,00	75,00	25,00		

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa [1]	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária NIF	Entidade beneficiária Nome / Designação [3]	Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501124314	CENTRO SOCIAL DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO	835.655,00	6.538,25	4.903,69	1.634,56		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501124314	CENTRO SOCIAL DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO	835.655,00	7.908,04	5.094,90	2.813,14		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501124314	CENTRO SOCIAL DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO	835.655,00	660,00	357,75	302,25		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501124314	CENTRO SOCIAL DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO	835.655,00	1.133,50	850,12	283,38		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501124314	CENTRO SOCIAL DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO	835.655,00	353,98	265,48	88,50		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			501124314	CENTRO SOCIAL DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO	835.655,00	305,87	229,40	76,47		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			502312874	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SOBRADO	835.655,00	1.020,00	1.020,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			504550539	CENTRO SOCIAL DE SANTA MARIA DE SARDOURA	835.655,00	479,85	479,85			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			504550539	CENTRO SOCIAL DE SANTA MARIA DE SARDOURA	835.655,00	3.370,00	3.370,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			504550539	CENTRO SOCIAL DE SANTA MARIA DE SARDOURA	835.655,00	600,00	600,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			504550539	CENTRO SOCIAL DE SANTA MARIA DE SARDOURA	835.655,00	510,00	510,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			504550539	CENTRO SOCIAL DE SANTA MARIA DE SARDOURA	835.655,00	33.298,77	33.298,77			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			504550539	CENTRO SOCIAL DE SANTA MARIA DE SARDOURA	835.655,00	1.094,92	1.094,92			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			504550539	CENTRO SOCIAL DE SANTA MARIA DE SARDOURA	835.655,00	9.003,77	9.003,77			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			504550539	CENTRO SOCIAL DE SANTA MARIA DE SARDOURA	835.655,00	2.692,02	2.692,02			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			504550539	CENTRO SOCIAL DE SANTA MARIA DE SARDOURA	835.655,00	5.749,25	5.749,25			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			504550539	CENTRO SOCIAL DE SANTA MARIA DE SARDOURA	835.655,00	5.496,52	5.496,52			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			504550539	CENTRO SOCIAL DE SANTA MARIA DE SARDOURA	835.655,00	2.083,92	2.083,92			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			504550539	CENTRO SOCIAL DE SANTA MARIA DE SARDOURA	835.655,00	68,78	68,78			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			504550539	CENTRO SOCIAL DE SANTA MARIA DE SARDOURA	835.655,00	4.800,00	4.597,00	203,00		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			504550539	CENTRO SOCIAL DE SANTA MARIA DE SARDOURA	835.655,00	53.574,76	25.731,71	27.843,05		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			504550539	CENTRO SOCIAL DE SANTA MARIA DE SARDOURA	835.655,00	38.491,61	35.487,85	3.003,76		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			504550539	CENTRO SOCIAL DE SANTA MARIA DE SARDOURA	835.655,00	28.073,60	28.073,60			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			504550539	CENTRO SOCIAL DE SANTA MARIA DE SARDOURA	835.655,00	1.215,00	1.215,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			504550539	CENTRO SOCIAL DE SANTA MARIA DE SARDOURA	835.655,00	0,62	0,62			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			504550539	CENTRO SOCIAL DE SANTA MARIA DE SARDOURA	835.655,00	27.704,88	19.405,20	8.299,68		

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária NIF	Entidade beneficiária Nome / Designação [3]	Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			504650939	CENTRO SOCIAL DE SANTA MARIA DE SARDOURA	835.655,00	53.446,80	53.446,80			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			504650939	CENTRO SOCIAL DE SANTA MARIA DE SARDOURA	835.655,00	5.735,93	5.735,93			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	ACORDO DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS PROGRAMA	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMILIA NO PRÉ ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024	504914587	ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE BAIRROS"OS CUCOS"	835.655,00	32.528,97	14.936,50	17.592,47		DESPESA PROTOCOLADA EDUCAÇÃO
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	ACORDO DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS PROGRAMA	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - LANCHE ESCOLAR ANO LETIVO 2023/2024 - RC 25.05.2023	504914587	ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE BAIRROS"OS CUCOS"	835.655,00	2.880,00	2.727,50	152,50		DESPESA PROTOCOLADA EDUCAÇÃO
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	ACORDO DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS PROGRAMA	COMPLEMENTO PARA COMPONENTE DE APOIO À FAMILIA MÊS DE DEZEMBRO/2022	504914587	ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE BAIRROS"OS CUCOS"	835.655,00	2.655,17	2.655,17			DESPESA PROTOCOLADA EDUCAÇÃO
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	ACORDO DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS PROGRAMA	FORNECIMENTO REFEIÇÕES ESCOLARES 1 . CICLO ANO LETIVO 2023/2024 - RC 25.08.2023	504914587	ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE BAIRROS"OS CUCOS"	835.655,00	37.341,28	23.728,75	13.612,53		DESPESA PROTOCOLADA EDUCAÇÃO
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	ACORDO DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS PROGRAMA	MARCHAS INFANTIS S. JOÃO 2023 - ATRIBUIÇÃO SUBSIDIOS	504914587	ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE BAIRROS"OS CUCOS"	835.655,00	2.750,00	2.750,00			DESPESA PROTOCOLADA EDUCAÇÃO
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	ACORDO DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS PROGRAMA	PREVISÃO DA DESPESA COM A COMPONENTE DE APOIO À FAMILIA - PARA O MÊS DE JULHO/2023 - CONFORME INFORMAÇÃO ANEXA	504914587	ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE BAIRROS"OS CUCOS"	835.655,00	5.448,02	5.448,02			DESPESA PROTOCOLADA EDUCAÇÃO
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	ACORDO DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS PROGRAMA	PREVISÃO DA DESPESA COM A COMPONENTE DE APOIO À FAMILIA PARA O 1º SEMESTRE/2023 - CONFORME INFORMAÇÃO ANEXA	504914587	ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE BAIRROS"OS CUCOS"	835.655,00	32.496,18	32.496,18			DESPESA PROTOCOLADA EDUCAÇÃO
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	ACORDO DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS PROGRAMA	PREVISÃO DA DESPESA PARA LANCHES ESCOLARES PARA O 1º SEMESTRE - CONFORME INFORMAÇÃO ANEXA	504914587	ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE BAIRROS"OS CUCOS"	835.655,00	3.563,25	3.563,25			DESPESA PROTOCOLADA EDUCAÇÃO
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	ACORDO DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS PROGRAMA	PREVISÃO DA DESPESA PARA REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O 1º SEMESTRE - CONFORME INFORMAÇÃO ANEXA	504914587	ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE BAIRROS"OS CUCOS"	835.655,00	18.645,74	18.645,74			DESPESA PROTOCOLADA EDUCAÇÃO
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	ACORDO DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS PROGRAMA	PREVISÃO DA DESPESA PARA REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O MÊS DE JULHO/2023 - CONFORME INFORMAÇÃO ANEXA	504914587	ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE BAIRROS"OS CUCOS"	835.655,00	474,92	474,92			DESPESA PROTOCOLADA EDUCAÇÃO
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	ACORDO DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS PROGRAMA	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/01/03 DO ANO 2022, VALOR INICIAL: 1.441,98	504914587	ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE BAIRROS"OS CUCOS"	835.655,00	1.441,98	1.441,98			DESPESA PROTOCOLADA EDUCAÇÃO
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	ACORDO DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS PROGRAMA	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/01/03 DO ANO 2022, VALOR INICIAL: 1.750,00	504914587	ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE BAIRROS"OS CUCOS"	835.655,00	314,00	314,00			DESPESA PROTOCOLADA EDUCAÇÃO
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	ACORDO DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS PROGRAMA	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/01/03 DO ANO 2022, VALOR INICIAL: 13.337,00	504914587	ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE BAIRROS"OS CUCOS"	835.655,00	1.350,87	1.350,87			DESPESA PROTOCOLADA EDUCAÇÃO
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	ACORDO DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS PROGRAMA	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/01/03 DO ANO 2022, VALOR INICIAL: 3.879,75	504914587	ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE BAIRROS"OS CUCOS"	835.655,00	405,14	405,14			DESPESA PROTOCOLADA EDUCAÇÃO

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]	[3]		[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	ACORDO DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS PROGRAMA	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/01/03 DO ANO 2022, VALOR INICIAL: 3.900,00	504914587	ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE BAIRROS"OS CUCOS"	835.655,00	181,26	181,26			DESPESA PROTOCOLADA EDUCAÇÃO
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	ACORDO DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS PROGRAMA	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/01/03 DO ANO 2022, VALOR INICIAL: 4.505,46	504914587	ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE BAIRROS"OS CUCOS"	835.655,00	1.415,41	1.415,41			DESPESA PROTOCOLADA EDUCAÇÃO
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	ACORDO DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS PROGRAMA	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMILIA NO PRÉ ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024	506214830	CENTRO SOCIAL DE REAL	835.655,00	15.000,48	7.276,31	7.724,17		DESPESA PROTOCOLADA EDUCAÇÃO
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	ACORDO DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS PROGRAMA	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A IPSSs PARA REALIZAÇÃO MARCHAS SÉNIORES & DEFICIÊNCIA S. JOÃO 2023	506214830	CENTRO SOCIAL DE REAL	835.655,00	300,00	300,00			DESPESA PROTOCOLADA EDUCAÇÃO
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	ACORDO DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS PROGRAMA	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - LANCHE ESCOLAR ANO LETIVO 2023/2024 - RC 25.05.2023	506214830	CENTRO SOCIAL DE REAL	835.655,00	900,00	884,32	15,68		DESPESA PROTOCOLADA EDUCAÇÃO
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	ACORDO DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS PROGRAMA	COMPLEMENTO À COMPONENTE DE APOIO À FAMILIA MÊS DE DEZEMBRO/2022	506214830	CENTRO SOCIAL DE REAL	835.655,00	508,84	508,84			DESPESA PROTOCOLADA EDUCAÇÃO
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	ACORDO DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS PROGRAMA	FORNECIMENTO REFEIÇÕES ESCOLARES 1 . CICLO ANO LETIVO 2023/2024 - RC 25.08.2023	506214830	CENTRO SOCIAL DE REAL	835.655,00	6.201,87	5.123,66	1.078,21		DESPESA PROTOCOLADA EDUCAÇÃO
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	ACORDO DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS PROGRAMA	MARCHAS INFANTIS S. JOÃO 2023 - ATRIBUIÇÃO SUBSIDIOS	506214830	CENTRO SOCIAL DE REAL	835.655,00	1.110,00	1.110,00			DESPESA PROTOCOLADA EDUCAÇÃO
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	ACORDO DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS PROGRAMA	PREVISÃO DA DESPESA COM A COMPONENTE DE APOIO À FAMILIA - PARA O 1º SEMESTRE/2023 - CONFORME INFORMAÇÃO ANEXA	506214830	CENTRO SOCIAL DE REAL	835.655,00	15.000,48	15.000,48			DESPESA PROTOCOLADA EDUCAÇÃO
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	ACORDO DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS PROGRAMA	PREVISÃO DA DESPESA COM A COMPONENTE DE APOIO À FAMILIA - PARA O MÊS DE JULHO/2023 - CONFORME INFORMAÇÃO ANEXA	506214830	CENTRO SOCIAL DE REAL	835.655,00	2.500,08	2.500,08			DESPESA PROTOCOLADA EDUCAÇÃO
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	ACORDO DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS PROGRAMA	PREVISÃO DA DESPESA PARA LANCHES ESCOLARES PARA O 1º SEMESTRE - CONFORME INFORMAÇÃO ANEXA	506214830	CENTRO SOCIAL DE REAL	835.655,00	541,50	541,50			DESPESA PROTOCOLADA EDUCAÇÃO
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	ACORDO DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS PROGRAMA	PREVISÃO DA DESPESA PARA REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O 1º SEMESTRE - CONFORME INFORMAÇÃO ANEXA	506214830	CENTRO SOCIAL DE REAL	835.655,00	4.543,80	4.543,80			DESPESA PROTOCOLADA EDUCAÇÃO
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	ACORDO DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS PROGRAMA	PREVISÃO DA DESPESA PARA REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O MÊS DE JULHO/2023 - CONFORME INFORMAÇÃO ANEXA	506214830	CENTRO SOCIAL DE REAL	835.655,00	733,15	733,15			DESPESA PROTOCOLADA EDUCAÇÃO
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	ACORDO DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS PROGRAMA	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/01/03 DO ANO 2022, VALOR INICIAL: 2.372,12	506214830	CENTRO SOCIAL DE REAL	835.655,00	1.988,24	1.988,24			DESPESA PROTOCOLADA EDUCAÇÃO
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	ACORDO DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS PROGRAMA	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/01/03 DO ANO 2022, VALOR INICIAL: 350,00	506214830	CENTRO SOCIAL DE REAL	835.655,00	61,00	61,00			DESPESA PROTOCOLADA EDUCAÇÃO

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]	[3]		[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	ACORDO DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS PROGRAMA	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/01/03 DO ANO 2022, VALOR INICIAL: 415,29	506214830	CENTRO SOCIAL DE REAL	835.655,00	3,00	3,00			DESPESA PROTOCOLADA EDUCAÇÃO
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	ACORDO DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS PROGRAMA	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/01/03 DO ANO 2022, VALOR INICIAL: 519,34	506214830	CENTRO SOCIAL DE REAL	835.655,00	413,61	413,61			DESPESA PROTOCOLADA EDUCAÇÃO
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	ACORDO DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS PROGRAMA	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/01/03 DO ANO 2022, VALOR INICIAL: 829,55	506214830	CENTRO SOCIAL DE REAL	835.655,00	176,45	176,45			DESPESA PROTOCOLADA EDUCAÇÃO
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE	EQUIPAS DE INTERVENÇAO PERMANENTE	500967920	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CASTELO PAIVA	835.655,00	60.282,81	51.631,98	8.650,83		
- INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE	EQUIPAS DE INTERVENÇAO PERMANENTE	500967920	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CASTELO PAIVA	835.655,00	60.282,81	8.650,83	51.631,98		1ª., 2ª. E 3ª. EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE - JANEIRO 2023.
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE	EQUIPAS DE INTERVENÇAO PERMANENTE	500967920	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CASTELO PAIVA	835.655,00	125,22	125,16	0,06		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE	EQUIPAS DE INTERVENÇAO PERMANENTE	500967920	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CASTELO PAIVA	835.655,00	60.282,81	60.282,81			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	RETENÇÃO SEGURANÇA SOCIAL	501102990	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL (CENTRO REG AVEIRO)	835.655,00	7.908,04	1.138,39	6.769,65		ARTIGO 65.º OE 2023
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	RETENÇÃO SEGURANÇA SOCIAL	501102990	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL (CENTRO REG AVEIRO)	835.655,00	2.130,00	532,50	1.597,50		ARTIGO 65.º OE 2023
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	RETENÇÃO SEGURANÇA SOCIAL	501102990	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL (CENTRO REG AVEIRO)	835.655,00	660,00	75,50	584,50		ARTIGO 65.º OE 2023
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	RETENÇÃO SEGURANÇA SOCIAL	501102990	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL (CENTRO REG AVEIRO)	835.655,00	1.133,50	283,38	850,12		ARTIGO 65.º OE 2023
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	RETENÇÃO SEGURANÇA SOCIAL	501102990	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL (CENTRO REG AVEIRO)	835.655,00	353,98	88,50	265,48		ARTIGO 65.º OE 2023
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	RETENÇÃO SEGURANÇA SOCIAL	501102990	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL (CENTRO REG AVEIRO)	835.655,00	478,23	119,55	358,67		ARTIGO 65.º OE 2023
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	RETENÇÃO SEGURANÇA SOCIAL	501102990	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL (CENTRO REG AVEIRO)	835.655,00	100,00	25,00	75,00		ARTIGO 65.º OE 2023
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	RETENÇÃO SEGURANÇA SOCIAL	501102990	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL (CENTRO REG AVEIRO)	835.655,00	210,00	52,50	157,50		ARTIGO 65.º OE 2023
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	RETENÇÃO SEGURANÇA SOCIAL	501102990	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL (CENTRO REG AVEIRO)	835.655,00	6.538,25	1.634,56	4.903,69		ARTIGO 65.º OE 2023
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DEZEMBRO	RETENÇÃO SEGURANÇA SOCIAL	501102990	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL (CENTRO REG AVEIRO)	835.655,00	305,87	76,47	229,40		ARTIGO 65.º OE 2023

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa [1]	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária NIF	Entidade beneficiária Nome / Designação [3]	Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AS ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023	500915717	GRUPO DESPORTIVO DE PEDORIDO	835.655,00	1.000,00	1.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AS ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023	500957550	CASA DO POVO DA RAIVA	835.655,00	2.500,00	2.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AS ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023	501096124	ADEP -ASS.ESTUDO, DEFESA DO PATRIMONIO HIST.CULTURAL C.P.	835.655,00	2.250,00	2.250,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AS ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023	501143882	REAL ATLETICO CLUBE	835.655,00	1.000,00	1.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AS ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023	501325069	SPORTING CLUBE PAIVENSE	835.655,00	22.000,00	22.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	SUBSIDIO ATRIBUIDO EM RC DE 13/01/2023 - APOI ATIVIDADES CARNAVAL PEDORIDO DE 2023.	501414894	GRUPO DE DINAMIZACAO E CULTURA DE PEDORIDO	835.655,00	1.750,00	1.750,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO - ATIVIDADES CORPO DEUS 2023 - R. CAMARA REALIZADA NO DIA 29/05/2023.	501465111	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO DE SOBRADO	835.655,00	500,00	500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS DO CONCELHO - ANO 2023	501719121	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASTELO DE PAIVA	835.655,00	410,00	410,00			APOIO ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS DO CONCELHO - ANO 2023
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS ANUAIS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS , CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO - 2023	501764607	CLUBE DE CAÇA E PESCA DE CASTELO DE PAIVA	835.655,00	750,00	750,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/01/03 DO ANO 2022, VALOR INICIAL: 500,00	501764607	CLUBE DE CAÇA E PESCA DE CASTELO DE PAIVA	835.655,00	500,00	500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AS ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023	501813381	CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DE BAIRROS - C.R.C.B. - BANDA MARCIAL	835.655,00	12.500,00	12.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AS ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023	501851810	CENTRO DE INICIAÇÃO DESPORTIVA ESCOLAR E POPULAR DE FORNOS	835.655,00	750,00	750,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AS ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023	501918108	IRMANDADE DE SANTA EUFEMIA	835.655,00	1.000,00	1.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AS ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023	501918108	IRMANDADE DE SANTA EUFEMIA	835.655,00	1.000,00	1.000,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AS ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023	501945075	RANCHO FOLCLORICO DE NOSSA SENHORA DAS AMORAS	835.655,00	4.000,00	4.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PARA A XV CORRIDA DAS VINDIMAS - GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE CASTELO DE PAIVA E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA C.J.CLARK	501958878	GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE CASTELO DE PAIVA	835.655,00	1.250,00	1.250,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS ANUAIS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS , CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO - 2023	501958878	GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE CASTELO DE PAIVA	835.655,00	7.000,00	7.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AS ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023	502119187	BANDA MUSICAL DE FORNOS/CENTRO DE CULTURA E DESPORTO - ASSO.CUL.E MUS.DE FORNOS	835.655,00	10.000,00	10.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AS ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023	502119187	BANDA MUSICAL DE FORNOS/CENTRO DE CULTURA E DESPORTO - ASSO.CUL.E MUS.DE FORNOS	835.655,00	12.500,00	12.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS DO CONCELHO - ANO 2023	502257270	FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL	835.655,00	6.500,00	6.500,00			APOIO ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS DO CONCELHO - ANO 2023
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AS ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023	502514906	CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE S.MARTINHO	835.655,00	8.500,00	8.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS DO CONCELHO - ANO 2023	502605634	ASSOCIACAO DE REFORMADOS,PENSIONISTAS E IDOSOS DE PEDORIDO	835.655,00	250,00	250,00			APOIO ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS DO CONCELHO - ANO 2023
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AS ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023	502654214	GRUPO JOVENS ESPERANCA	835.655,00	6.500,00	6.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AS ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023	502661771	GRUPO CENICO DE BAIRROS	835.655,00	1.500,00	1.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		503104388	ASSOCIACAO COMERCIAL INDUSTRIAL DE CASTELO DE PAIVA	835.655,00	16.000,00	16.000,00			APOIO ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS DO CONCELHO - ANO 2023
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AS ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023	503261661	ASSOCIACAO DESP. CULT. C. J. CLARK	835.655,00	1.250,00	1.250,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AS ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023	503261661	ASSOCIACAO DESP. CULT. C. J. CLARK	835.655,00	500,00	500,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS ANUAIS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS , CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO - 2023	503261661	ASSOCIACAO DESP. CULT. C. J. CLARK	835.655,00	5.000,00	5.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS ANUAIS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS , CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO - 2023	503495530	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE S.MARTINHO DE SARDOURA/RANCHO FOLCLÓRICO DE	835.655,00	4.000,00	4.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS ANUAIS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS , CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO - 2023	503598687	ASSOCIACAO CULTURAL DO COUTO MINEIRO PEJAO	835.655,00	12.500,00	12.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS DO CONCELHO - ANO 2023	503876542	CENTRO SOCIAL SOL NASCENTE DE STº ILDEFONSO	835.655,00	2.000,00	2.000,00			APOIO ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS DO CONCELHO - ANO 2023
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS DO CONCELHO - ANO 2023	503876542	CENTRO SOCIAL SOL NASCENTE DE STº ILDEFONSO	835.655,00	5.000,00	5.000,00			APOIO ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS DO CONCELHO - ANO 2023
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS ANUAIS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS , CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO - 2023	504000250	HOQUEI CLUBE PAIVENSE	835.655,00	3.500,00	3.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AS ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023	504020870	MOTO CLUBE PAIVENSE	835.655,00	1.000,00	1.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS DO CONCELHO - ANO 2023	505700999	APPACDM - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE MENTAL - C. PAIV	835.655,00	450,00	450,00			APOIO ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS DO CONCELHO - ANO 2023
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS	506620581	FREGUESIA DE SANTA MARIA DE SARDOURA	835.655,00	750,00	750,00			CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AS ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023	506990290	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SABARIS - ACS	835.655,00	1.500,00	1.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AS ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023	507102290	CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DE REAL	835.655,00	750,00	750,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS	507644786	FREGUESIA DE FORNOS	835.655,00	550,00	550,00			CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DA "FEIRA DO GADO BOVINO", INTEGRADA NAS FESTAS DE S. LOURENÇO (12 DE AGOSTO) E FESTAS DA SENHORA DA SAÚDE (26 DE AGOSTO)	507817257	FREGUESIA DE REAL	835.655,00	1.000,00	1.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AS ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023	508188784	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO COUTO MINEIRO	835.655,00	2.000,00	2.000,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS ANUAIS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS , CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO - 2023	508188784	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO COUTO MINEIRO	835.655,00	3.000,00	3.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AS ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023	508586763	RANCHO FOLCLÓRICO DE CASTELO DE PAIVA	835.655,00	3.500,00	3.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AS ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023	510020186	TAEKWONDO CLUBE PAIVENSE	835.655,00	1.500,00	1.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS	510840248	UNIÃO DE FREGUESIAS DE SOBRADO E BAIRROS	835.655,00	1.250,00	1.250,00			CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS ANUAIS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS , CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO - 2023	513051589	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO CASAL	835.655,00	4.000,00	4.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AS ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023	513078056	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AVENTURAS DO PAIVA	835.655,00	2.500,00	2.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AS ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023	513078056	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AVENTURAS DO PAIVA	835.655,00	750,00	750,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AS ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023	513078056	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AVENTURAS DO PAIVA	835.655,00	500,00	500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AS ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023	513078056	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AVENTURAS DO PAIVA	835.655,00	250,00	250,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AS ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023	513078056	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AVENTURAS DO PAIVA	835.655,00	750,00	750,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A IPSSs PARA REALIZAÇÃO MARCHAS SÉNIORES & DEFICIÊNCIA S. JOÃO 2023	513618740	ASSOCIAÇÃO COMBATENTES DO ULTRAMAR PORTUGUÊS	835.655,00	200,00	200,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS ANUAIS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS , CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO - 2023	515809446	ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE BAIRROS	835.655,00	750,00	750,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS ANUAIS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS , CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO - 2023	516052782	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL INTER FUT	835.655,00	2.000,00	2.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		600077187	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE CASTELO DE PAIVA	835.655,00	840,00	840,00			APOIO ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS DO CONCELHO ANO 2023

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]	[3]		[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
040101 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	QUOTAS	QUOTAS	516885421	ADVP - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VETERANOS PAIVENSE	835.655,00	500,00	500,00			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAIS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	233315080	SUSANA MANUELA DA SILVA FERREIRA	219.173,59	158,00	158,00			TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAIS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502578517	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	2.737,08	2.612,28	124,80		TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAIS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502578517	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	5.244,34	5.244,34			TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAIS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502578517	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	506,43	385,80	220,63		TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAIS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502578517	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	19.510,10	10.583,03	8.927,07		TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAIS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502578517	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	4.899,44	4.815,44	84,00		TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAIS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502578517	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	506,43	385,80	220,63		TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAIS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502578517	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	5.402,34	5.402,34			TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAIS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502578517	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	2.427,21	1.651,72	775,49		TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAIS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502578517	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	5.583,23	2.388,22	3.295,01		TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAIS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502578517	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	856,61	856,61			TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAIS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502578517	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	259,99	259,99			TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAIS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502578517	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	4.838,93	4.838,93			TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAIS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502578517	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	5.581,69	5.581,69			TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAIS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502578517	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	516,40	516,40			TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAIS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502578517	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	912,36	643,45	268,91		TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAIS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502578517	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	148,80	148,80			TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]	[3]		[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502678917	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	46,40	46,40			TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502678917	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	977,79	663,61	314,18		TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502678917	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	381,43	157,13	224,30		TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502678917	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	47,85	47,85			TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
0[illegible] - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502678917	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	2.501,18	2.501,18			TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502678917	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	5.042,58	1.184,85	3.857,73		TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502678917	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	636,21	549,43	86,78		TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502678917	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	5.042,58	4.353,10	689,48		TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502678917	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	704,60	704,60			TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502678917	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	3.117,82	3.117,82			TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502678917	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	35,99	35,99			TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502678917	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	35,99	35,99			TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502678917	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	1.243,04	1.243,04			TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502678917	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	2.369,40	71,09	2.298,31		TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502678917	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	29,64	29,64			TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502678917	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	16.799,66	5.222,12	11.577,54	95,26	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502678917	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	994,15	994,15			TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]	[3]		[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAIS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	5025[illegible]851	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.1[illegible]3,59	3.522,24	985,68	2.536,56		TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAIS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502678517	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	1.404,55	1.212,50	192,05		TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAIS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502678517	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	1.404,54	1.113,66	290,88		TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAIS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502678517	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	588,43	217,65	370,78		TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAIS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502678517	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	588,43	202,42	386,01		TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAIS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502678517	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	37.200,52	34.504,57	2.695,95		TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAIS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502678517	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	6.140,87	6.140,87			TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PROGRAMAS OCUPACIONAIS - INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	502678517	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	219.173,59	4.899,44	4.815,44	84,00		TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO
Total transferências correntes					1.855.965,92	1.709.969,45	1.560.981,92	148.987,53	9.410,89	
Transferências de capital										
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS	506620581	FREGUESIA DE SANTA MARIA DE SARDOURA	11.520,00	1.320,00	1.320,00			CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS	506620581	FREGUESIA DE SANTA MARIA DE SARDOURA	11.520,00	1.320,00	1.320,00			CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DESPESAS PROTOCOLADAS - 1º SEMESTRE DE 2023 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EDIFICIOS ESCOLARES.	507049675	FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE SARDOURA	11.520,00	960,00	960,00			CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DESPESAS PROTOCOLADAS - CHEE - PARA 2º SEMESTRE 2023	507049675	FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE SARDOURA	11.520,00	960,00	960,00			CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS	507344786	FREGUESIA DE FORNOS	11.520,00	600,00	600,00			CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS	507344786	FREGUESIA DE FORNOS	11.520,00	600,00	600,00			CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DESPESAS PROTOCOLADAS - 1º SEMESTRE DE 2023 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EDIFICIOS ESCOLARES.	507817257	FREGUESIA DE REAL	11.520,00	480,00	480,00			CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DESPESAS PROTOCOLADAS - CHEE - PARA 2º SEMESTRE 2023	507817257	FREGUESIA DE REAL	11.520,00	480,00	480,00			CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DESPESAS PROTOCOLADAS - 1º SEMESTRE DE 2023 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EDIFICIOS ESCOLARES.	510839070	UNIÃO DE FREGUESIAS DE RAIVA, PEDORIDO E PAIVAIS	11.520,00	1.920,00	1.920,00			CONTRATO INTERADMINISTRATIVO FREGUESIAS
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DESPESAS PROTOCOLADAS - CHEE - PARA 2º SEMESTRE 2023	510839070	UNIÃO DE FREGUESIAS DE RAIVA, PEDORIDO E PAIVAIS	11.520,00	1.920,00	1.920,00			CONTRATO INTERADMINISTRATIVO FREGUESIAS

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS	510840248	UNIÃO DE FREGUESIAS DE SOBRADO E BAIRROS	11.520,00	480,00	480,00			CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS	510840248	UNIÃO DE FREGUESIAS DE SOBRADO E BAIRROS	11.520,00	480,00	480,00			CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS
08050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	FEDER/POSEUR/SIAC/PROVERE/FSE	CANDIDATURA POSEUR 02-2012-FC-000092 - O CADASTRO DAS INFRAESTRUTURAS DE AE E SAR - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA ADENDA AO CONTRATO - VALORES FINAIS	508889910	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	26.631,00	7.061,21	7.061,21			FUNDOS COMUNITÁRIOS - CONTRAPARTIDA NACIONAL (MUNICÍPIO)
08050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	FEDER/POSEUR/SIAC/PROVERE/FSE	FUNDOS COMUNITÁRIOS - CONTRAPARTIDA NACIONAL (MUNICÍPIO)	508889910	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	26.631,00	67,01	0,54	66,47		FUNDOS COMUNITÁRIOS - CONTRAPARTIDA NACIONAL (MUNICÍPIO)
08050105 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	FEDER/POSEUR/SIAC/PROVERE/FSE	FUNDOS COMUNITÁRIOS - CONTRAPARTIDA NACIONAL (MUNICÍPIO)	508889910	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA	26.631,00	3.184,07	3.184,07			FUNDOS COMUNITÁRIOS - CONTRAPARTIDA NACIONAL (MUNICÍPIO)
08050106 - Adrimag	FEDER/POSEUR/SIAC/PROVERE/FSE	CONTRAPARTIDA NACIONAL MUNICIPAL	502753943	ADRIMAG-ASSOCIAC.DE DESENVOLV.RURAL INTEG.SERRAS DO MONTE. A.C	1.000,00	1.000,00	1.000,00			CONTRAPARTIDA NACIONAL MUNICIPAL
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AS ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023	501542272	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE RAIVA	54.950,00	2.500,00	2.500,00			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AS ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023	502514906	CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE S.MARTINHO	54.950,00	23.000,00	23.000,00			APOIO AS ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AS ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023	502514906	CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE S.MARTINHO	54.950,00	16.670,00	16.670,00			APOIO AS ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023
Transferências de capital					94.101,00	65.002,29	64.535,82	66,47		
Subsídios										
Total subsídios										

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período : 2023/01/01 2023/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? S (Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento dos Resultados) Euros

Designação	Passivo	Dívida Vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias) [C]				Exceções [D]	Pagamentos em atraso [E]=[2+3+4]-[D]	Total dívida por natureza da despesa		
		Curto prazo [A]	Médio/Longo prazo [B]	<90 [1]	[90-180[[2]	[180-365] [3]	>365 [4]			Curto prazo [F]=[A]+[C]	Médio/longo prazo[G]=[B]	SOMA [H]=[F]+[G]
Despesas correntes	207.117,46	131.334,72	66.546,00	9.236,74						140.571,46	66.546,00	207.117,46
Despesas de pessoal	55.590,86	55.484,75		106,11						55.590,86		55.590,86
Remunerações certas e permanentes	54.186,76	54.080,65		106,11						54.186,76		54.186,76
Abonos variáveis ou eventuais	1.404,10	1.404,10								1.404,10		1.404,10
SS - Encargos com saúde												
ADSE e outros da AP												
Outros sectores fora da AP												
SS - Contribuições de segurança social												
CGA												
Segurança social - Regime geral												
Outras												
Outras	15,21	15,21								15,21		15,21
SS - Outras	15,21	15,21								15,21		15,21
Aquisições de bens e serviços	95.931,23	74.903,60	15.897,00	5.130,63						80.034,23	15.897,00	95.931,23
Aquisições de bens e serviços	95.931,23	74.903,60	15.897,00	5.130,63						80.034,23	15.897,00	95.931,23
Juros e outros encargos												
Juros e outros encargos												
Transferências correntes	51.580,16	931,16	50.649,00							931,16	50.649,00	51.580,16
Administrações públicas	200,00	200,00								200,00		200,00
Outras transferências correntes	51.380,16	731,16	50.649,00							731,16	50.649,00	51.380,16
Subsídios												
Subsídios												
Outras despesas correntes	4.000,00			4.000,00						4.000,00		4.000,00
Outras despesas correntes	4.000,00			4.000,00						4.000,00		4.000,00
Despesas de capital	21.066,37	20.964,07		102,30						21.066,37		21.066,37
Aquisições de bens de capital	21.066,37	20.964,07		102,30						21.066,37		21.066,37
Aquisições de bens de capital	21.066,37	20.964,07		102,30						21.066,37		21.066,37
Transferências de capital												
Administrações Públicas												
Outras transferências de capital												
Aquisição de ativos financeiros												
Aquisição de ativos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Outras despesas de capital												
Outras despesas de capital												
Total :	228.183,83	152.298,79	66.546,00	9.339,04						161.637,83	66.546,00	228.183,83

Período : Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S (Periodicidade Mensal / Período Mensal após Apuramento Euros

NÚMERO DE CONTRATO	Contrato										Visto do TC		Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano [N]	Pagamentos previstos até final do ano [N]	Pagamentos acumulados até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPF	NIF Fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual [*]		Data de conclusão [inicial]	Data de conclusão [revista]	N.º do reg.	Data	Grupo da Fonte Financ.	Rubrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
							Com IVA	Sem IVA																
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[*.1]	[*.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]		[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]
169 (169)	174211001-3	501523655	2014/255	1.041,19	2014/02/19	22.812,50	27.075,38	22.812,50	2023/12/30	2017/02/10			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2014/03/20	1.041,19		23.769,43					
325 (325)	66113000-5	501417358	2015/533	13.166,26	2015/03/25	1.225.893,06	1.225.893,06	1.225.893,06	2027/03/24	2027/03/24	602	2015/07/05	RP	D3	Juros e outros encargos	2015/10/10	13.166,26		248.710,43					
325 (325)	66113000-5	501417358	2015/533	97.285,81	2015/03/25	1.225.893,06	1.225.893,06	1.225.893,06	2027/03/24	2027/03/24	602	2015/07/05	RP	D10	Despesa com passivos financeiros	2015/10/10	97.285,28	97,53	248.710,43					
326 (326)	66113000-5	501214534	2015/534	61.612,51	2015/03/25	3.675.246,66	3.675.246,66	3.675.246,66	2027/03/24	2027/03/24	606	2015/07/05	RP	D3	Juros e outros encargos	2015/10/10	61.612,51		1.494.892,14					
326 (326)	66113000-5	501214534	2015/534	437.500,00	2015/03/25	3.675.246,66	3.675.246,66	3.675.246,66	2027/03/24	2027/03/24	606	2015/07/05	RP	D10	Despesa com passivos financeiros	2015/10/10	437.500,00		1.494.892,14					
328 (328)	08100000-1 ,89810000-1	508089910	2015/609	6.852,67	2015/04/09	67.837,12	67.837,12	67.837,12	2020/12/30	2020/12/30				04115	Administração Local	2015/12/20			60.806,23					
328	08100000-1 ,89810000-1	508089910	2015/609	970,22	2015/04/09	67.837,12	67.837,12	67.837,12	2020/12/30	2020/12/30				D7115	Administração Local	2015/12/20			60.806,23					
331 (331)	64200000-8 ,64210000-1	502544100	2015/723	234,83	2015/04/30	5.514,49	6.782,83	5.514,49	2021/04/30	2021/04/30			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2015/05/31	234,83		3.582,19					
345 (345)	34992300-0 ,44423450-0	505938227	2015/1145	761,95	2015/07/04	21.000,00	25.830,00	21.000,00	2015/07/04	2015/07/04			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2015/12/30	761,95		24.706,41					
375 (375)	71200000-0	501455700	2020/209	23.677,50	2020/02/07	38.500,00	47.355,00	38.500,00	2022/12/31	2022/12/31			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2020/03/06	18.942,00	4.735,50	23.677,50					
401 (401)	39200000-1	502653423	2020/795	14.505,95	2020/06/09	18.164,00	22.341,72	18.164,00	2023/06/24	2023/06/24			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2020/07/09	2.770,84	11.727,11	7.835,73					
415 (415)	45222150-8	505658800	2020/1164	3.082,48	2020/09/15	26.007,20	27.632,43	26.007,20	2022/12/31	2022/12/31			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2021/09/24	3.082,48		24.569,55					
422 (422)	45233142-6	503369489	2020/1219	2.421,84	2020/09/16	135.395,43	143.519,16	135.395,43	2023/03/04	2023/03/04			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2021/06/25	2.421,84		136.671,57					
425 (425)	45220000-5	504619639	2020/1314	51,13	2020/10/14	21.126,70	22.485,52	21.126,70	2020/11/01	2020/11/01				D6	Aquisição de bens de capital	2021/04/05			22.394,39					
449 (449)	98390000-3	502584666	2020/1547	10.826,14	2020/12/28	21.805,52	26.821,25	21.805,52	2023/12/31	2023/12/31			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2021/03/22	8.867,64	1.958,50	15.995,15					
460 (460)	71242000-6	223029664	2021/246	400,00	2021/02/15	8.000,00	8.000,00	8.000,00	2022/12/31	2022/12/31				D2	Aquisição de bens e serviços	2021/05/21			7.600,00					
468 (468)	45451000-8	513029699	2021/451	114.852,65	2021/03/25	528.091,50	561.759,90	528.091,50	2023/06/30	2023/06/30			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2021/08/26	114.852,65		440.213,17					
476 (476)	71221000-3	210950864	2021/492	20.475,50	2021/04/08	18.500,00	22.755,00	18.500,00	2021/10/07	2021/10/07				D2	Aquisição de bens e serviços	2022/07/22			2.275,50					
478 (478)	71330000-0	505223439	2021/557	6.306,30	2021/04/15	13.351,20	16.422,10	13.351,20	2021/04/30	2021/04/30			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2021/06/25	5.474,15	932,22	8.211,05					
488 (48.	45210000-2	504592860	2021/636	221.380,35	2021/05/05	355.463,20	376.750,95	355.463,20	2022/06/30	2022/06/30			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2022/01/27	221.380,35		152.859,55					
490 (490)	98390000-3	505317807	2021/717	15.576,72	2021/05/12	33.120,00	40.737,60	33.120,00	2024/03/31	2024/03/31			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2021/07/27	14.710,80	868,92	19.449,88					
493 (493)	45232128-2 ,45233140-2	503369489	2021/740	43.481,84	2021/05/20	269.101,03	306.531,95	269.101,03	2023/03/04	2023/03/04			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2021/12/16	43.481,84		263.050,85					
501 (501)	71200000-0	514103353	2021/799	43.050,00	2021/06/07	35.000,00	43.050,00	35.000,00	2021/10/31	2021/10/31			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2021/06/30	8.610,00	34.440,00						
513 (513)	50750000-7	501217504	2021/1213	1.951,85	2021/07/23	4.680,00	5.756,40	4.680,00	2024/07/31	2024/07/31			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2021/09/28	1.559,60	392,85	2.675,25					
530 (530)	50750000-7	500955579	2021/1315	1.023,28	2021/09/06	1.440,00	1.771,20	1.440,00	2024/08/31	2024/08/31			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2021/11/05	511,28	492,00	729,92					
535 (535)	70310000-7	505813529	2021/1350	188.500,00	2021/09/15	522.000,00	522.000,00	522.000,00	2024/09/30	2024/09/30			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/05/31	188.500,00		101.500,00					
548 (548)	85312278-6	233076948	2022/108	1.102,50	2022/01/24	16.416,00	16.416,00	16.416,00	2022/12/31	2022/12/31			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/02/22	1.102,50		15.313,50					
550 (550)	09000000-3	503504564	2022/111	7.851,72	2022/01/25	16.597,40	50.410,35	16.597,40	2022/12/30	2022/01/30			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/01/30	7.851,72		29.953,62					
550 (550)	09000000-3	503504564	2022/111	3,02	2022/01/25	16.597,40	50.410,35	16.597,40	2022/12/30	2022/01/30			RP	D5	Outras despesas correntes	2022/01/30	3,02		29.953,62					
554 (554)	09000000-3	503504564	2022/117	68,50	2022/01/25	7.126,33	19.514,63	7.126,33	2022/12/30	2022/12/30			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/01/30	68,50		14.379,28					
555 (555)	85321000-9	502678917	2022/150	5.247,72	2022/02/07	47.364,42	47.364,42	47.364,42	2022/02/07	2022/02/07			RP	D413	Famílias	2022/02/10	5.247,72		25.648,53					
556 (556)	85321000-9	502678917	2022/155	2.421,36	2022/02/07	19.605,72	19.605,72	19.605,72	2022/02/13	2022/02/13			RP	D413	Famílias	2022/02/17	2.645,67	775,45	16.184,56					
557 (557)	71620000-0	502563564	2022/224	420,20	2022/02/09	6.425,00	7.802,75	6.425,00	2022/02/28	2022/02/28			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/03/27	420,20		5.082,00					
560 (560)	98390000-3	502584666	2022/251	7.459,15	2022/02/14	19.595,40	24.594,45	19.595,40	2025/01/05	2025/01/05			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/04/28	7.339,01	120,18	738,55					
562 (562)	71315000-7	121178825	2022/301	4.305,00	2022/02/25	9.800,00	12.054,00	9.800,00	2022/12/31	2022/12/31			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/04/28	2.521,50	1.783,50	7.749,00					
563 (563)	34351100-3	501054540	2022/341	18.652,20	2022/03/07	25.434,98	31.284,05	25.434,98	2022/12/31	2022/12/31			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/05/25	15.839,20	2.822,92	12.822,57					
564 (564)	85321000-9	502678917	2022/409	26.803,78	2022/03/17	40.655,95	40.655,95	40.655,95	2023/03/20	2023/03/20			RP	D413	Famílias	2022/04/17	5.126,86	20.596,92	14.400,22					
565 (565)	85321000-9	502678917	2022/412	610,63	2022/03/18	2.578,55	2.624,95	2.578,55	2023/03/20	2023/03/20			RP	D413	Famílias	2022/04/18	610,63		1.771,19					
567 (567)	45000000-7	505400130	2022/418	96.119,00	2022/03/18	235.799,07	292.347,01	235.799,07	2023/04/30	2023/04/30			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2022/06/09	96.119,00		155.830,51					

Período : Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S (Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento Outros

NÚMERO DE CONTRATO	Contrato									Visto do TC		Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano [8]	Pagamentos previstos até final do ano [8]	Pagamentos acumulados até [8-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPF	NIF Fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual [*]		Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revista)	Nº do reg.	Data	Grupo da Fonte Financ.	Rubrica	Descrição					[01]	[02]	[03]	[04]	Anos seguintes
							Com IVA	Sem IVA																
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]		[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]
560 (560)	30421100-2	504673'05'	2022/420	12.097,20	2022/03/21	13.150,00	16.223,70	13.150,00	2024'03'22	2024'03'22			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2022/06'23	7.319,50	5.508,70	2.156,50					
561 (561)	45215100-1	504035539	2022/421	346.329,00	2022/03/21	329.725,36	349.560,00	329.725,36	2023'04'30	2023'04'30			RP	D5	Aquisição de bens de capital	2022/07'25	236.495,00	169.833,00	3.180,00					
571 (571)	71310000-0	515172440	2022/443	33.210,00	2022/03/28	27.000,00	33.210,00	27.000,00	2023'10'11	2023'10'11			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2023/02'03	33.210,00							
574 (574)	75961000-0	190453030	2022/533	4.354,15	2022/04/08	6.124,22	7.532,91	6.124,22	2023'06/30	2023'06/30			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/06'23	4.354,15		2.138,72					
576 (576)	44113610-6	503359469	2022/545	32.677,10	2022/04/11	26.750,00	36.592,50	29.750,00	2022'12/31	2022'12/31			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2022/09'23	14.300,85	10.296,24	2.915,60					
577 (577)	71421000-1	505023943	2022/572	5.065,20	2022/04/21	12.700,00	15.196,00	12.700,00	2023'04/27	2023'04/27			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/05'24	5.065,20		10.130,72					
580 (580)	50530000-9	503337010	2022/668	10.917,20	2022/05/05	11.140,00	13.702,20	11.140,00	2022'12/31	2022'12/31			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/08'22	10.917,20		2.785,00					
582 (582)	15800000-6	500971756	2022/656	7.653,85	2022/05/11	12.748,15	14.592,27	12.748,15	2022'12/31	2022'12/31			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/08'23	7.653,85		6.859,02					
584 (584)	50116100-2	504959767	2022/706	14.456,95	2022/05/13	14.300,00	17.835,40	11.500,00	2025'06/01	2025'06/01			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/09'05	8.050,64	6.505,35	3.175,01					
589 (589)	85321000-5	502679917	2022/712	97,75	2022/05/13	2.578,50	2.578,50	2.570,50	2023'05/16	2023'05/16			RP	D413	Famílias	2022/06'17	663,21	314,10	1.420,44					
590 (590)	45222200-8	505435720	2022/711	40,15	2022/05/13	45,42	40,15	45,42	2022'06/12	2022'06/12				D5	Aquisição de bens de capital	2023/02'03								
592 (592)	85321000-5	502679917	2022/715	2.912,25	2022/05/13	7.308,03	7.308,03	7.308,03	2023'05/16	2023'05/16			RP	D413	Famílias	2022/06'17	2.697,05	224,30	4.054,35					
597 (597)	71920000-0	503322342	2022/735	3.005,50	2022/05/24	5.750,00	7.072,50	5.750,00	2023'05/31	2023'05/31			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/08'22	3.005,50		3.536,20					
598 (598)	44113100-6	500574715	2022/736	2.758,60	2022/05/24	7.095,00	8.726,85	7.095,00	2022'06/15	2022'06/15			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2022/07'27	2.513,34	1.254,45	4.958,02					
611 (611)	85321000-5	502679917	2022/767	3.612,44	2022/06/14	4.786,50	4.786,50	4.786,50	2023'06/19	2023'06/19			RP	D413	Famílias	2022/06'17	1.314,13	2.298,31	1.174,54					
614 (614)	85300000-2	222E40120	2022/939	9.211,15	2022/06/22	11.502,00	14.157,67	11.502,00	2023'06/12	2023'06/12			RP	D11	Remunerações Certas e Permanentes	2022/08'18	9.211,15		5.526,72					
617 (617)	34920000-6	500270210	2022/955	6.000,50	2022/06/27	9.500,00	12.117,40	9.500,00	2023'06/27	2023'06/27			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2022/07'25	6.000,50		6.000,50					
618 (618)	85260000-1	250470705	2022/1000	577,32	2022/07/01	6.245,00	6.245,00	6.245,00	2022'12/31	2022'12/31			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/08'19	577,32		5.668,35					
619 (619)	75212000-3	500770192	2022/1025	21.525,60	2022/07/07	17.300,00	21.525,60	17.300,00	2022'09/30	2022'09/30			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/02'03	21.525,60							
625 (625)	50910000-5	504649633	2022/1067	12.116,38	2022/07/13	15.499,85	23.504,85	15.499,85	2023'01/01	2023'01/01			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/10'25	12.116,38		11.650,48					
630 (630)	50330000-3	102237247	2022/1158	4.870,60	2022/08/03	7.317,00	7.756,02	7.317,00	2023'05/27	2023'05/27			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/12'20	4.870,60		2.439,00					
631 (631)	86134100-8	500360000	2022/1157	100.333,35	2022/08/16	130.300,00	160.265,00	130.300,00	2023'06/30	2023'06/30			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/10'25	100.333,35		50.673,35					
634 (634)	50200000-8	504613947	2022/1193	25.128,35	2022/08/11	48.676,50	59.876,01	48.676,50	2025'09/12	2025'09/12			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/10'30	25.056,21	82,10	1.422,12					
636 (636)	45233140-2	500559071	2022/1192	47.174,60	2022/08/17	44.504,50	47.174,60	44.504,50	2022'09/16	2022'09/16			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2022/10'16	47.174,60							
637 (637)	45233140-2	500173532	2022/1210	31.300,24	2022/08/17	25.520,53	31.300,24	25.520,53	2022'09/16	2022'09/16			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2022/10'16	31.300,24							
639 (639)	45233140-2	502066604	2022/1201	94.981,56	2022/08/17	93.756,50	99.382,40	93.756,50	2023'02/28	2023'02/28			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2022/10'30	94.981,56		4.400,81					
641 (641)	75212300-6	500770192	2022/1203	14.350,00	2022/08/17	18.000,00	22.140,00	18.000,00	2500'03/09	2500'03/09			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/10'16	7.300,00	7.300,00						
643 (643)	92222000-3	175938195	2022/1215	12.602,52	2022/08/22	16.511,04	17.501,71	16.511,04	2023'06/30	2023'06/30			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/10'25	12.602,52		4.910,74					
644 (644)	75100000-5	513940111	2022/1225	27.576,60	2022/08/24	26.504,00	33.041,92	26.504,00	2025'05/14	2022'05/14			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/10'30	27.576,60		5.515,32					
645 (645)	75252000-7	513310231	2022/1226	31.758,60	2022/08/24	32.650,00	40.139,50	32.650,00	2022'05/10	2022'05/10			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/10'25	31.758,60		8.400,50					
646 (646)	71320000-7	504582060	2022/1243	40.590,00	2022/09/02	33.000,00	40.590,00	33.000,00	2022'11/30	2022'11/30			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/11'01	36.531,00	4.059,00						
647 (647)	85321000-5	502679917	2022/1262	4.226,84	2022/09/05	4.893,12	4.893,12	4.893,12	2023'05/11	2023'05/11			RP	D413	Famílias	2022/10'15	1.690,29	2.536,55	666,28					
648 (648)	85321000-5	502679917	2022/1265	255,65	2022/09/05	30.291,70	30.291,70	30.291,70	2023'07/11	2023'07/11			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/10'15	255,55	29,10	7.304,13					
649 (649)	85321000-5	502679917	2022/1265	22.727,52	2022/09/05	30.291,70	30.291,70	30.291,70	2023'07/11	2023'07/11			RP	D413	Famílias	2022/10'15	13.600,85	8.927,07	7.304,13					
652 (652)	66510000-8	500910000	2022/1304	51.385,75	2022/09/20	163.718,83	163.718,83	163.718,83	2024'03/31	2024'03/31			RP	D13	Segurança social	2022/10'13	51.385,75		42.494,17					
652 (652)	66510000-8	500910000	2022/1304	69.929,07	2022/09/20	163.718,83	163.718,83	163.718,83	2024'03/31	2024'03/31			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/10'13	61.650,45	8.236,41	32.494,17					
654 (654)	50120000-5	500201215	2022/1331	17.454,57	2022/09/26	22.533,95	23.886,00	22.533,95	2022'06/30	2022'06/30			RP	D5	Outras despesas correntes	2022/11'24	17.454,57		5.863,45					
657 (657)	85321000-5	502679917	2022/1309	6.044,35	2022/10/13	7.303,21	7.303,21	7.303,12	2023'10/16	2022'10/16			RP	D413	Famílias	2022/11'17	5.824,13	220,43	1.338,45					
658 (658)	85321000-5	502679917	2022/1400	5.806,35	2022/10/13	7.303,21	7.303,21	7.303,21	2023'10/16	2022'10/16			RP	D413	Famílias	2022/11'17	5.666,13	220,43	1.338,45					
659 (659)	09122100-1	513100850	2022/1403	2.520,21	2022/10/13	14.231,70	17.504,95	14.231,70	2022'12/31	2022'12/31			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/11'22	2.520,21		14.966,70					
661 (661)	45215100-1	504035539	2022/1414	18.500,35	2022/10/18	17.520,53	18.500,35	17.520,53	2022'11/17	2022'11/17			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2022/12'17	18.500,35							
662 (662)	50530000-9	219650004	2022/1410	9.011,83	2022/10/20	9.600,15	9.600,15	9.600,15	2023'06/30	2023'06/30			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/12'29	9.011,83		592,00					
663 (663)	72261000-2	504050926	2022/1420	29.002,81	2022/10/24	70.738,56	87.808,43	70.738,56	2025'10/26	2025'10/26			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/11'30	29.002,68	0,13	7.250,70					
664 (664)	75341000-0	515252366	2022/1439	1.500,00	2022/10/24	2.436,02	3.000,00	2.436,02	2023'06/30	2023'06/30			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/11'28	1.500,00		1.560,00					
665 (665)	77311000-3	229742571	2022/1443	20.541,45	2022/10/24	18.597,50	23.366,93	18.597,50	2022'11/25	2022'11/25			RP	D6	Aquisição de bens de capital	2022/12'23	20.941,45							
666 (666)	45233252-9	514125600	2022/1444	15.931,80	2022/10/25	15.650,00	15.931,80	15.030,00	2022'11/30	2022'11/30			RP	D5	Aquisição de bens de capital	2022/12'24	15.531,60							
667 (667)	52111210-7	500189535	2022/1465	24.587,70	2022/10/31	19.590,00	24.587,70	19.590,00	2022'12/31	2022'12/31			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	2022/12'30	24.587,70							
669 (669)	44113600-1 ,44113610-4	501593163	2022/1471	15.216,39	2022/11/03	12.700,00	15.719,40	12.700,00	2023'12/31	2023'12/31			RP	D5	Aquisição de bens de capital	2023/01'02	15.216,39							

EC - ENCARGOS CONTRATUAIS
CRCP

Período : Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S (Periodicidade Mensal / Período Mensal após Apuramento Euros

NÚMERO DE CONTRATO	Contrato									Visto do TC		Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano [B]	Pagamentos previstos até final do ano [B]	Pagamentos acumulados até [A-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPF	NIF Fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual [*] Com IVA	Preço Contratual [*] Sem IVA	Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revista)	N.º do reg.	Data	Grupo da Fonte Financ.	Rubrica Descrição					[A+1]	[A+2]	[A+3]	[A+4]	Anos seguintes
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[*.1]	[*.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[13]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]
670 (670)	504**000-2	505691349	2022/1402	23.955,48	2022/11/10	19.476,00	23.955,48	19.476,00	2023/12/31	2023/12/31			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023/01/06	13.069,23	10.806,25						
671 (671)	71200000-1	515017175	2022/1493	19.434,80	2022/11/10	15.810,00	19.434,80	15.800,00	2023/02/09	2023/02/09			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023/01/05	10.690,70	8.745,30						
672 (672)	45000000-7	505400138	2022/1498	18.020,00	2022/11/14	17.000,00	18.020,00	17.000,00	2023/02/28	2023/02/28			RP	D6 Aquisição de bens de capital	2023/01/13	18.020,00							
673 (673)	71314000-2	508928028	2022/1505	41.973,75	2022/11/17	63.000,00	77.490,00	63.000,00	2026/03/31	2026/03/31			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023/01/16	517,85	41.455,65						
674 (674)	79341000-9	509153078	2022/1507	11.070,00	2022/11/17	10.800,00	13.284,00	10.800,00	2023/11/27	2023/11/27			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022/12/13	11.070,00		2.214,00					
675 (675)	50730000-1	257957756	2022/1513	4.594,17	2022/11/18	4.594,17	4.594,17	4.594,17	2023/06/30	2023/06/30			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023/01/05	4.594,17							
676 (676)	50730000-1	513282366	2022/1568	12.915,00	2022/11/29	10.500,00	12.915,00	10.500,00	2023/05/27	2023/05/27			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023/01/11	12.915,00							
680 (680)	92212120-1	503596087	2022/1592	11.500,00	2022/12/07	11.500,00	11.500,00	11.500,00	2023/05/27	2023/05/27			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023/02/03	11.500,00							
682 (682)	15511210-8	501072855	2022/1617	34.966,57	2022/12/13	33.016,02	34.966,97	33.016,02	2023/12/31	2023/12/31			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023/02/11	25.146,86	9.850,11						
SP *****	37535240-1	500250743	2022/1638	15.572,85	2022/12/15	12.660,20	15.572,85	12.660,20	2022/12/31	2022/12/31			RP	D6 Aquisição de bens de capital	2023/02/13	15.572,85							
6a	45233222-1	502896604	2022/1651	294,32	2022/12/20	277,56	294,32	277,56	2022/12/31	2022/12/31			RP	D6 Aquisição de bens de capital	2023/02/26	294,32							
685 (685)	45232151-5	503958010	2022/1680	64,15	2022/12/29	60,50	64,15	60,50	2023/01/28	2023/01/28				D6 Aquisição de bens de capital	2023/02/27								
688 (688)	09000000-3	507846044	2023/24	12.346,58	2023/01/12	13.743,22	13.743,22	13.743,22	2023/12/30	2023/12/30			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023/01/20	12.346,58							
688 (688)	09000000-3	507846044	2023/24	276,15	2023/01/12	13.743,22	13.743,22	13.743,22	2023/12/30	2023/12/30			RP	D5 Outras despesas correntes	2023/01/20	276,15							
689 (689)	09300000-3	503504564	2023/25	26.025,65	2023/01/12	28.067,42	41.093,08	28.067,42	2023/12/30	2023/12/30			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023/01/30	19.870,25	6.531,20						
689 (689)	09300000-3	503504564	2023/25	36,24	2023/01/12	28.067,42	41.093,08	28.067,42	2023/12/30	2023/12/30			RP	D5 Outras despesas correntes	2023/01/30	30,20	6,04						
690 (690)	09300000-3	507846044	2023/25	362.166,97	2023/01/12	431.686,75	431.686,75	431.686,75	2023/12/30	2023/12/30			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023/03/20	362.166,97							
690 (690)	09300000-3	507846044	2023/25	5.186,46	2023/01/12	431.686,75	431.686,75	431.686,75	2023/12/30	2023/12/30			RP	D5 Outras despesas correntes	2023/03/20	4.207,65	978,51						
691 (691)	09000000-3	503504564	2023/27	6.635,15	2023/01/12	12.236,24	12.236,24	12.236,24	2023/12/30	2023/12/30			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023/01/30	2.649,43	3.985,55						
691 (691)	09000000-3	503504564	2023/27	24,19	2023/01/12	12.236,24	12.236,24	12.236,24	2023/12/30	2023/12/30			RP	D5 Outras despesas correntes	2023/01/30	21,14	3,02						
692 (692)	09300000-3	503504564	2023/25	15.187,76	2023/01/12	18.227,18	25.030,12	18.227,18	2023/12/30	2023/12/30			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023/01/30	10.845,89	4.341,87						
692 (692)	09300000-3	503504564	2023/25	20,20	2023/01/12	18.227,18	25.030,12	18.227,18	2023/12/30	2023/12/30			RP	D5 Outras despesas correntes	2023/01/30	24,15	6,04						
693 (693)	50730000-1	502403585	2023/32	5.972,82	2023/01/12	15.624,00	19.217,52	15.624,00	2025/12/31	2025/12/31			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023/02/13	5.972,82							
694 (694)	09300000-3	503504564	2023/34	27.854,57	2023/01/12	122.542,64	122.542,64	122.542,64	2023/12/30	2023/12/30			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023/01/30	24.334,57	3.520,00						
694 (694)	09300000-3	503504564	2023/34	56,64	2023/01/12	122.542,64	122.542,64	122.542,64	2023/12/30	2023/12/30			RP	D5 Outras despesas correntes	2023/01/30	36,24	60,40						
695 (695)	85121270-6	223078940	2023/37	16.416,00	2023/01/13	16.416,00	16.416,00	16.416,00	2023/12/31	2023/12/31			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023/02/20	9.495,00	6.921,00						
696 (696)	09300000-3	507846044	2023/44	190.291,20	2023/01/13	165.683,15	193.938,03	165.683,15	2023/12/30	2023/12/30			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023/01/30	164.127,79	26.163,41						
696 (696)	09300000-3	507846044	2023/44	2.121,55	2023/01/13	165.683,15	193.938,03	165.683,15	2023/12/30	2023/12/30			RP	D5 Outras despesas correntes	2023/01/30	1.753,11	368,44						
697 (697)	09122100-1	513108850	2023/54	67.769,86	2023/01/13	55.096,80	67.769,86	55.096,80	2023/12/31	2023/12/31			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023/02/23	46.372,18	21.396,80						
698 [a...	45223000-9	503356989	2023/77	2.046,27	2023/01/19	1.892,71	2.046,27	1.892,71	2023/02/15	2023/02/15			RP	D6 Aquisição de bens de capital	2023/02/17	2.046,27							
699 (699)	45212222-1	514129000	2023/159	21.206,00	2023/01/19	20.695,56	21.937,40	20.695,56	2023/03/31	2023/03/31			RP	D6 Aquisição de bens de capital	2023/02/17	21.206,00							
704 (704)	85200000-1	250470705	2023/150	11.687,04	2023/01/20	11.687,04	11.687,04	11.687,04	2023/12/31	2023/12/31			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023/03/20	10.938,87	648,37						
705 (705)	45222252-0	503159670	2023/161	30.572,17	2023/01/20	28.841,67	30.572,17	28.841,67	2023/03/31	2023/03/31			RP	D6 Aquisição de bens de capital	2023/02/21	30.572,17							
706 (706)	15641000-4	502932266	2023/174	10.156,70	2023/01/24	8.250,00	10.156,70	8.250,00	2023/12/31	2023/12/31			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023/02/25	10.156,70							
707 (707)	15100000-9	514960850	2023/191	13.839,30	2023/01/25	15.565,55	21.240,16	15.565,55	2023/06/15	2023/06/15			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023/02/23	13.839,30							
708 (708)	45453100-8	513029659	2023/189	54.948,85	2023/01/27	51.837,75	54.948,85	51.837,75	2023/02/26	2023/02/26			RP	D6 Aquisição de bens de capital	2023/02/28	54.948,85							
709 (709)	03100000-2	500572355	2023/190	6.200,47	2023/01/30	5.815,25	10.404,17	5.815,25	2023/06/15	2023/06/15			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023/02/23	6.200,47							
710 (710)	45210000-2	504502060	2023/151	13.164,33	2023/01/30	12.415,18	13.164,33	12.415,18	2023/02/28	2023/02/28			RP	D6 Aquisição de bens de capital	2023/02/03	13.164,33							
711 (711)	09300000-3	503504564	2023/228	8.748,11	2023/02/07	4.105,05	10.899,71	4.105,05	2023/12/31	2023/12/31			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023/07/31	3.254,42	5.493,69						
711 (711)	09300000-3	503504564	2023/228	6,05	2023/02/07	4.105,05	10.899,71	4.105,05	2023/12/31	2023/12/31			RP	D5 Outras despesas correntes	2023/07/31	3,02	6,04						
712 (712)	09300000-3	503504564	2023/233	24.537,59	2023/02/07	5.003,02	26.718,75	5.003,02	2023/12/31	2023/12/31			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023/07/31	13.089,97	11.448,98						
712 (712)	09300000-3	503504564	2023/233	15,10	2023/02/07	5.003,02	26.718,75	5.003,02	2023/12/31	2023/12/31			RP	D5 Outras despesas correntes	2023/07/31	12,08	3,02						
713 (713)	85321000-5	502670917	2023/250	37.200,52	2023/02/13	41.302,87	41.302,87	41.302,87	2024/02/12	2024/02/12			RP	D413 Famílias	2023/03/17	34.504,52	2.695,93		4.102,35				
714 (714)	85321000-5	502670917	2023/249	6.725,30	2023/02/13	7.541,45	7.541,45	7.541,45	2024/02/12	2024/02/12			RP	D413 Famílias	2023/03/17	6.358,52	370,78		812,15				
715 (715)	71620000-0	502553664	2023/271	9.124,14	2023/02/14	8.418,00	10.354,14	8.418,00	2024/02/29	2024/02/29			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023/04/26	6.109,12	3.015,02						
716 (716)	71621000-7	504474170	2023/314	36.881,55	2023/02/17	29.985,00	36.881,55	29.985,00	2023/12/31	2023/12/31			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023/04/28	17.703,14	19.178,41						
717 (717)	50230000-6	509147984	2023/323	13.497,60	2023/02/22	10.980,00	13.497,60	10.980,00	2023/03/31	2023/03/31			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023/04/23	6.448,77	6.558,23						
718 (718)	15800000-6	500271516	2023/324	14.078,82	2023/02/22	33.804,27	38.654,96	33.804,27	2023/06/15	2023/06/15			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023/03/23	14.078,82							
719 (719)	42312400-7	502527190	2023/291	9.840,00	2023/03/13	8.000,00	9.840,00	8.000,00	2023/03/31	2023/03/31			RP	D6 Aquisição de bens de capital	2023/03/12	9.840,00							
720 (720)	85321000-5	502670917	2023/405	6.174,12	2023/03/13	7.678,00	7.678,00	7.678,00	2024/03/14	2024/03/14			RP	D413 Famílias	2023/04/18	5.784,11	385,01		1.507,88				
721 (721)	45233140-2	503356989	2023/413	68.351,04	2023/03/13	64.492,11	68.351,04	61.492,11	2023/04/12	2023/04/12			RP	D6 Aquisição de bens de capital	2023/03/03	68.351,04							

Período : Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S (Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento Euros

NÚMERO DE CONTRATO	Contrato										Visto do TC		Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano [8]	Pagamentos previstos até final do ano [8]	Pagamentos acumulados até [8-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPF	NIF Fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual [*]		Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revista)	N.º do req.	Data	Grupo da Fonte Financ.	Rubrica	Descrição					[8+1]	[8+2]	[8+3]	[8+4]	Anos seguintes
							Com IVA	Sem IVA																
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[*.1]	[*.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]		[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]
[*22]	52368000-2	506424222	2023/432	7.955,00	2023/03/15	6.500,00	*.955,00	6.500,00	2023*06*24	2023*06*24			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/0*12	*.955,00							
[723]	45223140-2	502856604	2023/442	97.260,72	2023/03/20	91.755,40	97.260,72	91.755,40	2023*08*31	2023*08*31			RP	06	Aquisição de bens de capital	2023/06*30	97.260,72							
[724]	45223140-2	514129000	2023/441	559.154,64	2023/03/20	544.130,00	576.377,80	541.130,00	2023*08*31	2023*08*31			RP	06	Aquisição de bens de capital	2023/06*30	492.509,54	56.637,10						
[725]	50000000-5	205958021	2023/444	1.328,40	2023/03/20	1.440,00	1.771,20	1.440,00	2024*03*31	2024*03*31			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/05*25	1.180,80	147,60						
[726]	71356200-0	506118117	2023/440	1.445,25	2023/03/21	3.525,00	4.335,75	3.525,00	2025*03*20	2025*03*20			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/04*20	1.445,25							
[728]	14213200-0	500569080	2023/452	9.856,00	2023/03/22	8.040,00	9.856,00	8.040,00	2023*12*31	2023*12*31			RP	06	Aquisição de bens de capital	2023/05*10	6.719,95	3.136,05						
[729]	45321000-5	502678917	2023/451	5.683,23	2023/03/27	5.683,23	5.683,23	5.683,23	2023*12*31	2023*12*31			RP	0413	Famílias	2023/04*19	2.388,22	3.295,01						
[730]	45321000-5	502678917	2023/452	856,61	2023/03/27	3.558,50	3.558,50	3.558,50	2023*05*30	2023*05*30			RP	0413	Famílias	2023/04*19	856,61							
[731]	30152700-8	504055521	2023/560	9.256,56	2023/04/17	7.525,66	9.256,56	7.525,66	2023*12*31	2023*12*31			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/05*26	7.028,19	2.228,36						
[732]	45223222-1	505480138	2023/563	83.958,20	2023/04/18	83.117,73	86.184,60	83.117,73	2023*08*16	2023*08*16			RP	06	Aquisição de bens de capital	2023/07*27	83.960,20							
[733]	35160000-1	503653179	2023/574	22.283,61	2023/04/19	18.116,74	22.283,61	18.116,74	2023*08*10	2023*08*10			RP	06	Aquisição de bens de capital	2023/06*27	22.283,61							
[734]	45221119-5	507511123	2023/585	82.956,48	2023/04/19	78.298,57	82.956,48	78.298,57	2023*05*10	2023*05*10			RP	06	Aquisição de bens de capital	2023/05*25	82.956,48							
[735]	75710000-2	507011324	2023/593	60.765,77	2023/04/20	73.872,48	60.863,04	73.872,48	2024*04*30	2024*04*30			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/06*21	53.003,51	7.759,25						
[736]	35261000-1	502617049	2023/599	57.755,15	2023/04/24	46.955,36	57.755,15	46.955,36	2023*08*31	2023*08*31			RP	06	Aquisição de bens de capital	2023/06*22	27.411,10	30.343,90						
[737]	44113800-1	501555163	2023/604	19.645,25	2023/04/25	15.573,60	19.649,25	15.573,60	2023*12*31	2023*12*31			RP	06	Aquisição de bens de capital	2023/07*26	8.459,41	11.189,85						
[738]	85147000-1	505283593	2023/608	2.984,40	2023/04/25	4.280,00	4.416,00	4.280,00	2024*04*30	2024*04*30			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/07*10	2.611,00	373,40						
[739]	45233140-2	502956604	2023/635	983,70	2023/05/03	833,58	983,70	833,58	2023*06*02	2023*06*02			RP	06	Aquisição de bens de capital	2023/05*21	983,70							
[740]	45321000-5	502678917	2023/639	912,36	2023/05/04	912,36	912,36	912,36	2023*05*11	2023*05*11			RP	0413	Famílias	2023/05*15	643,45	268,91						
[741]	43262000-7	514139590	2023/601	49.077,00	2023/05/15	39.500,00	49.077,00	39.500,00	2023*05*15	2023*05*15			RP	06	Aquisição de bens de capital	2023/06*23	49.077,00							
[742]	71300000-1	503322342	2023/602	4.550,75	2023/05/17	13.800,00	16.574,00	13.800,00	2025*05*31	2025*05*31			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/07*24	700,20	4.250,55						
[743]	50710000-5	506217004	2023/722	9.778,56	2023/05/23	7.590,00	9.778,56	7.590,00	2023*07*31	2023*07*31			RP	06	Aquisição de bens de capital	2023/11*30	9.778,56							
[744]	45233222-1	505480138	2023/733	1.240,20	2023/05/25	1.176,00	1.240,20	1.176,00	2023*06*24	2023*06*24			RP	06	Aquisição de bens de capital	2023/08*23	1.240,20							
[745]	45321000-5	502678917	2023/745	5.842,58	2023/05/25	8.059,32	8.059,32	8.059,32	2024*05*25	2024*05*25			RP	0413	Famílias	2023/06*15	1.184,85	3.857,73		3.016,74				
[746]	45321000-5	502678917	2023/747	5.842,58	2023/05/25	8.059,32	8.059,32	8.059,32	2024*05*25	2024*05*25			RP	0413	Famílias	2023/06*15	4.351,10	690,48		3.016,74				
[747]	52260000-5	515292365	2023/763	70.417,50	2023/06/05	57.250,00	70.417,50	57.250,00	2023*08*25	2023*08*25			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/07*11	70.417,50							
[748]	71310100-1	507000942	2023/764	15.950,00	2023/06/05	13.000,00	15.950,00	13.000,00	2023*07*03	2023*07*03			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/08*24	15.950,00							
[749]	60130000-8	500035365	2023/759	2.500,00	2023/06/05	2.350,50	2.500,01	2.350,50	2023*06*23	2023*06*22			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/07*15	2.500,00							
[750]	45211300-0	504582868	2023/812	63.600,63	2023/06/14	60.000,14	63.600,63	60.000,14	2023*12*31	2023*12*31			RP	06	Aquisição de bens de capital	2023/09*25	63.600,63							
[751]	45233222-1	500559071	2023/813	23.868,18	2023/06/14	23.852,55	25.203,81	23.852,55	2023*08*31	2023*08*31			RP	06	Aquisição de bens de capital	2023/08*24	23.869,18							
[752]	50196000-3	505071541	2023/851	66.565,68	2023/06/21	54.118,37	66.565,68	54.118,37	2023*07*05	2023*07*05			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/07*25	66.565,68							
[753]	45000000-7	502956604	2023/870	70.656,42	2023/06/23	66.657,00	70.656,42	66.657,00	2023*09*30	2023*09*30			RP	06	Aquisição de bens de capital	2023/10*26	19.660,92	51.555,50						
[754]	77311000-3	506022943	2023/916	16.328,00	2023/07/04	26.500,00	32.355,00	26.500,00	2024*07*09	2024*07*09			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/08*24	13.073,20	3.654,22		15.627,00				
[755]	60130000-8	500035365	2023/930	1.750,00	2023/07/12	1.650,54	1.750,00	1.650,54	2023*07*27	2023*07*27			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/08*24	1.750,00							
[756]	45321000-5	502678917	2023/979	1.404,54	2023/07/13	2.005,08	2.005,08	2.005,08	2024*07*15	2024*07*15			RP	0413	Famílias	2023/08*17	1.113,65	290,89		1.404,54				
[757]	45321000-5	502678917	2023/980	1.404,55	2023/07/13	2.005,08	2.005,08	2.005,08	2024*06*15	2024*06*15			RP	0413	Famílias	2023/08*17	1.212,60	192,05		1.404,53				
[758]		504152279	2023/901	14.258,00	2023/07/14	11.580,00	14.258,00	11.600,00	2023*12*31	2023*12*31				02	Aquisição de bens e serviços									
[759]	45233140-2	504039529	2023/1027	200.068,61	2023/07/24	196.291,16	200.068,61	196.291,16	2024*03*31	2024*03*31			RP	06	Aquisição de bens de capital	2023/11*22	40.945,98	159.070,63						
[760]	50130000-8	500301215	2023/1033	10.731,51	2023/07/26	26.022,50	27.582,95	26.022,50	2024*06*28	2024*06*28			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/10*25	7.631,13	3.100,38						
[761]	52260000-5	514378565	2023/1037	31.900,00	2023/08/02	26.000,00	31.900,00	26.000,00	2023*08*25	2023*08*25			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/08*25	31.900,00							
[762]	34920180-5	502932266	2023/1045	39.250,82	2023/08/04	31.943,75	39.250,82	31.943,75	2023*12*31	2023*12*31			RP	06	Aquisição de bens de capital	2023/10*10	39.250,82							
[763]	22112000-8	504329996	2023/1048	9.106,45	2023/08/07	8.666,47	9.106,45	8.665,47	2023*08*01	2023*08*01			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/09*26	9.106,45							
[764]	22112000-8	515555768	2023/1045	9.258,83	2023/08/07	8.734,74	9.258,83	8.734,74	2023*08*01	2023*08*01			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/09*25	9.258,83							
[765]	85134100-8	500306000	2023/1032	60.650,00	2023/08/05	144.650,00	177.919,50	141.650,00	2024*07*31	2024*07*31			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/10*10	48.322,45	16.375,54						
[766]	45233140-2	505956000	2023/1078	27.204,78	2023/08/21	25.664,85	27.204,78	25.664,85	2023*11*30	2023*11*30				06	Aquisição de bens de capital									
[767]	34920180-5	514611421	2023/1075	11.807,21	2023/08/21	5.664,40	11.807,21	5.664,40	2023*12*31	2023*12*31			RP	06	Aquisição de bens de capital	2023/11*23	11.807,21							
[769]	03222000-3	500572355	2023/1080	5.827,67	2023/08/22	15.684,50	16.626,60	15.684,50	2024*06*28	2024*06*28			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/11*29	3.435,16	2.392,51						
[770]	03100000-2	500572355	2023/1081	9.610,45	2023/08/22	18.133,00	19.220,98	18.133,00	2024*06*14	2024*06*14			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/09*25	6.020,68	3.589,81						
[771]	35930000-9	501047049	2023/1082	3.549,47	2023/08/23	5.765,50	1.053,11	5.765,50	2024*06*14	2024*06*14			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/10*24	1.053,45	2.492,59						
[772]	15956000-5	500271518	2023/1083	25.041,69	2023/08/23	44.871,65	50.083,37	44.871,65	2024*06*14	2024*06*14			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/10*24	7.754,87	17.286,82						
[773]	90910000-9	515957345	2023/1085	13.650,55	2023/08/23	12.417,86	15.839,79	12.877,86	2023*11*30	2023*11*30			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/11*27	13.650,55							
[774]	15811100-7	506342568	2023/1104	2.301,87	2023/08/25	6.341,20	6.721,67	6.341,20	2023*09*13	2023*09*13			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/09*25	1.548,40	753,47						

Período : Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S (Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento Outros

NÚMERO DO CONTRATO	Contrato										Visto do TC		Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano [B]	Pagamentos previstos até final do ano [A]	Pagamentos acumulados até [A-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPF	NIF Fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual (*)		Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revista)	N.º do reg.	Data	Grupo da Fonte Financ.	Rubrica	Descrição					[A+1]	[A+2]	[A+3]	[A+4]	Anos seguintes
							Com IVA	Sem IVA																
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]		[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]
775 (775)	05521000-5	502E 0917	2023/1112	4.895,44	2023/08/25	14.698,32	14.698,32	11.698,32	2024/08/31	2024/08/31			RP	0413	Famílias	2023/09/19	4.815,44	84,00		9.798,88				
776 (776)	05521000-5	502E 0917	2023/1113	4.895,44	2023/08/25	14.698,32	14.698,32	11.698,32	2024/08/31	2024/08/31			RP	0413	Famílias	2023/09/19	4.815,44	84,00		9.798,88				
777 (777)	45453100-8	513025659	2023/1114	1.503,81	2023/08/25	1.418,65	1.503,81	1.418,65	2023/09/29	2023/09/29			RP	06	Aquisição de bens de capital	2023/09/08	1.503,81							
778 (778)	72261000-2	500731876	2023/1118	7.134,00	2023/08/31	5.800,00	7.134,00	5.800,00	2024/08/31	2024/08/31			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/10/10	7.134,00							
779 (779)	44112130-5	500293520	2023/1119	14.798,87	2023/08/31	12.031,50	14.798,87	12.031,50	2023/09/30	2023/09/30			RP	06	Aquisição de bens de capital	2023/12/18	12.064,14	2.734,73						
781 (781)	05320000-1	222240138	2023/1121	4.912,62	2023/09/04	5.591,00	7.358,53	5.591,00	2023/09/04	2023/09/04			RP	011	Remunerações Certas e Permanentes	2023/10/25	3.684,48	1.228,14						
782 (782)	45453100-8	510052346	2023/1125	31.364,34	2023/09/04	25.585,00	31.364,34	25.585,00	2023/10/03	2023/10/03			RP	06	Aquisição de bens de capital	2023/11/27	23.152,52	8.211,82						
783 (783)	31510000-5	502185347	2023/1153	28.531,82	2023/09/05	38.621,00	41.867,64	38.621,00	2023/09/14	2023/09/14			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/09/26	11.232,94	9.298,88						
785 (785)	79400000-8	513946111	2023/1174	11.838,66	2023/09/13	26.504,00	33.861,92	26.504,00	2024/09/12	2024/09/12			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/11/23	5.515,32	5.515,32						
786	15894700-8	500271518	2023/1175	16.318,25	2023/09/14	25.135,75	32.405,50	25.135,75	2024/06/14	2024/06/14			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/10/26	4.970,27	11.347,95						
787 (787)	75252000-7	513310231	2023/1177	11.688,65	2023/09/14	33.528,82	41.248,15	33.528,82	2024/09/08	2024/09/08			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/12/18	1.182,62	10.506,07						
788 (788)	45233252-0	503159670	2023/1222	248,37	2023/09/28	226,76	248,37	226,76	2023/10/27	2023/10/27				06	Aquisição de bens de capital									
790 (790)	45233140-2	502856604	2023/1223	178.338,41	2023/09/28	160.236,23	178.338,41	160.236,23	2024/03/27	2024/03/27			RP	06	Aquisição de bens de capital	2023/12/20	13.258,35	161.072,02						
791 (791)	45000000-7	506403539	2023/1245	102.845,18	2023/10/03	97.023,75	102.845,18	97.023,75	2024/01/31	2024/01/31				06	Aquisição de bens de capital									
792 (792)	45000000-7	514129000	2023/1247	97.232,70	2023/10/03	92.255,00	97.232,70	92.255,00	2024/05/31	2024/05/31				06	Aquisição de bens de capital									
793 (793)	72318000-7	516402284	2023/1265	984,60	2023/10/05	5.200,00	6.356,68	5.200,00	2025/09/15	2025/09/15				02	Aquisição de bens e serviços									
794 (794)	50312200-2	510953503	2023/1272	3.681,88	2023/10/10	5.986,88	7.353,76	5.986,88	2024/04/14	2024/04/14				02	Aquisição de bens e serviços									
795 (795)	45000000-7	514129000	2023/1276	90.804,12	2023/10/11	84.985,01	90.804,12	84.985,01	2024/02/10	2024/02/10			RP	06	Aquisição de bens de capital	2023/12/19	11.331,40	79.752,72						
796 (795)	45233140-2	514129000	2023/1225	124.009,39	2023/10/12	116.509,59	124.009,39	116.509,59	2023/04/11	2023/04/11				06	Aquisição de bens de capital									
797 (797)	05521000-5	502E 0917	2023/1280	636,21	2023/10/12	2.737,00	2.737,00	858,59	2024/10/15	2024/10/15			RP	0413	Famílias	2023/11/17	549,43	86,79						
798 (798)	45233140-2	502856604	2023/1297	920,01	2023/10/17	868,59	920,01	868,59	2023/11/16	2023/11/16			RP	06	Aquisição de bens de capital	2023/11/20	920,01							
799 (799)	44423150-8	507225400	2023/1311	5.166,00	2023/10/19	5.450,00	11.623,50	5.450,00	2026/10/29	2026/10/29				06	Aquisição de bens de capital									
800 (800)	34110000-1	505397210	2023/1317	21.200,21	2023/10/23	17.235,54	21.200,21	17.235,54	2023/11/03	2023/11/03			RP	06	Aquisição de bens de capital	2023/11/17	21.200,21							
801 (801)	05521000-5	502E 0917	2023/1340	2.737,00	2023/10/25	16.422,48	16.422,48	16.422,48	2024/10/30	2024/10/30			RP	0413	Famílias	2023/11/17	2.612,20	124,80						
803 (803)	72413000-8	504611947	2023/1370	11.858,53	2023/10/31	15.500,00	24.575,40	15.500,00	2024/02/10	2024/02/10				02	Aquisição de bens e serviços									
805 (805)	71310100-1	507008402	2023/1419	25.215,00	2023/11/14	20.500,00	25.215,00	20.500,00	2024/01/07	2024/01/07			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/12/29	25.215,00							
806 (806)	71351810-4	514249670	2023/1425	5.904,00	2023/11/15	28.800,00	35.424,00	28.800,00	2022/11/14	2023/11/14				02	Aquisição de bens e serviços									
807 (807)	45223200-9	513025699	2023/1440	15.900,00	2023/11/15	38.320,00	40.619,20	38.320,00	2024/02/15	2024/02/15				06	Aquisição de bens de capital									
808 (8...	79822500-7	507065401	2023/1444	16.854,00	2023/11/17	15.900,00	16.854,00	15.900,00	2023/12/15	2023/12/15			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/12/22	16.854,00							
809 (809)	50330000-1	515252366	2023/1445	12.300,00	2023/11/17	10.000,00	12.300,00	10.000,00	2024/01/05	2024/01/05			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/12/20	12.300,00							
810 (810)	45233140-2	503159670	2023/1446	21.760,11	2023/11/17	20.528,40	21.760,11	20.528,40	2024/03/31	2024/03/31				06	Aquisição de bens de capital									
811 (811)	48213000-4	505317087	2023/1465	13.355,95	2023/11/24	10.858,50	13.355,95	10.858,50	2024/11/28	2024/11/28				06	Aquisição de bens de capital									
812 (812)	48100000-5	501941231	2023/1470	5.858,95	2023/11/24	25.313,00	36.854,95	25.313,00	2025/12/06	2025/12/06			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/12/29	5.858,95							
812 (812)	48100000-5	501941231	2023/1470	10.332,00	2023/11/24	25.313,00	36.854,95	25.313,00	2026/12/06	2026/12/06			RP	06	Aquisição de bens de capital	2023/12/29	10.332,00							
813 (813)	50300000-8	514378565	2023/1471	18.450,00	2023/11/27	15.000,00	18.450,00	15.000,00	2023/12/17	2023/12/17			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/12/20	18.450,00							
814 (814)	45210000-2	504582868	2023/1503	31.253,56	2023/11/30	25.404,45	31.253,56	25.404,45	2023/12/29	2023/12/29			RP	06	Aquisição de bens de capital	2023/11/30	31.253,56							
815 (815)	45000000-7	505400130	2023/1510	14.867,11	2023/11/30	14.025,50	14.867,11	11.025,50	2023/12/29	2023/12/29			RP	06	Aquisição de bens de capital	2023/12/29	14.867,11							
816 (816)	79112000-2	507955086	2023/1520	12.300,00	2023/12/06	10.000,00	12.300,00	10.000,00	2024/01/31	2024/01/31				02	Aquisição de bens e serviços									
821 (821)	45233140-2	514129000	2023/1590	30.652,25	2023/12/28	28.917,25	30.652,25	28.917,25	2024/01/13	2024/01/13				06	Aquisição de bens de capital									

	Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/ ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final
41	Investimentos financeiros	3.301.644,92		-57.449,37			3.244.195,55
41.1	Investimentos em entidades controladas						
41.1.1	Participações de capital - método da equivalência patrimonial						
41.1.1.1	Valor do investimento excluindo o goodwill						
41.1.1.1.1	Associações de Municípios						
41.1.1.1.2	Serviços Municipalizados						
41.1.1.1.3	Empresas Locais						
41.1.1.1.4	Cooperativas e Fundações						
41.1.1.1.9	Outros						
41.1.1.2	Goodwill						
41.1.1.2.1	Associações de Municípios						
41.1.1.2.2	Serviços Municipalizados						
41.1.1.2.3	Empresas Locais						
41.1.1.2.4	Cooperativas e Fundações						
41.1.1.2.9	Outros						
41.1.2	Participações de capital - outros métodos						
41.1.2.1	Associações de Municípios						
41.1.2.2	Empresas Locais						
41.1.2.3	Cooperativas e Fundações						
41.1.2.4	Outros						
41.1.3	Empréstimos concedidos						
41.2	Investimentos em associadas	2.997.237,92		-57.449,37			2.939.788,55
41.2.1	Participações de capital - método da equivalência patrimonial	2.997.237,92		-57.449,37			2.939.788,55
41.2.1.1	Valor do investimento excluindo o goodwill	2.997.237,92		-57.449,37			2.939.788,55
41.2.1.1.1	Associações de Municípios	2.467.252,67		-139.463,42			2.327.789,25
41.2.1.1.1.1	AMVS	2.332.943,00		-654.517,13			1.678.425,87
41.2.1.1.1.2	CIM-TS	134.309,67		515.053,71			649.363,38
41.2.1.1.2	Cooperativas e Fundações						
41.2.1.1.3	Participações Locais						
41.2.1.1.9	Outros	529.985,25		82.014,05			611.999,30
41.2.1.1.9.1	SIMDOURO,S.A	281.467,46		17.875,97			299.343,43
41.2.1.1.9.2	AGUAS DOURO PAIVA	55.420,00		28.347,28			83.767,28
41.2.1.1.9.3	CARNAGRI	44.540,99		-1.862,94			42.678,05
41.2.1.1.9.4	TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL	141.175,84		34.580,33			175.756,17
41.2.1.1.9.5	ADRIMAG	7.380,96		3.073,41			10.454,37
41.2.1.2	Goodwill						
41.2.1.2.1	Associações de Municípios						
41.2.1.2.2	Cooperativas e Fundações						
41.2.1.2.3	Participações Locais						
41.2.1.2.9	Outros						
41.2.2	Participações de capital - outros métodos						
41.2.2.1	Associações de Municípios						
41.2.2.2	Cooperativas e Fundações						
41.2.2.3	Participações Locais						
41.2.2.9	Outros						
41.2.3	Empréstimos concedidos						
41.3	Investimentos em empreendimentos conjuntos						
41.3.1	Participações de capital - método da equivalência patrimonial						
41.3.1.1	Valor do investimento excluindo o goodwill						
41.3.1.2	Goodwill						
41.3.2	Participações de capital - outros métodos						
41.3.3	Empréstimos concedidos						
41.4	Investimentos noutras entidades	304.407,00					304.407,00
41.4.1	Participações de capital	304.407,00					304.407,00
41.4.1.1	FAM - Fundo de Apoio Municipal	304.407,00					304.407,00
41.4.1.2	Participações Locais						
41.4.1.9	Outras participações de capital						
41.4.2	Empréstimos concedidos						
41.5	Outros investimentos financeiros						
41.5.1	Detidos até à maturidade						
41.5.1.1	Títulos da dívida pública a médio e longo prazo						
41.5.1.2	Fundos						
41.5.1.9	Outros títulos a médio e longo prazo						
41.5.9	Outros investimentos financeiros						
41.5.9.1	Artigos e objetos de valor						
41.5.9.2	Depósitos a prazo						
41.5.9.9	Outros						
	A transportar	3.301.644,92		-57.449,37			3.244.195,55

Rubricas		Saldo Inicial	Reavaliação/ ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final
	Transporte						
42	Propriedades de investimento			76.227,37		3.205,85	73.021,52
42.0	Bens de domínio público			3.205,85		3.205,85	
42.0.1	Terrenos e recursos naturais			3.205,85		3.205,85	
42.0.1.1	Terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade construtiva						
42.0.1.2	Terrenos não incluídos em planos de urbanização solo rural						
42.0.1.3	Outros terrenos situados dentro do perímetro urbano			3.205,85		3.205,85	
42.0.1.4	Recursos naturais						
42.0.1.9	Outros terrenos e outros recursos naturais						
42.0.2	Edifícios e outras construções						
42.0.2.1	Habitações e edificações para serviços						
42.0.2.2	Edificações para fins industriais						
42.0.2.3	Edifícios e construções com finalidade sociocultural						
42.0.2.4	Parques de estacionamento						
42.0.2.5	Piscinas e complexos desportivos						
[illegible].0.2.9	Outros						
[illegible].0.9	Outros						
42.1	Terrenos e recursos naturais						
42.1.1	Terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade construtiva						
42.1.2	Terrenos não incluídos em planos de urbanização solo rural						
42.1.3	Outros terrenos situados dentro do perímetro urbano						
42.1.4	Recursos naturais						
42.1.9	Outros terrenos e outros recursos naturais						
42.2	Edifícios e outras construções			73.021,52			73.021,52
42.2.1	Habitações e edificações para serviços						
42.2.2	Edificações para fins industriais						
42.2.3	Edifícios e construções com finalidade sociocultural			73.021,52			73.021,52
42.2.4	Parques de estacionamento						
42.2.5	Piscinas e complexos desportivos						
42.2.9	Outros						
42.6	Outras propriedades de investimento						
43	Ativos fixos tangíveis	51.840.356,31		4.056.698,28	49.716,89	821.052,80	55.026.284,90
43.0	Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	29.294.141,11		1.909.200,75			31.203.341,86
0.1	Terrenos e recursos naturais	1.183.626,19		230.696,82			1.414.323,01
[illegible].0.1.1	Terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade construtiva	51.952,54		185.742,00			237.694,54
43.0.1.2	Terrenos não incluídos em plano de urbanização - solo rural	107.416,08					107.416,08
43.0.1.3	Outros terrenos situados dentro do perímetro urbano	1.024.257,57		44.954,82			1.069.212,39
43.0.1.4	Recursos naturais						
43.0.1.8	Terrenos militares						
43.0.1.9	Outros terrenos e outros recursos naturais						
43.0.2	Edifícios e outras construções	3.041.417,74		554.374,33			3.595.792,07
43.0.2.1	Habitações e edificações para serviços						
43.0.2.2	Edifícios para fins industriais						
43.0.2.3	Edifícios e construções com finalidade sociocultural						
43.0.2.4	Parques de estacionamento						
43.0.2.5	Piscinas e complexos desportivos						
43.0.2.6	Cemitérios	237.827,76					237.827,76
43.0.2.7	Barragens						
43.0.2.8	Edifícios e outras construções militares						
43.0.2.9	Outros	2.803.589,98		554.374,33			3.357.964,31
43.0.3	Infraestruturas	24.853.222,33		1.124.129,60			25.977.351,93
43.0.3.1	Rodoviárias	22.876.766,26		1.035.264,70			23.912.030,96
43.0.3.2	Ferroviárias						
43.0.3.3	Portuárias						
43.0.3.4	Aeroportuárias						
	A transportar	30.403.455,11		1.839.113,85		3.205,85	32.239.363,11

	Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/ ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final
	Transporte	30.403.455,11		1.839.113,85		3.205,85	32.239.363,11
43.0.3.5	Sistemas de esgotos	24.400,52		31.736,62			56.137,14
43.0.3.6	Sistemas de abastecimento de água	204.986,09					204.986,09
43.0.3.7	Redes de comunicações						
43.0.3.8	Infraestruturas militares						
43.0.3.9	Outras infraestruturas	1.747.069,46		57.128,28			1.804.197,74
43.0.4	Património histórico, artistico e cultural	215.874,85					215.874,85
43.0.4.1	Espaços arqueológicos						
43.0.4.2	Obras de arte, coleções e antiguidades	215.547,33					215.547,33
43.0.4.3	Livros, arquivos e outras publicações de bibliotecas						
43.0.4.4	Mobiliário e tapeçarias						
43.0.4.5	Joalharia e artigos religiosos						
43.0.4.9	Outros	327,52					327,52
43.0.5	Equipamento militar, de segurança e defesa						
43.0.9	Outros bens de dominio público						
43.1	Terrenos e recursos naturais	4.825.974,16		297.235,25	31.350,00	104.747,56	4.987.111,85
43.1.1	Terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade construtiva	2.923.513,71		297.235,25			3.220.748,96
43.1.2	Terrenos não incluídos em planos de urbanização - solo rural	1.119.258,19			31.350,00		1.087.908,19
43.1.3	Outros terrenos situados dentro do perímetro urbano	577.435,64				104.747,56	472.688,08
43.1.4	Recursos naturais	201.966,62					201.966,62
43.1.9	Outros terrenos e outros recursos naturais	3.800,00					3.800,00
43.2	Edifícios e outras construções	14.096.766,47		1.649.376,22	3.366,89	513.524,25	15.229.251,55
43.2.1	Habitações e edificações para serviços	9.013.451,39		1.232.805,08	3.366,89	440.502,73	9.802.386,85
43.2.2	Edificações para fins industriais						
43.2.3	Edifícios e construções com finalidade sociocultural	3.694.573,70		329.784,37		73.021,52	3.951.336,55
43.2.4	Parques de estacionamento						
43.2.5	Piscinas e complexos desportivos	1.293.624,71		76.944,17			1.370.568,88
43.2.9	Outros	95.116,67		9.842,60			104.959,27
43.2.9.1	Viadutos, arruamentos e obras complementares						
43.2.9.2	Iluminação publica	5.061,45					5.061,45
43.2.9.3	Parques e jardins			9.842,60			9.842,60
43.2.9.4	Captação, tratamento e distribuição de agua						
43.2.9.5	Viação Rural						
43.2.9.6	Cemiteris						
43.2.9.7	Outras						
43.2.9.8	!!! NECESSITA DE ESPECIFICAÇÃO						
43.2.9.9	Outras	90.055,22					90.055,22
43.3	Equipamento básico	540.364,39		129.770,20		2.172,28	667.962,31
43.3.1	Equipamento informático e de telecomunicações	58.126,10		3.539,94		787,48	60.878,56
43.3.2	Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial	29.881,16				288,47	29.592,69
43.3.3	Equipamento e material especifico dos serviços de saúde			553,00			553,00
43.3.4	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	197.749,91		32.587,44		956,82	229.380,53
43.3.5	Equipamento e material para serviços de alimentação, rouparia e lavandaria	18.194,21					18.194,21
43.3.6	Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	10.119,95					10.119,95
43.3.7	Equipamento e material de apoio à produção	214.701,49		93.089,82			307.791,31
43.3.8	Equipamento militar, de segurança e defesa	4.059,71					4.059,71
43.3.9	Outro equipamento básico	7.531,86				139,51	7.392,35
43.4	Equipamento de transporte	1.659.839,82		23.045,87	15.000,00		1.667.885,69
43.4.1	Transportes ferroviários						
43.4.2	Transportes rodoviários	1.659.839,82		23.045,87	15.000,00		1.667.885,69
43.4.3	Transportes maritimos e fluviais						
43.4.4	Transportes aéreos						
43.4.8	Viaturas militares						
43.4.9	Outros						
43.5	Equipamento administrativo	978.612,18		19.286,26		197.661,56	800.236,88
	A transportar	53.718.730,87		4.027.406,29	49.716,89	623.649,94	57.072.770,33

	Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/ ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final
	Transporte	53.718.730,87		4.027.406,29	49.716,89	623.649,94	57.072.770,33
43.5.1	Equipamento informático e de telecomunicações	428.569,22		6.394,72		197.078,10	237.885,84
43.5.2	Equipamento de escritório e de reprografia	24.344,84		628,00		57,12	24.915,72
43.5.3	Mobiliário de escritório e de arquivo	497.061,71		12.263,54		526,34	508.798,91
43.5.9	Outros	28.636,41					28.636,41
43.6	Equipamentos biológicos						
43.6.1	Animais de trabalho						
43.6.2	Animais de atividades desportivas						
43.6.3	Plantas						
43.6.9	Outros equipamentos biológicos						
43.7	Outros ativos fixos tangíveis	444.658,18		28.783,73		2.947,15	470.494,76
43.7.1	Equipamento de oficina e reparações	6.913,88		3.575,46			10.489,34
43.7.2	Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	167.465,88		17.122,50		2.947,15	181.641,23
43.7.3	Equipamento individual para fins especiais						
43.7.4	Equipamento para acondicionamento de embalagens						
43.7.9	Outros	270.278,42		8.085,77			278.364,19
43.7.9.1	Taras e vasilhame	14.120,40					14.120,40
7.9.2	Ferramentas e utensilios	128.077,46					128.077,46
.7.9.9	Outras	128.080,56		8.085,77			136.166,33
44	Ativos intangíveis	384.236,09		35.560,68			419.796,77
44.0	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
44.1	Goodwill						
44.2	Projetos de desenvolvimento	32.647,15					32.647,15
44.3	Programas de computador e sistemas de informação	351.588,94		35.560,68			387.149,62
44.4	Propriedade industrial e intelectual						
44.6	Outros ativos intangíveis						
45	Investimentos em curso	3.612.604,72		1.920.530,12		2.731.701,58	2.801.433,26
45.1	Investimentos financeiros em curso						
45.1.1	Participações financeiras						
45.1.2	Outros ativos financeiros						
45.2	Propriedades de investimento em curso						
45.3	Ativos fixos tangíveis em curso	3.612.604,72		1.920.530,12		2.731.701,58	2.801.433,26
45.3.1	ATIVOS FIXOS TANGIVEIS EM CURSO	3.609.424,72		1.665.454,77		2.731.701,58	2.543.177,91
45.3.1.1	Habitação	20.000,00					20.000,00
45.3.1.2	Instalação de serviços	167.137,13		268.332,59			435.469,72
45.3.1.3	Instalações desportivas e recreativas	9.059,56				7.214,56	1.845,00
45.3.1.4	Mercados e instalações de fiscalização sanitarias						
45.3.1.5	Creches	3.383,25				1.023,75	2.359,50
45 3.1.6	Escolas	546.180,38		255.862,25		778.890,11	23.152,52
1.1.7	Esgotos	31.736,62		144.774,26		108.298,20	68.212,68
45.3.1.8	Captaçaõ e distribuição de agua	282.822,08		199.342,41		221.985,12	260.179,37
45.3.1.9	Outros	2.549.105,70		797.143,26		1.614.289,84	1.731.959,12
45.3.1.9.1	Viação rural	1.269.226,86		638.336,63		1.201.415,09	706.148,40
45.3.1.9.9	Outros	1.279.878,84		158.806,63		412.874,75	1.025.810,72
45.3.2	Bens dominio publico	3.180,00		255.075,35			258.255,35
45.4	Ativos intangíveis em curso						
45.5	Adiantamentos por conta de investimentos						
45.5.1	Investimentos financeiros						
45.5.1.1	Participações financeiras						
45.5.1.2	Outros ativos financeiros						
45.5.2	Propriedades de investimento						
45.5.3	Ativos fixos tangíveis						
45.5.4	Ativos intangíveis						
45.9	Perdas por imparidade acumuladas						
45.9.1	Investimentos financeiros em curso						
45.9.1.1	Participações financeiras						
45.9.1.2	Outros ativos financeiros						
45.9.2	Propriedades de investimento em curso						
45.9.3	Ativos fixos tangíveis em curso						
45.9.4	Ativos intangíveis em curso						
45.9.5	Adiantamentos por conta de investimentos						
45.9.5.1	Investimentos financeiros						
45.9.5.1.1	Participações financeiras						
45.9.5.1.2	Outros ativos financeiros						
45.9.5.2	Propriedades de investimento						
45.9.5.3	Ativos fixos tangíveis						
45.9.5.4	Ativos intangíveis						
	A transportar	59.138.842,04		6.031.567,08	49.716,89	3.555.960,23	61.564.732,00

Rubricas		Saldo Inicial	Reavaliação/ ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final
	Transporte						
46	Ativos não correntes detidos para venda						
46.1	Ativos fixos tangíveis						
46.8	Outros						
46.9	Perdas por imparidade acumuladas						
46.9.1	Ativos fixos tangíveis						
46.9.8	Outros						
	Total	59.138.842,04		6.031.567,08	49.716,89	3.555.960,23	61.564.732,00

Rubricas		Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
41.8	Amortizações acumuladas				
41.8.1	Investimentos em entidades controladas ao método da equivalência patrimonial - Goodwill				
41.8.1.1	Associações de Municípios				
41.8.1.2	Serviços Municipalizados				
41.8.1.3	Empresas Locais				
41.8.1.4	Cooperativas e Fundações				
41.8.1.9	Outros				
41.8.2	Investimentos em associadas ao método da equivalência patrimonial - Goodwill				
41.8.2.1	Associações de Municípios				
41.8.2.2	Cooperativas e Fundações				
41.8.2.3	Participações Locais				
41.8.2.9	Outros				
41.8.3	Investimentos em empreendimentos conjuntos ao método da equivalência patrimonial - Goodwill				
41.9	Perdas por imparidade acumuladas				
41.9.1	Participações de capital				
41.9.1.1	Em entidades controladas				
41.9.1.1.1	Ao método da equivalência patrimonial				
41.9.1.1.1.1	Valor do investimento excluindo o goodwill				
41.9.1.1.1.2	Goodwill				
41.9.1.1.2	Outros métodos				
41.9.1.2	Em associadas				
.9.1.2.1	Ao método da equivalência patrimonial				
.9.1.2.1.1	Valor do investimento excluindo o goodwill				
41.9.1.2.1.2	Goodwill				
41.9.1.2.2	Outros métodos				
41.9.1.3	Em empreendimentos conjuntos				
41.9.1.3.1	Ao método da equivalência patrimonial				
41.9.1.3.1.1	Valor do investimento excluindo o goodwill				
41.9.1.3.1.2	Goodwill				
41.9.1.3.2	Outros métodos				
41.9.1.4	Noutras entidades				
41.9.2	Empréstimos concedidos				
41.9.2.1	Em entidades controladas				
41.9.2.2	Em associadas				
41.9.2.3	Em empreendimentos conjuntos				
41.9.2.4	Noutras entidades				
41.9.3	Outros investimentos financeiros				
42.8	Depreciações acumuladas		36.497,46		36.497,46
42.8.1	Bens de domínio público				
42.8.1.1	Terrenos e recursos naturais				
42.8.1.1.1	Terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade construtiva				
42.8.1.1.2	Terrenos não incluídos em planos de urbanização solo rural				
42.8.1.1.3	Outros terrenos situados dentro do perímetro urbano				
42.8.1.1.4	Recursos naturais				
42.8.1.1.9	Outros terrenos e outros recursos naturais				
42.8.1.2	Edifícios e outras construções				
9.1.2.1	Habitações e edificações para serviços				
42.8.1.2.2	Edificações para fins industriais				
42.8.1.2.3	Edifícios e construções com finalidade sociocultural				
42.8.1.2.4	Parques de estacionamento				
42.8.1.2.5	Piscinas e complexos desportivos				
42.8.1.2.9	Outros				
42.8.1.9	Outros				
42.8.2	Terrenos e recursos naturais				
42.8.2.1	Terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade construtiva				
42.8.2.2	Terrenos não incluídos em planos de urbanização solo rural				
42.8.2.3	Outros terrenos situados dentro do perímetro urbano				
42.8.2.4	Recursos naturais				
42.8.2.9	Outros terrenos e outros recursos naturais				
42.8.3	Edifícios e outras construções		36.497,46		36.497,46
42.8.3.1	Habitações e edificações para serviços				
42.8.3.2	Edificações para fins industriais				
42.8.3.3	Edifícios e construções com finalidade sociocultural		36.497,46		36.497,46
42.8.3.4	Parques de estacionamento				
42.8.3.5	Piscinas e complexos desportivos				
42.8.3.9	Outros				
42.8.4	Outras propriedades de investimento				
42.9	Perdas por imparidade acumuladas				
42.9.1	Bens de domínio público				
42.9.2	Terrenos e recursos naturais				
42.9.3	Edifícios e outras construções				
42.9.4	Outras propriedades de investimento				
43.8	Depreciações acumuladas	22.199.180,82	2.043.635,56	387.876,35	23.854.940,03
43.8.0	Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	13.116.766,48	1.523.449,68		14.640.216,16
	A transportar		36.497,46		36.497,46

	Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
	Transporte				
43.8.0.1	Terrenos e recursos naturais		12.354,68		12.354,68
43.8.0.1.1	Terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade construtiva				
43.8.0.1.2	Terrenos não incluídos em plano de urbanização solo rural				
43.8.0.1.3	Outros terrenos situados dentro do perímetro urbano		12.354,68		12.354,68
43.8.0.1.4	Recursos naturais				
43.8.0.1.8	Terrenos militares				
43.8.0.1.9	Outros terrenos e outros recursos naturais				
43.8.0.2	Edifícios e outras construções	1.904.108,06	179.032,45		2.083.140,51
43.8.0.2.1	Habitações e edificações para serviços				
43.8.0.2.2	Edifícios para fins industriais				
43.8.0.2.3	Edifícios e construções com finalidade sociocultural				
43.8.0.2.4	Parques de estacionamento				
43.8.0.2.5	Piscinas e complexos desportivos				
43.8.0.2.6	Cemitérios	70.646,10	5.025,60		75.671,70
43.8.0.2.7	Barragens				
43.8.0.2.8	Edifícios e outras construções militares				
43.8.0.2.9	Outros	1.833.461,96	174.006,85		2.007.468,81
43.8.0.3	Infraestruturas	11.210.230,42	1.332.062,55		12.542.292,97
43.8.0.3.1	Rodoviárias	10.862.626,61	1.131.476,71		11.994.103,32
43.8.0.3.2	Ferroviárias				
43.8.0.3.3	Portuárias				
43.8.0.3.4	Aeroportuárias				
43.8.0.3.5	Sistemas de esgotos	4.884,85	2.806,78		7.691,63
43.8.0.3.6	Sistemas de abastecimento de água	148.125,90	16.450,57		164.576,47
43.8.0.3.7	Redes de comunicações				
43.8.0.3.8	Infraestruturas militares				
43.8.0.3.9	Outras infraestruturas	194.593,06	181.328,49		375.921,55
43.8.0.4	Património histórico, artístico e cultural	2.428,00			2.428,00
43.8.0.4.1	Espaços arqueológicos				
43.8.0.4.2	Obras de arte, coleções e antiguidades	2.400,00			2.400,00
43.8.0.4.3	Livros, arquivos e outras publicações de bibliotecas				
43.8.0.4.4	Mobiliário e tapeçarias				
43.8.0.4.5	Joalharia e artigos religiodos				
43.8.0.4.9	Outros	28,00			28,00
43.8.0.5	Equipamento militar, de segurança e defesa				
43.8.0.9	Outros bens de domínio público				
43.8.1	Terrenos e recursos naturais				
43.8.1.1	Terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade construtiva				
43.8.1.2	Teerenos não incluidos em planos de urbanização solo rural				
43.8.1.3	Outros terrenos situados dentro do perímetro urbano				
43.8.1.4	Recursos naturais				
43.8.1.9	Outros terrenos e outros recursos naturais				
43.8.2	Edifícios e outras construções	6.238.248,25	307.377,87	170.720,36	6.374.905,76
43.8.2.1	Habitações e edificações para serviços	5.394.164,51	256.002,34	170.720,36	5.479.446,49
43.8.2.2	Edificações para fins industriais				
43.8.2.3	Edifícios e construções com finalidade sociocultural	72.631,10	7.580,30		80.211,40
43.8.2.4	Parques de estacionamento				
43.8.2.5	Piscinas e complexos desportivos	574.011,83	27.026,69		601.038,52
43.8.2.9	Outros	197.440,81	16.768,54		214.209,35
43.8.3	Equipamento básico	377.944,69	36.183,10	2.172,28	411.955,51
43.8.3.1	Equipamento informático e de telecomunicações	49.172,80	5.962,79	787,48	54.348,11
43.8.3.2	Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial	26.451,56	2.435,35	288,47	28.598,44
43.8.3.3	Equipamento e material específico dos serviços de saúde		60,47		60,47
43.8.3.4	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	98.930,71	10.817,60	956,82	108.791,49
43.8.3.5	Equipamento e material para serviços de alimentação, rouparia e lavandaria	17.187,71	1.006,50		18.194,21
43.8.3.6	Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	7.606,99	754,41		8.361,40
43.8.3.7	Equipamento e material de apoio à produção	168.152,21	15.125,58		183.277,79
43.8.3.8	Equipamento militar, de segurança e defesa	4.059,71			4.059,71
43.8.3.9	Outro equipamento básico	6.383,00	20,40	139,51	6.263,89
43.8.4	Equipamento de transporte	1.168.687,29	134.976,39	14.375,00	1.289.288,68
43.8.4.1	Transportes ferroviários				
43.8.4.2	Transportes rodoviários	1.168.687,29	134.976,39	14.375,00	1.289.288,68
43.8.4.3	Transportes marítimos e fluviais				
43.8.4.4	Transportes aéreos				
43.8.4.8	Viaturas militares				
43.8.4.9	Outros				
43.8.5	Equipamento administrativo	953.044,28	13.134,89	197.661,56	768.517,61
43.8.5.1	Equipamento informático e de telecomunicações	423.308,79	5.950,28	197.078,10	232.180,97
43.8.5.2	Equipamento de escritório e de reprografia	24.342,25	578,26	57,12	24.863,39
43.8.5.3	Mobiliário de escritório e de arquivo	495.465,53	3.432,63	526,34	498.371,82
43.8.5.9	Outros	9.927,71	3.173,72		13.101,43
43.8.6	Equipamentos biológicos				
43.8.6.1	Animais de trabalho				
	A transportar	21.854.690,99	2.051.619,39	384.929,20	23.521.381,18

	Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
	Transporte	21.854.690,99	2.051.619,39	384.929,20	23.521.381,18
43.8.6.2	Animais de atividades desportivas				
43.8.6.3	Plantas				
43.8.6.9	Outros equipamentos biológicos				
43.8.7	Outros ativos fixos tangíveis	344.489,83	28.513,63	2.947,15	370.056,31
43.8.7.1	Equipamento de oficina e reparações	63.480,22	14.398,38		77.878,60
43.8.7.2	Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	143.945,61	7.965,89	2.947,15	148.964,35
43.8.7.3	Equipamento individual para fins especiais	854,85			854,85
43.8.7.4	Equipamento para acondicionamento de embalagens				
43.8.7.9	Outros	136.209,15	6.149,36		142.358,51
43.9	Perdas por imparidade acumuladas				
43.9.0	Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural				
43.9.1	Terrenos e recursos naturais				
43.9.2	Edifícios e outras construções				
43.9.3	Equipamento básico				
43.9.4	Equipamento de transporte				
43.9.5	Equipamento administrativo				
43.9.6	Equipamentos biológicos				
43.9.7	Outros ativos fixos tangíveis				
44.8	Amortizações acumuladas	371.601,85	11.297,69		382.899,54
44.8.0	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural				
9.1	Goodwill				
.8.2	Projetos de desenvolvimento	32.647,15			32.647,15
44.8.3	Programas de computador e sistemas de informação	338.954,70	11.297,69		350.252,39
44.8.4	Propriedade industrial e intelectual				
44.8.6	Outros ativos intangíveis				
44.9	Perdas por imparidade acumuladas				
44.9.0	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural				
44.9.1	Goodwill				
44.9.2	Projetos de desenvolvimento				
44.9.3	Programas de computador e sistemas de informação				
44.9.4	Propriedade industrial e intelectual				
44.9.6	Outros ativos intangíveis				
	Total	22.570.782,67	2.091.430,71	387.876,35	24.274.337,03

Período : 2023/01/01 2023/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? S (Periodicidade Trimestral / Período 4º Trimestre) Euros

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	16.1[illegible].3[illegible]4,63	425.833,07	1.483.36[illegible],68				-1.523.449,68			16.563.125,70
Terrenos e recursos naturais	1.183.626,19	206.828,64	23.868,18				-12.354,68			1.401.968,33
Edifícios e outras construções	1.137.309,68		554.374,33				-179.032,45			1.512.651,56
Infraestruturas	13.642.991,91	219.004,43	905.125,17				-1.332.062,55			13.435.058,96
Património histórico, artístico e cultural	213.446,85									213.446,85
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	17.076.405,58	3.111.522,63	-1.724.274,84				-462.562,14		-591.438,80	17.409.652,43
Terrenos e recursos naturais	4.825.974,16	294.029,40	3.205,85						-136.097,56	4.987.111,85
Edifícios e outras construções	8.858.518,22	607.837,29	1.004.220,89				-249.754,13		-366.476,48	8.854.345,79
Equipamento básico	162.419,70	129.770,20					-36.183,10			256.006,80
Equipamento de transporte	491.152,53	23.045,87					-134.976,39		-625,00	378.597,01
Equipamento administrativo	25.567,90	19.286,26					-13.134,89			31.719,27
Equipamentos biológicos										
Outros	100.168,35	28.783,73					-28.513,63			100.438,45
Ativos fixos tangíveis em curso	3.612.604,72	2.008.769,88	-2.731.701,58						-88.239,76	2.801.433,26
Total :	33.253.780,21	3.537.355,70	-240.907,16				-1.986.011,82		-591.438,80	33.972.778,13

PI - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO TRIMESTRE (MODELO DO CUSTO)
MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

Período : 2023/01/01 2023/12/31 (Periodicidade Trimestral / Período 4º Trimestre) Euros

RUBRICA	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
			Adições	Transferências Inter. Entid.	Depreciações do período	Perdas por Imparidade	Revers. perdas por Imparidad.	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outros
	Propriedades de Investimento		**3.205,85**	34.112,19	-793,98					36.524,06			
PI1	Bens de domínio público		3.205,85	-3.205,85									
PI2	Terrenos e recursos naturais												
PI3	Edifícios e outras construções			37.318,04	-793,98					36.524,06			
PI4	Outras propriedades de investimento												
PI5	Propriedades de Investimento em curso												
	Total :		3.205,85	34.112,19	-793,98					36.524,06			

Período : 2023/01/01 2023/12/31 (Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apu Visualizar Contas s/ Mov. ? S Euros

RUBRICA	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
			Adições	Transferências Inter. Entid.	Revalorizações	Revers. perdas por Imparidades	Perdas por Imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais	Diminuições	
	Ativos Intangíveis	12.634,24	35.560,68					-11.297,69			36.897,23
AI1	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
AI2	Goodwill										
AI3	Projetos de desenvolvimento										
AI4	Programas de computador e sistemas de informação	12.634,24	35.560,68					-11.297,69			36.897,23
AI5	Propriedade industrial e intelectual										
AI6	Outros										
AI7	Ativos intangíveis em curso										
	Total :	12.634,24	35.560,68					-11.297,69			36.897,23

MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	Ano 2023
(QUADRO 10.2) - INVENTÁRIOS - MOVIMENTOS DO PERÍODO 2023/01/01 A 2023/12/31	Data Pág. 1

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	MOVIMENTOS NO PERÍODO							
		Compras líquidas	Consumos/Gastos	Var. inv. produção	Perdas Imparidade	Reversões P.Impar.	Out. reduções Inv.	Out. aumentos Inv.	Quantia Esc. Final
Mercadorias									
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	206.446,91	392.850,77	380.736,49						218.561,19
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									

TOTAIS :	206.446,91	392.850,77	380.736,49						218.561,19

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 250	DATA	ANO	PÁGINA
CMCP	Data : 2023/12/29 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2023/12/29	2023	1

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
11		Caixa	16.841.730,20	16.841.138,14	1.118,05	815,34	16.842.848,25	16.841.953,48	894,77	
11.1		Caixa A	16.841.730,20	16.841.138,14	1.118,05	815,34	16.842.848,25	16.841.953,48	894,77	
	1	1 - Cx	16.841.730,20	16.841.138,14	1.118,05	815,34	16.842.848,25	16.841.953,48	894,77	
12		Depósitos à ordem	25.674.823,90	21.680.065,13	1.101.978,71	259.815,71	26.776.802,61	21.939.880,84	4.836.921,77	
12.2		Depósitos bancários	25.674.823,90	21.680.065,13	1.101.978,71	259.815,71	26.776.802,61	21.939.880,84	4.836.921,77	
12.2.1		Caixa Geral de Depósitos	7.561.061,17	6.172.446,24	6.292,87	156.789,13	7.567.354,04	6.329.235,37	1.238.118,67	
	0035/00000807830	C.G.D.	6.159.318,42	5.617.839,89	283,16	152.691,45	6.159.601,58	5.770.531,34	389.070,24	
	0035/00003252130	C.G.D.	1.068,40				1.068,40		1.068,40	
	0035/00003619730	C.G.D.	779.625,55	148.852,63			779.625,55	148.852,63	630.772,92	
	0035/00026764230	C.G.D.	621.048,80	405.753,72	6.009,71	4.097,68	627.058,51	409.851,40	217.207,11	
12.2.2		Caixa de Crédito Agrícola e Mútuo	13.402.125,87	11.238.043,42	989.920,53	100.000,00	14.392.046,40	11.338.043,42	3.054.002,98	
	0045/40069051645	CCA	141.766,02	4.123,00	979.450,53		1.121.216,55	4.123,00	1.117.093,55	
	0045/40227220714	CCA	25.028,19				25.028,19		25.028,19	
	0045/40272390685	CCA	13.235.331,66	11.233.920,42	10.470,00	100.000,00	13.245.801,66	11.333.920,42	1.911.881,24	
12.2.3		Millennium BCP	185.969,24	160.045,90	5.735,31	2.580,90	191.704,55	162.626,80	29.077,75	
	0033/00086022608	MILLENIUM	6.308,07	259,92		48,32	6.308,07	308,24	5.999,83	
	0033/00158681428	MILLENIUM	179.661,17	159.785,98	5.735,31	2.532,58	185.396,48	162.318,56	23.077,92	
12.2.4		Novo Banco	11.990,83	1.169,90	30,00	261,93	12.020,83	1.431,83	10.589,00	
	0007/00000010007	NOVO BANCO	11.990,83	1.169,90	30,00	261,93	12.020,83	1.431,83	10.589,00	
12.2.5		Banco Português de Investimento	4.513.676,79	4.108.359,67	100.000,00	183,75	4.613.676,79	4.108.543,42	505.133,37	
	0010/48886298001	BPI	4.509.152,85	4.108.359,67	100.000,00	183,75	4.609.152,85	4.108.543,42	500.609,43	
	0010/48886298002	BPI	4.523,94				4.523,94		4.523,94	
		TOTAL DE DISPONIBILIDADES	42.516.554,10	38.521.203,27	1.103.096,76	260.631,05	43.619.650,86	38.781.834,32	4.837.816,54	
		SALDO GERÊNCIA	20.465.782,65	16.470.431,82	1.002.281,42	159.815,71	21.468.064,07	16.630.247,53	4.837.816,54	
		DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	19.611.077,36	16.303.893,79	1.002.241,67	159.546,20	20.613.319,03	16.463.439,99	4.149.879,04	
		DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	854.705,29	166.538,03	39,75	269,51	854.745,04	166.807,54	687.937,50	

TESOUREIRO

FUNCIONÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

	SINTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	2023

Designação da Entidade	Câmara Municipal de Castelo de Paiva

Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2023 a)	Saldo Contabilístico b)	Observações c)
Banco	Nº. de conta			
CGD	807830	662 353,64	389 070,24	1)
CGD	3252130	1 068,40	1 068,40	1)
CGD	3618730	630 773,12	630 772,92	1)
CGD	26764230	216 229,33	217 207,11	2)
C.C.A.	40069051645	1 117 092,35	1 117 093,55	1)
C.C.A.	40227220714	25 028,19	25 028,19	
C.C.A.	40272390685	1 911 881,24	1 911 881,24	1)
B.C.P.	86022608	5 958,21	5 999,83	1)
B.C.P.	158681428	10 148,33	23 077,92	2)
BES	10007	12 996,78	10 589,00	1)
BPI	48886298001	500 155,93	500 609,43	1)
BPI	48886298002	4 523,94	4 523,94	1)
		Total ...	4 836 921,77	

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira.

Assinatura, _____

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro.

Assinatura, (Assinatura Qualificada) LILIANA CATARINA MARTINS VIEIRA

Na coluna a) indicar o valor do saldo constante do extracto bancário à data de 31/12/2023

Na coluna b) a importância constante do Resumo Diário de Tesouraria.

Na coluna c) indicar para cada conta, consoante a situação, um dos seguintes códigos.

(1) Reconciliação efectuada e justificadas as divergências;

(2) Reconciliação efectuada mas não justificada a divergência de 2.088,46 na conta 26764230 e 927,27 na conta 1586811428.

(3) Reconciliação não efectuada.

Anexo IV da Resolução nº. 4/2001 - 2ª. Secção do Tribunal de Contas, publicada no D. R. , II série nº. 191, de 18 de Agosto de 2001.

Este documento que constitui o anexo IV das presentes instruções, destina-se a sintetizar as reconciliações bancárias das diversas contas de que a entidade for titular, devendo ser enviado em singelo sem prejuízo porem da existência em arquivo daqueles documentos, devidamente suportados com as certidões ou extractos bancários, listagem de cheques em trânsito e de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos.

Conta	Designação	Débito	Crédito	Saldo Devedor	Saldo Credor
11	Caixa	16.843.253,07	16.842.358,30	894,77	
12	Depósitos à ordem	26.776.802,61	21.939.880,84	4.836.921,77	
12.1	Depósitos no Tesouro				
12.2	Depósitos bancários	26.776.802,61	21.939.880,84	4.836.921,77	
13.1	Depósitos a prazo				
13.2	Depósitos consignados				
13.3	Depósitos de garantias e cauções				
	TOTAL	43.620.055,68	38.782.239,14	4.837.816,54	

MAPA SÍNTESE DA RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2023/01/02 A 2023/12/31

Instituição Bancária		Saldo do Extracto Bancário	Saldo Contabilístico	Observações
Banco	N.º de Conta			
0007 NOVO BANCO	00000010007	10.589,00	10.589,00	
0010 BPI	48886298001	500.609,43	500.609,43	
0010 BPI	48886298002	4.523,94	4.523,94	
0033 MILLENIUM	00086022608	6.048,15	5.999,83	
0033 MILLENIUM	00158681428	21.128,26	23.077,92	
0035 C.G.D.	00000807830	638.877,25	389.070,24	
0035 C.G.D.	00003252130	1.068,40	1.068,40	
0035 C.G.D.	0000361873			
0035 C.G.D.	00003618730	630.772,92	630.772,92	
0035 C.G.D.	00026764230	217.207,11	217.207,11	
0045 CCA	40069051645	1.117.093,55	1.117.093,55	
45 CCA	40227220714	25.028,19	25.028,19	
0045 CCA	40272390685	1.913.209,64	1.911.881,24	
0045 CCA	40337172843			
	Total	4.836.921,77		

Banco	Número de Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
			A Somar	A Abater	
Depósitos bancários					
(0007) NOVO BANCO	00000010007	10.589,00			10.589,00
(0010) BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	48886298001	500.609,43			500.609,43
(0010) BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	48886298002	4.523,94			4.523,94
(0033) BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS	00086022608	6.048,15		48,32	5.999,83
(0033) BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS	00158681428	21.128,26	1.949,66		23.077,92
(0035) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	00000807830	638.877,25		249.807,01	389.070,24
(0035) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	00003252130	1.068,40			1.068,40
(0035) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	0000361873				
(0035) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	00003618730	630.772,92			630.772,92
(0035) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	00026764230	217.207,11			217.207,11
(0045) CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA	40069051645	1.117.093,55			1.117.093,55
(0045) CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA	40227220714	25.028,19			25.028,19
(0045) CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA	40272390685	1.913.209,64		1.328,40	1.911.881,24
(0045) CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA	40337172843				
Total de depósitos bancários		5.086.155,84	1.949,66	251.183,73	4.836.921,77
Caixa					894,77

Banco	Número de Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
			A Somar	A Abater	
Outros depósitos					
Total de outros depósitos					

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2023/01/02 A 2023/12/31

Banco: 0010 BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO Conta Nº : 48886298001

Saldo do Extracto Bancário 500.609,43

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
				Total	

Saldo contabilístico (=) 500.609,43

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2023/01/02 A 2023/12/31

Banco: 0010 BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO Conta Nº : 48886298002

Saldo do Extracto Bancário 4.523,94

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
				Total	

Saldo contabilístico (=) 4.523,94

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2023/01/02 A 2023/12/31

Banco: 0035 CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS Conta Nº : 00000807830

Saldo do Extracto Bancário 638.877,25

Outras operações a subtrair

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
TS	TB-5723	2023/12/28	SERAFIM CARDOSO DE SOUSA	T171 CMCP	1.500,00
TS	TB-5724	2023/12/28	ANTÓNIO AUGUSTO FERREIRA ALVES	T171 CMCP	100,00
TS	TB-5726	2023/12/28	HELDER MANUEL RIBEIRO DA SILVA	T171 CMCP	147,60
TS	TB-5727	2023/12/28	ARTUR JORGE COSTA ALMEIDA ESTEVES	T171 CMCP	4.900,00
TS	TB-5728	2023/12/28	TRANSDEV NORTE SA.	T171 CMCP	39.449,65
TS	TB-5729	2023/12/28	SOGENAVE, S.A.	T171 CMCP	319,09
TS	TB-5733	2023/12/28	A. ESTEVES, LDA.	T171 CMCP	2.017,74
TS	TB-5734	2023/12/28	FAFSTONE-FERNANDO ALMEIDA & FILHOS, LDA	T171 CMCP	222,77
TS	TB-5738	2023/12/28	GRAFICA PAIVENSE, LDA	T171 CMCP	174,66
;	TB-5739	2023/12/28	DENTALPAIVA - CLÍNICA DE MEDICINA DENTÁRIA E LAB.	T171 CMCP	1.610,00
TS	TB-5741	2023/12/28	BOMBIFEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA.	T171 CMCP	211,84
TS	TB-5742	2023/12/28	CONSTRUÇOES ROCHAFIEL,LDA	T171 CMCP	1.209,58
TS	TB-5743	2023/12/28	TUBOAMBIENTE, LDA	T171 CMCP	177,74
TS	TB-5744	2023/12/28	A. MACHADO BARBOSA - ENGENHARIA E TÉCNICAS AFINS,L	T171 CMCP	456,17
TS	TB-5745	2023/12/28	FELREINA -SOC. IMOBILIÁRIA SA,	T171 CMCP	14.500,00
TS	TB-5747	2023/12/28	PUBLIPAIVA, LDA.	T171 CMCP	778,59
TS	TB-5748	2023/12/28	AGOSTINHO SIMÕES GOMES, UNIPESSOAL LDA	T171 CMCP	3.357,90
TS	TB-5750	2023/12/28	FRUTAS MADURAGO, LDA	T171 CMCP	788,81
TS	TB-5751	2023/12/28	WISDOMTOWER, UNIPESSOAL, LDA - FARMÁCIA MARQUES LO	T171 CMCP	337,32
TS	TB-5752	2023/12/28	MILAGRES DO SABOR UNIPESSOAL, LDA	T171 CMCP	561,60
TS	TB-5753	2023/12/28	MOLÉCULAS AO RUBRO - ARTES E ESPETÁCULOS, LDA	T171 CMCP	18.450,00
TS	TB-5754	2023/12/28	FEFAL - FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO DAS AU	T171 CMCP	160,00
TS	TB-5755	2023/12/28	ESTÚDIO D1 - SOLUÇÕES DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO	T171 CMCP	6.449,63
TS	TB-5756	2023/12/28	ICONIKOURAGE, UNIPESSOAL, LDA	T171 CMCP	12.300,00
TS	TB-5757	2023/12/28	FOREST - ALL, UNIPESSOAL LDA	T171 CMCP	9.540,00
TS		2023/12/29	CRASTOPAIVA - CONSTRUÇOES, LDA		14.867,11
TS	TB-5775	2023/12/29	JOSELINA MARIA BARBOSA FERNANDES CASACA	T173 CMCP	1.284,25
TS	TB-5777	2023/12/29	DIOGO ANTÓNIO TEIXEIRA MOREIRA	T173 CMCP	440,00
	TB-5778	2023/12/29	BRUNO DANIEL TEIXERA DE SOUSA - CASA DO ZÉ	T173 CMCP	496,80
TS	TB-5779	2023/12/29	ÂNGELA MOTTA DA SILVA RIGUEIRA	T173 CMCP	100,00
TS	TB-5780	2023/12/29	CAIMA - TRANSPORTES, S.A.	T173 CMCP	1.934,10
TS	TB-5781	2023/12/29	ESRI - PORTUGAL - SISTEMAS E INF. GEOGRÁFICA, S.A	T173 CMCP	15.390,99
TS	TB-5783	2023/12/29	PARDAIS - GRANITOS E CONSTRUÇÃO	T173 CMCP	9.673,22
TS	TB-5784	2023/12/29	CIMA-CENTRO DE INSPECÇÃO MEC.AUTOMÓVEIS, SA	T173 CMCP	51,17
TS	TB-5785	2023/12/29	PAIVAGAS	T173 CMCP	774,90
TS	TB-5786	2023/12/29	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	T173 CMCP	377,90
TS	TB-5788	2023/12/29	LUBRIFUEL - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, LDA	T173 CMCP	14.940,90
TS	TB-5790	2023/12/29	CLARENET - II SOLUTIONS, S.A	T173 CMCP	188,56
TS	TB-5843	2023/12/29	JOSÉ DUARTE GOMES OLIVEIRA	T174 CMCP	345,00
TS	TB-5844	2023/12/29	SOPSA ECO INNOVATION, SA	T174 CMCP	18.456,46
TS	TB-5845	2023/12/29	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A	T174 CMCP	304,58
TS	TB-5846	2023/12/29	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A	T174 CMCP	2.379,65
TS	TB-5847	2023/12/29	ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE BAIRROS"OS C	T174 CMCP	6.912,00
TS	TB-5848	2023/12/29	CENTRO SOCIAL DE REAL	T174 CMCP	830,24
TS	TB-5849	2023/12/29	DROGARIA ANILEX - LUCINDA MOREIRA & FILHOS, LDA.	T174 CMCP	1.179,69
TS	TB-5850	2023/12/29	FREGUESIA DE SANTA MARIA DE SARDOURA	T174 CMCP	2.203,20
TS	TB-5851	2023/12/29	FARMÁCIA PINHO LOPES - UINPESSOAL,LDA.	T174 CMCP	482,49
TS	TB-5852	2023/12/29	ONLUZ - ILUMINAÇÕES, LDA	T174 CMCP	25.215,00
TS	TB-5853	2023/12/29	FARMÁCIA CENTRAL DE CASTELO DE PAIVA UNIPESSOAL, L	T174 CMCP	3.580,45
TS	TB-5854	2023/12/29	FINDESCO CONSULTORES, LDA	T174 CMCP	2.757,66

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2023/01/02 A 2023/12/31

Banco: 0035 CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS Conta Nº : 00000807830

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações		Valor
TS	TB-5855	2023/12/29	MANUEL ALFREDO PEREIRA DA MOTA, UNIPESSOAL LDA	T174 CMCP		4.920,00
				Total	(-)	249.807,01
Saldo contabilístico					(=)	389.070,24

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2023/01/02 A 2023/12/31

Banco: 0035 CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS Conta Nº : 00003252130

Saldo do Extracto Bancário 1.068,40

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor

Total .....

Saldo contabilístico (=) 1.068,40

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2023/01/02 A 2023/12/31

Banco: 0035 CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS Conta Nº : 0000361873

Saldo do Extracto Bancário

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
				Total	

Saldo contabilístico (=)

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2023/01/02 A 2023/12/31

Banco: 0035 CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS Conta Nº : 00003618730

Saldo do Extracto Bancário						630.772,92
Tipo	Número	Data	Descrição	Observações		Valor
				Total		
Saldo contabilístico					(=)	630.772,92

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2023/01/02 A 2023/12/31

Banco: 0035 CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS Conta Nº : 00026764230

Saldo do Extracto Bancário 217.207,11

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações		Valor
				Total		
Saldo contabilístico					(=)	217.207,11

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2023/01/02 A 2023/12/31

Banco: 0045 CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA Conta Nº : 40069051645

Saldo do Extracto Bancário 1.117.093,55

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor

Total .....

Saldo contabilístico (=) 1.117.093,55

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2023/01/02 A 2023/12/31

Banco: 0045 CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA Conta Nº : 40227220714

Saldo do Extracto Bancário						25.028,19
Tipo	Número	Data	Descrição	Observações		Valor
				Total		
Saldo contabilístico					(=)	25.028,19

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2023/01/02 A 2023/12/31

Banco: 0045 CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA Conta Nº : 40272390685

Saldo do Extracto Bancário 1.913.209,64

Outras operações a subtrair

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações		Valor
TS	TB-5635	2023/12/22	SOPARAEVENTOS, LDA	T168 CMCP		1.328,40
				Total	(-)	1.328,40

Saldo contabilístico (=) 1.911.881,24

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2023/01/02 A 2023/12/31

Banco: 0045 CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA Conta Nº : 40337172843

Saldo do Extracto Bancário

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
				Total	

Saldo contabilístico (=)

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2023/01/02 A 2023/12/31

Banco: 0007 NOVO BANCO Conta Nº : 00000010007

Saldo do Extracto Bancário 10.589,00

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
				Total	

Saldo contabilístico (=) 10.589,00

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2023/01/02 A 2023/12/31

Banco: 0033 BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS Conta Nº : 00086022608

Saldo do Extracto Bancário 6.048,15

Outras operações a subtrair

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
TS		2023/12/29	BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.- MILLENNIUM BCP	OUTUBRO E NOVEMBRO (MANUTENÇÃO	48,32
				Total ..... (-)	48,32

Saldo contabilístico (=) 5.999,83

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2023/01/02 A 2023/12/31

Banco: 0033 BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS Conta Nº : 00158681428

Saldo do Extracto Bancário 21.128,26

Outras operações a adicionar

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
TE		2023/12/29	RDC-2054		1.335,44
TE		2023/12/29	RDC-2055		10,56
TE		2023/12/29	RDC-2056		61,66
TE		2023/12/29	RDC-2053		542,00
				Total ..... (+)	1.949,66

Saldo contabilístico (=) 23.077,92

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

OUTROS DOCUMENTOS

LCPA

RESPONSABILIDADES CONTIGENTES 2023

Município de Castelo de Paiva

Ano	N.º Processo	Autor	Tipo Processo	Assunto	Valor	Estado atual
2021	661/21.7BEPNF	Ministério Publico	Ação Administrativa	Anulação dec Actos Administrativos	77 293,44 €	Fase de Instrução
2022	109/22.0T8CPV	Manuel e Maria Isabel Vasconcelos	Ação Administrativa	Expropriação de terrenos e encargos com peritagem	161 221,74 €	Acordo de transação homologado por sentença (transitou em julgado em 2024)
2023	217/23.0BEPNF	BLCK, Lda	Ação Administrativa	Restituição Taxas Urbanisticas	65 396,17 €	Aguarda Julgamento
2023	229/23.3BEPNF	BLCK, Lda	Ação Administrativa	Restituição Taxas Urbanisticas	27 510,36 €	Aguarda Julgamento
2023	1931/23.5T8AVR	Francisco Sá e João sá	Ação Administrativa	Reindivicação de Caminho	120 739,06 €	Aguarda Julgamento
2016	1110/16.8 BEPNF	Preciosa Jesus Tavares	Ação Administrativa	Pedido de indemnização civil	34 480,00 €	Aguarda Recurso da decisão
2017	830/17 4.BEPNF	Maria de Fátima Soares Moreira	Ação Administrativa	Pedido de indemnização civil	15 261,90 €	Desistência dos pedidos por parte do autor
2018	249/18. 0BEPNF	Joaquim Barbosa Ferreira	Ação Administrativa	Pedido Indemnização civil	35 904,71 €	Aguarda Julgamento
2018	123/18. 0BEPNF	STAL - Sindicato dos Trabalhadores Administração Local	Ação Administrativa	Impugnação de ato inválido	7 732,76 €	Aguarda Recurso
2018	453/18.OBEPNF	Rodrigues & Sales, Lda	Ação Administrativa	Pedido de devolução de taxas de realização de infraestruturas	20 358,15 €	Aguarda Julgamento
2018	607/18.BEPNF	STAL - Sindicato dos Trabalhadores Administração Local	Ação Administrativa	Subsidio de Turno	5 001,52 €	Aguarda Recurso da decisão
2019	1133/19.5BEPNF	Fernanda Isabel Vilaça Salema	Providência Cautelar	Abate de arvore em risco de queda	5 000,01 €	Aguarda Julgamento/decisão

2020	321/20.6BEPNF	Maria de Lurdes Ferreira de Sousa e Elisabete Maria de Sousa Moreira	Ação Administrativa	Reconhecimento de parcela de terreno dominio publico	30 000,01 €	Fase de Articulados
2021	1/21.5 BEPNF	Rodrigues & Sales, Lda	Ação Administrativa	Pedido de devolução de taxas de realização de infraestruturas	25 603,33 €	Fase de Articulados
2022	235/22.5BEPNF	Rodrigues & Sales, Lda	Ação Administrativa	Pedido de devolução de taxas de realização de infraestruturas	19 202,40 €	Fase de Articulados
2023	746/22.2BEPNF	Rodrigues & Sales, Lda	Ação Administrativa	Pedido de devolução de taxas de realização de infraestruturas	13 125,90 €	Fase de Articulados
2018	334/18.8 BEPNF	Marlene Filipa Ferreira Martins	Ação Administrativa		30 000,01 €	Aguarda Acordão TCA Norte
2020	180/20.9BEPNF	Paula Cristina Gomes da Silva	Ação Administrativa		2 780,00 €	Aguarda Sentença
2020	309/20.7.BEPNF	Maria Orquídea da Silva Moreira	Ação Administrativa		7 000,00 €	Contestada /Aguarda
2022	219/22.3BEAVR	Jorge Heitor Sousa Gomes da Silva Peixoto	Ação Administrativa	Reparação de prejuizo decorrente de acidente de viação	7 184,03 €	Contestada com saneador/Aguarda julgamento
2023	409/23.1BEPNF	António Lopes Pinto	Ação Administrativa		30 000,01 €	Contestada / Aguarda Julgamento
2023	247/23.1T8CPV		Ação de Processo Comum		30 000,01 €	Sem responsabilidade judicial p/município
2007	512/07.5BEPNF	Marmoiral Investimentos Imobiliários, Lda	Ação Administrativa	Pagamento de Indmenização	68 397,30 €	Aguarda decisão do TCA
2021	648/21.0BEPNF	Francisco Patrício da Rocha Amorim e Pedro Patrício da Rocha Amorim	Ação Administrativa	Impugnação da Revisão do Plano Director Municipal	1 450 000,00 €	Aguarda Decisão
2014	1064/14.5BEPNF	Osvaldo Caldas Gabriel	Ação Administrativa	Anulação de ato /sanção Disciplinar	31 000,00 €	Aguarda Acordão do TCA do Norte

* O mapa das responsabilidades contigentes foi elaborado de acordo com a informação prestada pelos advogados que representam o Municipio

REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

INTRODUÇÃO

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), deu-se forma à reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da administração autárquica.

Este processo teve início com o Decreto-Lei nº. 243/79, de 25 de Junho, que uniformizou a contabilidade das autarquias locais com a dos serviços públicos.

Posteriormente, o Decreto-Lei nº. 341/83, de 21 de Julho, introduziu a obrigatoriedade da elaboração, aprovação e execução do plano de actividades e da utilização de uma classificação funcional para as despesas. Também o Decreto Regulamentar nº. 92-C/84, de 28 de Dezembro, veio definir normas de execução da contabilidade das autarquias locais instituindo um sistema contabilístico na administração autárquica.

Com a publicação do Decreto-Lei nº. 232/97, de 3 de Setembro - Plano Oficial de Contabilidade Publica (POCP) - criou-se um enquadramento de sistema de contas, cuja adaptação às autarquias locais está prevista não só naquele diploma, mas também na Lei n.º. 42/98, de 6 de Agosto.

O POCAL pretende ser um instrumento de apoio às autarquias locais que permita:

I - A disponibilização de informação e controlo financeiro para os órgãos autárquicos.

2- O acompanhamento da execução orçamental numa perspectiva de caixa e compromissos.
3- Estabelecimento de regras e procedimentos específicos para a execução orçamental.

Câmara Municipal de Castelo de Paiva – Largo do Conde – Sobrado – 4550-102 Castelo de Paiva
E-mail: cmcastelo.paiva@cm-cpaiva.valsousa.pt * Web. http://www.valsousa.pt/cpaiva * Web. http://www.cm-castelo-paiva.pt

4- Modificação dos documentos previsionais para garantir a compatibilidade com as regras definidas.

5- Retomar os princípios orçamentais estabelecidos na lei de enquadramento do Orçamento do Estado.

6- A maior racionalização possível das dotações aprovadas e da gestão de tesouraria.

7- Uma melhor uniformização de critérios de previsão, com o estabelecimento de regras para a elaboração do orçamento.

8- Obter os elementos indispensáveis ao cálculo dos agregados relevantes da contabilidade nacional.

9- Disponibilizar informação sobre a situação patrimonial de cada autarquia local.

10- Finalmente, visa-se a uniformização, normalização e simplificação da contabilidade.
Assim, ao abrigo do nº. 1 do artigo 11 do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, foi elaborado o presente Regulamento do Sistema de Controlo Interno.

TÍTULO I

DISPOSIÇÃOES PREAMBULARES

CAPITULO I
PRINCÍPIOS GERAIS

Câmara Municipal de Castelo de Paiva – Largo do Conde – Sobrado – 4550-102 Castelo de Paiva
E-mail: cmcastelo.paiva@cm-cpaiva.valsousa.pt * Web. http://www.valsousa.pt/cpaiva * Web. http://www.cm-castelo-paiva.pt

Artigo 1
Objectivos

O presente Regulamento visa acompanhar, de forma eficaz, as actividades da autarquia e, dessa forma, pretende reforçar a confiança nas contas, registos e documentos de suporte e, de uma forma geral, a confiança de terceiros.

Artigo 2º.
Organização dos Serviços

1. Compete aos chefes de divisão, dentro da respectiva unidade orgânica, implementar o cumprimento das normas definidas no presente documento e dos preceitos legais em vigor.
2. A unidade à qual está cometida a gestão financeira e patrimonial do município é a Divisão de Administração Geral (DAG), que compreende a Secção de Tesouraria, de Contabilidade e Compras e de Taxas Licenças e Património.
3. A direcção da DAG reunirá os contributos das restantes direcções decorrentes da aplicação da corrente norma, nas suas atribuições de acompanhamento e avaliação permanente da mesma.
4. Aqueles contributos sustentarão a proposta de revisão e actualização que a direcção da DAG remeterá à apreciação da presidência, pelo menos, de dois em dois anos, que, se assim o entender, submeterá a decisão do órgão executivo.

TÍTULO 2

DOS DOCUMENTOS

CAPÍTULO II
DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Artigo 3
Grandes Opções do Plano e Orçamento
A autarquia adoptará como documentos previsionais as Grandes Opções do Plano e o Orçamento.

Artigo 4
Grandes Opções do Plano

Câmara Municipal de Castelo de Paiva – Largo do Conde – Sobrado – 4550-102 Castelo de Paiva
E-mail: cmcastelo.paiva@cm-cpaiva.valsousa.pt * Web. http://www.valsousa.pt/cpaiva * Web. http://www.cm-castelo-paiva.pt

As Grandes Opções do Plano definirão as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia englobando, sem prejuízo de outras, o Plano Plurianual de Investimentos, de horizonte móvel de quatro anos, e as actividades mais relevantes da gestão autárquica.

Artigo 5
Orçamento

1- O Orçamento apresenta a previsão anual das despesas e das receitas por forma a evidenciar todos os recursos que a Câmara Municipal prevê arrecadar para financiamento das despesas que pretende realizar.
2- O Orçamento é constituído por dois mapas:
   a) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia;
   b) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica.

CAPÍTULO III
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 6
Enumeração

Consideram-se documentos de Prestação de Contas, o Balanço, a Demonstração de Resultados, os mapas de Execução Orçamental, os anexos às Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão.

Artigo 7
Mapas de Execução Orçamental

Incluem-se nos mapas de Execução Orçamental a Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos, os mapas de Controlo Orçamental da Despesa e da Receita, os Fluxos de Caixa e as Operações de Tesouraria.

TÍTULO 3

RECEITAS E DESPESAS

Câmara Municipal de Castelo de Paiva – Largo do Conde – Sobrado – 4550-102 Castelo de Paiva
E-mail: cmcastelo.paiva@cm-cpaiva.valsousa.pt * Web. http://www.valsousa.pt/cpaiva * Web. http://www.cm-castelo-paiva.pt

CAPÍTULO IV
DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS

Artigo 8
Guias de Receita

O procedimento de guias de receita será cometido às Secções de Contabilidade e Compras, Taxas, Licenças e Património, Secções Administrativas do Departamento Técnico, e da Divisão Sócio Cultural, Educação e Apoio ao Desenvolvimento.

Artigo 9
Facturas

A emissão de facturas será cometida às Secções indicados no artigo anterior.

Artigo 10
Liquidação das Receitas

1. As secções referidas no artigo 8 liquidarão as receitas inerentes aos serviços prestados e que se encontram discriminados na organização dos serviços municipais.
2. As secções constantes do número anterior processarão as guias de receitas, sendo responsáveis pelo controlo dos valores por receber e a notificação das respectivas entidades, enquanto os respectivos documentos estiverem dentro do prazo de pagamento.
3. A Tesouraria após ter conferido os documentos, procederá à arrecadação da receita e à escrituração da mesma na Folha de Caixa.
4. A Tesouraria sempre que aceitar cheques, deverá identificar o portador, confrontando a assinatura do cheque com a que consta do Bilhete de Identidade.
5. Após escrituração na Folha de Caixa, procederá ao registo no Resumo Diário de Tesouraria.

CAPÍTULO V
DA REALIZAÇÃO DAS DESPESAS

Artigo 11
Processamento

As operações relativas ao processamento das despesas serão desenvolvidas nas Secção de Contabilidade, Recursos Humanos e na Tesouraria.

Câmara Municipal de Castelo de Paiva – Largo do Conde – Sobrado – 4550-102 Castelo de Paiva

Artigo 12
Elaboração de documentos

1. A elaboração dos documentos relativos à liquidação das despesas legalmente contraídas, com excepção das que digam respeito a pessoal, será efectuada na Secção de Contabilidade e enviados à tesouraria para pagamento.
2. As folhas de remunerações serão processadas na Secção de Recursos Humanos.

Artigo 13
.Das requisições

1. Os materiais necessários ao funcionamento dos serviços apenas poderão ser adquiridos por requisição.
2. As requisições externas serão processadas pela Secção de Contabilidade e Compras, mediante despacho do Presidente da Câmara ou de quem o substituir, ou delegar, ou de deliberação da Câmara Municipal, após ter sido efectuado o cabimento no respectivo orçamento municipal, em face de pedido a formular em impresso, cujo modelo se encontra anexo ao presente regulamento ou noutro que venha a ser aprovado para o efeito.
3. Aos serviços requisitantes são atribuídos os seguintes números:
    1. Administração Municipal
    2. Divisão de Administração Geral
    3. Departamento Técnico
    4. Divisão Sócio – Cultural, Educação e Apoio ao Desenvolvimento
4. Para cada serviço a que se refere o número anterior, reservar-se-à um livro de requisições com a numeração sequencial.
5. Têm competência para assinar as requisições, bem como os pedidos de requisição:

    a) O Presidente da Câmara ou seu substituto legal, no caso de requisições emanadas do serviço 1, 2, 3 e 4.

Artigo 14
Pagamentos

1. A Tesouraria, uma vez na posse dos documentos referidos no artigo 13, fará a sua conferência e efectuará o pagamento em dinheiro ou através da emissão de cheques ou da transferência para contas de crédito, procedendo à aposição de um carimbo de "Pago" em tais documentos.
2. Após a escrituração na Folha de Caixa, proceder-se-á ao registo no Resumo Diário de Tesouraria.

Câmara Municipal de Castelo de Paiva – Largo do Conde – Sobrado – 4550-102 Castelo de Paiva
E-mail: cmcastelo.paiva@cm-cpaiva.valsousa.pt * Web. http://www.valsousa.pt/cpaiva * Web. http://www.cm-castelo-paiva.pt

TÍTULO 4

DA CONTABILIDADE

CAPÍTULO VI
PRINCIPIOS GERAIS

Artigo 15
Âmbito da Contabilidade

1. A contabilidade municipal abrange todas as operações relativas à arrecadação das receitas, à emissão de requisições e à realização das despesas e compreende um conjunto de tarefas e operações como meio de manter a informação financeira, envolvendo a identificação, a agregação, a análise, o cálculo, a classificação, o lançamento nas contas, o resumo e o relato das várias operações e acontecimentos.
2. Na escrituração das receitas e despesas deve fazer-se o arredondamento necessário nos termos legalmente definidos.

CAPÍTULO VII
COMPETÊNCIAS

Artigo 16
Assinatura de Documentos

Compete ao Chefe de Secção da Contabilidade e Compras, assinar todos os documentos e informações, identificando sempre a qualidade em que o faz, com excepção das reconciliações nas contas de empréstimos, cuja responsabilidade é cometida ao Gabinete de Organização, Controlo e Estudos de Gestão.

Artigo 17
Reconciliações Bancárias

1. As reconciliações bancárias serão feitas mensalmente, pelo Chefe de Secção e consistem na verificação dos cheques movimentados e dos que se encontram por movimentar e/ou diferença entre os saldos bancários e os Contabilísticos, que deverão ser oportunamente regularizados, se tal se justificar.
2. A responsabilidade pelos erros e omissões serão imputados ao Tesoureiro, salvo se provar o contrário.

Câmara Municipal de Castelo de Paiva – Largo do Conde – Sobrado – 4550-102 Castelo de Paiva
E-mail: cmcastelo.paiva@cm-cpaiva.valsousa.pt * Web. http://www.valsousa.pt/cpaiva * Web. http://www.cm-castelo-paiva.pt

Artigo 18
Outras Reconciliações

1. Semestralmente, o Gabinete de Organização, Controlo e Estudos de Gestão fará a reconciliação entre os extractos de conta corrente dos clientes e dos fornecedores com as respectivas contas da autarquia, cujos movimentos sejam superiores a 25.000 euros.
2. As contas de devedores e credores ficam igualmente sujeitas a reconciliação, sob a responsabilidade do Gabinete de Organização, Controlo e Estudos de Gestão.
3. Ficam ainda sujeitas a reconciliações as contas de empréstimos bancários com instituições de crédito, incluindo o controlo do cálculo dos juros, sob a responsabilidade do Gabinete de Organização, Controlo e Estudos de Gestão.
4. Da mesma forma são efectuadas reconciliações nas contas do "Estado e Outros Entes Públicos", sob a responsabilidade do Gabinete de Organização, Controlo e Estudos de Gestão.
5. Na Secção de Contabilidade e Compras serão igualmente conferidas e classificadas as facturas com as guias de remessa e a requisição externa e a guia de recepção, procedendo à aposição na factura do carimbo "Conferida e Classificada", sendo seguidamente emitidas as correspondentes ordens de pagamento. Das ordens de pagamento respeitantes a bens de imobilizado serão enviadas cópias à secção de Taxas, Licenças e Património.
6. Sempre que existam facturas com mais de uma via será aposto carimbo de "Duplicado".

CAPÍTULO VIII
DOCUMENTOS

Artigo 19
Enumeração

No sistema contabilístico utilizar-se-ão os documentos e livros de escrituração cujo conteúdo mínimo obrigatório e respectivo explicitação se encontra definidos no POCAL aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54A/99, de 22 de Fevereiro.

Artigo 20
Documentos Obrigatórios

1. São documentos obrigatórios os seguintes:
   a) Os de registo de inventário do património, através de fichas, que dizem respeitam aos bens enumerados no ponto 2.8.2.2 do POCAL;
   b) Os de suporte registo das operações relativas às receitas e despesas, aos custos e proveitos, bem como aos pagamentos e recebimentos, e que constam no 2.8.2.3 do POCAL;

Câmara Municipal de Castelo de Paiva – Largo do Conde – Sobrado – 4550-102 Castelo de Paiva
E-mail: cmcastelo.paiva@cm-cpaiva.valsousa.pt * Web. http://www.valsousa.pt/cpaiva * Web. http://www.cm-castelo-paiva.pt

c) Os documentos referidos na alínea anterior são objecto de registo contabilístico no Diário, no Razão, na Folha de Caixa e no Resumo Diário de Tesouraria:
d) A partir do registo no Diário e no Razão são ainda elaborados os Balancetes e o Balanço;
e) As fichas referidas na alínea a) são agregadas nos livros de inventário do imobilizado, de títulos e de existências;
f) Para além dos documentos e livros referidos nas alíneas anteriores, podem ser utilizados e considerados quaisquer outros considerados convenientes.

2. O acesso aos registos Contabilísticos encontra-se vedado aos funcionários das outras Secções que não tenham por função a sua conferência ou validação.

Artigo 21
Procedimentos

1. O cabimento e o compromisso de verbas relativas aos pagamentos registam-se nos respectivos documentos, por ordem cronológica;
2. Os recebimentos e os pagamentos são registados, diariamente, em Folhas de Caixa e em Resumos Diários de Tesouraria, que evidenciam as disponibilidades existentes;
3. O acompanhamento das operações contabilísticas efectua-se através de Balancetes mensais onde constam todos os movimentos financeiros ocorridos no ano, até à data da sua elaboração.
4. No sentido da verificação do princípio contabilístico da Especialização de Exercício, serão efectuados, no inicio do segundo trimestre de cada ano, adequados testes de "Cut - Off".

TITULO 5
DA TESOURARIA

CAPÍTULO IX
DISPONIBILIDADES

Artigo 22
Montante em Caixa

1. Para assegurar o controlo das disponibilidades é necessário que exista diariamente em caixa, um montante em numerário, que não exceda 500.000$00 ou 2.493,99 euros, para fazer face às necessidades da autarquia, o qual poderá ser alterado sempre que a Câmara Municipal o entender.
2. Em consequência do disposto no número anterior, dever-se-à promover uma aplicação segura dos valores ociosos, competindo à Chefe da Divisão Administrativa e Financeira decidir sobre a forma de aplicação, segundo orientação da Presidência.

Câmara Municipal de Castelo de Paiva – Largo do Conde – Sobrado – 4550-102 Castelo de Paiva
E-mail: cmcastelo.paiva@cm-cpaiva.valsousa.pt * Web. http://www.valsousa.pt/cpaiva * Web. http://www.cm-castelo-paiva.pt

Artigo 23
Cobranças efectuadas por outros Serviços Municipais

1. As cobranças das receitas relativas a transportes escolares serão efectuadas por funcionários designados pela Câmara Municipal sob proposta do dirigente máximo do Serviço.
2. A cobrança de taxas pela prestação de serviços e pela utilização de outros lugares, como recintos gimnodesportivos, auditório, piscinas, parques de estacionamento etc, será igualmente efectuada nos respectivos locais pelos funcionários designados pela Câmara Municipal, sob proposta do dirigente máximo dos Serviços respectivos.
3. Nos termos do número anterior, os funcionários designados para a cobrança de água, só aceitarão cheques cujo valor seja igual ao valor do respectivo recibo de água, devendo mencionar obrigatoriamente o número de instalação no verso dos cheques.

Artigo 24
Depósito a efectuar por outros Serviços Municipais

Os montantes cobrados fora da Tesouraria, pelos serviços mencionados no artigo anterior, serão convertidos em receita eventual no mesmo dia se possível ou no dia imediatamente a seguir ao seu recebimento, através da Secção de Taxas e Licenças e Património.

Artigo 25
Responsabilidades

A responsabilidade pelos montantes cobrados fora da Tesouraria será cometida àqueles que os efectuarem.

Artigo 26
Extractos de Conta

1. De todas as contas de que a autarquia é titular, e para efeitos de controlo de Tesouraria e do endividamento, serão obtidos extractos, sempre que necessário, sem prejuízo do seu pedido no final de cada mês, para efeitos de reconciliação.
2. O pedido de extractos será feito pelo Tesoureiro, Chefe de Secção de Contabilidade e Compras e pelo Gabinete de Organização, Controlo e Estudos de Gestão.

TÍTULO 6
TESOUREIRO

Câmara Municipal de Castelo de Paiva – Largo do Conde – Sobrado – 4550-102 Castelo de Paiva
E-mail: cmcastelo.paiva@cm-cpaiva.valsousa.pt * Web. http://www.valsousa.pt/cpaiva * Web. http://www.cm-castelo-paiva.pt

CAPÍTULO X

COMPETÊNCIAS

Artigo 27
Abertura e Movimentação de contas

1. A abertura de contas é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, sendo as mesmas tituladas pela Autarquia.
2. Compete ao Tesoureiro em simultâneo com o Presidente da Câmara, ou a outro elemento desse órgão em que este delegue, a movimentação das contas bancárias.

Artigo 28
Cheques

1. Os cheques não preenchidos ficam à guarda do Tesoureiro.
2. Ficam igualmente à sua guarda os cheques emitidos e posteriormente anulados, sendo neste caso inutilizadas as assinaturas, se as houver, e arquivados por ordem.
3. Findo o período de validade dos cheques que se encontram em trânsito, proceder-se-á ao cancelamento dos mesmos junto da instituição bancária emissora, procedendo-se de seguida à regularização dos registos contabilísticos.

Artigo 29
Responsabilidade do Pessoal afecto à Tesouraria

1. O Tesoureiro é responsável pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda.
2. O Tesoureiro é igualmente responsável pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas respondendo directamente perante o órgão executivo.
3. A responsabilidade por situações de alcance não são imputáveis ao Tesoureiro estranho aos factos que as originaram ou mantêm, excepto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com culpa.
4. Os outros funcionários e agentes em serviço na Tesouraria respondem perante o Tesoureiro.
5. O estado da responsabilidade do Tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda, é verificado na sua presença, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelo Chefe de Divisão de Administração Geral ou seu substituto legal, nas seguintes situações:

   a) Trimestralmente e sem prévio aviso;
   b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
   c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substitui, no caso daquele ter sido dissolvido:

Câmara Municipal de Castelo de Paiva – Largo do Conde – Sobrado – 4550-102 Castelo de Paiva
E-mail: cmcastelo.paiva@cm-cpaiva.valsousa.pt * Web. http://www.valsousa.pt/cpaiva * Web. http://www.cm-castelo-paiva.pt

d) Sempre que for substituído o Tesoureiro.

6. Dos montantes conferidos serão lavrados termos de contagem, os quais deverão ser assinados:

   a) Pelo Presidente da Câmara ou seu substituto legal, Chefe de Divisão de Administração Geral ou seu substituto legal e Tesoureiro, nos casos das alíneas a),b) e c) do número anterior.
   b) Pelo Presidente da Câmara, Chefe de Divisão de Administração Geral ou seu substituto legal, Tesoureiro empossado e Tesoureiro cessante, no caso da alínea d) do número anterior.

7. O Tesoureiro e outros funcionários e agentes em serviço na Tesouraria, são responsáveis pelo estabelecimento de adequadas condições de segurança e guarda de valores, nomeadamente, instalações, equipamentos, cofre, e pelo seu bom estado de conservação e funcionamento.
8. As chaves do cofre ou casa forte encontram-se na posse de um funcionário para além do Tesoureiro.

Artigo 30
Correio

O correio contendo valores, é aberto por um dirigente, ou por um funcionário designado para o efeito, independente da Contabilidade e da Tesouraria, que o encaminhará para o respectivo sector para que seja emitida guia de receita e entregue na tesouraria municipal.

TÍTULO 7
DO PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO

CAPÍTULO XI

COMPETÊNCIAS

Artigo 31
Realização de Despesas

1. Compete exclusivamente às Secções de Contabilidade e Compras e de Taxas, Licenças de Património, o desenvolvimento de todos os processos visando a realização de despesas com locação, aquisição de bens e serviços, bem como a contratação pública relativa à aquisição de bens móveis e serviços, salvo quando se encontre em causa processos especializados, nomeadamente a elaboração de Plano de Ordenamento do Território, os processos de empreitadas de Obras Públicas precedendo despacho do Presidente da Câmara quanto à entidade orgânica responsável pelos processos.

Câmara Municipal de Castelo de Paiva – Largo do Conde – Sobrado – 4550-102 Castelo de Paiva
E-mail: cmcastelo.paiva@cm-cpaiva.valsousa.pt * Web. http://www.valsousa.pt/cpaiva * Web. http://www.cm-castelo-paiva.pt

2. Compete-lhe ainda informar quanto ao procedimento adequado de acordo com as normas legais aplicáveis.
3. A realização de despesas deverá respeitar o Plano Plurianual de Investimentos, tendo por base deliberações do órgão executivo, bem como despachos do Presidente da Câmara e Vereadores ou Dirigente com competência delegada.
4. As mesmas serão sempre precedidas de cabimentação e compromisso, a efectuar sob a responsabilidade do Chefe da Secção da Contabilidade.
5. As Secções de Contabilidade e Compras e de Taxas, Licenças de Património, deverão observar rigorosamente o cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de empreitadas e fornecimentos, no âmbito das respectivas competências.

CAPÍTULO XII

CONTROLO DO IMOBILIZADO

Artigo 32
Processamento

1. Para controlo do imobilizado existirão fichas que serão mantidas as todo o tempo actualizadas na Secção de Taxas, Licenças e Património.
2. Para efeitos do disposto do número anterior, serão efectuadas, semestralmente reconciliações entre os registos das fichas e os registos contabilísticos quanto aos montantes de aquisições e das amortizações acumuladas, a ser efectuadas pelas Secções de Contabilidade e Compras e de Taxas, Licenças e Património, nomeadamente:

    a) Na verificação de que todos os bens duradouros e equipamentos propriedade do Município, estão devidamente inventariados e contabilizados;
    b) Na verificação de que os bens que se encontram totalmente amortizados estão perfeitamente identificados.

3. Cada Departamento ou Divisão, designará os responsáveis pelos bens existentes em cada Secção ou Sector.
4. Anualmente, proceder-se-á a verificação física dos bens do activo imobilizado, através de termos de contagem, pela Secção de Taxas, Licenças e Património, conferindo-a com os registos, procedendo-se prontamente à regularização a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades quando for o caso.
5. Sempre que, por qualquer motivo, um bem ou equipamento deixe de ter utilidade, deve o funcionário a quem o mesmo esteja distribuído, comunicar tal facto ao respectivo superior hierárquico.

Câmara Municipal de Castelo de Paiva – Largo do Conde – Sobrado – 4550-102 Castelo de Paiva
E-mail: cmcastelo.paiva@cm-cpaiva.valsousa.pt * Web. http://www.valsousa.pt/cpaiva * Web. http://www.cm-castelo-paiva.pt

6. Se a entidade competente para decidir entender que é esse o procedimento mais adequado, será ordenado o abate do bem, remetendo-se o respectivo documento, uma vez despachado, à Secção de Contabilidade.
7. Consoante o valor do bem a abater, têm competências para ordenar:

   a) Até 498,80 Euro, o Chefe da Divisão respectiva;
   b) Até 2.493,99 Euro, o Presidente da Câmara;
   c) Acima de 2.493,99 Euro, a Câmara Municipal.

8. As chaves dos bens imóveis propriedade do Município, ficarão guardadas na Secção de Taxas, Licenças e Património.

Artigo 33
Omissões

Em tudo o que este capítulo for omisso, remete-se para o Regulamento de Inventário e Cadastro da Câmara Municipal.

TÍTULO 8
DO ARMAZÉM

CAPÍTULO XIII
COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Artigo 34
Gestão de Stocks

A gestão de "stocks" dos Armazéns Municipais fica sob a responsabilidade do Fiel de Armazém, o qual deverá garantir o bom e eficaz funcionamento da mesma.

Artigo 35
Reposição de Stocks

O Fiel de Armazém deverá informar atempadamente, o dirigente máximo da Divisão, dos stocks existentes, a fim de se evitar a ruptura dos mesmos.

Artigo 36
Depósito e saída de bens

Câmara Municipal de Castelo de Paiva – Largo do Conde – Sobrado – 4550-102 Castelo de Paiva
E-mail: cmcastelo.paiva@cm-cpaiva.valsousa.pt * Web. http://www.valsousa.pt/cpaiva * Web. http://www.cm-castelo-paiva.pt

1. Toda e qualquer entrega de bens será feita no Armazém da Câmara Municipal, cuja conferência física, qualitativa e quantitativa será efectuada pelo Fiel de Armazém, designado para o efeito pelo Director de Departamento.
2. O Fiel de Armazém, sempre que proceda à recepção dos bens deverá confrontá-los com a respectiva guia de remessa e triplicado da requisição.
   O Chefe de Secção é obrigado a remeter à de Taxas, Licenças e Património uma fotocópia da mesma.

Artigo 37
Entrega de bens

1. As existências encontram-se guardadas e protegidas adequadamente em Armazém, estando condicionado o acesso aos funcionários não autorizados.
2. A Secção de Contabilidade e Compras apenas faz entregas mediante a apresentação de requisição interna, devidamente autorizada pelos funcionários designados em cada Departamento ou Divisão, pelo respectivo dirigente máximo e nos serviços directamente dependentes da Presidência, pelos respectivos funcionários.
3. Com base na requisição interna, o Armazém emitirá uma guia de saída de armazém, seguindo o original para o Serviço requisitante, duplicado para a Secção de Contabilidade e Compras e triplicado para o Armazém.
4. As sobras de materiais darão, obrigatoriamente, entrada em Armazém, através de uma guia de devolução ou reentrada.

Artigo 38
Fichas de existências

1. Os métodos de custeio e critérios de valorização das existências são unicamente os adoptados no ponto 4.2. do POCAL.
2. As fichas de existências do Armazém são movimentadas por forma a que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes no mesmo.
3. Os registos nas fichas de existências, serão feitos pelo Chefe de Secção de Contabilidade e Compras ou por quem o mesmo designar.
4. As fichas de existências em armazém, devem estar permanentemente actualizadas (Sistema de Inventário Permanente), sendo a sua responsabilidade do Chefe de Secção de Contabilidade e Compras.

Artigo 39
Controlo de existências

1. Trimestralmente, ou quando se entender necessário, dever-se-á proceder à inventariação física das existências em armazém, podendo utilizar-se testes de amostragem, procedendo-se prontamente às regularizações necessárias e ao apuramento de responsabilidades.

Câmara Municipal de Castelo de Paiva – Largo do Conde – Sobrado – 4550-102 Castelo de Paiva
E-mail: cmcastelo.paiva@cm-cpaiva.valsousa.pt * Web. http://www.valsousa.pt/cpaiva * Web. http://www.cm-castelo-paiva.pt

2. O controlo das existências será efectuado sob a responsabilidade conjunta dos Chefes de Secção de Contabilidade e Compras e de Taxas, Licenças e Património, auxiliados por funcionário designado para o efeito, consistindo em:

   a)Verificar se as existências se encontram em boas condições de utilização, não evidenciando obsolescência, danificação ou deterioração;
   b)Avaliar o adequado tratamento dado às sucatas, monos e desperdícios de acordo com o ponto 4.2.5. do POCAL;
   c)Verificar se as existências se encontram adequadamente arrumadas, separadas e identificadas com um cartão ou etiqueta;
   d)Realizar adequados testes de "cut - off".

3. Além da inventariação prevista no nº. 1 do presente artigo, no final do ano é efectuado o inventário final ou de gestão.
4. Do controlo e inventariação prevista no presente artigo, será lavrado relatório pelos responsáveis previstos no nº. 2, a ser apresentado à Chefe da Divisão de Administração Geral e ao Presidente da Câmara.

TÍTULO 9
DISPOSIÇÕES FINAIS

FUNDOS DE MANEIO

Artigo 40
Fundos de Maneio

Esta matéria encontra-se regulamentada no Regulamento de Fundos de Maneio da Câmara Municipal.

TITULO 10
CAPITULO XIV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 41
Controlo das aplicações informáticas

Câmara Municipal de Castelo de Paiva – Largo do Conde – Sobrado – 4550-102 Castelo de Paiva
E-mail: cmcastelo.paiva@cm-cpaiva.valsousa.pt * Web. http://www.valsousa.pt/cpaiva * Web. http://www.cm-castelo-paiva.pt

O controlo das aplicações informáticas fica sob a responsabilidade do Gabinete de Organização, Controlo e Estudos de Gestão.

Artigo 42
Responsabilidades pelos actos praticados

Por actos que contrariem o preceituado neste Regulamento e os seus princípios gerais respondem, directamente, os dirigentes, por si e seus subordinados, sem prejuízo de posterior responsabilidade do autor do acto.

Artigo 43
Substituições

Em caso de vacatura do cargo, faltas e impedimentos, as competências atribuídas nos artigos anteriores serão assumidas pelo seu substituto legal.

Artigo 44
Entrada em vigor

O Presente Regulamento entra em vigor no dia 02 de Maio de 2002, após ter sido aprovado em reunião da Câmara Municipal.

Aprovado pela Câmara Municipal, na reunião de 19 de Abril de 2002

Câmara Municipal de Castelo de Paiva – Largo do Conde – Sobrado – 4550-102 Castelo de Paiva
E-mail: cmcastelo.paiva@cm-cpaiva.valsousa.pt * Web. http://www.valsousa.pt/cpaiva * Web. http://www.cm-castelo-paiva.pt

ANEXOS

1. Fluxograma da Despesa
2. Requisição Externa

Câmara Municipal de Castelo de Paiva – Largo do Conde – Sobrado – 4550-102 Castelo de Paiva
E-mail: cmcastelo.paiva@cm-cpaiva.valsousa.pt * Web. http://www.valsousa.pt/cpaiva * Web. http://www.cm-castelo-paiva.pt

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

1. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

CÂMARA MUNICIPAL

Declaração de Compromissos Plurianuais

O Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, Eng. José Duarte de Sousa e Rocha, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei 22/2015 de 17 de março, **declara** que os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2023, se encontram devidamente registados na contabilidade do Município e identificados conforme tabela abaixo indicada.

A presente declaração deverá ser remetida à Câmara e Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da mencionada Lei.
A declaração deverá ainda ser publicitada no sítio da Internet do Município e integrar o respetivo relatório e contas.

Ano	Montante
2024	1.396.053,38 €
2025	624.175,03 €
2026	557.877,91 €
2027	416.180,65 €

Castelo de Paiva, 23 de Janeiro 2024

O Presidente da Câmara

[Assinatura Qualificada] José Duarte de Sousa e Rocha

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] José Duarte de Sousa e Rocha
Dados: 2024.01.23 10:16:02 Z

(Eng. José Rocha)

2. DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

CÂMARA MUNICIPAL

Declaração de Pagamentos em Atraso

Ano 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, Eng. José Duarte de Sousa e Rocha, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei 22/2015 de 17 de março, **declara** que o Município de Castelo de Paiva **não tinha pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2023.**

A presente declaração deverá ser remetida à Câmara e Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da mencionada Lei.
A declaração deverá ainda ser publicitada no sítio da Internet do Município e integrar o respetivo relatório e contas do ano 2023, conforme o n.º 3 do artigo supramencionado.

C. M. CASTELO DE PAIVA
PRESENTE NA REUNIÃO DE 24/01/26
DELIBERAÇÃO
A Câmara

Castelo de Paiva, 23 de Janeiro 2024

O Presidente da Câmara

[Assinatura Qualificada] José Duarte de Sousa e Rocha

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] José Duarte de Sousa e Rocha
Dados: 2024.01.23 18:14:26 Z

(Eng. José Rocha)

A. M. CASTELO DE PAIVA
PRESENTE NA REUNIÃO DE 24/02/26
DELIBERAÇÃO
A Assembleia

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

3. DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

CÂMARA MUNICIPAL

Declaração de Recebimentos em Atraso

O Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, Eng. José Duarte de Sousa e Rocha, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei 22/2015 de 17 de março, **declara** que os recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2023, totalizam o valor de 358.148,73€.

A presente declaração deverá ser remetida à Câmara e Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da mencionada Lei.
A declaração deverá ainda ser publicitada no sítio da Internet do Município e integrar o respetivo relatório e contas.

Castelo de Paiva, 23 de Janeiro 2024

O Presidente da Câmara

[Assinatura Qualificada] José Duarte de Sousa e Rocha

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] José Duarte de Sousa e Rocha
Dados: 2024.01.23 18:15:20 Z

(Eng. José Rocha)

C. M. CASTELO DE PAIVA
PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO
2024/01/26
A Câm. tomou Conhecimento

C. M. CASTELO DE PAIVA
PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO
2024/02/26
A A.M. tomou Conhecimento

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS INDIVIDUAL

CARMO & CERQUEIRA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Município de Castelo de Paiva** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 46.024.701,59 euros e um total de fundos próprios de 37.117.427,80 euros, incluindo um resultado líquido de 1.812.119,38 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Município de Castelo de Paiva**, em 31 de dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

Os trabalhos de inventário e registo de cadastro de imobilizado, nos termos da Portaria nº 671/2000, de 17 de Abril, substituída pelo Classificador Complementar 2 publicado no ponto 7 do Anexo III ao SNC-AP (Decreto-Lei 192/2015 nº de 11 de setembro), foram iniciados pelo Órgão Executivo no período de 2014, não tendo sido finalizados até ao momento. Deste modo, não nos é possível emitir opinião sobre as diferentes rubricas de Ativos fixos tangíveis, Gastos/reversões de depreciação e amortização e Resultados transitados das demonstrações financeiras do Município de Castelo de Paiva com referência a 31 de dezembro de 2023.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade, nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota 0 das demonstrações financeiras, onde é referido que as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não incluem as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, tendo a Empresa divulgado as razões para tal facto. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras:

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

CARMO & CERQUEIRA

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada liquida de 19.345.992,64 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 16.451.492,66 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

CARMO & CERQUEIRA

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Vila Nova de Gaia, xx de abril de 2024

CARMO & CERQUEIRA, SROC, LDA.
Representada por

José Manuel Carvalho Dinis Carmo
ROC nº 1599

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Relatório de Gestão 2023 e Documentos anexos que antecedem, devidamente numerados e rubricados, foram presentes e aprovados por (1) **maioria,** na reunião da Câmara Municipal realizada no dia **12 /04 /2024**, para serem presentes à Assembleia Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL,

O Presidente, (2)

Os Vereadores, (2)

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O presente Relatório de Gestão 2023 e Documentos anexos, que antecedem, foram apreciados e aprovados por (1) **maioria,** em sessão (3) **ordinária** da Assembleia Municipal realizada no dia **22 /04 /2024**, nos termos do disposto na al. l) do nº 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. Tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pelos elementos da mesa, que abaixo assinam.

O Presidente (2)

1.º Secretário, (2)

2.º Secretário, (2)

(1) – Indicar por unanimidade ou por maioria; (2) – Rubricar todas as folhas e anexos; (3) – Ordinária ou Extraordinária

Publicitação: 1 – Edital n.º ____de ____/____/____ (art.º 4.º do DL n.º 54-A/99, de 22 /02); 2 – Sitio na Internet: http://www.cm-castelo-paiva.pt, (n.º2, do art.º 79.º, daLei n.º 73/2013 de 03/09)

A Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, _____
(Dr.ª Teresa Espincho)